



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2010 - Nº 3.089

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.983 de 22 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 3.539.500,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	8
CASA CIVIL	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DO GOVERNO	34
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	34
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	35
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	35
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	72
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	75
DETRINS	75
DETRAN	75
FUNDAÇÃO CULTURAL	75
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	76
ITERINS	76
NATURATINS	76
JUCETINS	77
PRODIVINO	77
DEFENSORIA PÚBLICA	81
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	81
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	82
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	90

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.983 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.050.000,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.050.000,00
09060.0206100156.011	Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial	3.3.90.93	0100	1.050.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			69.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			69.000,00
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.47	0100	69.000,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			350.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			350.000,00
15010.2781200431.456	Melhoria da Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Luana Ribeiro	4.4.40.51	0100	200.000,00
15010.2781200431.459	Construção de Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Marcelo Lélis	4.4.40.51	0100	150.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			253.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			253.000,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.93	0225	253.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.279.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.279.000,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.92	0100	1.279.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			120.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			120.000,00
33010.2012200921.004	Reestruturação Física do Órgão Sede	4.4.90.51	0100	120.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			7.500,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			7.500,00
36600.2369101143.091	Implantação de Pólos Tecnológicos no Tocantins	4.4.90.92	0240	7.500,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			260.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			260.000,00
37010.1545100711.286	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.51	0100	60.000,00
37010.1545100711.334	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	200.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			15.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			15.000,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.6.90.71	0100	15.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			25.000,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			25.000,00
39010.2060700901.050	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Guritá II	3.3.90.39	0100	25.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.983 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			15.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			15.000,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	15.000,00
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			96.000,00
230	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			96.000,00
52230.1545100983.206	Implantação da Rede de Distribuição de Água	4.4.90.92	0226	96.000,00
TOTAL				3.539.500,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.983 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09 060 09060.0206100156.008	GOVERNADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Pagamento Decorrente de Precatórios	3.3.90.91	0100	1.050.000,00 1.050.000,00 1.050.000,00 1.050.000,00
13 010 13010.0412800191.142	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Capacitação de Servidores Públicos Municipais	3.3.90.14	0100	69.000,00 69.000,00 69.000,00 69.000,00
15 010 15010.2781200431.347	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Construção de Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Luana Ribeiro	4.4.40.51	0100	350.000,00 350.000,00 200.000,00 200.000,00
15010.2781200431.388	Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Marcelo Lélis	4.4.90.51	0100	150.000,00 150.000,00
27 010 27010.1236200271.089	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Médio	4.4.90.51	0225	253.000,00 253.000,00 253.000,00 253.000,00
30 550 30550.1030200774.156	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39	0100	1.279.000,00 1.279.000,00 1.279.000,00 1.279.000,00
33 010 33010.2012200921.004	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Reestruturação Física do Órgão Sede	3.3.90.39	0100	120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00
36 600 36600.2369101143.091	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Implantação de Pólos Tecnológicos no Tocantins	3.3.90.92	0240	7.500,00 7.500,00 7.500,00 7.500,00
37 010 37010.0412200391.331	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Construção de Edificações Públicas - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	260.000,00 260.000,00 100.000,00 100.000,00
37010.1751200361.289	Atend. a Pop. com Sist. de Abastec. de Água Potável - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.51	0100	60.000,00 60.000,00
37010.1751200361.330	Atendimento a População com Melhorias Sanitárias - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	3.3.40.39	0100	100.000,00 100.000,00
38 450 38450.0412201954.001	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.983 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39 010 39010.2060700901.050	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Guritá II	4.4.90.51	0100	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
42 130 42130.0412601954.003	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO Ações de Informática	3.3.90.30	0100	15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
52 230 52230.1545100983.205	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Pavimentação Asfáltica das Vias	4.4.90.51	0228	96.000,00 96.000,00 96.000,00 96.000,00
TOTAL				3.539.500,00



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 3.984 de 22 de fevereiro de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.504.489,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Fonte 0225, Doações - Fonte 5236).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR Anexo ao DECRETO Nº 3.984 de 22 de fevereiro de 2010		ANEXO I pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0103201012.061	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Modernização do Controle Externo do TCE - PROMOEEX	3.3.90.35 4.4.90.52	0225 0225	588.478,00 588.478,00 588.478,00 361.678,00 226.800,00
18 670 18670.1442201294.417	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FECA Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social	3.3.50.41	5236	916.011,00 916.011,00 916.011,00 916.011,00
TOTAL				1.504.489,00

DECRETO Nº 3.991 de 25 de fevereiro de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "c", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 870.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.991 de 25 de fevereiro de 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			80.000,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			80.000,00			
15010.2781200431.454	Construção de Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Eli Borges			80.000,00			
		4.4.40.51	0100	80.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			280.000,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			280.000,00			
27010.1236100271.350	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Osires Damaso			80.000,00			
		4.4.40.51	0100	80.000,00			
27010.1236100271.368	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Eli Borges			100.000,00			
		4.4.40.51	0100	100.000,00			
27010.1236100691.458	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - Ep. Dep. Stalin Bucar			100.000,00			
		4.4.40.52	0100	100.000,00			
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			230.000,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			230.000,00			
28710.1339200063.291	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima			230.000,00			
		3.3.40.41	0100	230.000,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			80.000,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			80.000,00			
33010.2060500851.455	Organização Ger. das Cadeias Prod. do Agronegócio - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos			80.000,00			
		4.4.40.51	0100	80.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			200.000,00			
38450.2678200803.390	Conservação das Rodovias Existentes - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima			200.000,00			
		4.4.40.51	0100	200.000,00			
		TOTAL		870.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.991 de 25 de fevereiro de 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			80.000,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			80.000,00			
15010.2781200431.291	Construção de Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	4.4.40.51	0100	80.000,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			60.000,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			60.000,00			
27010.1236100271.369	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - Ep. Dep. Eli Borges	3.3.40.39	0100	60.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000,00			
30550.1030200773.375	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Osires Damaso	4.4.40.51	0100	20.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			380.000,00			
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			380.000,00			
37010.0412200391.333	Perfuração de Poços Artesianos - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	100.000,00			
				100.000,00			
37010.0412200391.352	Reforma de Edificações Publicas - Ep. Dep. Osires Damaso			60.000,00			
		4.4.40.51	0100	60.000,00			
37010.1545100711.370	Urbanização dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Eli Borges			120.000,00			
		4.4.40.51	0100	120.000,00			
37010.2060100711.335	Desenvolv. Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima			100.000,00			
		4.4.40.51	0100	100.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			160.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			120.000,00			
42650.0824400443.289	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	3.3.50.43	0100	120.000,00			
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO TOCANTINS			40.000,00			
42890.0824400413.288	Atend. Emerg. a Famílias em Situação de Vulnerab. Social - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	3.3.40.41	0100	40.000,00			
				40.000,00			
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00			
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00			
51010.1648200971.409	Produção de Habitação de Interesse Social - Ep. Dep. Stalin Bucar	4.4.40.51	0100	100.000,00			
				100.000,00			
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			70.000,00			
250	FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR			70.000,00			
52250.1524400973.290	Implantação de Melhorias Urbanas - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	70.000,00			
				70.000,00			
		TOTAL		870.000,00			

ATO Nº 1.669 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “a”, item 1, arts. 27, 28, 31, art. 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 52, 54, 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 0046/2010, aprovado pelo Despacho “SCE” n. 161/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/001156, resolve

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora DUCILÉA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 580600-3, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 90 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 549,76, conforme o Processo n. 2009/2483/001156, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.670 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.087 - NM, de 17 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.079 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de CLEIRE PEREIRA DANTAS, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Recepcionista - AD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.671.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 373 - NM, de 20 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.060 do Diário Oficial do Estado, que nomeou VALÉRIA APARECIDA FRANCO MEDEIROS CINTRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.672 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de março de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, ocupado por EURIDICE CUNHA AZEVEDO, nomeada pelo Ato 2.311 - NM, de 19 de junho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.673.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Salvador Reis Silva,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 166 - EX, de 20 de janeiro de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.060 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 4.002 - NM, de 28 de outubro de 2008, publicado na edição 2.764 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.674 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 863901-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, cedido ao Município de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.675 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

AGNA ALVES FERREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 406210-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, *caput*, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 1.695/2009, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 90/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/001012, resolve

C O N C E D E R

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EVA SOARES DE CARVALHO, matrícula 65374-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, no valor de R\$ 2.144,39, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/001012, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.677 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

GUSTAVO SOARES OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.678.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 71 - NM, de 12 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.055 do Diário Oficial do Estado, que nomeou CÍNTIA BATISTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior-DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.679 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

CÍNTIA BATISTA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.680 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 62863-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem, com ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.681 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2010, o Ato 5.187 - CSS, de 23 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.044 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de LASSIANA MASCARENHAS BARROS, Professora da Educação Básica, matrícula 836682-9, para o Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.682 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLACIANE DA SILVA DIAS PORTO para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.683 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GERUZA ALINE ERIG para exercer o cargo de Coordenador de Capacitação e Certificação - DAS-7, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 15 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARTA APARECIDA MARQUEZ para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCO PEREIRA LEMES para exercer o cargo de Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva - DAS-7, da Secretaria do Esporte, a partir de 8 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS para exercer o cargo de Assessor Técnico II - DAS-2, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.687 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDO BARROS MEDRADO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Pioneiros Mirins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.688 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOACY MENDES FERREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Assistente Operacional I - AD-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.689.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Valdemir Ribeiro da Fonseca,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 2.755 - EX, de 25 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição 3.024 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.690 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA para exercer o cargo de Assistente Operacional V - AD-6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIALÚCIA DA COSTA ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.692 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MÁRCIA MARIA MOTA ALVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.694 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Esporte:

1. PAULO ANDRÉ RODRIGUES CARNEIRO, Assistente Técnico IV - AD-6;

2. MARIA APARECIDA MAGALHÃES, Auxiliar Operacional I - AD-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.695.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1.536 - NM, de 26 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.086 do Diário Oficial do Estado, que nomeou JOÃO BATISTA MOTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.696 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSÁRIO LUIZ DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Finanças - DAS-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.697 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JARBAS ABUD SOBRINHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.698 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA BARCELOS DE SOUZA MEDEIROS para exercer o cargo de Assessor Jurídico - DAS-10, da Casa Civil, a partir de 1ª de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.699 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GILVAN FERNANDES FRANÇA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.700 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EMICARLOS DA CONCEIÇÃO GOMES BRITO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.701 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 54, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 1.699/2009, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 052/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo n. 2009/2483/001042, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora EULINA DIAS NOLETO, matrícula 63827-7, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.324,40, proporcional a 25 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/001042, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.702 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RUANN VIANACOSTARROCHA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional IV - AD-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.703 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, arts. 54, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 1.708/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 17/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo n. 2009/2483/000310, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor IGINERALDO SILVEIRA DE SIQUEIRA, matrícula 841269-3, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 1.859,89, proporcional a 29 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2009/2483/000310, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.704 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 2, art. 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, art. 50, §§ 13, 14, 15, arts. 53, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 7º, inciso IV, e no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 e nos termos do Parecer n. 1.716/2009, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 35/2010, da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo n. 2009/2483/00596, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Compulsória ao servidor JOSÉ MARCOS DE FARIAS, matrícula 829976-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "E", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 510,00, proporcional a 17 anos de contribuição, em razão de ter implementado a idade limite de permanência no serviço público, conforme o Processo n. 2009/2483/000596, cujo benefício será custeado com recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.705 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, arts. 27, 28, 31, 50, 52, § 2º, 54, 56, art. 57, inciso II, § 1º, inciso I e § 3º, arts. 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19

de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 1.306/2009, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 2541/2009 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/000337, resolve

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora THEMES ALENCAR ANDRADE DUAILIBE, matrícula 408972-3, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 1.485,81, conforme o Processo n. 2009/2483/000337, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social, e estabelecer o Curador Provisório Solon Duailibe Neto, como representante legal da segurada.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.706 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, arts. 27, 28, 31, 50, 52, § 2º, 54, 56, art. 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e ainda, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, nos termos do Parecer n. 1.638/2009, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 2911/2009 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2008/2483/000440, resolve

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora VERALANE DO NASCIMENTO, matrícula 835951-2, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com 180 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 2.241,73, conforme o Processo n. 2008/2483/000440, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, e reajustado na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.707 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JANDEVAN COELHO FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

Portaria VICEGOV Nº 012
de 01 de março de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR:

Osmar Nina Garcia Neto, Chefe de Gabinete, matrícula nº 860068-6 para responder pela Vice-Governadoria nas ausências e impedimentos do seu titular a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 788 - RET,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Luis Rodrigues Lacerda, constante do Ato 1.535 - NM, de 26 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.086 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica LUIZ RODRIGUES DE LACERDA.

PORTARIA CCI Nº 789 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CHRISTIANNE OLIVEIRA HONORIO DE MEDEIROS do cargo de Recepcionista - AD-8, da Secretaria da Administração, no É PRA JÁ - Unidade Fixa de Gurupi, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 790 - RET,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Raimundo Nonato das Chagas Santos Câmara, constante do Ato 950 - NM, de 9 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.075 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS SANTOS

PORTARIA CCI Nº 791 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ ALEIXO GONÇALVES CORDEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 792 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VIVIANNE ALVES TENÓRIO do cargo de Coordenador de Capacitação e Certificação - DAS-7, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 15 de fevereiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 793 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM do cargo de Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva - DAS-7, da Secretaria do Esporte.

PORTARIA CCI Nº 794 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCO PEREIRA LEMES do cargo de Assessor Técnico II - DAS-2, da Secretaria do Esporte, a partir de 8 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 795 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALCIANA ALENCAR DA SILVA do cargo de Assistente Operacional I - AD-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de fevereiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 796 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LÚCIA DA COSTA ARAÚJO do cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 8 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 797 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LÚCIA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 798 - EX,
de 3 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria do Esporte:

1. ERILFRAN MONTEIRO DE CARVALHO, Assistente Técnico IV - AD-6;
2. FLAYMAN LOPES DA SILVA, Auxiliar Operacional I - AD-1.

**PORTARIA CCI Nº 799 - EX,
de 3 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROSE LYRIA CHAGAS COSTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 9 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 800 - EX,
de 3 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELÍSIO DE ASSIS do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 9 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 801 - EX,
de 3 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAZARENO DE SOUSA ALENCAR do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATOS TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000674
CONTRATO Nº: 030/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente ao 3º (terceiro) Termo Aditivo
VIGÊNCIA: A partir de 08/11/2009 até 07/11/2010
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Contratante
Joaquim Guedes Coelho Filho/Plácido Gonçalves Meirelles Júnior Contratada

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000674
CONTRATO Nº: 031/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente ao 3º (terceiro) Termo Aditivo
VIGÊNCIA: A partir de 08/11/2009 até 07/11/2010
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Contratante
Joaquim Guedes Coelho Filho/Plácido Gonçalves Meirelles Júnior Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000363
CONTRATO Nº: 024/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: PAULO HUMBERTO AGNOLIM.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente ao primeiro termo aditivo.
VIGÊNCIA: a partir de 1º/01/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Contratante
Flávio Luiz Agnolim Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000038
CONTRATO Nº: 010/2009
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: M. J. R. dos Santos
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Contratante
Maria José Rosa dos Santos Contratada

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº. 030,
DE 10 DE FEVEREIRO 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais e regulamentares do servidor EDIGONES SOARES COIMBRA, matrícula nº. 663689-6, Perito Criminal/Coordenador-Chefe de Estabelecimento Penal- DAS-9, previstas para 1º a 30 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº. 032,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER:

a servidora MARIA DE JESUS SOUSA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº. 846911-3, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Superintendência de Administração Penitenciária e Prisional, para a Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos, em Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA Nº. 033,
DE 12 DE FEVEREIRO 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR:

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares da servidora ARTENIZA SENA ARAÚJO, matrícula nº. 862073-3, Analista Técnico-Jurídico/Gerente de Núcleo II - DAS-3, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 324, de 16 de novembro de 2009, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA Nº. 034,
DE 12 DE FEVEREIRO 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais e regulamentares da servidora JANE MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº. 244120-9, Assistente Administrativo/Assessoramento Direto - AD-8, previstas para 1º de fevereiro a 2 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA Nº. 035,
DE 19 DE FEVEREIRO 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR:

a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais e regulamentares da servidora ADILSIMAR MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 853417-9, Assessoramento Superior - DAS-3, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 161, de 18 de agosto de 2009, publicada no DO nº. 2.961 de 24 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº. 052,
DE 2 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

o servidor ANTONIO GUTEMBERG SARAIVA NASCIMENTO, matrícula nº. 882593-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade Prisional - AD-7, da Coordenadoria de Estabelecimento Penal, em Araguaína, para a Coordenadoria de Unidade de Semiliberdade, em Araguaína, a partir desta data.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

**PORTARIA-SEDUC Nº 188,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

KEILA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 847300-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, situado no Município de Gurupi, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 195,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, a partir de 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Brejão, situado no Município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 196,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

OTAMI RODRIGUES LIMA, matrícula nº 133345-3, Professor Assistente A, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Brejão, situado, no Município de Barra do Ouro, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 197,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JOSSENIR CAMPOS MIRANDA, a partir de 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Brejão, situado no Município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 198,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

LUIZINHA FERREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 91839-3, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, situada, no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 199,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

WALKIRIA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 216895-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, situado no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 200,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA, matrícula nº 216909-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, situado no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 201,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA, matrícula nº 216909-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, situado no Município de Aliança do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 214,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

IRANILDE PALMEIRA COSTA, matrícula nº 842939-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Doutor João de Abreu, situado no Município de Novo Alegre, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 219,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

FRANCISCO COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 213365-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, situado no Município de Angico, a partir de 19 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 220,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARTAPIRES DA SILVA, matrícula nº 840611-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Mauro Borges, situado, no Município de Angico, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 221,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARTA PIRES DA SILVA, matrícula nº 840611-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, situado no Município de Angico, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 223,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

TOMÉ LIÓ DE SOUZA SILVA, a partir de 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 4 - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Paroquial Dom Orione - Conveniado, situado no Município de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 231,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

BERNADETE PEREIRA LEITE DA SILVA, matrícula nº 425826-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 232,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ANDREA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 852509-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 233,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

JOSILEIDE VERAS CARDOSO, matrícula nº 85405-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 234,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

OLAVO PAIVA NUNES, matrícula nº 852291-0, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, situado no Município de Presidente Kennedy, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 237,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

SOSTENES BARBOSA DE SOUZA, a partir de 21 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 238,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JANINE FONTES DA SILVA MARQUES, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Hery Hawã, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 239,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JUCILENE ALMEIDA DIAS DOS SANTOS SOUSA, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Tainá, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 240,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

LUCILMARIBEIRO DE FREITAS ROMÃO, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional e Social, situada no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 241,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

HELENITA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 828631-4, Professor da Educação Básica, lotada na Coordenadoria de Avaliação de Resultados, nesta Capital, para exercer a função de confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível II, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 242,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

LUCIRENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 826095-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência, nível 1, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº243,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas.

1. LUZIA PINTO DA COSTA, matrícula nº 8730008, nível 1, a partir de 25 de janeiro de 2010;
2. MARIA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 8498199, nível 1, a partir de 28 de janeiro de 2010;
3. MARIA DE FATIMA BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 8488606, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
4. RENATO SANTOS PEREIRA, matrícula nº 8874794, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 244,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ESTEFANE RAQUEL DE ALENCAR CASTRO, matrícula nº 879546-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 245,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILVANIA SILVADACRUZ, matrícula nº 825809-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 246,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 163, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, na parte em que exonerou a servidora INARA BRITO TAVARES, matrícula nº 875007-6, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 5.018, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 247,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 112, de 25 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.063, de 26 de janeiro de 2010, que exonerou a servidora MARLEY FLAVIA BARBOSA, matrícula nº 846030-2, do cargo em comissão de Agente de Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:
Agente de Especial de Educação - AE, nível 4

Leia-se:
Agente de Apoio a Docência - AAD, nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 248,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MAURA PEREIRA DA SILVA, pelo período de 18 de novembro a 21 de dezembro de 2009, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Educacional Gunnar Vingren, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 249,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

DIOMAR PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR, pelo período de 18 de janeiro a 30 de junho de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Mangabeira, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 250,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JOÃO ABREU DO NASCIMENTO FILHO, a partir de 21 de janeiro a de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 251,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

GEOVANIA LEAL DE OLIVEIRA, pelo período de 25 de janeiro a 30 de junho de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 252,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PATRICIO DIAS FERNANDES, a partir de 4 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 253,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JOSÉ ROBERTO CRUZ E SILVA, a partir de 8 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 254,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES, matrícula nº 833569-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função de confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi, a partir de 12 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº255,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. GIL WENDER RIBEIRO, matrícula nº 8833303, nível 2, a partir de 21 de janeiro de 2010;
2. CHARLENE ROSE REIS SILVA, matrícula nº 8811652, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
3. GISLEAN AIRES GOMES, matrícula nº 8770387, nível 3, a partir de 20 de janeiro de 2010;
4. BENTA LOPES MORAIS, matrícula nº 8739056, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
5. CIMARA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 8730164, nível 4, a partir de 30 de janeiro de 2010;
6. CLEOPATRA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 8851484, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
7. EDSON MARQUES DOS REIS, matrícula nº 8859094, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
8. ELAYNE SOUSA SILVA, matrícula nº 8822476, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
9. ENEILA DE CASSIA MAIA FERREIRA, matrícula nº 8468222, nível 4, a partir de 28 de janeiro de 2010;
10. EUZELIANERES SOARES ALVIM, matrícula nº 8834849, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2010;
11. FERNANDA PEREIRA PORTELA, matrícula nº 8859116, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
12. GILCINEY JARDIM DA SILVA, matrícula nº 8510351, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2010;
13. GISELE GABRIEL DOS SANTOS, matrícula nº 8802092, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2010;
14. GLENNYA RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 8574111, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2010;
15. JOAO ABREU DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 8749019, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
16. JOSILENE DE JESUS DOURADO, matrícula nº 8838801, nível 4, a partir de 4 de fevereiro de 2010;
17. LANILDA TELES, matrícula nº 8688702, nível 4, a partir de 30 de janeiro de 2010;
18. LEIDIANE FRANCISCO PINTO, matrícula nº 8847592, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
19. LIDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 8618313, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2010;

20. MARCIA HELENA MARTINS COELHO COUTINHO, matrícula nº 8352852, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2010;
21. MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 8519404, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
22. MARILENE CARVALHO SOARES, matrícula nº 8643601, nível 4, a partir de 28 de janeiro de 2010;
23. MARY PEREIRA DA ROCHA MARINHO, matrícula nº 8738408, nível 4, a partir de 26 de janeiro de 2010;
24. MICHELE LOBO CASTILHO BARROS, matrícula nº 8846090, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
25. NAIVANE SOUSA COSTA, matrícula nº 8488410, nível 4, a partir de 29 de janeiro de 2010;
26. PATRICIA MILHOMEM FONSECA, matrícula nº 8685908, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
27. VALDEIR TELES DA SILVA, matrícula nº 8567026, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2010;
28. VALDEMIR BENICIO DE SOUZA NETO, matrícula nº 8760292, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
29. WELLTON JONH PEREIRA SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 8851417, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
30. ZENAICE ZENAIDE DE NORONHA, matrícula nº 8792852, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 256,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. DOMINGOS DA CONCEICAO JUNIOR, matrícula nº 8845778, nível 2, a partir de 21 de janeiro de 2010;
2. ELEONORA CARVALHO MESQUITA, matrícula nº 8749043, nível 2, a partir de 21 de janeiro de 2010;
3. NILVA VICENTE DE FARIA, matrícula nº 2689502, nível 3, a partir de 21 de janeiro de 2010;
4. VANESSA DE ALMEIDA SANTOS MARTINS, matrícula nº 8649677, nível 3, a partir de 20 de janeiro de 2010;
5. ADRIANA TAVEIRA FEITOSA, matrícula nº 8728623, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
6. ALAENE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 8587507, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
7. ALDENEIDE GONCALVES SANTOS, matrícula nº 8853568, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;

8. ANAPAUOLA OLIVEIRA MARANHÃO, matrícula nº 8849374, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
9. ANTONIA WIGNA DE FREITAS, matrícula nº 8792780, nível 4, a partir de 1º de janeiro de 2010;
10. DEIJALSINA GONCALVES CHAVES, matrícula nº 8490961, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
11. EDILENE ARAUJO BRITO, matrícula nº 8753954, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
12. EDILSON PEREIRA SANTOS, matrícula nº 8515859, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
13. EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 7257571, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
14. JOSE DE ASSIS FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8688591, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2010;
15. JOSE MARCILIO SOARES DE AMORIM, matrícula nº 8380759, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
16. KARLLA FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 8684987, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
17. LEIDIANE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 8885451, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
18. LUZIA SOUSA TAVARES, matrícula nº 8874930, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
19. MAURILANE DE SOUSA CUNHA, matrícula nº 8845859, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
20. NAECIO LOBATO FRANCA, matrícula nº 8658056, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
21. REINALDO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 8835764, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2010;
22. ROSA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 8751706, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
23. VAGNA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8833257, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2010;
24. VANESSA KAREN APARECIDA BELONI, matrícula nº 8684871, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
25. VANI MARIA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 8839239, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 257,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 164, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, na parte em que exonerou a servidora ELISMEIRE NEVES PINHEIRO COSTA, matrícula nº 848470-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 2.096, de 9 de março de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 258,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 164, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, na parte em que exonerou a servidora MARTHA EUCARIA DA SILVA, matrícula nº 879366-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 5.012, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 259,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 857384-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 260,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Alfredo Nasser, situada no Município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 261,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

ROSICLEIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 883929-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 262,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ROSICLEIA MONTEIRO DA SILVA, a partir de 2 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 263,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

ANTONIO GENESIO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 847822-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 264,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

DORIMAR SOUZA LEAL, a partir de 25 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, situado no Município de Barra do Ouro, vinculado a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 265,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 147206-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado no Município de Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 266,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MONIQUE WERMUTH FIGUEIRAS, matrícula nº 852224-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado no Município de Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 267,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ANA LUCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, matrícula nº 443751-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I, da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, situada no Município de Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 268,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 105031-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I, da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, situada no Município de Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 269,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 105031-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, situada no Município de Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 278,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA, matrícula nº 810860-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, situado no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 279,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

BÁRBARA LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 844941-4, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, situado no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 280,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 80616-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, situado no Município de Pau D'arco, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 286,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ZIRES MARINHO LEÃO, a partir de 25 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, situado no Município de Fortaleza do Taboão, vinculado a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 287,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 831806-9, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VI, do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, situado no Município de Rio dos Bois, a partir de 19 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 291,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL, matrícula nº 850717-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 292,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL, a partir de 22 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, situada no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 293,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

SEVERINO JOAQUIM DE LIMA, matrícula nº 832320-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Santa Genoveva, situada no Município de Augustinópolis, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 294,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

JOSEFA DA SILVA SOARES, matrícula nº 847034-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 295,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JOSEFA DA SILVA SOARES, a partir de 25 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Santa Genoveva, situada no Município de Augustinópolis, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 296,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR,

SANDRA MARIA LAUNE DE OLIVEIRA, matrícula nº 849116-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 297,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

WILSON SILVA PEREIRA, matrícula nº 794260-5, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX, da Escola Estadual Inês Viana Costa, situada no Município de Carrasco Bonito, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 303,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

JOANA DARC RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 847302-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 304,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

DARILENE MAGALHAES BATISTA, matrícula nº 270040-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, situada no Município de Dianópolis, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 305,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 842385-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Joca Costa, situada, no Município de Dianópolis, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 306,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

THAYZ DE MELO AIRES PIRES CAVALCANTE, matrícula nº 282537-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Joca Costa, situada no Município de Dianópolis, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 307,
de 10 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Executiva para realização da 6ª edição do Salão do Livro do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores VALTERSON TEODORO DA SILVA, matrícula nº 820773-9, Superintendente de Gestão; NORANEY DE FÁTIMA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 596493-8, Subsecretária da Educação e Cultura e MARIA DE LOURDES VIEIRA, matrícula nº 845800-6, Superintendente de Educação; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 308,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

EUNICE PORTO FEITOZA, matrícula nº 292826-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, situado, no Município de Nova Olinda, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 309,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 144843-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, situado no Município de Nova Olinda, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 310,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 835528-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX, da Escola Estadual de Aparoema, situado no Município de Arapoema, a partir de 19 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 311,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

SAVIA FERNANDES JACOME, matrícula nº 818132-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Alcides Rufo, situada, no Município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 312,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ZURAILDE MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 508179-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Alcides Rufo, situada no Município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 313,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 86550-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Cristo Rei - Conveiado, situado, no Município de Pedro Afonso, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 314,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ELBAAPARECIDAANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 840613-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, situada no Município de Pindorama do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 315,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

MARIA MIRCE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 433250-4, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, situado no Município de Pindorama do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 316,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ADJOLF ROBERTO DE AGUIAR, matrícula nº 840980-3, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, situado no Município de Pindorama do Tocantins, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 317,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

LUCINEA CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 778702-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no Município de Natividade, a partir de 6 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 318,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ELZAMARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 853473-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, situada no Município de Porto Nacional, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 319,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

NELZIR MARTINS COSTA, matrícula nº 436399-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, situada, no Município de Porto Nacional, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 320,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO, matrícula nº 677043-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI, da Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, situada no Município de Porto Nacional, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 322,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ELISETTE FONSECA PRIMO OLIVEIRA, matrícula nº 60534-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX, da Escola Estadual José Costa Soares, situada, no Município de Guarai, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 323,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS, a partir de 10 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX, do Colégio Estadual José Costa Soares, situado no Município de Guarai, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 325,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PEDRO HENRIQUE SANTANA DE SOUZA, a partir de 23 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, situada no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 326,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

ZULEIDE COSTA DE OLIVEIRA, a partir de 22 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 3, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, situada nesta capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 327,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 164, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, na parte em que exonerou a servidora JOHANNA CRISTINA STRIJKER JANZEN, matrícula nº 885572-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 2.096, de 9 de março de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 328,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido

CLEIAMENEZES DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 862665-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAINA, da função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, situado no Município de Araguaína, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 330,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

EDIVALTON ALVES DIAS, a partir de 21 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 331,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 7.548, de 4 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 2.978, de 18 de setembro de 2009, que suspendeu parcialmente as férias legais da servidora THÂNIA MARIA FONSECA AIRES DOURADO, matrícula nº 195251-0, Chefe da Assessoria de Planejamento e Avaliação, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009 a seguir.

Onde se lê:
prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2009

Leia-se:
prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2009

**PORTARIA-SEDUC Nº 332,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ALINE CRISTINA SANTANA GOMES, matrícula nº 8857741, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2010;
2. ANTONIA DA SILVA CARNEIRO GOMES, matrícula nº 8589666, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2010;
3. CLEONICE GUIMARAES SOUZA, matrícula nº 8855501, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
4. DANIEL MIGUEL HOELSCHER, matrícula nº 8849170, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2010;
5. DHIAGO REZENDE GOMES, matrícula nº 8851573, nível 4, a partir de 9 de fevereiro de 2010;
6. DIVINA LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 8835071, nível 4, a partir de 20 de janeiro de 2010;
7. ERISTELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8550611, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
8. ESTELA MARIA NUNES SOARES, matrícula nº 8852987, nível 4, a partir de 18 de fevereiro de 2010;

9. FABIANAALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8338183, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
10. FRANCIELI RIBEIRO HOELSCHER, matrícula nº 8849161, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2010;
11. GILVAN JACOBINA REINALDO, matrícula nº 8856796, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
12. GILVAN SAMYR PEIXOTO, matrícula nº 8748870, nível 4, a partir de 18 de fevereiro de 2010;
13. KATHLEEN GONCALVES SAMPAIO, matrícula nº 8805857, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
14. MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 8843341, nível 4, a partir de 2 de fevereiro de 2010;
15. MARIA SUELY QUEIROZ BORGES, matrícula nº 8292566, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2010;
16. PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, matrícula nº 8747407, nível 4, a partir de 29 de janeiro de 2010;
17. RENATO NUNES ALVES, matrícula nº 8826331, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
18. ROMILDAALVES DOS SANTOS CLEMENTE, matrícula nº 8299307, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
19. SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8728801, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
20. SUELY NERI DE ARAUJO, matrícula nº 7653921, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2010;
21. TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDE, matrícula nº 8853061, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2010;
22. VANIA MARIA RIBEIRO MOURA, matrícula nº 8842337, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
23. WEDNA CESANGELA DE PAULA COSTA, matrícula nº 8849331, nível 4, a partir de 17 de fevereiro de 2010;
24. CARLOS NEWTON SOUSA SILVA, matrícula nº 8835578, nível 3, a partir de 1º de janeiro de 2010;
25. MARIA DE FATIMA FERREIRA E SILVA, matrícula nº 4840321, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
26. LUCI DALVA DE ABREU MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 8883254, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 333,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA MOURA, matrícula nº 8796025, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
2. ANA CLEIDE LUIZ DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 8653691, nível 4, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
3. ANA PAULA ROMANA GARCIA, matrícula nº 8750483, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2010;
4. CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8823855, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
5. EVILENE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 8775451, nível 4, a partir de 10 de fevereiro de 2010;
6. FLAVIANE GONTIJO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8846961, nível 4, a partir de 18 de fevereiro de 2010;
7. HEDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 8861552, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
8. ISRAEL MOREIRA FILHO, matrícula nº 8861561, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
9. LANGIMAR RIBEIRO LOPES, matrícula nº 8875197, nível 4, a partir de 10 de fevereiro de 2010;
10. LUIZ BENTO VILA NOVA, matrícula nº 8885745, nível 4, a partir de 1º de setembro de 2009;
11. MARCELA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 8684618, nível 4, a partir de 31 de janeiro de 2010;
12. NEIRE SOARES, matrícula nº 8861595, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
13. SHEYLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8822204, nível 4, a partir de 10 de fevereiro de 2010;
14. IVANILDA APARECIDA CARDOSO PERES, matrícula nº 8870969, nível 3, a partir de 21 de janeiro de 2010;
15. MARCELO URBANO DA SILVA, matrícula nº 8647682, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
16. WEDER FERRAZ DE LIMA, matrícula nº 8861633, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 334,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

MARIA MADALENA PEREIRA SALES REIS, a partir de 21 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Imaculada Conceição, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 335,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 134, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, que anulou a PORTARIA-SEDUC nº 018, de 13 de janeiro de 2010, que exonerou o servidor LAERTE BARREIRA ROCHA, matrícula nº 868827-3, do cargo em comissão de Agente de Especial de Educação - AE, nível 4, para que seja restaurada a PORTARIA-SEDUC nº 5.016, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 336,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 144, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, que anulou a PORTARIA-SEDUC nº 018, de 13 de janeiro de 2010, na parte que exonerou o servidor AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 859008-7, do cargo em comissão de Agente de Especial de Educação - AE, nível 4, para que seja restaurada a PORTARIA-SEDUC nº 5.016, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 337,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas.

1. DANIELACRISTINA BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 8856508, nível 1, a partir de 13 de fevereiro de 2010;
2. FABIOLA MARTINS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 8671214, nível 1, a partir de 20 de fevereiro de 2010;
3. LARISSA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 8590273, nível 1, a partir de 20 de janeiro de 2010;
4. LEIDILENE FERNANDES FRAZAO, matrícula nº 8817715, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
5. ROGERIO ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 8509867, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2010;
6. SILVANIA MARIA BORGES MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 8468320, nível 1, a partir de 28 de janeiro de 2010;
7. VANDEILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 8732523, nível 1, a partir de 28 de janeiro de 2010;

8. JOANA D'ARC DA SILVA, matrícula nº 8468541, nível 2, a partir de 8 de fevereiro de 2010;

9. MILEIDE SARAIVA ROCHA, matrícula nº 8739676, nível 3, a partir de 12 de fevereiro de 2010;

10. PRISCILLA DE PAULA LEITE RODRIGUES, matrícula nº 8751838, nível 3, a partir de 8 de dezembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 338,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS, pelo período de 12 de fevereiro a 30 de junho de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Indígena Katam, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 339,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JACKELINE MARTINS E SILVA, a partir de 21 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 340,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas.

1. JONATHAS ALENCAR MARQUES, matrícula nº 8803064, nível 1, a partir de 18 de fevereiro de 2010;
2. PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 8467030, nível 1, a partir de 22 de fevereiro de 2010;
3. REGINA DE ASSUNCAO GOMES, matrícula nº 8692017, nível 1, a partir de 11 de fevereiro de 2010;
4. SERGIO LUIZ FERREIRA LIMA, matrícula nº 900001003, nível 1, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 341,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 018, de 13 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.056, de 15 de janeiro de 2010, na parte em que exonerou a servidora TAIANNE ROBERTA GOMES DA SILVA, matrícula nº 8791562, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 5.018, de 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 342,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

NEUSA VIANA COSTA, matrícula nº 130052-1, Professor Normalista, lotada na Coordenadoria de Fiscalização, para exercer a função de confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível II, a partir de 11 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 347,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JULIO CESAR JOVELI, a partir de 21 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 348,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

IVANES SOUSA DA SILVA, matrícula nº 873375-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 349,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

IVANES SOUSA DA SILVA, a partir de 18 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - Conveniado, situada no Município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 350,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR,

ALDAIR ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 836044-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 351,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ALDAIR ARAUJO RODRIGUES, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, situada no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 441,
de 3 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

JOENICE PEREIRA RIBEIRO, a partir de 3 de março de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, situado no Município de Miranorte, vinculado a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 100,
de 24 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de ELVIS CARVALHO DALUZ, matrícula nº 858980-1, Assessoramento Superior - DAS-1, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 23 de março de 2010, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 7.107, de 25 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 101,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de NELIDA GOMES DE AZEVEDO MOURA LEITÃO, matrícula nº 833572-9, Professor da Educação Básica, no período de 4 de janeiro de 2010 a 3 de fevereiro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 6 de julho de 2005 a 5 de julho de 2006, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 5.237, de 24 de julho de 2006.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 102,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 16 de fevereiro de 2010 a 2 de março de 2010, as férias legais da servidora ADRIANAPAULADASILVA, matrícula nº 510530-7, Professor da Educação Básica, lotada na Coordenadoria de Avaliação de Desempenho, previstas para o período de 1º de fevereiro de 2010 a 2 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 22 de julho de 2008 a 21 de julho de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 103,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 836060-0, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 4 de janeiro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 104,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 819463-7, Professor da Educação Básica, no Núcleo dos Pioneiros Mirins de Porto Nacional, a partir de 28 de janeiro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 105,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor ELIESON SILVA SANTOS, matrícula nº 841026-7, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, a partir de 22 de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 106,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor FRANCISCO MENDES DE SOUSA, matrícula nº 835536-3, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, no Município de Axixá do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 130 (cento e trinta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 107,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora MARCIA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 854308-9, Professor Normalista, na Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no Município de Filadelfia, a partir de 1º de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 101 (cento e uma) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 108,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora MARISTELA MOURA, matrícula nº 843046-2, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a partir de 17 de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 109,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora VANDA MARIA CORDEIRO, matrícula nº 150584-0, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Buriti do Tocantins, a partir de 3 de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 110,
de 25 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora ADRIANA DE BRITO QUIRINO SANTOS, matrícula nº 659185-0, Professor da Educação Básica, no Núcleo dos Pioneiros Mirins de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 113,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 189, de 3 de dezembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.031, de 7 de dezembro de 2009, que designou a servidora ADEJANIA MENESES DE PAULA SILVA, matrícula nº 8604975, para ministrar aulas em substituição ao servidor LINCOLN DE PAIVA GARCIA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

ONDE SE LÊ:

Agente Especial de Educação - AE, nível 2

LEIA-SE:

Agente Especial de Educação - AE, nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 114,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 022, de 26 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.066, de 29 de janeiro de 2010, que designou a servidora ADEJANIA MENESES DE PAULA SILVA, matrícula nº 8604975, para ministrar aulas em substituição ao servidor LINCOLN DE PAIVA GARCIA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

ONDE SE LÊ:

Agente Especial de Educação - AE, nível 2

LEIA-SE:

Agente Especial de Educação - AE, nível 4

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 115,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 023, de 26 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.066, de 29 de janeiro de 2010, que designou o servidor ALÍPIO MAGALHÃES FILHO, matrícula nº 8425124, para ministrar aulas em substituição ao servidor GERVÁCI GOMES DE ARAÚJO, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

ONDE SE LÊ:

No município de Ponte Alta do Tocantins

LEIA-SE:

No município de Ponte Alta do Bom Jesus.

**PORTARIA-SEDUC Nº 116,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 027, de 26 de janeiro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.066, de 29 de janeiro de 2010, que designou o servidor MARQUES ANTONIO RIBEIRO DACOSTA, matrícula nº 8478767, para ministrar aulas em substituição a servidora EUZENY DE ANDRADE, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

ONDE SE LÊ:

Para ministrar 101 horas aulas mensais

LEIA-SE:

Para ministrar 95 horas aulas Mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 117,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 282 de 21 de dezembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.049, de 6 de janeiro de 2010, que designou a servidora GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 8577838, para ministrar aulas em substituição a servidora NIVALDA RODRIGUES SOARES, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

ONDE SE LÊ:

No período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2009

LEIA-SE:

No período de 25 de novembro a 19 de dezembro de 2009

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 118,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

o servidor OSVALDO SOARES NETO, matrícula nº 849125-9, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a partir de 29 de janeiro de 2010, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 119,
de 26 de fevereiro de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora SALIMITA MARIAN BUCAR VASCONCELOS, matrícula nº 852303-7, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema, a partir de 12 de fevereiro de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 220,
de 23 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ZILDA LOPES PEREIRA, matrícula nº 5342007, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos, para a APAE - Associação de Apoio a Escola Especial Clovis de Assis - conveniada, no Município de Dois Irmãos, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 221,
de 23 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 7233124, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 222,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula nº 683574, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Educacional Passo a Passo - conveniado, no Município de Gurupi, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 223,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 8532982, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 224,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EMERSON FELIX FERNANDES, matrícula nº 8246289, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 225,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

LEISE COSTA DO AMARAL, matrícula nº 8654361, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 226,
de 25 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA MARCIA COELHO, matrícula nº 8360197, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Técnica Federal de Palmas - conveniada, para o Núcleo Setorial de Controle Interno, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 227,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILENE MARIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 8326614, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 228,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE FABIO RAMOS MARINHO, matrícula nº 8466688, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 229,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

NAILDA ESSER DALA COSTA, matrícula nº 7092989, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Superintendência de Gestão, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 230,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EENDRIK LIMA GOMES, matrícula nº 8811172, Assessoramento Superior - DAS-3, com lotação na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para a Coordenadoria de Currículo e Formação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 231,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANCA, matrícula nº 8496714, Assistente Operacional II - AD-7, com lotação na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, para a Coordenadoria de Currículo e Formação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 232,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

VANIA NIVIA ALVES DA MOTA, matrícula nº 8528161, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Coordenadoria de Programas Pedagógicos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 234,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CARMEM LUCIA SOUZA COELHO, matrícula nº 462802, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, para o Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 235,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ILDENE ALVES DA CUNHA PIRES, matrícula nº 2131790, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 236,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RITA RAMOS EUFRASIO, matrícula nº 8329851, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 237,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE IRAN PINTO SILVA, matrícula nº 8389071, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial Dom Orione - conveniada, no Município de Nazaré, para a Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima - conveniada, no Município de Babaçulândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 238,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA, matrícula nº 8517282, Assistente Operacional III - AD-8, com lotação na Assessoria de Redação e Apoio, para a Assessoria de Comunicação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 239,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EUCLEDSON FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8397473, Assessoramento Direto - AD-2, com lotação na Coordenadoria de Suprimentos, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 240,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 6434916, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, para a Coordenadoria de Fiscalização, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SG Nº 241,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, matrícula nº 8528381, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, para a Coordenadoria de Fiscalização, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 242,
de 2 de março de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.532, de 23 de outubro de 2009, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 070, de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.061, de 22 de janeiro de 2010, que removeu MARCIA MARIA CANDIDO DE QUEIROZ, matrícula nº 5178444, Professor da Educação Básica, para a Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento, no município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:
Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento

Leia-se:
Coordenadoria de Avaliação de Desempenho

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO

CONVÊNIO Nº: 019/2009
PROCESSO Nº: 2009/2700/002313
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
OBJETO: O Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Uso de UM AUTOMÓVEL UNO MILLE FIRE FLEX 05 LUGARES MOD. 2006 ANO FAB. 2006 04 CILINDROS 5P/66CV/1000CC, COR BRANCA BANCHISAA GASOLINA/ÁLCOOL CHASSI 9BD15822764853289 PLACA MWD0297, registro patrimonial 226149.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Mateiros.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2010
PARTÍCIPIES: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA
OBJETO: Objetivam adotar as seguintes medidas voltadas para a melhoria da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins:
I - Construção de Escola Estadual no Município de Filadélfia, no valor R\$2.366.086,83 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);
II - Construção de Escola Estadual no Município de Babaçulândia, no valor R\$1.838.873,89 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);
III - Ampliação de Escola Estadual no Município de Aguiarnópolis, no valor R\$545.716,25 (quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
VALOR: 4.750.676,90 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010.
PARTÍCIPIES: CARLOS HENRIQUE AMORIM Governador do Estado do Tocantins
LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ RENATO RODRIGUES PONTE Diretor-Presidente do Consórcio Estreito Energia
DIMAS MAINTINGUER
Diretor do Consórcio Estreito Energia

CONVÊNIO Nº: 001/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/0093
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS - ANL
OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre as entidades convenientes, visando à realização conjunta do "VI Salão do Livro do Tocantins", na cidade de Palmas - TO, no período de 19 a 28 de março de 2010.
VALOR: 5.700.165,00 (cinco milhões e setecentos mil e cento e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.361.0069.2115/2046 - Fonte: 00 - Elemento de Despesa: 3.3.50.43
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
VITOR TAVARES DA SILVA FILHO
Presidente da ANL

CONVÊNIO Nº: 05/2010
PROCESSO Nº: 2009/2700/005632
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
OBJETO: Cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.
SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA Secretário de Estado da Educação e Cultura
APARECIDA VAZ RODRIGUES
Prefeita Municipal de Nova Olinda

CONVÊNIO Nº: 06/2010
 PROCESSO Nº: 2009/2700/001064
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 OBJETO: Cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA
 Secretário de Estado da Educação e Cultura
 CORACI LIMA MARQUES
 Prefeita Municipal de Bandeirantes

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato do contrato nº 223/2009, processo 2009/2700/000612, publicado no DOE nº 3.013, dia 11 de novembro de 2009, página 26.

Na vigência:

Onde se lê: "O prazo da vigência contratual deste instrumento, vigorará a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2009..."

Leia-se: "O prazo da vigência contratual deste instrumento, vigorará a partir da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses..."

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 18 de fevereiro de 2010.

Normatiza a oferta da disciplina do Ensino Religioso nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e considerando a necessidade de regulamentar a oferta do Ensino Religioso nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, cumprindo-se ao que determina o art. 33 da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com nova redação dada pela Resolução nº 9.475/97, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica normatizada a oferta da disciplina de Ensino Religioso nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, como parte integrante da formação básica dos estudantes.

Art. 2º O Ensino Religioso terá como pressuposto essencial e inviolável o respeito irrestrito à diversidade cultural religiosa, ao pluralismo ideológico e ao sincretismo religioso característico do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Fica igualmente vedada a utilização de quaisquer símbolos, imagens, objetos, textos, relíquias e mártires como forma de culto e/ou de repúdio a qualquer corrente religiosa específica.

§ 2º O conteúdo Programático da disciplina Ensino Religioso, em conformidade com o Referencial Curricular do Ensino Fundamental do Estado, deverá possibilitar o aprofundamento das discussões de ordem ética, humanística e moral, contemplando os fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos, teológicos e históricos das diversas culturas religiosas, vedada qualquer forma de proselitismo ou doutrinação específica.

Art. 3º O Ensino Religioso constitui-se disciplina integrante do núcleo comum de conhecimento da estrutura curricular do Ensino Fundamental, com carga horária de uma hora/aula semanal, devendo ser ministrada nos horários normais de aula das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Parágrafo único. A carga horária referida no caput deste artigo (de uma hora aula semanal), compondo ou não a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas aulas anuais de cumprimento obrigatório pelo aluno, deverá ser complementada com disciplina alternativa oferecida pela Unidade Escolar, no caso da não opção pelo Ensino Religioso, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa.

Art. 4º A matrícula na disciplina Ensino Religioso será facultativa, sendo expressamente vedada à unidade escolar efetuar matrícula automática e/ou a qualquer forma de sugestionamento, cabendo unicamente ao responsável legal pelo aluno, no ato da matrícula escolar, registrar sua opção pela referida disciplina.

§ 1º A Proposta alternativa de formação humana e cidadã a que se refere ao caput deste artigo deverá ser oferecida pela unidade escolar aos alunos não optantes pelo Ensino Religioso, devendo estar prevista no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

§ 2º Para a oferta do Ensino Religioso e/ou da proposta alternativa de formação humana, será permitido a escola organizar classes e turmas com alunos de séries distintas e níveis equivalentes, conforme previsão legal contida no art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.139/2009 - Lei do Sistema Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Lotação de Assessores de Currículo de Ensino Religioso

Art. 5º Para lotação do Assessor de Currículo de Ensino Religioso na Coordenadoria de Currículo e Formação desta Secretaria e na Coordenadoria de Ensino Fundamental e Médio das Diretorias Regionais de Ensino serão observados, além das especificidades da disciplina, os critérios gerais exigidos para esta função, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 04, de 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. O Assessor de Currículo de Ensino Religioso deverá obrigatoriamente comprovar formação específica na área sendo: Doutorado ou Mestrado em Ciências da Religião, ou, no mínimo, Pós-graduação em Ensino Religioso.

Seção II Da Lotação de Professores

Art. 6º Para ser lotado como Professor de Ensino Religioso nas turmas de Ensino Fundamental, o Professor deverá obrigatoriamente comprovar formação específica na área de Ensino Religioso, ou seja:

I - Doutorado ou Mestrado em Ciências da Religião, ou Curso de Especialização em Ensino Religioso, ou ainda graduação com habilitação para o trabalho na disciplina de Ensino Religioso.

§ 1º Caso o Professor não possua a Formação supracitada no art. 6º, ele deverá comprovar formação mínima, a qual compreende:

I - ser graduado em História, mais Curso atualizado em Ensino Religioso com um mínimo de 120 h/a; ou

II - ser graduado em Filosofia, mais Curso atualizado em Ensino Religioso com um mínimo de 120 h/a; ou

III - ser graduado em Teologia, mais Curso atualizado em Ensino Religioso com um mínimo de 120 h/a; ou

IV - ser graduado em Pedagogia ou Normal Superior, mais Curso atualizado em Ensino Religioso com um mínimo 120 h/a;

V - ser flexível quanto à diversidade cultural religiosa dos alunos;

VI - assumir todas as aulas de Ensino Religioso da Unidade Escolar, exceto nos casos em que o número de turmas exceda a carga horária máxima de 40 horas semanais para um único Professor.

§ 2º As 120 horas que se referem no art. 6º deste caput podem ser complementadas desde que seja com participação em Cursos, Seminários, FÓRUNS, Congressos e outros na área de Ensino Religioso.

§ 3º Como Curso atualizado em Ensino Religioso compreende-se que seja dentro dos padrões exigidos pela atual LDB, em seu art. 33, alterado pela Lei nº 9.475/97, bem como pelos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso - PCNER e o Referencial Curricular do Ensino Religioso.

§ 4º No caso da oferta da disciplina Ensino Religioso não completar a carga horária máxima de 40 horas semanais o Professor poderá complementá-la desde que não ultrapasse a sua atuação docente em no máximo três disciplinas.

Art. 7º Para efeito de lotação, a unidade escolar deverá considerar o total de horas aulas destinadas ao Ensino Religioso e distribuí-las proporcionalmente entre tal oferta e a disponibilização da disciplina alternativa.

Seção III Das atribuições do Professor de Ensino Religioso

Art. 8º O Professor deverá criar mecanismos para que o Ensino Religioso, ministrado de forma sistematizada, permita uma compreensão ética, humana e crítica da vida do cidadão.

§ 1º O Professor deverá se inteirar dos conteúdos mínimos de Ensino Religioso expostos no Referencial Curricular do Ensino Fundamental e trabalhá-los de forma sistemática, sem qualquer forma de doutrinação ou proselitismo religioso.

§ 2º O Professor deverá demonstrar interesse e envolvimento com sua autoformação na inter/pluri/transculturalidade religiosa.

§ 3º O Professor deverá saber lidar com as diferenças culturais e religiosas de cada aluno, sem direcionamento e/ou predileção por qualquer segmento religioso, bem como inter-relacionar os conteúdos possíveis de forma interdisciplinar com as outras disciplinas.

§ 4º O Professor deverá trabalhar os Conteúdos de Ensino Religioso na transversalidade como a Formação Humana e Cidadã, ou seja, com os Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, dentre outros de relevância.

Art. 9º O Professor de Ensino Religioso tem as mesmas atribuições formais dos demais Professores e deverá registrar, no diário de classe, o conteúdo ministrado, a frequência dos alunos e o resultado das avaliações.

§ 1º O Planejamento anual da disciplina deverá ser apreciado pelo Diretor Pedagógico e/ou Suporte Pedagógico da unidade escolar, visando o avanço do processo de ensino e aprendizagem.

§ 2º O Planejamento das aulas semanais deverá ser discutido e elaborado com apoio e orientação do Suporte Pedagógico e com os demais Professores de Ensino Religioso, nos casos de existência, na escola.

§ 3º Para o planejamento anual e semanal, o Professor deverá seguir os conteúdos básicos expostos no Referencial Curricular de Ensino Religioso, se embasar também nos Temas Transversais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica, sobretudo os específicos do Ensino Religioso.

Seção IV Dos Registros

Art. 10. Quando da expedição de documentos escolares, a unidade escolar deverá registrar em conformidade com Estrutura Curricular, pois a disciplina faz parte da base nacional comum do currículo.

§ 1º Para fins de registro da média e da frequência, será considerado aprovado o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da média mínima anual, igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º No caso de opção pela disciplina alternativa em substituição ao Ensino Religioso é necessário o registro, no campo de observações dos documentos escolares, a fundamentação legal da não opção pelo Ensino Religioso, qual seja, o art. 33 da Lei nº 9.475/97 que altera e dá nova redação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Aplicam-se, no que couberem, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes, especialmente a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 2.139/2009 - Lei do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 12. Para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação destas normas, análises de casos omissos, fatos relevantes e situações contempladas nesta Instrução Normativa, deverá ser consultado o Titular da Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 010, de 3 de dezembro de 2004.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, de 19 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre procedimentos relativos à lotação e remoção de Servidor Público da Secretaria da Educação e Cultura nos Núcleos dos Pioneiros Mirins para o ano de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A lotação e a remoção de Servidor Público da Secretaria da Educação e Cultura nos Núcleos dos Pioneiros Mirins da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2010, obedecem aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Define-se o quantitativo de servidores dos Núcleos dos Pioneiros Mirins em conformidade com o quadro "Lotação de Servidores da Secretaria da Educação e Cultura nos Núcleos dos Pioneiros Mirins", na forma dos Anexos de I a XIII desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES SOBRE LOTAÇÃO

Art. 3º A lotação inicial para as funções de Coordenação Pedagógica, Professor de Reforço Escolar e Professor de Educação Física faz-se exclusivamente com servidores efetivos.

Parágrafo Único. As funções que permanecerem em déficit terão que ser relacionadas por Município e Núcleo e encaminhadas à Diretoria de Recursos Humanos desta Pasta, sendo que a lotação de pessoal somente poderá ocorrer após expressa autorização do Titular da Pasta.

Art. 4º Para ser lotado na função de Coordenador Pedagógico o servidor deverá possuir formação em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Administração Escolar ou licenciatura com especialização em Supervisão ou Administração Escolar.

§ 1º O Coordenador Pedagógico, nos Núcleos dos Pioneiros Mirins com 20 horas semanais, poderá complementar carga horária nas atividades de reforço escolar.

§ 2º O Professor de Educação Física deverá ter formação superior em Educação Física.

§ 3º O Professor lotado no Núcleo dos Pioneiros Mirins terá carga horária de 20 ou 40 horas semanais.

Art. 5º A lotação de servidores deverá observar, além das normas contidas nesta Instrução Normativa, as que se referem ao perfil/atribuições adequados ao exercício das funções.

Art. 6º Somente será permitida alteração no quadro "Lotação de Servidores da Secretaria da Educação e Cultura nos Núcleos dos Pioneiros Mirins", por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante prévia autorização do Titular desta Pasta.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REMOÇÃO

Art. 7º As remoções nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, somente poderão ocorrer, mediante a existência de vaga e desde que não gere déficit na lotação de origem.

Parágrafo único. A troca de servidores já lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular da Pasta.

Art. 8º O servidor deve aguardar o resultado da solicitação de remoção em exercício na sua lotação de origem.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa, a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 9.394/1996 e Leis Estaduais de nºs 1.818/2007 e 2.139/2009.

Art. 10. Revogam-se todas as autorizações especiais de lotação concedidas no ano letivo de 2009.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua assinatura.

Anexo a Instrução Normativa nº 005-2010

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
ARAGUAÍNA	ANANÁS	ÚNICO	400	400	40h	160h	0	200h
ARAGUAÍNA	ARAGOMINAS	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	BARRA DA GROTA	50	3.000	0	20h	120h	1.580h
		CENTRO	1.060		40h	420h		
		ITAUPÚ	380		40h	160h		
		NOVA ARAGUAÍNA	360		40h	140h		
		NOVO HORIZONTE	100		20h	40h		
		RAIZAL	440		40h	180h		
		SETOR BARROS	100		20h	40h		
		VILA COUTO	200		20h	80h		
		VILA GOIÁS	310		40h	120h		
ARAGUAÍNA	ARAGUANÃ	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	BABAÇULÂNDIA	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
ARAGUAÍNA	BARRA DO OURO	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	CAMPOS LINDOS	ÚNICO	250	250	20h	100h	0	120h
ARAGUAÍNA	CARMOLÂNDIA	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	FILADÉLFIA	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
ARAGUAÍNA	GOIATINS	ALTO LINDO	70	400	0	40h	0	220h
		CENTRO	330		40h	140h	0	
ARAGUAÍNA	MURICILÂNDIA	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	PIRAQUÊ	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	RIACHINHO	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
ARAGUAÍNA	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
ARAGUAÍNA	WANDERLÂNDIA	ÚNICO	360	360	40h	140h	0	180h
ARAGUAÍNA	XAMBIOÁ	ÚNICO	420	420	40h	180h	0	220h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais.

2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
ARAGUATINS	ARAGUATINS	CENTRO	1.200	1.500	40h	480h	40h	740h
		FALCÃO	180		20h	80h	0	
		MACAÚBA	120		20h	60h	0	
ARAGUATINS	AUGUSTINÓPOLIS	CENTRO	660	750	40h	260h	40h	380h
		FAZENDA 16	60		0	20h	0	
		POVOADO ITAÚBA	30		0	20h	0	
ARAGUATINS	AXIXÁ DO TOCANTINS	ÚNICO	600	600	40h	240h	40h	320h
ARAGUATINS	BURITI DO TOCANTINS	ASS. BOA SORTE	30	510	0	20h	0	260h
		CENTRO	390		40h	160h	0	
		POV. FIGUEIRÓPOLIS	40		0	20h	0	
		VILA UNIÃO	50		0	20h	0	
ARAGUATINS	CARRASCO BONITO	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
ARAGUATINS	ESPERANTINA	ÚNICO	330	330	40h	140h	0	180h
ARAGUATINS	PRAIA NORTE	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
ARAGUATINS	SAMPAIO	ÚNICO	270	270	20h	120h	0	140h
ARAGUATINS	SÃO BENTO DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
ARAGUATINS	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	ÚNICO	330	330	40h	140h	0	180h
ARAGUATINS	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	CENTRO	200	240	20h	80h	0	120h
		NOVA ESTRELA	40		0	20h	0	
ARAGUATINS	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	ÚNICO	600	600	40h	240h	40h	320h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais.

2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO III À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
ARRAIAS	ARRAIAS	CANAÃ	90	720	20h	40h	0	400h
		CENTRO	630		40h	260h	40h	
ARRAIAS	AURORA DO TOCANTINS	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
ARRAIAS	COMBINADO	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
ARRAIAS	LAVANDEIRA	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h
ARRAIAS	NOVO ALEGRE	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
ARRAIAS	PARANÃ	ÚNICO	270	270	20h	120h	0	140h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO IV À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
COLINAS DO TOCANTINS	ARAPOEMA	ÚNICO	400	400	40h	160h	0	200h
COLINAS DO TOCANTINS	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
COLINAS DO TOCANTINS	BERNARDO SAYÃO	ÚNICO	200	200	20h	80h	0	100h
COLINAS DO TOCANTINS	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS	ÚNICO	750	750	40h	300h	40h	380h
COLINAS DO TOCANTINS	ITAPIRATINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
COLINAS DO TOCANTINS	JUARINA	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
COLINAS DO TOCANTINS	NOVA OLINDA	ÚNICO	310	310	40h	120h	0	160h
COLINAS DO TOCANTINS	PALMEIRANTE	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
COLINAS DO TOCANTINS	PAU D'ARCO	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
COLINAS DO TOCANTINS	TUPIRATINS	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO V À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
DIANÓPOLIS	ALMAS	ÚNICO	230	230	20h	100h	0	120h
DIANÓPOLIS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	ÚNICO	510	510	40h	200h	40h	280h
DIANÓPOLIS	NOVO JARDIM	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
DIANÓPOLIS	PONTE ALTA DO BOM JESUS	ÚNICO	170	170	20h	80h	0	100h
DIANÓPOLIS	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
DIANÓPOLIS	RIO DA CONCEIÇÃO	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
DIANÓPOLIS	TAGUATINGA	ÚNICO	550	550	40h	220h	40h	300h
DIANÓPOLIS	TAIPAS DO TOCANTINS	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO VI À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS								
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
GUARAÍ	COLMÉIA	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
GUARAÍ	COUTO MAGALHÃES	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
GUARAÍ	FORTALEZA DO TABOÃO	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
GUARAÍ	GOIANORTE	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
GUARAÍ	GUARAÍ	AERÓPORTO	200	600	20h	80h	0	300h
		CENTRO	400		40h	160h	0	
GUARAÍ	ITAPORÃ DO TOCANTINS	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
GUARAÍ	PEQUIZEIRO	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
GUARAÍ	PRESIDENTE KENNEDY	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitaçãoconjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;								
3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;								
4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;								
5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana								

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO VII À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS								
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
GURUPI	ALIANÇA DO TOCANTINS	ÚNICO	140	140	20h	60h	0	80h
GURUPI	ALVORADA	ÚNICO	260	260	20h	100h	0	120h
GURUPI	ARAGUAÇU	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
GURUPI	CARIRI DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
GURUPI	CRIXÁS DO TOCANTINS	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h
GURUPI	DUERÉ	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
GURUPI	FIGUEIRÓPOLIS	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
GURUPI	FORMOSO DO ARAGUAIA	ÚNICO	500	500	40h	200h	40h	280h
GURUPI	GURUPI	CENTRO	1.100	2.100	40h	440h	40h	1.040h
		SETOR DOS BURITIS	550		40h	220h	40h	
		SETOR MALVINAS	450		40h	180h	0	
GURUPI	JAÚ DO TOCANTINS	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
GURUPI	PALMEIRÓPOLIS	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
GURUPI	PEIXE	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
GURUPI	SANDOLÂNDIA	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
GURUPI	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h
GURUPI	SÃO VALÉRIO	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
GURUPI	SUCUPIRA	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h
GURUPI	TALISMÃ	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h
REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitaçãoconjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;								
3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;								
4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;								
5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana								

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO VIII À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS								
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
MIRACEMA DO TOCANTINS	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
MIRACEMA DO TOCANTINS	LIZARDA	ÚNICO	160	160	20h	60h	0	80h
MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS	ÚNICO	600	600	40h	240h	40h	320h
MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRANORTE	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
MIRACEMA DO TOCANTINS	RIO DOS BOIS	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
MIRACEMA DO TOCANTINS	TOCANTÍNIA	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunt								
Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;								
3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;								
4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;								
5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;								
7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana								

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO IX À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
PALMAS	APARECIDA DO RIO NEGRO	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
PALMAS	LAGOA DO TOCANTINS	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
PALMAS	LAJEADO	ÚNICO	160	160	20h	60h	0	80h
PALMAS	MATEIROS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
PALMAS	NOVO ACORDO	ÚNICO	160	160	20h	60h	0	80h
PALMAS	PALMAS	405 NORTE	400	4.000	40h	160h	0	2.100h
		407 NORTE	400		40h	160h	0	
		508 NORTE	200		20h	80h	0	
		603 NORTE	300		40h	120h	0	
		AURENY I	650		40h	260h	40h	
		AURENY III	590		40h	240h	40h	
		BURITIRANA	130		20h	60h	0	
		CENTRO	200		20h	80h	0	
		SANTA BÁRBARA	250		20h	100h	0	
		TAQUARALTO	500		40h	200h	40h	
		TAQUARI	180		20h	80h	0	
		TAQUARUÇU	200		20h	80h	0	
PALMAS	RIO SONO	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
PALMAS	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
PALMAS	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO X À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
PARAÍSO DO TOCANTINS	ABREULÂNDIA	ÚNICO	90	90	20h	40h	0	60h
PARAÍSO DO TOCANTINS	ARAGUACEMA	CENTRO	300	400	40h	120h	0	220h
		SANTA CLARA	100		20h	40h	0	
PARAÍSO DO TOCANTINS	BARROLÂNDIA	ÚNICO	200	200	20h	80h	0	100h
PARAÍSO DO TOCANTINS	CASEARA	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
PARAÍSO DO TOCANTINS	CHAPADA DA AREIA	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
PARAÍSO DO TOCANTINS	CRISTALÂNDIA	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
PARAÍSO DO TOCANTINS	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
PARAÍSO DO TOCANTINS	LAGOA DA CONFUSÃO	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
PARAÍSO DO TOCANTINS	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h
PARAÍSO DO TOCANTINS	MONTE SANTO DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
PARAÍSO DO TOCANTINS	NOVA ROSALÂNDIA	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
PARAÍSO DO TOCANTINS	PARAÍSO DO TOCANTINS	CENTRO	320	840	40h	140h	0	460h
		POUSO ALEGRE	390		40h	160h	0	
		SESC LER	130		20h	60h	0	
PARAÍSO DO TOCANTINS	PIUM	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
PARAÍSO DO TOCANTINS	PUGMIL	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO XI À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
PEDRO AFONSO	BOM JESUS DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
PEDRO AFONSO	CENTENÁRIO	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
PEDRO AFONSO	ITACAJÁ	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
PEDRO AFONSO	RECURSOLÂNDIA	ÚNICO	160	160	20h	60h	0	80h
PEDRO AFONSO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
PEDRO AFONSO	TUPIRAMA	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO XII À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
PORTO NACIONAL	BREJINHO DE NAZARÉ	ÚNICO	200	200	20h	80h	0	100h
PORTO NACIONAL	CHAPADA DA NATIVIDADE	ÚNICO	140	140	20h	60h	0	80h
PORTO NACIONAL	FÁTIMA	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
PORTO NACIONAL	IPUEIRAS	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
PORTO NACIONAL	MONTE DO CARMO	ÚNICO	200	200	20h	80h	0	100h
PORTO NACIONAL	NATIVIDADE	ÚNICO	500	500	40h	200h	40h	280h
PORTO NACIONAL	OLIVEIRA DE FÁTIMA	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
PORTO NACIONAL	PINDORAMA DO TOCANTINS	ÚNICO	180	180	20h	80h	0	100h
PORTO NACIONAL	PONTE ALTA DO TOCANTINS	ÚNICO	330	330	40h	140h	0	180h
PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	CENTRO	1.024	1.174	40h	420h	40h	560h
		ESCOLA BRASIL	50		0	20h	0	
		LUISMANGUES	50		0	20h	0	
		PINHEIRÓPOLIS	50		0	20h	0	
PORTO NACIONAL	SANTA RITA DO TOCANTINS	ÚNICO	90	90	20h	40h	0	60h
PORTO NACIONAL	SANTA ROSA DO TOCANTINS	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
PORTO NACIONAL	SILVANÓPOLIS	ÚNICO	210	210	20h	80h	0	100h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

ANEXO XIII À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

QUADRO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA NOS NÚCLEOS DOS PIONEIROS MIRINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	MUNICÍPIO	NÚCLEO	NÚMERO DE ALUNOS POR NÚCLEO	TOTAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO	CARGA HORÁRIA DA COORD. PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE REFORÇO	CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA NO MUNICÍPIO
TOCANTINÓPOLIS	AGUIARNÓPOLIS	CENTRO	50	100	0	20h	0	40h
		SETOR FERROVIÁRIO	50		0	20h	0	
TOCANTINÓPOLIS	ANGICO	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
TOCANTINÓPOLIS	CACHOEIRINHA	ÚNICO	130	130	20h	60h	0	80h
TOCANTINÓPOLIS	DARCINÓPOLIS	ÚNICO	150	150	20h	60h	0	80h
TOCANTINÓPOLIS	ITAGUATINS	ÚNICO	240	240	20h	100h	0	120h
TOCANTINÓPOLIS	LUZINÓPOLIS	ÚNICO	100	100	20h	40h	0	60h
TOCANTINÓPOLIS	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	ÚNICO	200	200	20h	80h	0	100h
TOCANTINÓPOLIS	NAZARÉ	ÚNICO	300	300	40h	120h	0	160h
TOCANTINÓPOLIS	PALMEIRAS DO TOCANTINS	ÚNICO	120	120	20h	60h	0	80h
TOCANTINÓPOLIS	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	ÚNICO	110	110	20h	40h	0	60h
TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	ÚNICO	720	720	40h	300h	40h	380h

REGRAS GERAIS: 1 - A cada 50 alunos serão disponibilizadas 20 horas semanais para o professor de reforço escolar. O arredondamento de horas somente poderá ocorrer mediante solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

2 - Coordenação Pedagógica - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com 90 a 299 alunos, terão direito a 20 horas semanais e os Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos terão direito a 40 horas semanais. 2.1 - O Coordenador Pedagógico dos Núcleos dos Pioneiros Mirins, com 20 horas semanais, poderá completar carga horária com as horas disponíveis nas atividades de reforço escolar, totalizando 40 horas semanais. 2.2 - Nos Núcleos dos Pioneiros Mirins, a partir de 300 alunos, não poderá haver divisão da carga horária do Coordenador Pedagógico;

3 - Os Núcleos dos Pioneiros Mirins com número igual ou superior a 500 alunos terão direito a 40 horas semanais para o Professor de Educação Física;

4 - Não será permitida a alteração do número de alunos constante deste Quadro de Lotação;

5 - A troca ou a inclusão de Professores nos Núcleos dos Pioneiros Mirins somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

6 - Qualquer mudança nos quantitativos de Núcleos dos Pioneiros Mirins, número de alunos, carga horária de professores constantes deste Quadro de Lotação, somente poderá ocorrer por meio de solicitação conjunta da Diretoria Regional de Ensino e da Fundação Pioneiros Mirins, mediante autorização do Titular desta Pasta;

7 - A carga horária dos professores lotados nos Núcleos dos Pioneiros Mirins será de 20 ou 40 horas semana

Palmas, 19 de fevereiro de 2010.

LEOMAR QUINTANILHA

Secretário de Estado da Educação e Cultura

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 280, de 2 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HEBERLUCAS CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 860804-1, Gerente de Núcleo, para responder pela função de Analista Fazendário III, da Coordenadoria de Licitação, por motivo de férias de seu titular DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 851208-6, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº: 004/2009.

PROCESSO Nº: 2009/2524/000060

CEDENTE: Secretaria da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Secretaria da Segurança Pública

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso do veículo Toyota Hilux, placa MVZ 2878, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 006/2009.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: 1º/12/2009 a 1º/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2009.

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio C. Tavares – Secretário.

- Geraldo Donizete Carmo de Moraes – Secretário.

Resumo IPVA ICMS fevereiro 2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em fevereiro/2010.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	40.340,83	1.595,43
2	AGUIARNÓPOLIS	64.280,32	1.180,99
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	53.616,12	2.565,07
4	ALMAS	61.643,85	3.028,97
5	ALVORADA	141.704,54	11.814,47
6	ANANÁS	84.453,29	7.858,87
7	ANGICO	36.090,79	399,66
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	37.759,69	2.007,17
9	ARAGOMINAS	43.201,35	3.677,30
10	ARAGUACEMA	65.159,66	1.895,55
11	ARAGUAÇU	140.503,93	6.840,80
12	ARAGUAÍNA	1.804.751,63	277.096,83
13	ARAGUANÃ	63.724,35	11.365,46
14	ARAGUATINS	138.709,40	20.555,96
15	ARAPOEMA	85.722,38	6.417,65
16	ARRAIAS	70.777,66	5.412,95
17	AUGUSTINÓPOLIS	89.985,35	10.702,05
18	AURORA DO TOCANTINS	39.397,94	1.904,11
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	77.335,06	2.341,05
20	BABAÇULÂNDIA	40.160,75	26.811,52
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	118.490,06	1.369,54
22	BARRA DO OURO	24.786,60	423,66
23	BARROLÂNDIA	49.651,45	1.492,16
24	BERNARDO SAYÃO	66.578,88	2.701,08
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	34.388,64	302,49
26	BRASILÂNDIA	32.508,59	1.253,41

27	BREJINHO DE NAZARÉ	51.576,85	2.048,67
28	BURITI DO TOCANTINS	49.191,70	1.978,35
29	CACHOEIRINHA	54.553,15	104,31
30	CAMPOS LINDOS	131.614,61	10.145,59
31	CARIRI DO TOCANTINS	139.324,58	966,00
32	CARMOLÂNDIA	39.642,72	24.786,18
33	CARRASCO BONITO	47.156,13	1.183,85
34	CASEARA	58.396,28	1.764,40
35	CENTENÁRIO	29.460,64	1.092,59
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	35.301,13	151,65
37	CHAPADA DE AREIA	26.894,79	0,00
38	COLINAS DO TOCANTINS	286.657,72	33.654,04
39	COLMÉIA	75.369,85	9.527,01
40	COMBINADO	43.447,54	3.608,88
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	31.657,95	1.048,27
42	COUTO MAGALHÃES	56.616,07	693,83
43	CRISTALÂNDIA	70.059,80	1.770,63
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	33.036,82	755,49
45	DARCINÓPOLIS	31.200,22	3.123,91
46	DIANÓPOLIS	213.918,77	10.602,53
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	71.609,48	2.368,81
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	72.477,61	2.241,99
49	DUERÉ	66.916,54	663,97
50	ESPERANTINA	34.648,56	1.159,92
51	FÁTIMA	35.097,45	4.675,06
52	FIGUEIRÓPOLIS	76.432,33	3.552,62
53	FILADÉLFIA	82.234,24	2.157,78
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	259.142,04	9.174,57
55	FORTALEZA DO TABOÃO	63.901,17	1.102,42
56	GOIANORTE	42.073,32	696,85
57	GOIATINS	76.361,06	2.461,01
58	GUARÁI	221.005,67	17.075,49
59	GURUPI	1.252.438,83	104.390,10
60	IPUEIRAS	26.900,26	760,14
61	ITACAJÁ	127.977,78	1.767,73
62	ITAGUATINS	36.061,20	2.091,64
63	ITAPIRATINS	38.810,04	179,56
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	49.117,43	579,01
65	JAÚ DO TO	47.883,12	164,56
66	JUARINA	27.723,27	421,15
67	LAGOA DA CONFUSÃO	226.870,52	4.568,71
68	LAGOA DO TOCANTINS	26.096,94	282,27
69	LAJEADO	671.557,24	1.029,62
70	LAVANDEIRA	29.364,45	592,88
71	LIZARDA	31.893,34	163,77
72	LUZINÓPOLIS	27.532,87	945,35
73	MARIANÓPOLIS	71.629,41	1.217,13
74	MATEIROS	108.872,81	1.140,27
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	61.757,44	31,16
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	832.044,97	16.544,26
77	MIRANORTE	92.873,24	7.185,58
78	MONTE DO CARMO	59.591,23	845,13
79	MONTE SANTO	29.344,90	1.625,80
80	MURICILÂNDIA	43.243,24	544,93
81	NATIVIDADE	85.602,63	5.092,64
82	NAZARÉ	28.886,23	451,23
83	NOVA OLINDA	130.366,73	7.260,94
84	NOVA ROSALÂNDIA	30.131,35	463,64
85	NOVO ACORDO	31.932,51	1.609,05

86	NOVO ALEGRE	30.118,65	0,00
87	NOVO JARDIM	37.447,79	1.052,20
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	23.830,72	483,61
89	PALMAS	3.372.070,80	616.409,36
90	PALMEIRANTE	38.938,79	279,56
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	30.036,86	1.977,78
92	PALMEIRÓPOLIS	72.237,42	3.987,91
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	741.374,38	55.378,56
94	PARANÃ	71.213,47	1.223,07
95	PAU D'ARCO	51.120,95	797,84
96	PEDRO AFONSO	197.788,89	8.573,84
97	PEIXE	1.036.255,90	5.319,65
98	PEQUIZEIRO	56.329,78	807,39
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	30.418,05	1.488,61
100	PIRAQUÊ	52.021,99	199,11
101	PIUM	130.572,46	1.222,68
102	PONTE ALTA BOM JESUS	36.394,08	760,81
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	88.107,57	6.122,57
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	24.754,08	886,93
105	PORTO NACIONAL	424.709,72	47.483,84
106	PRAIA NORTE	32.599,43	1.164,88
107	PRESIDENTE KENNEDY	40.997,78	1.569,82
108	PUGMIL	35.738,52	1.358,50
109	RECURSOLÂNDIA	39.713,80	884,67
110	RIACHINHO	34.557,09	4.378,89
111	RIO DA CONCEIÇÃO	41.460,96	558,20
112	RIO DOS BOIS	31.707,68	277,75
113	RIO SONO	43.663,08	340,63
114	SAMPAIO	40.928,71	6.461,76
115	SANDOLÂNDIA	81.421,99	1.754,47
116	SANTAFÉ DO ARAGUAIA	104.039,31	5.355,74
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	32.500,85	1.026,31
118	SANTARITA DO TOCANTINS	37.508,53	1.550,60
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	43.645,92	642,98
120	SANTA TEREZADO TOCANTINS	40.876,71	597,88
121	SANTA TEREZINHA	21.327,16	911,22
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	34.533,30	184,03
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	32.963,83	77,60
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	38.989,06	4.904,17
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	42.414,44	514,63
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	25.694,89	88,08
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	38.268,87	2.028,39
128	SILVANÓPOLIS	38.179,32	1.339,49
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	46.185,17	3.904,24
130	SUCUPIRA	47.396,30	38,00
131	TAGUATINGA	122.213,08	10.075,31
132	TAIPAS DO TOCANTINS	26.594,01	131,55
133	TALISMÃ	61.103,24	543,58
134	TOCANTÍNIA	151.702,22	1.066,43
135	TOCANTINÓPOLIS	192.951,67	49.221,77
136	TUPIRAMA	51.721,59	666,70
137	TUPIRATINS	30.154,04	525,79
138	WANDERLÂNDIA	101.516,49	2.892,99
139	XAMBIOÁ	106.553,14	11.264,03
TOTAL GERAL		18.776.768,41	1.604.055,52

Palmas (TO), 03 de março de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ Nº 260, de 01 de março de 2010.

Institui o Grupo de Trabalho de Grandes Empresas e Ações Fiscais – GEAF da Subsecretaria da Receita - SR e Superintendência de Gestão Tributária - SGT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, dispõe sobre suas competências e composição, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e o art. 15, incisos I e V, do Anexo I ao Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Grandes Empresas e Ações Fiscais – GEAF, da SR e SGT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete ao GEAF:

I – elaborar o planejamento das ações fiscais para as grandes empresas no âmbito da SGT, os programas, os projetos, os planos de ação e as medidas necessárias à sua implementação, com o apoio da Subsecretaria da Receita;

II – promover estudo, análise e diagnóstico das ações fiscais e sobre matéria tributária em apreciação;

III – controlar, consolidar e avaliar os resultados das ações executadas;

IV – exercer o controle da efetividade da execução das atividades aprovadas;

V – elaborar estudos e relatórios técnicos, coletando informações e produzindo dados de forma científica, para estruturação de trabalhos, visando a implementação de ações fiscais na consecução dos objetivos institucionais, no âmbito da SR e da SGT;

VI – assistir a SR e a SGT no Comitê de Gestão Fazendária – CGFAZ e na execução do Projeto de Modernização Fiscal – PMF;

VII – auxiliar na elaboração de propostas de atos e normas.

Art. 3º O GEAF fica vinculado ao Subsecretário da Receita e ao Superintendente de Gestão Tributária.

Art. 4º O GEAF é constituído por:

I – Coordenador;

II – Analistas Fazendários;

III – Servidores ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação e Assessoramento ou qualquer servidor quando convocado pelo Subsecretário da Receita ou pelo Superintendente de Gestão Tributária.

Parágrafo único. Os servidores constantes do presente artigo exercerão suas atividades no GEAF, sem prejuízo de suas respectivas funções ou cargos.

Art. 5º O Secretário da Fazenda designará, mediante ato próprio, os servidores que irão compor o GEAF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 261, de 01 de março de 2010.

Dispõe sobre a designação de servidores para o GEAF – Grupo de Trabalho de Grandes Empresas e Ações Fiscais da Subsecretaria da Receita e Superintendência de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir identificados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de Grandes Empresas e Ações Fiscais da Subsecretaria da Receita e Superintendência de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Tocantins – GEAF:

- I – Diógenes Peixoto Leandro, Auditor Fiscal da Receita Estadual IV;
II – Evaníter Cordeiro Toledo, Auditor Fiscal da Receita Estadual IV;
III – José Carlos Castro Macedo, Auditor Fiscal da Receita Estadual III;
IV – Márcio Ferreira Lima, Analista Fazendário III;
V – Jackson Brasil Rebelo, Analista Fazendário III;
VI – Haroldo Fernando Fritsch, Analista Fazendário I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 276, de 01 de março de 2010.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa EDMAR OLIVEIRA CARDOSO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.714/2006, da empresa EDMAR OLIVEIRA CARDOSO., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.060.604-7, conforme processo nº 2009/9540/502020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 278, de 01 de março de 2010.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa SUPIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.938/2007, da empresa SUPIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.048.030-2, por motivo de suspensão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCIT – ECF

N.º 05/2009

PAT N.º 2009/6670/500602

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Primeiro Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal–PACIT–ECF, N.º 005/2009, correspondente ao PAT N.º 2009/6670/500602, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal do PAT N.º 2009/6670/500236, da Empresa FERRAZ & FERREIRA LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCD-PAF-ECF

ETCD-PAF-ECF N.º 005/2010

PAT N.º 2008/2553/500197

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 16 do art. 324, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o credenciamento da empresa SAV SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO VAREJISTA LTDA, como Desenvolvedora do PAF-ECF, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o Programa Aplicativo Fiscal destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF abaixo relacionado:

NOME DO PROGRAMA	VERSÃO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
SAV – PAF	4.00	af22620aab8943db2b3e5cad412e409

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ETCD-PAF-ECF

ETCD-PAF-ECF N.º 006/2010

PAT N.º 2008/2553/500282

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 16 do art. 324, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o credenciamento da empresa MIDBAYTE INFORMÁTICA S/A, como Desenvolvedora do PAF-ECF, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, os Programas Aplicativos Fiscais destinados a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, abaixo relacionados:

NOME DO PROGRAMA VERSÃO CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
VITRINE ADMINISTRADOR FI 7.0 97491E10ED2E7510611A1A214C56D8F7
VITRINE FILIAL FI 7.0 6757F3528A9595845B07BDDDD5606473

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010 PROCESSO Nº 00.006/2029/2009

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de software (sistema operacional), por solicitação do órgão requisitante através do OFÍCIO DIAF/SECT Nº 09/2010, acostado à fl. 222 dos autos.

Palmas, 3 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE CURSOS)

SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/4100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 22.03.2010 às 10:30 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 3 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo das férias da servidora ALBENE MARTINS CHAVES, Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº. 857949-1, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 460, de 14 de agosto de 2009, para o período de 01 de março de 2010 a 30 de março de 2010.

PORTARIA Nº. 064, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOÃO LEITE NETO, Subsecretário de Governo, matrícula 81620-5 e ROSA AMÉLIA DOS SANTOS MATOS, Diretora de Assuntos Intragovernamentais, matrícula 182290-0, para responder pela autorização dos formulários de requerimento de diárias de servidores da Secretaria de Governo, na ausência do titular, o Secretário de Governo Carlos Roberto Braga do Carmo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: EDUARDO BONAGURA

PORTARIA/SEHAB Nº 108, 02 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Patricia Mendes do Nascimento, Assessor Técnico III, DAS-5, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 884665-1, para acompanhar o andamento dos processos formalizados em nome desta Pasta, em trâmite interno e externo, podendo ter acesso a todos os dados integrantes para realizar consultas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/ SEHAB/ Nº 110/2010 de 26 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 009361/2009.

CONSIDERANDO que o título definitivo foi emitido e não foi registrado no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de Propriedade do referente imóvel:

Imóvel: AURENY IV QD 70 LOTE 22, outorgado em favor de Ivo Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 118/2010, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Patricia Mendes do Nascimento, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 884665-1, Denis Pereira dos Santos, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 876244-9 e Sandro Dias de Sousa, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 849669-2, para exercerem a função de Fiscal do Contrato de nº 001/2010, de aquisição de serviços de cópias, constante no Processo de nº 2009/5101/000241, firmado com a empresa Exata Copiadora Ltda, CNPJ: 06.055.186/0001-62.

Art. 2º - Designar os servidores Maria Cristina da Silva, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 471372-9; Claudiana Vitorino Sampaio, Assessoramento Direto, AD-7, matrícula nº 877284-3 e Nailde Pereira da Silva, Assistente Operacional III, AD-8, matrícula nº 20931-7, como substitutos, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/01/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA Nº. 318, de 02 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o Ato nº. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, da servidora na forma adiante indicada:

MATRICULA	NOME	NOTA	ÓRGÃO
833320-3	Elen Oliveira Viana	96.64	SEINF

PORTARIA Nº. 0319, de 02 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro Ato nº. 049 – NM de 08 de janeiro de 2010 resolve:

DESIGNAR,

Lucinéa Ramos Costa, matrícula Nº. 309028-1, para substituir seu titular Antonio Barros Junior, Diretor de Planejamento e Orçamento, matrícula nº. 415855-5, no período de seu afastamento legal de 08 de março a 22 de março de 2010, por motivo de férias.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Execução dos serviços de reforma do terminal de passageiros, recuperação de erosão, sarjetas e cercas do Aeroporto de Paraíso do Tocantins, situado no Km 3,5 da TO 447, no Estado do Tocantins., no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, a cargo da empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., contrato 00125/2009.

JUSTIFICATIVA:

Adequação dos quantitativos da planilha do contrato dos serviços a serem realizados e interesse da administração

Palmas-TO, 30 de novembro de 2009

Engº Mecânico Paulo Henrique Cattini
Superintendente de Transportes

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Concorrência nº: 003/2010

Processo nº : 2009/3700/000559

Objeto: Construção de uma unidade penal masculina, com capacidade para 232 (duzentas e trinta e duas) vagas, no lote nº 85-A, Loteamento Muricizal 2ª Etapa, em Araguaína, no Estado do Tocantins.

Após análise da documentação de habilitação da Concorrência em epígrafe, a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços constatou o seguinte:

A empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA – não comprovou possuir em seu quadro de funcionários Responsável Técnico, Engenheiro detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART com execução de Serviços/Obras de Estação Modular de Tratamento de Esgoto (item 12.4.1, alínea “c” do edital) e não apresentou declaração individual de disponibilidade do Engenheiro Mecânico (item 12.4.1, alínea “e” do edital) sendo inabilitada pela Comissão de Licitação para a próxima fase do certame.

As empresas REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e CONSTRUTORA LDN LTDA atenderam todas as exigências contidas no Edital, sendo habilitadas para a fase seguinte do certame.

Dê-se conhecimento via fax, e-mail e imprensa oficial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PALMAS - TO,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

SILVIO LEÃO
Presidente em Exercício

ANDRÉIA R. BORGES DE MEDEIROS
Membro

ZÉLIA APARECIDA DOS S. F. CUNHA
Membro

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN N.º 027/2010, de 1º de março de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, o gozo de férias do servidor JÚLIO CÉSAR BEZERRA DOS SANTOS, Assessoramento Superior DAS-10, matrícula funcional n.º 830515-3, referentes ao período aquisitivo de 24.07.2008 a 23.07.2009, previstas para 17.02.2010 a 18.03.2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2010.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Respondendo: ANÍSIO COSTA PEDREIRA

PORTARIA SRHMA Nº 023 de 01 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, dos servidores desta Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor (a)	Nota Final
686719-7	Sorlete Ribeiro Lima	100.00

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 0160
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/2010 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ALCIENE CARNEIRO ALENCAR, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 831714-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0161
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/2010 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ELIENE GOMES CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 478377-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0162
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/2010 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor JAMILTON CIRINO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 90002803-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0223
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0130, de 27 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.078, de 17 de fevereiro de 2010, que LOTA o servidor DELIO FERNANDES RODRIGUES, Médico, matrícula nº 162728-7, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, retroativo a 01 de janeiro de 2010.

Onde se lê: no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT.

Leia-se: no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0224
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA DE LOURDES MENDES DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863491-2, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0228
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora DILENE LOPES PIMENTEL AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866469-2, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0238 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora IVANEIDE SOUSADOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866903-1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0242
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 07 dias no período de 26/02/2010 a 04/03/2010 das férias do servidor ROGERIO NOLETO PASSOS, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 838475-4, lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 03/02/2010 a 04/03/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0245
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MAYANE DA SILVA LIMA, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 884746-1, para responder pelo Centro de Alta Complexidade do Hospital de Referência de Araguaína, no período de férias da titular AURILENE ALEXANDRE DE ARAUJO DIAS, Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 837806-1, no período de 18/01/2010 a 16/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0246
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GIVALDO JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 881853-3, para responder pelo Setor de Compras do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de férias da titular VALDETE RODRIGUES ROCHA, Auxiliar de Serviços de Saúde/ Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 830352-5, no período de 15/03/2010 a 29/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT Nº. 247 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24. III do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006 e art. 24, III do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005 resolve:

PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2009, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins e do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DA SAÚDE

Matrícula	Nome	Nota	Ano				
1583727	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	86,2	2009	8262217	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	96,9	2009
1583808	ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA	86,5	2009	8591822	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	85,2	2009
8389942	ABENECI POVOA	80,1	2009	3002683	ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	92,1	2009
5211671	ABINAIR ALVES DOS REIS VIEIRA	91	2009	8608784	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	90,3	2009
8600058	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	99,5	2009	7177381	ADRIANA CATINI DA FONSECA	91	2009
8653321	ACLECIO DIAS DE MENEZES	97	2009	8261971	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA	100	2009
8177121	ADA RIBEIRO DE CARVALHO	91,59	2009	8295191	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	88,4	2009
8613648	ADAIRES RODRIGUES DE SOUSA	97,19	2009	8622132	ADRIANA COELHO DE ALMEIDA DIAS	96,5	2009
7016964	ADALBERTO MARTINS ARAUJO	83,8	2009	8272212	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	97,9	2009
8271917	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	99,9	2009	8637571	ADRIANA CRISTINA CAVIQUIO DECATI OLIVEIRA	97,9	2009
1584707	ADALGISA EDUARDO EVANGELISTA	97,39	2009	8585539	ADRIANA DA SILVA SANTOS	85,1	2009
5298504	ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	87,2	2009	8655162	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	100	2009
1585002	ADALTIVA DIAS TEIXEIRA	96,5	2009	8601950	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	86,3	2009
8674370	ADAO LIMA DA SILVA	87,5	2009	8620750	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES	96,7	2009
8304769	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	97,9	2009	8634203	ADRIANA GOMES FERNANDES	98,7	2009
1585932	ADELICINA RIBEIRO DE SOUZA LUZ	76,8	2009	8317127	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	91,2	2009
8675970	ADELFRAN MARTINS	88,4	2009	8372179	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	96,4	2009
1586076	ADELIA ARAUJO BARBOSA	91	2009	8611246	ADRIANA PATRICIA VENTURA	92,3	2009
8678065	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	91,7	2009	8301654	ADRIANA PEREIRA MARINHO	98,6	2009
8295255	ADELIA DE CASTRO BRANDAO	95,6	2009	8634289	ADRIANA SANTOS SOUZA	89,5	2009
1586157	ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES	89,5	2009	8194947	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	95,3	2009
8629641	ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	85,79	2009	8318522	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	96,6	2009
8673705	ADELIA SANTANA PORSANI	86,3	2009	8384495	ADRIANE DE ANDRADE	94,8	2009
900027991	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	71,2	2009	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	99,4	2009
8311391	ADELICE DE SOUZA LIMA	86,9	2009	8600236	ADRIANE FERNANDES MARQUES	94,5	2009
1586661	ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA	82,09	2009	8438790	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	99,2	2009
5921881	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	93,5	2009	8188203	ADRIANNI BARROS COSTA	94,6	2009
8497184	ADELINO DE SOUSA PARENTE	77,6	2009	8538344	ADRIANO ALVES DO AMARAL	99,9	2009
1586742	ADELINO FERREIRA NUNES	82,8	2009	8669759	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	95,5	2009
1586823	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	77,2	2009	6341152	ADRIANO CESAR ZANINA	98,9	2009
6388701	ADELSON MOTA DE AGUIAR	82,59	2009	8637172	ADRIANO COUTINHO ALCANFOR	90,4	2009
6285066	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	81,19	2009	7178352	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	100	2009
8310009	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	86,5	2009	8577234	ADSON COELHO MIRANDA	98,59	2009
8192502	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	100	2009	8631816	ADULTRINO CESAR DA SILVA	98,6	2009
7146906	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	86,1	2009	8512191	AFONSO JOSE BATISTA	99,09	2009
8669741	ADEMAR SOARES CARVALHO	79	2009	7181655	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	99,8	2009
5172080	ADEMAR VIEIRA FILHO	100	2009	8612153	AFONSO PIVA DE SANTANA	100	2009
8376158	ADEMIR CARLOS LOPES	89	2009	8623112	AFRANIO NASCIMENTO REGO	68,89	2009
8637563	ADEMIR DA SILVA MACEDO	86,4	2009	1588362	AGENOR PIRES ANDRADE	91,8	2009
8277257	ADENALVA MATOS DA COSTA	99,1	2009	7141009	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	99,6	2009
8270210	ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	99,1	2009	1588109	AGUIDA CORREA GALVAO	98,59	2009
8619336	ADENIZA DE MORAES MAGALHAES	90,4	2009	1588796	AGUINALDO PIRES COSTA	94,4	2009
8574626	ADEUVALDO CAVALCANTE PINTO JUNIOR	96,5	2009	7029276	AIERDINA PEREIRA CAMPOS	92,69	2009
8512531	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	72,39	2009	81420846	AILTON LUIZ FALAVIGNA	91	2009
6717110	ADILSON LOPES MOREIRA	87,39	2009	8432813	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS	94,6	2009
1587200	ADILSON MARTINS REZENDE	100	2009	6808263	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	95,8	2009
8630216	ADILSON SOARES MACHADO	90,1	2009	8634939	ALANO PEREIRA SANTOS	96	2009
1587714	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	92,1	2009	1589504	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	97,8	2009
2735547	ADONIS KOOP	95,79	2009	8630399	ALBA DE SOUSA SOARES	100	2009
8605246	ADRIAMARIA SIMOES SILVA	100	2009	7161204	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	86,59	2009
7022859	ADRIANA ALVES ARAUJO	97,9	2009	8269742	ALBALUCIA AIRES BANDEIRA	76,7	2009
8342849	ADRIANA ALVES PROPERCIO	97,4	2009	8638403	ALBANITA BACELAR NEGROMONTE	80,4	2009
8263817	ADRIANA BATISTA DE MELO	78,3	2009	8613478	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	66,5	2009
8213291	ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO	80,6	2009	8214468	ALBENICE ALVES CORREIA NUNES	95,3	2009
				8300496	ALBERTINA LINHARES DE OLIVEIRA	93,8	2009
				8604754	ALBERTINA SANTOS DA SILVA	89,3	2009
				81432186	ALBERTO GOMES PEREIRA	82,9	2009
				8555664	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	95,2	2009
				4799186	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	95,1	2009
				8365822	ALCEMAR CYRIACO JUNIOR	97,7	2009
				8317143	ALCIENE CARNEIRO ALENCAR	92,8	2009
				8163332	ALCINA ALVES LOPES NASCIMENTO	98	2009
				8263787	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	80,89	2009
				8497214	ALCIR VIZIOLI	98,59	2009
				8662762	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	98,3	2009
				4709292	ALDAIR DE SOUSA COSTA	75,7	2009
				7193157	ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	96,09	2009
				5981271	ALDECI LOPES SOUTO	94	2009
				7153791	ALDENI GUIMARAES CAVALCANTE	92,5	2009
				2254018	ALDENI SOARES DOS SANTOS	97,2	2009
				7190565	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	85,99	2009
				8669775	ALDENISIA QUIRINO DE JESUS	83,7	2009
				8272263	ALDENIZA DE SOUSA	90,5	2009
				8374155	ALDENORA DA SILVA LIMA	98,59	2009
				7269587	ALDENORA DE SOUSA SILVA	99,6	2009
				8613656	ALDERINA MOREIRA SOUSA	94,3	2009
				8631824	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	76,69	2009
				8361088	ALDILENE DA SILVA PALHANO	93,2	2009
				8342938	ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA	84,1	2009
				3187101	ALDINETE GOMES DIAS	80,4	2009

8637156	ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR	95,9	2009	8236208	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	84,6	2009
8367833	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	82,59	2009	8599785	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	89,6	2009
81542283	ALERSIO ARRUDA DE ALMEIDA	92,7	2009	1595652	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	97,59	2009
8631832	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	97,3	2009	8367591	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	100	2009
8640815	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	76,5	2009	7149841	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	100	2009
8637105	ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO	87,8	2009	8679550	ANA CELIA LIMA GUILHAO DA SILVA	80,1	2009
8637580	ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA	81	2009	6682570	ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA	91,8	2009
8655316	ALESSANDRA GONCALVES KRAKHECKE	99,2	2009	8635501	ANA CLARA DA ROCHA COSTA	99,7	2009
8601780	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	92,6	2009	8615331	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	93,5	2009
8640823	ALESSANDRA MACIEL OLIVEIRA	96,29	2009	8203288	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	98,29	2009
8269262	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	88,1	2009	8405913	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	98,2	2009
8217246	ALESSANDRA PEREIRA LABRE	100	2009	8604606	ANA CLAUDIA MALCHER DIAS	85,8	2009
8576475	ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	82,5	2009	8192456	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA	87,6	2009
8653313	ALESSANDRA SILVA	100	2009	8542643	ANA CRISTINA FERENCI CAMPANILE	99,1	2009
8675252	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	85,4	2009	8663335	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	99,4	2009
8168377	ALESSANDRA VIANA CARDOSO COUTO	97,59	2009	8497231	ANA CRISTINA MENDANHA	100	2009
8510016	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	93,9	2009	8676445	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	99,1	2009
8637598	ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES	88,4	2009	7140703	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	100	2009
8678901	ALESSANDRO MORAES DE SOUSA	93,9	2009	8320837	ANA CRISTINA RIBEIRO	91,5	2009
8579989	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	81,4	2009	8308055	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	90,7	2009
8637601	ALEX AVELINO DA SILVA	97,1	2009	8613869	ANA DARC DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	84,2	2009
8372187	ALEX BARROS DA SILVA	100	2009	8625808	ANA DARQUE SOARES DA SILVEIRA	94,19	2009
8351716	ALEX MARTINS TOSTA	94,5	2009	1598082	ANA DAVID SOARES	87	2009
8669783	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	95,5	2009	8263990	ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA	92,69	2009
8342954	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	92,69	2009	8631042	ANA EDITH FARIAS LIMA	96,6	2009
8623821	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	99,3	2009	8594201	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	96,6	2009
2470811	ALEXANDRE JANOTTI	93,6	2009	7024479	ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO	83,2	2009
8175691	ALEXANDRE MATTIELLO	99,9	2009	7025874	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	100	2009
8377219	ALEXANDRE MODESTO BRAUNE	97,49	2009	900030402	ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO	92	2009
8675104	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	97,1	2009	8612161	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	90,9	2009
8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA	92,8	2009	8674167	ANA IRIS DUARTE NOLETO	93,7	2009
8348731	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	93,8	2009	8655324	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	76,8	2009
8595101	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	100	2009	8497257	ANA ISABEL RODRIGUES LEITE	100	2009
4418212	ALFREDO ERNESTO STEFANI	100	2009	8669970	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	76,8	2009
1592203	ALFREDO RAMOM ALFONSO CAVALCANTE	94,39	2009	8669791	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	78	2009
2154307	ALICE DOMINGOS UCHOA	78,5	2009	8389233	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	94,2	2009
8683701	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	95,8	2009	8669805	ANA KARYNY MORAIS PEREIRA	98,7	2009
8601968	ALICE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	94,3	2009	8586357	ANA LIGIA BARROS MARQUES	79,5	2009
81492596	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	97,4	2009	8386021	ANA LUCIA BARRETO GOMES	80,29	2009
7028113	ALIENE DOS SANTOS FERNANDES	77,1	2009	8167818	ANA LUCIA COSTA DO AMARAL	98,79	2009
8613681	ALINE AGUIAR DE ARAUJO	97,79	2009	2095033	ANA LUCIA LOPES DE ARAUJO	100	2009
8600848	ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA	95,79	2009	7136196	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	100	2009
8653381	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR	97,59	2009	8219192	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	90,4	2009
8614865	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	95,3	2009	7107684	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	95,4	2009
8675091	ALISANGELA DURHAN	82,6	2009	8269751	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	95,7	2009
8631841	ALISNEYAAZVEDO MATOS	95	2009	8674205	ANA LUIZA RESPLANDES MORAIS	89,5	2009
3237133	ALISSON MOTA DE AGUIAR	86,1	2009	1596896	ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA	100	2009
8615322	ALLAN ALVES DA SILVA	91,5	2009	8389462	ANA MACKARTNEY DE SOUZA MARINHO	85,2	2009
8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	90,9	2009	8563519	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	98,5	2009
5993105	ALMIR BORGES FRANCO	97,59	2009	81659121	ANA MARIA BATISTA DIAS RODRIGUES	79,8	2009
8168130	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	83,9	2009	8343012	ANA MARIA COSTA ALVES	97,59	2009
8637164	ALMIR LUIZ VIDAL	91,7	2009	7113811	ANA MARIA FERREIRA COSTA	100	2009
8635081	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	99,5	2009	8350370	ANA MARIA LAGE RABELO	96,6	2009
7140541	ALMIR SANTOS DA SILVA	90,9	2009	8646368	ANA MARIA LOPES FEITOSA	83	2009
1593285	ALOISIO BOLWERK	93,3	2009	1597353	ANA MARIA MOREIRA DA CRUZ	98,2	2009
7160577	ALSERAL ALVES DE ARAUJO	78,29	2009	8300691	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	84	2009
8223734	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA	88,09	2009	8365555	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	87,5	2009
8257744	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	99	2009	8653461	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA	93,2	2009
8433089	ALVARO FERREIRA DA SILVA	100	2009	8642893	ANA PAULA BANDEIRA MATOS DE SERPA ANDRADE	98,4	2009
1593790	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	93,5	2009	5219817	ANA PAULA DA SILVA LEAL	95,5	2009
6341314	ALVENICE DE SOUZA MOTA	72,2	2009	8288062	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	100	2009
8305811	ALVIMAR CORDEIRO	74	2009	8412847	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	89,4	2009
8599475	ALYNE SOUSA CARDOSO	85,8	2009	6775233	ANA PAULA LANDIM	83	2009
8623830	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO	99,8	2009	8432821	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	88,7	2009
8563543	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	94	2009	8261865	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	94,3	2009
8575738	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	99,8	2009	7134223	ANA PAULA MUNDIM	87,6	2009
1594508	AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA	94,7	2009	81431295	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	99,8	2009
8544701	AMANDA CAMPOS FEITOSA	99,6	2009	8640840	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	99,1	2009
8563438	AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU	97,9	2009	8635153	ANA PAULA ROSAL MATOS	96	2009
7163401	AMARILDO HERBERT TAVARES	97,5	2009	8579091	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	95,1	2009
8635013	AMAZILTON DA SILVA BRANDAO	79,49	2009	2032201	ANA PEREIRA NEGRY MUTA	99,1	2009
1594338	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	68	2009	8675899	ANA RAQUEL HERNESTO DE SOUSA	81,5	2009
8175136	AMERITA MOREIRA DE OLIVEIRA	96	2009	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	83	2009
8218471	ANA ALICE DE SOUZA	94,4	2009	2769361	ANA ROSA LEAO PEREIRA	94	2009
8200734	ANA AMARILDES CARNEIRO	78,3	2009	1598163	ANA SOARES MARINHO	74,6	2009
7128762	ANA ARLETE SALES BATISTA PRADO	89,5	2009	8632383	ANA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	95,69	2009
8294445	ANA BEATRIZ DIAS	98,1	2009	8349312	ANA SOUZA LIMA	79,1	2009
1595571	ANA BEZERRA SALES MENDES	100	2009	1598406	ANA VIEIRA NUNES	88,5	2009
4875893	ANA BISPO DA SILVA	78,4	2009	8267332	ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONCA	94,1	2009
2770539	ANA BORGES TEIXEIRA	78,3	2009	4382609	ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA	90	2009

1598597	ANABAM EDUARDO DA SILVA	81,7	2009	8306362	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	97,4	2009
81924666	ANALDIVAN BRITO NOLETO	91,9	2009	8673713	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	97,1	2009
7148950	ANALEILA PEREIRA NEVES	100	2009	1601563	ANTONIA MENDES RODRIGUES	94	2009
7174012	ANALIA ARAUJO GOMES	90,1	2009	7038186	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	100	2009
6671454	ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES	100	2009	8617201	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	90,29	2009
8635099	ANALIA GOMES CARVALHO	83	2009	7024126	ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	80,89	2009
2254280	ANALIA GOMES ROCHA	100	2009	5246466	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	99,2	2009
8422958	ANASTACIALINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO	97,39	2009	7036647	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	84,4	2009
8669830	ANDERSON CARNON DANTAS	74,7	2009	8218391	ANTONIA SORAIAARRAIS BAIANO	76,4	2009
8608768	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	91,3	2009	8164819	ANTONIETA RODRIGUES VIDAL	91,5	2009
8547483	ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA	97,9	2009	6844499	ANTONINHA MACHADO DE SOUSA	100	2009
8625786	ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU	95,7	2009	1602454	ANTONIO AFONSO DE MELO	99,2	2009
8677433	ANDIARIA PEREIRA NUNES	93,2	2009	8494681	ANTONIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI	99,3	2009
8563527	ANDRE FONZAR BENEVIDES	100	2009	1602705	ANTONIO AMANCIO LEMOS	100	2009
8579946	ANDRE HENRIQUE RIBEIRO	98,4	2009	1603001	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	84,7	2009
8677441	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	93,7	2009	8454973	ANTONIO CAMPANILE NETO	84,9	2009
8275955	ANDRE LUIZ DE SOUZA	86,6	2009	8191735	ANTONIO CARLOS DA SILVA	90,9	2009
8646805	ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES	91,9	2009	7175922	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	93,7	2009
8370061	ANDRE MACHADO DE SENNA	96,39	2009	8638195	ANTONIO CARLOS MENDES	92,4	2009
8608776	ANDRE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	84,9	2009	8272298	ANTONIO CELSO CIUFA	91,8	2009
8269912	ANDREA BORGES RIBEIRO	98	2009	6630260	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	99,7	2009
8675112	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	86,1	2009	1603931	ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO	99,5	2009
8625905	ANDREA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO	96	2009	1604317	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	93,2	2009
8454965	ANDREA PEREIRA BORGES	97,2	2009	8640858	ANTONIO DELBES BARBOSA	100	2009
8295212	ANDREA SILVA ARAUJO	98,9	2009	1604741	ANTONIO DUARTE NETO	95,4	2009
8637776	ANDREA SILVA DO AMARAL	99,8	2009	6412009	ANTONIO FERNANDO IGRCCI PAGLIARINI	88,1	2009
8300861	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	95,7	2009	7164050	ANTONIO FERREIRA NUNES	96,4	2009
8623333	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	80,7	2009	1604902	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	95,3	2009
8617244	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	95,2	2009	81489374	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	81,69	2009
8577455	ANDREIA FERNANDES LIMA	100	2009	5984700	ANTONIO HANAI	98,8	2009
8677018	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	89,9	2009	8663262	ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA	86,3	2009
8645001	ANDREIA NUBIA VIEIRA BUCAR VEIGA	91,9	2009	8223009	ANTONIO ITAJACY SOARES DE ARAUJO	97,7	2009
8682551	ANDREIS VICENTE DA COSTA	100	2009	8637113	ANTONIO JERONIMO ALVES	96,7	2009
8497273	ANDRES CATON DELGADO MONTERO	96,8	2009	1605208	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	99,9	2009
8497249	ANDREZA BARREIRA GAMA	89,2	2009	8208484	ANTONIO MACIEL PINTO	82,3	2009
8635579	ANDREZA CORREIA DA SILVEIRA	94,2	2009	8612501	ANTONIO MAIA JUNIOR	83,69	2009
8420602	ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA	83,89	2009	2311003	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	94,3	2009
6385010	ANELISE RIBEIRO PEIXOTO	99,79	2009	8216622	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	98,6	2009
8615209	ANELISE VIEIRA PIRES	82,4	2009	1606018	ANTONIO NEWTON DE LIMA	100	2009
8203865	ANELYTA MARCIA MARTINS	97,1	2009	8378053	ANTONIO PLACIDO CUNHA CAMARA	97	2009
8496927	ANERINA SILVA PACHECO	78,4	2009	7170025	ANTONIO SERGIO DA SILVA VINHAS BOTELHO	100	2009
2153505	ANETTE KELSEI PARTATA	100	2009	8677450	ANTONIO SERGIO DE CASTRO	91,7	2009
8420688	ANGELA CRISTINA CAIXETA	94,5	2009	8441561	ANTONIO SODRE FILHO	93,7	2009
8187878	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	99,29	2009	1606956	ANTONIO TADEU MARTINS SILVA	90,8	2009
8270201	ANGELA DE SOUZA E SILVA	85,3	2009	7025955	APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA	89,3	2009
8642907	ANGELA DOS SANTOS GONCALVES BRITO	92	2009	5303605	APARECIDA DE LOURDES MORAES SILVA	78,7	2009
7032064	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	92,9	2009	8553548	APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO	87,6	2009
8491445	ANGELA MARIA DAMACENA GOMES CARDOSO	89,59	2009	1607332	APARECIDA FATIMA VIEIRA DE CASTRO	98,4	2009
8365831	ANGELA MARIA DIAS MORAIS	95,5	2009	8605742	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	98,79	2009
1599135	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	100	2009	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	91,9	2009
8311706	ANGELA MARIA LOPES BATISTA	89,4	2009	8389268	APARECIDO ROCHA DE SOUZA	91,3	2009
8383502	ANGELA MARIA MAIA DA SILVA LUSTOSA	95,09	2009	8606188	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	97,3	2009
7142404	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS GOMES	89	2009	8351317	APOLONIO LABRES NETO	96,1	2009
8635595	ANGELICA LAURINI ROSSATO	97,89	2009	8366357	ARACY PEREIRA BARROS	84,59	2009
8350558	ANGELICA LINS LINHARES PEIXOTO	82,4	2009	8361126	ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	93	2009
8269297	ANGELITIA KELLEN DE FREITAS	98	2009	1608304	AREOLINO LUSTOSA NETO	88,6	2009
6692109	ANGELITIA VIEIRA SILVA	94,5	2009	8419051	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	88,6	2009
7174101	ANGELNA CUNHA	100	2009	8343021	ARIANE SANTANA DA SILVA	97,9	2009
8389250	ANGELO CASSIO BEZERRA NASCIMENTO	94,5	2009	1608576	ARICEU ERICINO DE OLIVEIRA	100	2009
1599488	ANGELO DO AMARAL ROCHA	96,7	2009	1608657	ARILENE PARLANDRINO SANTOS VIANA	77,7	2009
7172583	ANGELUZA KATIA ADOLFO PAPACOSTA	95,6	2009	6828884	ARILTON MOTA DE AGUIAR	95	2009
1599640	ANIGESSA MOURA DA SILVA	93,6	2009	8642915	ARINETE PARLANDRINO SANTOS	95,8	2009
5546851	ANILZA LEONE MARTINS SILVA	97,59	2009	8194700	ARINEUDE DE SENA LOPES	88,7	2009
8443904	ANITA ALVES DE JESUS ALENCAR	82,5	2009	8613559	ARLENE KERLEY ALENCAR	87,39	2009
7009755	ANITA COELHO DOS SANTOS	96,5	2009	8191727	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	91,79	2009
7137401	ANIZIANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	95,1	2009	8365849	ARLENE PINHEIRO LACERDA	97,2	2009
8577331	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA	97,29	2009	8350710	ARLESIMNE THAIS DE SOUZA	97,5	2009
81541473	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO	92,1	2009	8497176	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	96,2	2009
8669848	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	99,19	2009	3053598	ARLETE DE FATIMA SANTOS FERNANDES	100	2009
8385971	ANNA NUNES PEREIRA NETA	97	2009	81438893	ARLETE GOMES DA GLORIA	100	2009
8577323	ANNA PAULLA AMANDO ROSADO	100	2009	1609033	ARLETE JOAQUIM MOREIRA ARAUJO	93,7	2009
8635935	ANNE CARINE LEITE ROCHA	83,3	2009	8460965	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	97,4	2009
8623341	ANTHONY GORDON DE SOUSA PEREIRA	91,2	2009	8308241	ARLINDA PEREIRA LIMA	76,8	2009
8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	87,4	2009	1609386	ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO	72,7	2009
8578346	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	96,7	2009	8209138	ARMANDO ALENCAR DA SILVA	82,2	2009
8380571	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	98,59	2009	1609629	ARNALDO ALVES NUNES	86,2	2009
8645086	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	70,2	2009	8588171	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	77,9	2009
7164807	ANTONIA DE FRANCA RODRIGUES	87,4	2009	8207101	ARNOLDA TEREZINHA VOLTOLINI	86,9	2009
8679541	ANTONIA DE SOUSA VIANA	100	2009	1609891	ARNON COELHO BEZERRA	92,09	2009
7141190	ANTONIA JORGE DO SANTO	88,9	2009	8653542	AROLDO CARLOS CONCEICAO SANTOS	95,5	2009

8375798	ARQUILENE DE SOUZA BARROS LOPES	88	2009	8623864	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	94,5	2009
8640866	ARSENIO TADEU MOTA BRITO	76	2009	8630160	CARLA SOUSA SILVA	77,8	2009
8640874	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	81,1	2009	8642265	CARLLINE BARROSO VICENTINE	99,09	2009
8664650	ARTENIO DUARTE NEVES	97,9	2009	7142757	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	95,9	2009
81498608	ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE	100	2009	8634394	CARLOMAN SALES OLIVEIRA	84,4	2009
8631107	ARTUR ADALBERTO MULLER	89,4	2009	8673292	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	95,2	2009
8428107	ARTUR CASSIO FERREIRA	86,7	2009	8617805	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	100	2009
8194017	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	65,79	2009	8187983	CARLOS ALBERTO BATISTA	84	2009
8424519	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	99,1	2009	6852599	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	96,79	2009
8620296	ATAYDE DE SOUSA SILVA	96,59	2009	8274622	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	74,5	2009
8635587	ATHOS CAJADO AZEVEDO MESQUITA	83,1	2009	6972306	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO FILHO	97,6	2009
5143225	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	91,9	2009	1614118	CARLOS ALBERTO SALES	96,5	2009
8189196	AUGUSTO APONTE RIVERO	72,3	2009	8604011	CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	82,8	2009
8269777	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	88,2	2009	7181817	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	83,9	2009
8664668	AUREA ANDRADE DA SILVA	93,1	2009	4668324	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	96,8	2009
3018849	AURELINA FERREIRA SOARES FILHA	73,4	2009	81522509	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	96,8	2009
8646449	AURELIO COELHO MIRANDA	86,7	2009	6690165	CARLOS AUGUSTO PAIXAO REGO	99,8	2009
8640882	AURICEIA RABELO DE SOUSA	75,3	2009	8642273	CARLOS DA SILVA GARCIA	99	2009
8546622	AURICELIA VILA NOVA DOS REIS DOURADO	93,4	2009	8662975	CARLOS EDUARDO BEZERRA DO AMARAL SILVA	91,2	2009
8611254	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	87,9	2009	8623368	CARLOS EDUARDO LACERDA RAMALHO	99	2009
8308357	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	80,49	2009	8613290	CARLOS FELINTO JUNIOR	99,5	2009
5619831	AVA DORIS VALENTE ARAUJO	79,1	2009	8624836	CARLOS FERREIRA ANDRADE	94,1	2009
7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	93,8	2009	8611360	CARLOS FRANKLIN FONSECA	80	2009
8476349	AZILENE GOMES CERQUEIRA	99,19	2009	6283951	CARLOS JUN OSAKI	98,9	2009
6717381	AZINOLIA DIAS SOARES	93,4	2009	8268592	CARLOS LEMES	100	2009
1737899	BALBINA CARVALHO DA SILVA	94,4	2009	8441570	CARLOS MAGNO SALES DOS REIS	91,5	2009
8612901	BALDUINO FROTA ANDRADE	93,9	2009	8270007	CARLOS SERGIO DE CARVALHO	99,29	2009
8623856	BARBARA PEREIRA DA SILVA	93,8	2009	2399091	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	100	2009
2203618	BEATRIZ ALVES MARTINS	83,8	2009	8637121	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	83,5	2009
900020351	BEATRIZ BATISTA MARQUES	93,2	2009	1615602	CARMELITA FERNANDES MESQUITA	99,9	2009
8376174	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	95,9	2009	8635064	CARMELITA PEREIRA DA SILVA MATEUS	98	2009
8510326	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	83,4	2009	1615947	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA	91,5	2009
8634211	BELINHA DA SILVA FEITOSA DOS REIS	92,3	2009	8622591	CARMEM CORADO ARAUJO	78,4	2009
8688265	BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA	99,8	2009	8576564	CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	89,2	2009
8640891	BELZA BENTO GOMES ALVES	85,2	2009	8678910	CARMEM LUCIA PIRES GAMA ALVES	79,79	2009
81614705	BENEDITA DE SOUSA ALVES	85,4	2009	1616161	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO	79,69	2009
7128924	BENEDITO BORGES	82,2	2009	8218838	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	99,8	2009
7183194	BENEDITO LEMOS BARROS	95,9	2009	8646520	CARMEN CATARINA ANDRADE RIBEIRO	92,89	2009
6783252	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	78,1	2009	8172081	CARMEN GONCALVES	92,6	2009
1612336	BENIZA MARIA LUZ COSTA	98,6	2009	1616081	CARMEN IRIS TOLENTINO DE ALMEIDA	88,2	2009
1612417	BENJANILDE SILVA MELO LOPES	93,09	2009	8172161	CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA	98,8	2009
8602581	BENVINDA ALVES PINTO	88,7	2009	2109514	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	99,2	2009
1612921	BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUZA	96,49	2009	8389390	CARMILTON BRITO ALVES	91,6	2009
8351325	BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO	70,09	2009	8578354	CARMINA PINTO DA ROCHA	97	2009
5709156	BERNARDINA RODRIGUES DOS SANTOS	99,7	2009	7194129	CARMOZINA PEREIRA DE BRITO	93,59	2009
8413983	BERNARDO OTAVIO DE MENDONCA COSTA	99	2009	6634257	CARMOZINA PEREIRA DE SOUSA	93,6	2009
8642222	BERNARDO SETTE GARBACCIO	77	2009	8630453	CAROLINA BARRIONUEVO	88,6	2009
8613265	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	93,4	2009	8669872	CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	100	2009
8642923	BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	99,9	2009	8666717	CAROLINE MARTINS GOMES	100	2009
8193754	BETHANIA DA SILVA OLIVEIRA	92,9	2009	6831591	CAROLINE MEIRE BONTEMPO DE SOUSA	96,2	2009
5244099	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	98	2009	8602395	CAROLINE SILVA FALCAO	80,9	2009
1613570	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	77,3	2009	7148364	CASSIA VITORIA DE DEUS ALVES	97,89	2009
8640050	BRENNER BRANDAO SILVA	94,2	2009	2151391	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	94,2	2009
8629960	BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA	87	2009	900032502	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	100	2009
8663271	BRENO RODRIGUES DIAS	85,89	2009	1617052	CATIANE SUNTA RECH TAUBE	98,4	2009
8642231	BRUNA GOMES DA SILVA	96,3	2009	1617214	CECILIA NOLETO LUZ PEQUENO	88,8	2009
8642249	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	93,6	2009	8348863	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	98,4	2009
8623058	BRUNO GARCIA DE SOUZA	98,2	2009	7029195	CELESTE AIDA DE PAULA SANTOS VIANA	97,1	2009
8623350	BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO	95,09	2009	1617648	CELIA ALVES DOS SANTOS TOBIAS	98,2	2009
8635609	BRUNO MOTA TOLENTINO	99,2	2009	8350647	CELIA CLEMENTE DA SILVA CARDOSO	82,29	2009
3153622	BUCAR AMAD BUCAR	89	2009	8361592	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	94,7	2009
8367183	CAETANA LUIZA HELENO GOMES	95,8	2009	8221138	CELIA PEREIRA DE SOUSA	96,9	2009
8387290	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	97,9	2009	8620814	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	80,5	2009
8503982	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	81,8	2009	8293996	CELIA SOARES DA COSTA	96,1	2009
8645736	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	98,4	2009	8605262	CELIANA FACUNDES CORADO	83,29	2009
8677468	CAMILA PAULA DA SILVA	97,6	2009	4671970	CELIO JOSE CORDEIRO SOARES	99,7	2009
8600813	CAMILA QUEIROZ GAMEIRO	84,69	2009	8272425	CELIVANIA DE ARAUJO NEVES AMORIM	98,4	2009
8600805	CAMILA THOMAZI	99,2	2009	8538701	CELMA HOLANDA GOMES LIMA	92,2	2009
8675431	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	83,9	2009	8385921	CELMA KANASHIRO XAVIER	84,09	2009
8637521	CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA	94,59	2009	8496668	CELMA MARIA ALVES	96,7	2009
5623278	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	86,4	2009	8350434	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	97,6	2009
5574986	CANDIDA CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES	83,69	2009	8594601	CELSON MANGILI EULALIO	100	2009
8277281	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	94,79	2009	8438072	CELSON ROCHA DA SILVA	94,4	2009
8378070	CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	93,2	2009	6627391	CELSON AMAURI VILELA	99,7	2009
8413991	CARLA BONO OLENSKI COELHO	98,7	2009	8412855	CENILDA LUCIA DA SILVA	82,59	2009
8630968	CARLA FERNANDA SILVA O. BECHARA	84,39	2009	81431457	CESAR AUGUSTO DELGADO	99,29	2009
8613281	CARLA FERNANDES LACERDA	84,99	2009	8343080	CESAR AUGUSTO NEVES SOUZA	91,4	2009
8629889	CARLA GARCIA LOPES	88,8	2009	8514780	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	85,9	2009
8609551	CARLA MARIA GONCALVES LINO	91,9	2009	8642281	CEUSA IRENE DE LIMA BORGES	93,7	2009
8629722	CARLA MARILDA LOSS	92,3	2009	8343268	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	94,4	2009

8512515	CHARLESANTONIO DE BARROS GALINDO	91,8	2009	83186662	CLEIDEALENCAR PIMENTEL	83,79	2009
8270147	CHARLES BRANTI BARROS COSTA	98,79	2009	8673306	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	98,59	2009
475629	CHARLETE BARROS SOARES	94,9	2009	5140129	CLEIDE BATISTA DIAS	85,2	2009
8535825	CHAULK BLAD SILVA BALBINO	77,7	2009	8628335	CLEIDE BORGES RAMOS	95	2009
8682569	CHEYLA REGINA RODRIGUES SILVEIRA	88,49	2009	8675902	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	95,5	2009
8350591	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	94,6	2009	8567514	CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA	92,3	2009
8641056	CHIRLANE PEREIRA DE ARAUJO	95,6	2009	8436819	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	84,29	2009
8673721	CHRIS MARTINS SILVA	99,29	2009	8351422	CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA	87	2009
8375844	CHRISSANDRA REBOUCAS DE SOUZA LAUAR	88	2009	8310041	CLEIDE SANTOS MORAES	72,39	2009
8637539	CHRISTIANE VASCONCELOS OLIVEIRA	100	2009	8669899	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	97,2	2009
8438641	CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	93,3	2009	8349801	CLEIDIMA SOUSA DE CASTRO	93,1	2009
8659257	CHRISTIANY LIMA PEREIRA	83,1	2009	8305641	CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS	84,8	2009
8549508	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS	100	2009	8675015	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	95,8	2009
8300763	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	89,7	2009	7144610	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	90,5	2009
8641064	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE	98,59	2009	8532052	CLEITON ARAUJO	95,79	2009
8635137	CICERA MOREIRA NEVES	99,2	2009	8634955	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	95,8	2009
8192006	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	99	2009	8265038	CLEITONETT PEREIRA ROCHA	75,29	2009
8623066	CICERO VILSON DE MELO	99,7	2009	7011067	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	95,1	2009
8637610	CINIRAAIRES MENDES	100	2009	6642438	CLELIA APARECIDA MOTTA SUNDFELD	96,6	2009
7140975	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	88,1	2009	6819460	CLEMENTINA CARDOZO MAIA	86,9	2009
8625344	CIRINEU BRAGA NETO	83,1	2009	8538751	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA	97,7	2009
8669881	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	95,7	2009	8561575	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	86,8	2009
8545863	CIRO ALVES JULIAO	88,7	2009	8197245	CLENIA SILVA PINHEIRO	97,2	2009
6641890	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	96,2	2009	8669902	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	72,99	2009
8102821	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	92,4	2009	8172145	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	99,9	2009
8337381	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	88	2009	8622078	CLEONICE ALVES DA SILVA	88,9	2009
7133502	CLARICE DA COSTA FERREIRA	95,4	2009	8620822	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	94,2	2009
8604614	CLARICE DE LIMA TURL	99,29	2009	8675911	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	95	2009
8212384	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	84,2	2009	8168776	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	77,9	2009
8641072	CLARINO TAVARES DA SILVA	80,4	2009	1621670	CLEONICE PEREIRA LIMA	83,69	2009
8623091	CLARISSA ASSAD PEREIRA	100	2009	1621751	CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA	85,1	2009
8637181	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	97,9	2009	1621831	CLEONICE SOUSA LACERDA	91,89	2009
8499128	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	98,4	2009	5138060	CLEOSILDA RIBEIRO MARINHO	99,29	2009
8630135	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	89,1	2009	8252351	CLERIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES	88,7	2009
8670692	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	89,6	2009	7141785	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	85,5	2009
8286019	CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	83,6	2009	8575771	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	71,5	2009
8635145	CLAUDETE AQUINO DE ARAUJO	79,6	2009	8644837	CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	99,2	2009
8218684	CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES	93,99	2009	8634475	CLEUDIMAR SILVA DE SOUSA MOURA	87,9	2009
8673748	CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA	98,5	2009	8635170	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	76,1	2009
8576688	CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARAES			8675449	CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	79,2	2009
	NERI DE MAGALHAES	98,1	2009	8575941	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	90,3	2009
8551821	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	85,8	2009	4777611	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	99,29	2009
8262021	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	80,5	2009	8677042	CLEUZA MOREIRA BORGES	90,7	2009
8672865	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	100	2009	8626197	CLORIZETE VIANA DA SILVA	89,3	2009
8564671	CLAUDIA DENISE MENDANHA MANGUEIRA	97,59	2009	8648891	CLOTILDE DE ABREU SANTOS	84	2009
8673756	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	96,5	2009	81695519	CLOTILDES NERES BARBOSA	78,19	2009
7155069	CLAUDIA LOPES VALADARES DE MORAES	95,1	2009	8233691	CLOVES ALVES DOS SANTOS	88,1	2009
8300836	CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS	82,2	2009	6266517	CLOVIS HIGINO MARQUES	98,59	2009
8672831	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	95,3	2009	2845482	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	90,2	2009
8612510	CLAUDIA SOARES GUIMARAES DE SOUSA	90,6	2009	6766404	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	85,59	2009
900021292	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	98	2009	8645744	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	76,3	2009
8641081	CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA	99,6	2009	8669911	CORACI RODRIGUES BARROS	99,7	2009
8642508	CLAUDIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	96	2009	2825881	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	77,7	2009
8674213	CLAUDIMAR COELHO DIAS	96,8	2009	2989051	CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA	94,59	2009
8327688	CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA	93,3	2009	8618127	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	100	2009
8617228	CLAUDIO ADEMIR DE GOES	100	2009	1623290	CORINA NAIR VIEIRA DE PAULA	97,39	2009
8463310	CLAUDIO BORBA CERQUEIRA	76,2	2009	1623371	COSMA CARVALHO DA SILVA	96,6	2009
4787170	CLAUDIO CRAVO	98,1	2009	1623451	CREMILDA ALVES DELMONDES	93,1	2009
8509964	CLAUDIO DE SOUSA COELHO	92,8	2009	8621829	CREUSA ALVES MIRANDA	99,1	2009
8503991	CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS	81,49	2009	6633447	CREUSA PEREIRA GALVAO	74,09	2009
1620355	CLAUDIO JOSE TRINDADE	96,1	2009	2311500	CREUVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO	99,09	2009
8531447	CLAUDIO LUIZ THEODORO	97,2	2009	8179921	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO	91,2	2009
8663050	CLAUDIO NOGUEIRA TEIXEIRA	100	2009	5317231	CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	96,8	2009
8219036	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	95,09	2009	1624776	CREUZA PINHEIRO LIMA DE FREITAS	94,69	2009
7145187	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO	88,4	2009	7028971	CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	99,7	2009
8372233	CLAUDIO TIETJEN	99,4	2009	8510407	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	93,4	2009
8637199	CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	99,59	2009	8638209	CRISTHINA VITORIA ALCASAS DIAS	80,7	2009
8547769	CLAUDIVAN DE ABREU	100	2009	8675457	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	94,29	2009
8440719	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	97,6	2009	8573000	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	93,4	2009
4797566	CLAYTON POVOA MELO	80,1	2009	8578362	CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	96,2	2009
900003553	CLEA CUNHA PORTO PINHEIRO	97,6	2009	8653186	CRISTIANE COELHO DO CARMO	90,4	2009
8673730	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	82,6	2009	8678171	CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA	93	2009
8317101	CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	92	2009	8180199	CRISTIANE DIAS DA SILVA	96,9	2009
8603731	CLEANIA AIRES DA SILVA	96,8	2009	8649545	CRISTIANE ELIZABETH DOS SANTOS	90,8	2009
1620789	CLEBER MENDES MOTA	91,4	2009	8350329	CRISTIANE JACIER DA SILVA OLIVEIRA	97,5	2009
8613630	CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO	84,6	2009	8269319	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	88,9	2009
8354596	CLEBIO MACHADO CHAVES	82,1	2009	8637202	CRISTIANE PEIXOTO DOS SANTOS	92,7	2009
8613311	CLEIA DOS SANTOS BRAGA	86,5	2009	8491607	CRISTIANE SILVA LEITE	98	2009
8305722	CLEIA MARIA SOARES	93,4	2009	8602832	CRISTIANE SOARES DA SILVA	86,6	2009
8363391	CLEIA PAIXAO OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	88,9	2009	8428425	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	99,7	2009

8495351	CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	95,7	2009	8630054	DENILTON ROSA DOS SANTOS	96,8	2009
6690246	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	100	2009	7530251	DENIS GOMES RODRIGUES	84,6	2009
8219796	CRISTINA CONCEICAO DE SOUSA	86,79	2009	8622159	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	96,29	2009
8604789	CRISTINA DA SILVA MILHOMENS	94,7	2009	8666725	DENISE FERREIRA LIMA	96,6	2009
81489293	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	98	2009	8599742	DENISE MARENGO CARLOS	100	2009
8270449	CRISTINA MARIA FERREIRA PENA	97,8	2009	8419060	DENISE RAMOS COSTA	97,09	2009
8442258	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	96,5	2009	8623902	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	81,8	2009
8635048	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	74,4	2009	8615098	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	97,9	2009
8441715	CRISTOPHE ROCHA RIBEIRO	93,3	2009	8526681	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	84,6	2009
2254875	CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA	97,3	2009	8640653	DENISSON ALCHAAR SERRA	79,39	2009
8641102	CYBELE RODRIGUES DE MORAES ARAUJO	96,1	2009	8269238	DENIZE MOREIRA GOMES	97,89	2009
8629374	CYNARA MONTEIRO CORREA	99,3	2009	8640661	DEOCLECIO LOBAO AMORIM	97,4	2009
5993369	CYNTHIA BORGES PEREIRA	92,4	2009	2311691	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	82,8	2009
8630143	CYNTIA MARIA AMORIM BRETAS	92,99	2009	8615217	DERLI RODRIGUES DA SILVA	100	2009
8506957	DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA MORAES	96,9	2009	8611998	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	91	2009
8630178	DAIANA ALVES DA SILVA	95,6	2009	8607257	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	94,8	2009
8637211	DAIANE DE ANDRADE REIS	83,29	2009	8669597	DEUSAIL ARAUJO MATOS	91,5	2009
7115784	DAIRON DA SILVA SANTOS	64,5	2009	1628682	DEUSANILZA TAVARES DE SOUSA	85,29	2009
8637547	DAISY MILENE BEZERRA AGUIAR FERREIRA	94,6	2009	1628925	DEUSELINA DIAS PINA GOMES	94,7	2009
1625071	DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE	72,5	2009	900036613	DEUSELINA PEREIRA DA SILVA CRUZ	98,59	2009
1625152	DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	92,8	2009	8614253	DEUSELY VIEIRA GOMES RODRIGUES	98,5	2009
8612234	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	72,9	2009	7133766	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	90,8	2009
2989131	DANIEL JOSE DE SOUSA	90,6	2009	8624925	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	100	2009
8635625	DANIELA BENEVIDES BEZERRA	94,4	2009	1629140	DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA SANTOS	90,9	2009
8510946	DANIELA CARVALHO TOSIN	85,69	2009	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	82,4	2009
8655171	DANIELA DE FREITAS MARTINS ARAUJO	96,2	2009	6807887	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	92,2	2009
8604797	DANIELA REZENDE PASSOS	96,5	2009	6758576	DEUSIRENE RODRIGUES SOBRINHO CANTANHEDE	96,9	2009
8256811	DANIELA SANTOS COSTA	99,7	2009	7160739	DEUSIRENE SILVA COSTA FREITAS	91,1	2009
8484121	DANIELLA COELHO PIRES	91,5	2009	8410666	DEUSIVANIA ALVES DE MELO	86,1	2009
8519102	DANIELLA GUIMARAES JUNQUEIRA	92,5	2009	6756280	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	95,2	2009
8525455	DANIELLA VALADARES PINTO	96,9	2009	8348847	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	89,9	2009
8633941	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	90	2009	1629816	DEUZELI DOS SANTOS ALMEIDA	99,2	2009
8655189	DANILA CARMO DOS SANTOS	92,79	2009	8270678	DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA	80,9	2009
8601402	DANILO ROCHA SILVA	100	2009	8545898	DEUZIRENE BARROS DA CONCEICAO	97	2009
1625900	DARCI DE LIMA BARROS	98	2009	5950716	DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO	100	2009
8635200	DARCI DE SOUZA SANTOS	96,7	2009	8370087	DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA	95,7	2009
3007642	DARCI DUARTE ALVIM	93,7	2009	8635277	DIANA CAROLINE GOMES COELHO SILVA	92,1	2009
8525463	DARCIA TIBURCIO LOPES	83,8	2009	8664684	DIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	87,29	2009
8677000	DARCIO FREIRE MARTINS	99,9	2009	7175418	DIANARU BARROS	99,9	2009
8272051	DARCY MARIA RAMOS BOTELHO	92,7	2009	6821014	DIANAY VALADARES DA SILVA	98,4	2009
8669571	DARCY PEREIRA DRUMOND JUNIOR	98,4	2009	8629684	DIANE RODRIGUES RIBEIRO	86,99	2009
7124775	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	100	2009	8669601	DIDIMO DE MORAIS SANTOS	99,7	2009
1626205	DARIO HERMAN BARBA DA SILVA	86,5	2009	8630062	DILAENE SILVA LUZ	74,7	2009
7193823	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	98,7	2009	8645752	DILCINEI GONCALVES BARROS	83	2009
8674451	DARLENE DE SOUZA SILVA	89,3	2009	8624461	DILEANE VIEIRA BRITO	98,59	2009
1626477	DAURA LES DA SILVA ANDRADE	83,7	2009	8664692	DILENE LOPES PIMENTEL AGUIAR	75,49	2009
900017694	DAVID AILTON DIAS	100	2009	8365920	DILEUZA PEREIRA LEITE MENESES	77,5	2009
8375674	DAVID ARNEZ ARNEZ	86,7	2009	8665923	DILMA MARIA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	88,69	2009
8645817	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	84,8	2009	5706301	DILMA SILVEIRA SANTOS DE SOUSA	100	2009
8681937	DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA	77,7	2009	8303541	DILZAMAR GOMES BARBOSA	94,8	2009
7160496	DAVINA MATOS DA SILVA	91,59	2009	8400113	DILZENE WANDERLEY ADORNO ARANTES	79	2009
8640611	DAYANNA FERREIRA CARNEIRO	93,8	2009	6682499	DIMARINA SARAIVA SANTOS	69	2009
8669589	DAYANNE CARVALHO DA SILVA	87,7	2009	5211166	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	92,1	2009
8639558	DAYANY ALVES LIMA	98,29	2009	81693818	DINA MARIA DUAILIBE MURICI	93,1	2009
8606005	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	85,3	2009	8348570	DINAELE DA SILVA	94,2	2009
8495360	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	82,4	2009	7130660	DINALMIR PIRES DE ANDRADE MARTINS	97,59	2009
7151233	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	100	2009	6793304	DINALVA MACIEL DA SILVA	94,8	2009
8632405	DEBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS	100	2009	8339961	DINILSON ALVES DA SILVA	91,89	2009
8375020	DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA PEREIRA	93	2009	8674221	DINORAH BANDEIRA DE ARAUJO SOUSA	96,7	2009
8577463	DECIO BARBOSA DE MELO	87,6	2009	1631128	DIOLINA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	92	2009
8601488	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	87,5	2009	8623929	DIOMA MARTINS CHAVES	92,5	2009
8545880	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	92	2009	1631209	DIOMAR DE SOUZA NASCIMENTO	92,1	2009
8347816	DEISE DE CAMPOS ALVES	98	2009	900033444	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	96,59	2009
8637229	DEIZE CARNEIRO QUEIROS	94,9	2009	8551693	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	83,8	2009
2481341	DEJALMA GOMES DE SOUZA	83,3	2009	7136943	DIVA JORGE RODRIGUES	96,2	2009
8577978	DEJANIRA MARTINS QUEIROZ	95	2009	8212635	DIVALMI CARLOS DE MATOS	98,09	2009
8617252	DEJAVAN BRITO COSTA	99,8	2009	8301662	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	87,5	2009
8300771	DELICY DE JESUS MIRANDA	96,8	2009	8694940	DIVINO EDIR VIEIRA	96	2009
8678961	DELERMANO MAX CARDOSO	96,2	2009	8339171	DIVINO JOSE OTAVIANO	87,2	2009
1627287	DELIO FERNANDES RODRIGUES	64,49	2009	2255090	DJALMA LACERDA	79,2	2009
8300569	DELMA NATIVIDADE OLIVEIRA GUIMARAES	95,7	2009	8322716	DJALMI CHAVES DA SILVA	84,2	2009
1627449	DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ	100	2009	1632795	DJALMIR LACERDA	98,2	2009
8626740	DELMAR PENHA MORAIS	97,7	2009	8308101	DOLIRIA MARIA DE JESUS	93,7	2009
8599904	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	78,8	2009	8538298	DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	98,4	2009
8663386	DELSON BRITO MIRANDA	98,7	2009	7139292	DOMICE CARDOSO DUTRA	73,39	2009
8604592	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	75,8	2009	4788907	DOMINGAS BATISTA ARAUJO	100	2009
8629994	DELVANIA ALVES PANTA	58,29	2009	7039409	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	87	2009
8317259	DELZENIR ALVES BRINGEL	97,6	2009	7202164	DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA	89,3	2009
2151049	DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO	94	2009	7145420	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS	99,9	2009
3240860	DENER GOMES DE ABREU	95,9	2009	8615292	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	86,3	2009

8613893	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	90,7	2009	8630879	EDMAR CESAR DE OLIVEIRA	100	2009
8531064	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	97,79	2009	8673764	EDMAR VAZ DAMASCENA	92,3	2009
8640670	DOMINGOS COELHO DE SOUSA	86,5	2009	8339333	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	56,7	2009
8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	100	2009	609056	EDMILDA DIAS FURTADO	92	2009
8573611	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	93,8	2009	8631603	EDMILSON COSTA	90	2009
5213967	DONATILA ALVES TITO	96,9	2009	8318409	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	96,1	2009
1634658	DONATILIA ROCHA DA SILVA	82,2	2009	8623937	EDNA ARCANJO GOMES	79,7	2009
8601429	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	97,2	2009	2472350	EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA	97,8	2009
1634810	DORACIALBERTO VELOSO OLIVEIRA	94,1	2009	8634700	EDNA DA ROCHA SILVA	91,4	2009
8630186	DORACIALVES DE CARVALHO	97,2	2009	81501331	EDNA DIAS PEREIRA	90,9	2009
1635204	DORALICE ALBERTO VELOSO	91	2009	8343349	EDNA DOS SANTOS SANTANA	87,6	2009
5348897	DORALICE CRUZ COSTA	95,5	2009	8669643	EDNA GOMES BARBOSA	89,9	2009
8675996	DORALICE DE SOUSA CAMPOS	94,4	2009	3025896	EDNA MARIA ALENCAR	86,6	2009
7275129	DORALICE MARIA DE SOUZA	96,2	2009	73741	EDNA MOREIRA SOARES	98,1	2009
8632570	DORIANE SOUSA CARDOSO	97,6	2009	6827055	EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO	93,4	2009
1635972	DORIVAL HONORATO DE SOUSA	98	2009	1639617	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	84	2009
1636197	DORIVAL POLIZELLI	99,7	2009	1639706	EDNA SERPA BENICIO	92,9	2009
8675121	DORIVAN LOPES DE ARAUJO	88,4	2009	8601437	EDNA TAVEIRAIRES FERREIRA	96	2009
8666733	DOUGLAS BRITO BRINGEL	100	2009	8553564	EDNALDO LEITE ALVES	94,3	2009
7165706	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	83,89	2009	6812295	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	96,1	2009
7163240	DOURIVAN DIAS MARTINS	94,3	2009	8644918	EDNAND LIMA OLIVEIRA	94,7	2009
8649600	DOURIVONES OLIVEIRA DA SILVA BORGES	94,4	2009	8596301	EDSNEIDER ROCHA PIRES DE SOUZA	81,79	2009
8625352	DUILIO SOUZA COSTA	85,3	2009	8367213	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	96,7	2009
7112173	DULCE AQUINO AYRES	82,79	2009	8217238	EDSON JOSE DE CASTRO	98,59	2009
8674078	DULCIMAR LIMA COSTA RIBEIRO	83,6	2009	8604029	EDSON MARTINS DE MOURA	80,2	2009
8269645	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA	100	2009	8613338	EDSON MONTEIRO DA SILVA	92,5	2009
8273065	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	82,09	2009	1640208	EDSON RODRIGUES DA SILVA	97,9	2009
8624186	DURCELY JOSE RIBEIRO SOUZA	97,4	2009	8176396	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	92,3	2009
8496676	DVANA BARROS LACERDA	97,5	2009	8207496	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	85,7	2009
7177623	EBERT RESENDE BILHARINHO	79,59	2009	8387508	EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES	99,7	2009
8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	99,9	2009	2989565	EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA	87,79	2009
8275980	EDENIZE CRISTINA VAZ	97,4	2009	6299521	EDUARDO KOMKA FILHO	100	2009
2255413	EDER SILVEIRA BARBOSA	98,4	2009	8614261	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	99,6	2009
8675937	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	97,6	2009	8653399	EDUARDO RIBEIRO CRUZ	92,8	2009
8630534	EDEZIO FELICIO ALVES	96	2009	8349363	EDUARDO XAVIER DA SILVA	92,7	2009
7168471	EDGAR NARCISO DE MORAES	98,6	2009	8637806	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	89,5	2009
8625107	EDVANIA COELHO DA SILVA	98,3	2009	8601992	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	86,79	2009
8655197	EDIANE FIGUEIRA AGUIAR COTICA	91,1	2009	8612536	EDVAN BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	85,6	2009
8591784	EDIENE CARDOSO AMARAL	90,7	2009	1641271	EDWARD VILELA BORGES	100	2009
8538280	EDILA VARGAS MARINHO	96,59	2009	1641352	EFIGENIA ISABEL DA SILVA	94,4	2009
8578290	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	92,7	2009	1641433	EFFRAIM DOS REIS PEREIRA	86	2009
5545960	EDILBERTO VASCONCELOS PEREIRA	82,3	2009	8601704	EIDE CALDAS RIBEIRO	97,4	2009
8645825	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	99,7	2009	8441596	EKLESIA GILVANE DA COSTA	98,19	2009
8587108	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	83,7	2009	8611386	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	99	2009
6983189	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA	91,09	2009	8629692	ELAINA DA SILVA SANTOS	94	2009
8669619	EDILENE MARINHO MACHADO	85,7	2009	8673641	ELAINE CRISTINA DO CARMO	100	2009
7114541	EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA	95,79	2009	8232211	ELAINE CRISTINA MAGALHAES GOMES DE SOUZA	100	2009
1637754	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	85,3	2009	8273146	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	95,1	2009
8343161	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	90,9	2009	8599700	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	92,2	2009
8635510	EDILMA XAVIER COELHO	93,19	2009	8307709	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	96,1	2009
8441782	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	100	2009	8680809	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	85,5	2009
2255502	EDILSON LOPES PEREIRA	71,59	2009	8669651	ELAINY NEILLA ALVES	93,9	2009
8273154	EDILSON NOLETO DE SOUSA	89,9	2009	8415111	ELAYD FERREIRA DA SILVA	93,5	2009
7114974	EDILVA FERREIRA LUZ	87,1	2009	8103631	ELBA MACIEL DA SILVA COSTA	91,3	2009
8307661	EDIMAR BATISTA BARNABE	84,09	2009	8642931	ELBEMISSE MACIEL COSTA	95,3	2009
8277303	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSCHI	99,29	2009	8195838	ELCIANA BRITO SOARES	82,7	2009
7173474	EDINA MAIA DA COSTA SILVA	90,6	2009	8445010	ELCIMAR GOMES COELHO	95,1	2009
7118023	EDINALVA AIRES DA SILVA RIBEIRO	87,6	2009	2817438	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	98,3	2009
8640688	EDINALVA DA SILVA SOUSA	86,99	2009	8463301	ELDER NARCISO FELTRIM	76,59	2009
6993303	EDINALVA MARIA GOMES	100	2009	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	82,5	2009
8623503	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO MIRANDA	88,8	2009	7119933	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	89,69	2009
8608806	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	93,7	2009	8220387	ELDITONIO MENDES DE SOUSA	80,1	2009
2846705	EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA	72,9	2009	8678189	ELEDA PEREIRA DE SOUZA	81,8	2009
7029004	EDINE FERNANDES BANDEIRA	96,5	2009	2745186	ELEGINA BARRETO DE MENEZES	95	2009
8625921	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	95,7	2009	8276871	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	95,2	2009
8621896	EDINEIA MARTINS FERREIRA COSTA	89,39	2009	8438081	ELEN ALVES DE SOUZA	97,7	2009
8634858	EDINHO FEITOSA SILVEIRA	99	2009	8313105	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	96,3	2009
8366136	EDIONE CARVALHO DA SILVA	92,79	2009	8612005	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	79,7	2009
8200416	EDISON LUIZ FERREIRA	83,99	2009	8624232	ELENITA FERREIRA DA SILVA	78,2	2009
1638301	EDITE LOURENCO DA SILVA	96,7	2009	8640718	ELENITE MARTINS DA CUNHA SILVA	91,2	2009
8321396	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	100	2009	8630267	ELENO SIDARTA PEREIRA DE SOUSA LIMA	90,8	2009
4790715	EDITH DA COSTA RODRIGUES	94	2009	4720008	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES HUBNER	100	2009
7148445	EDITH IONE ARAUJO PONTES	87	2009	4771923	ELEONORA AMARAL	99,7	2009
8640700	EDIVALDO REIS BATISTA	97,5	2009	7171421	ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO	98,6	2009
8609489	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	99,2	2009	6314007	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	100	2009
8669627	EDIVANDA MILHOMEM CARNEIRO CARVALHO	66,3	2009	8457841	ELIAN MENEZES CARVALHO	90,6	2009
8349347	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	99,7	2009	6639992	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	94,19	2009
1638998	EDJOSE VIEIRA DA SILVA	73,1	2009	8269246	ELIANA DE ALMEIDA REZENDE	99,7	2009
8607311	EDLEUSA COELHO DA SILVA	87,7	2009	8634807	ELIANA DE AMORIM FERREIRA	96,1	2009
7032901	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	99,9	2009	8276731	ELIANA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA	96,7	2009

8605378	ELIANA NEVES MOURAO	98,2	2009	8351066	ELKE SANDRA LIMAAGUIAR	99,6	2009
8507023	ELIANA PEREIRA DA SILVA	91,1	2009	8638161	ELLEM LANUCE LIMA DE ARAUJO	89,6	2009
8519901	ELIANE ALVES CERQUEIRA	79,1	2009	8573689	ELLENANNE FLORENCIO DO CARMO	60,8	2009
6704727	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	84	2009	8627444	ELLIDA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	88,2	2009
8669660	ELIANE ARAUJO MORAES	90,5	2009	81544308	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA	94,9	2009
8274975	ELIANE BATISTA MARCAL	97	2009	8664714	ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO	99,19	2009
7032307	ELIANE CORREA DE MENDONCA	98,5	2009	7132794	ELMICIA LIMA PARENTE FERNANDES	97,5	2009
8337390	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	92,69	2009	8201382	ELOIZA DIAS BORGES	97,7	2009
4671708	ELIANE LOPES DA SILVA	96,8	2009	8209227	ELOIZA HELENAABRAO MARINS DE OLIVEIRA	100	2009
8669678	ELIANE MOURA RIBEIRO	91,3	2009	8269637	ELSON GONCALVES DA SILVA	99,29	2009
8675465	ELIANE PEREIRA DA SILVA	83,59	2009	6314341	ELSON VALADARES DE CASTRO	96,4	2009
8632243	ELIANE SEVERINO DA SILVA	99	2009	8389551	ELTON BRITO DE SOUSA	97,09	2009
8608814	ELIANNE DE SOUSAALVES	77,5	2009	8629439	ELTON STECCA SANTANA	97,5	2009
2255766	ELIANY LOPES DA CONCEICAO	87,6	2009	7169019	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	98,4	2009
8675261	ELIDA DA ROSA DORNELLAS	93,7	2009	8372284	ELVES NEY TORRES SOARES	78,39	2009
1645421	ELIEDE ALVES DE ALMEIDA	97,5	2009	8675945	ELVIDIO ALVES PEREIRA	83,1	2009
8613583	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	97,9	2009	6313965	ELVIO MACHADO DA ROCHA	99,09	2009
8625930	ELIENE DE JESUS FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA	90,9	2009	8381224	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA FALAVIGNA	92,3	2009
7022778	ELIENE DE SOUSA ROCHA	86,3	2009	7107251	ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS	93,7	2009
1643053	ELIENE FEITOSAPEREIRAPARENTE	83,7	2009	1646150	ELY RIBEIRO DA SILVA CUNHA	87,9	2009
4783778	ELIENE GOMES CARVALHO	96,4	2009	8659893	ELYDA COSTA DE SOUSA	94,5	2009
8624399	ELIENE MARIA DE SOUZA	86,1	2009	8675473	ELZAANGELICA E SOUSA COUTINHO	85,7	2009
8272379	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	99	2009	1646401	ELZA DE AMORIM GOMES	96,4	2009
8634726	ELIETEAMANCIO FERREIRA	95,59	2009	4780671	ELZA FONSECA	96,9	2009
2205408	ELIETE BATISTA DE LEMOS	94,69	2009	8339261	ELZA MARIA DE JESUS SA	99,9	2009
1643487	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	88,5	2009	900014369	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	88,79	2009
8605661	ELIETH DUARTE ARAUJO	79,89	2009	8620911	ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	92,6	2009
6009549	ELIEUSA DOS SANTOS SILVA	99,1	2009	1647393	ELZA RIBEIRO TORRES	94,4	2009
8634637	ELIJANE OLIVEIRA NASCIMENTO	87,59	2009	8611262	ELZILENE ARAUJO FIALHO	100	2009
8266948	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	83,3	2009	8263957	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	95,7	2009
7165889	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	78,8	2009	8659974	ELZINETE DA SILVA SOUSA	80	2009
1642162	ELINEIDE DA CONSOLACAO GOES DA SILVA	57,49	2009	3014932	ELZITA DA SILVA TAVARES	76,9	2009
8622981	ELINEUZARIBEIRO DE ALMEIDA	91,59	2009	8637814	ELZIVAM GOMES DA SILVA	72,8	2009
2092875	ELIO BATISTA GOMES	85,8	2009	8276749	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA SOUSA	93,1	2009
7127952	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	74,6	2009	8637709	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	96	2009
8645892	ELIONEIDE LIMAARAUJO	86,89	2009	8612021	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	98,5	2009
5143306	ELISABETE ARAUJO PIMENTEL	94,8	2009	1647636	EMERSON JOSE FERREIRA LIMA	95,59	2009
1643720	ELISABETE DAMASCENO SALES	90,3	2009	8615357	EMERSON PINHEIRO DE LIMA	91,7	2009
8532508	ELISABETE DO ROCIO KAPP	98,09	2009	8675953	EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO	100	2009
8623988	ELISABETE SIPAUBA CAVALCANTE	93	2009	8611271	EMIDIA HONORIO ROCHA	77,9	2009
8625506	ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	96,3	2009	8628343	EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA	89	2009
8348812	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA	91,6	2009	8577790	EMILIA CARVALHO MACIEL TELES	97,2	2009
8623376	ELISANE BARROS DE SOUSA	100	2009	8318271	EMILIA CRISTINA BAPTISTELLA FERREIRA	88,2	2009
8637741	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	85,3	2009	8608822	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	95,9	2009
8376913	ELISANGELA CARDOSO DE SOUZA	87,4	2009	8679568	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	96,8	2009
8637733	ELISANGELA MARCIA GOMES DE JESUS CARDOSO	96,8	2009	8310548	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	100	2009
6655335	ELISANGELA MARIA SOUSA	89,29	2009	8208361	EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	95,2	2009
8269491	ELISANGELA SILVA GOMES	97,4	2009	6203001	EMIVAL NEVES FERREIRA	99,29	2009
8622311	ELISETE ANGELA DOS SANTOS TRANQUERA	82,5	2009	3055370	EMIVAL NUNES DA FONSECA	99,6	2009
4876008	ELISIANE FERRARI CARDOSO	92,6	2009	8274983	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	98,79	2009
8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	79,6	2009	8669694	EMMANUEL DA SILVA BRONZE	95,09	2009
8612013	ELISNEIDE TEIXEIRACHAVES	80,9	2009	8273235	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	99	2009
8414017	ELIVAN ALVES MOURA	74,8	2009	8318361	EMMANUEL TELES SILVEIRA	89,6	2009
8632588	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	94,4	2009	1648012	ENEDINAALVES DE SOUZA	95,2	2009
1644297	ELIZABETE ALVES GUIMARAES	96,6	2009	8286094	ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO	92,9	2009
8620831	ELIZABETE ANDRADE LOPES DOS SANTOS	82,4	2009	4791363	ENERY PEREIRA DOS SANTOS	93,4	2009
8408475	ELIZABETE SILVA PEREIRA	79,9	2009	4700902	ENESIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	100	2009
1643801	ELIZABETH ALMEIDA COELHO FEITOSA	83	2009	8641218	ENIA BATISTA BARROS	87	2009
6760121	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	84,29	2009	8367329	ENILDAAMORIM CALADO	95	2009
7138806	ELIZABETH ARRUDA RAMOS	94,59	2009	8601364	ENILDA FREIRE CAVALCANTE DE SOUZA	100	
8176540	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	77,1	2009	8220981	ENILTON SILVA GOMES	82,6	2009
6722971	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	89,9	2009	7132956	ENILZA BOMFIM DE SOUSA ARAUJO	95,79	2009
8292876	ELIZABETH DO NASCIMENTO	84,5	2009	6391419	ENIO DOS SANTOS ALVES	78	2009
4784740	ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO	78,4	2009	8496951	ENISALVES FERREIRA	99,6	2009
8637717	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	94,8	2009	8199396	EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR	89,4	2009
8613346	ELIZABETH RUELLA LOPES	88,2	2009	8641200	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	85	2009
6316719	ELIZABETH VIEIRA DE LUCENA	95,2	2009	8275149	ERASMO PEREIRAALVINO	98,39	2009
8273227	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	87,2	2009	8577820	ERCILENE BRITOAGUIAR	93,5	2009
8663416	ELIZANGELA BATISTA ROSA	79,6	2009	8625948	ERIALDO SOUSA PINTO	85,8	2009
8615241	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	99,6	2009	8625972	ERICA CARLA MORILLAS	97,59	2009
8189218	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	92,09	2009	8360821	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	99	2009
8623384	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA NASCIMENTO	88,7	2009	8491348	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	94,4	2009
7601531	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	99,9	2009	8209243	ERICA WEBER VIEIRA	97,2	2009
8542619	ELIZANGELA PIRES CAVALCANTE	82,9	2009	8622060	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	99	2009
8599793	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	71,49	2009	8300798	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	94,8	2009
8307857	ELIZETE FERREIRA LEITE	93,1	2009	8272450	ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	91,2	2009
8442100	ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	91,59	2009	8607265	ERIKA LEAL VIEIRA	89,2	2009
1645188	ELIZIA COSTA RODRIGUES	83,69	2009	6620621	ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	93,9	2009
4880030	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	91,7	2009	8555052	ERITON KLEITON LACERDA BEZZERRA	76,2	2009
1645340	ELIZIEUX SOARES VIEIRA	95,4	2009	900030984	ERLAENE TEDESCO CANEDO	100	2009

2472864	ERMANO SILVEIRA BARBOSA	87,6	2009	8666008	FABIANA CHAVES CONCEICAO	76,9	2009
8675279	ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES	71	2009	8343225	FABIANA DE AZEVEDO NUNES GOMES	83,5	2009
8204641	ERMELINDA SANTANA MATOS	93,2	2009	8553572	FABIANA DE MORAIS PINTO	93,9	2009
8659907	ERMELINDA SANTANA MATOS	92,5	2009	8524602	FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI	88,5	2009
900036605	ERMITA SANTOS SANTANA	86,4	2009	8676461	FABIANA LIMA DE SOUSA TRINDADE	90	2009
7133171	ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT	96,8	2009	8613001	FABIANA LIMA VIEIRA	97,8	2009
8176485	ERNESTO LUIZ BETELLI	97,59	2009	8637334	FABIANA SILVA MENESES	95,5	2009
7148101	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO	94	2009	8643059	FABIANA SILVA RODRIGUES	82,5	2009
8679592	EROTIDES ARAUJO COSTA BRAGANCA	95,8	2009	8599505	FABIANO LUIZ IRGANG	98,59	2009
8612722	ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	83,3	2009	8635307	FABIENE MARTINS VIEIRA	98,09	2009
8192341	ESTACIO TAVARES FILHO	100	2009	6333214	FABIO ANTONIO ROCHA COELHO	78,7	2009
8572879	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	89,39	2009	8507082	FABIO DAL MOLIN	97	2009
8555729	ESTELA RODRIGUES DA COSTA	86,8	2009	4876946	FABIO DE RESENDE FERREIRA	97,7	2009
2770610	ESTELAMARES PEREIRA CAMPOS	96,9	2009	8511292	FABIO LUIZ SOARES	98,4	2009
8670226	ESTENIAMOREIRA ALVES MENDES	78,09	2009	8561915	FABIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	95,1	2009
7032650	ESTER MARIA CABRAL	99,7	2009	8599807	FABIOLA CARRIJO DEL BIANCO	92,4	2009
4664841	ETH CARVALHO DOS SANTOS	95,1	2009	4404858	FABIOLA COELHO BENITES	80,3	2009
8270759	ETHYANE RODRIGUES DE SOUZA	72,39	2009	8682399	FABIOLA CURADO	89,2	2009
8629331	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	81,8	2009	8390177	FABIOLA DE ALVIM COSTA LEMOS	99,2	2009
7151586	EUCIRENE GONCALVES TORRES	89,1	2009	8623911	FABIULA GOMES DE CASTRO	100	2009
1650262	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	100	2009	1654501	FARILDES GOMES LIMA CUTRIM	98,39	2009
8171769	EUDES PEREIRA DA ROCHA	98,7	2009	7132280	FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	92,5	2009
1650343	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO	85,1	2009	8682585	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	96,1	2009
8615225	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	93,9	2009	8668710	FATIMA NUNES DE SOUSA DIAS	86,9	2009
7148607	EUNALVA BATISTA DE ARAUJO	94,7	2009	81610700	FAUSTER BALESTRA	95,79	2009
6060650	EUNICE CORDEIRO BELTRAO	93,2	2009	7178271	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	98	2009
7168390	EUNICE FERREIRA GUEDES	85,5	2009	8273162	FAYLENE REYLA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	84	2009
8623945	EUNICE GOMES DE SA	88,6	2009	8673608	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	97,09	2009
7109113	EUNICE PEREIRABATISTA	99,8	2009	8200637	FELIX ALVES CORREIA	97,5	2009
1651072	EUNICE PEREIRA BORGES	80,7	2009	1655574	FELIX BORGES DE FREITAS	97,89	2009
8308586	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	95,2	2009	8309141	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	90,9	2009
4667867	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	84	2009	8639981	FELIX TADEU CHAVES	94,3	2009
7781920	EURIDES GONCALVES DA SILVA	94,4	2009	8573981	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURAAZEVEDO	82,8	2009
6210481	EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA	99,3	2009	8578397	FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA	100	2009
8631611	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	100	2009	8576581	FERNANDA EMILIA SALVADOR	100	2009
8629382	EURIPEDES IRIAS DOS SANTOS	76,1	2009	8395730	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	96,7	2009
7137249	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	80,89	2009	1655655	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	98,09	2009
8306303	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	98,4	2009	8367116	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	100	2009
8634611	EUZA VIEIRA MOREIRA SILVA	98,7	2009	8496935	FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY	95,7	2009
6816525	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	76,39	2009	8509140	FERNANDA VILLIBOR XAVIER	98,59	2009
8663131	EUZIANE LIMA DOS SANTOS	96,59	2009	8635293	FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS	99,3	2009
8538794	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	83,8	2009	8675147	FERNANDO ALVES RIBEIRO	88,2	2009
1651404	EVA ALVES DA SILVA	79,7	2009	8549478	FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO	82,9	2009
8659826	EVA ALVES DE BRITO ALMEIDA	94,1	2009	8623449	FERNANDO BORGES ARAUJO	93,49	2009
8669384	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	97,9	2009	8594660	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	93,3	2009
7133847	EVA CATARINA DE SOUZA	95,1	2009	8514186	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	99,1	2009
2117029	EVA FERREIRA DE MOURA	99,3	2009	8418420	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	100	2009
1652044	EVA GONCALVES REGO	83,4	2009	8440042	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	89,2	2009
1652125	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	99,9	2009	8637679	FERNANDO PRAZERES DA SILVA	90,7	2009
7139101	EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	94,79	2009	8613010	FERNANDO VIANA MATOS	93	2009
2109948	EVA PEREIRA DE FREITAS	98,6	2009	4716230	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	96,3	2009
1652397	EVA PEREIRA DOS SANTOS	89,6	2009	900005220	FILOMENA MARTINS DA SILVA BARROS	79	2009
6299369	EVA RIBEIRO DE SOUSA	79,2	2009	8219923	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	97,9	2009
1652630	EVA RODRIGUES GUIMARAES	92,2	2009	8321124	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	100	2009
2092956	EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	89,19	2009	8672814	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	89,5	2009
6210309	EVALDO LUIS BARDI	90,8	2009	8343381	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	98,9	2009
6208746	EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI	99,8	2009	8389578	FLAVIA FERREIRA FROTA	95,59	2009
1653016	EVANDRO JOSE VIEIRA	95,1	2009	8167575	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	100	2009
8270121	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	100	2009	8581029	FLAVIA PEDREIRA PEREIRA	97,2	2009
8460931	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	95,7	2009	8682011	FLAVIA SANTOS MEDINA	94,3	2009
8637326	EVANEIDE GONCALVES PEREIRA	96,3	2009	8263795	FLAVIA TAVARES LEITE	94,1	2009
1653105	EVANIL ALVES DA CRUZ OLIVEIRA	95,6	2009	8337853	FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ	94,5	2009
2858703	EVANILDA MORAIS DE ALENCAR	92,1	2009	8603740	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO	80,2	2009
8635528	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	86,8	2009	8631620	FLAVIO ALVES DE MACEDO	91,6	2009
1653369	EVANILDE BATISTA SOBRAL	99	2009	7119267	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	98,9	2009
1653440	EVANILDES GOMES DE ASSIS	86	2009	2149494	FLAVIO JOSE DOS REIS FREITAS	93,7	2009
8624305	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	95,7	2009	5157102	FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	95,5	2009
8637687	EVELINE LEAO AVILA PESSOA	93,7	2009	7177542	FLAVIO JREGE	96,7	2009
7175841	EVERALDO FERREIRA LIMA	82,1	2009	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	94,2	2009
8385998	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	95,4	2009	6727859	FLORACY MARTINS DE ALENCAR	73,8	2009
8638471	EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	98,9	2009	8641170	FLORENILDE VIEIRA COSTA	78,1	2009
1654098	EVILENA GONCALVES REGO	99,7	2009	1656546	FLORES BELA LIMA	79,1	2009
8640114	EVORA COELHO DE MELO	99,2	2009	8641161	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	100	2009
4065891	EWALDO BORGES DE REZENDE	99,9	2009	8427739	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	93,6	2009
8629340	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	97,2	2009	8186618	FOSTER DULLES RIBEIRO	92,7	2009
8653470	FABIA ANDRADE GUIMARAES	90,6	2009	8410674	FRANCES LEIA ARIELO	96,5	2009
8208921	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	97	2009	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	87,7	2009
81544901	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENO NOVAES	86,8	2009	8641153	FRANCIEMI MELO TO CALDEIRA DE MOURA TENORIO	97,1	2009
8634696	FABIANA CANTUARIA DE ALENCAR	97,9	2009	7132603	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	93,8	2009
8645949	FABIANA CARDOSO JARDIM	95,5	2009	8641145	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	98,59	2009

8628378	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	91	2009	8219486	GECEL LOPES DE SOUSA	92,8	2009
8497842	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	99,5	2009	6322603	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	98,4	2009
8645167	FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS MARTINS	80,2	2009	8549249	GEDSON CARLOS RODRIGUES	100	2009
8305374	FRANCINEY SILVA FEITOZA	84,4	2009	8664731	GEIZA LINA RIBEIRO MELO	81	2009
8675031	FRANCIS LOPES VASCONCELOS	97,7	2009	8218234	GENECI FERREIRA ANDRADE NEPOMUCENO	89,7	2009
1657003	FRANCISCA ALVES DA COSTA	77,8	2009	8218587	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	84,9	2009
7146582	FRANCISCA ALVES DA SILVA	66,5	2009	6679005	GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	78,7	2009
8515697	FRANCISCA BATISTA GOMES	98,2	2009	7971974	GENILDA BERNARDES MORAIS E SOUSA	95,2	2009
8675481	FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA	87,6	2009	8585130	GENILDO FERREIRA NUNES	99,9	2009
8414661	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	88,6	2009	8563641	GENINE DA SILVA BARROS	94,5	2009
8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	87,29	2009	8602999	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	100	2009
8604801	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	83,2	2009	6634923	GEORGETE VELOSO DE MORAIS	86,5	2009
7138211	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA NASCIMENTO	75,7	2009	8619352	GEORGIANA BORGES DA SILVA	99,3	2009
8599513	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	99,9	2009	8610606	GEOVANE ROSSONE REIS	99,1	2009
8269904	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	89,69	2009	8174784	GERALDO CESAR BRUFATTO	86,8	2009
7164564	FRANCISCA DELMA QUEZADO CARVALHO	96,9	2009	8613699	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	84,5	2009
8673314	FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS	94,2	2009	8631646	GERCILA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	84,4	2009
8679606	FRANCISCA EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	98,8	2009	4768973	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	97,9	2009
81509821	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	87,19	2009	8349525	GERCILENE GLORIA DA ROCHA	95,1	2009
8273740	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	88,29	2009	8677727	GERCILIA PEREIRA BRITTO GOMES	77,1	2009
8219516	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA	94,2	2009	7204370	GERCINA GOMES DOS SANTOS	74,9	2009
1657780	FRANCISCA IZABEL BORGES	98,09	2009	8182914	GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA	100	2009
1658085	FRANCISCA LIMA VIEIRA	97,59	2009	6331947	GESNERIA SARAIVA KRATKA	97,6	2009
1658328	FRANCISCA MARIA AQUINO	94,6	2009	81443030	GETULIO POLETTI PIMENTEL	96,59	2009
8604037	FRANCISCA MARIA DE LEMOS	84,89	2009	7141947	GEUFRA N OSORIO NUNES	98	2009
8663343	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA BARROS	95,2	2009	8608920	GEYSY LENE MEDEIROS LIMA	98,9	2009
8641137	FRANCISCA PINTO DA SILVA	98,6	2009	8602115	GICELIA ALVES FERREIRA	99,2	2009
6754589	FRANCISCA RIBEIRO LEITE	99	2009	8649103	GIL VICENTE MAROT	95,79	2009
8170797	FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA	100	2009	6703917	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	87,69	2009
8674612	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES	86	2009	1666002	GILBERTO HATANO	97,1	2009
7132361	FRANCISCA ROSA SANTOS E SANTOS	98,6	2009	900000414	GILBERTO NUNES DUALDO	69,5	2009
8209413	FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA	97,1	2009	8269076	GILBERTO SIMONE NASTARI	92,1	2009
4076664	FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES	83,7	2009	1666347	GILDA BELINO DE OLIVEIRA	82,5	2009
8317381	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	95,79	2009	8682593	GILDA BISPO DA SILVA MATOS	82,2	2009
8675155	FRANCISCO ANTONIO DE SAMPAIO CARVALHO	99,9	2009	8675163	GILDA DOS SANTOS AQUINO	81,39	2009
6625932	FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA	73,29	2009	8407983	GILDA GOMES BORBA	94,7	2009
6629091	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	83,7	2009	8217394	GILDA MARTINS CIRQUEIRA OLIVEIRA	95	2009
3143741	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	92,9	2009	8623457	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	97,1	2009
8626758	FRANCISCO BANDEIRA COELHO	99,5	2009	8192774	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA	91,3	2009
2435071	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	96,4	2009	8364346	GILDENE SATURNINA	92	2009
8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	84	2009	8655227	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	94,2	2009
6626581	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	86,4	2009	8537691	GILDORA ALVES FERREIRA	93,4	2009
8629412	FRANCISCO CLEUDY AMORIM	99	2009	8385939	GILIAN CRISTINA BARBOSA	94,99	2009
6639801	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	85,6	2009	5350018	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	99,8	2009
8349941	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO	98,59	2009	8363846	GILMAR CARDOSO SANTANA	97,5	2009
4707915	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	100	2009	8307717	GILMAR MOACIR VIDAL	82,9	2009
8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	97,3	2009	8621730	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	100	2009
8600228	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	97,7	2009	8380449	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	84,4	2009
5629128	FRANCISCO DE BARROS NETO	85,1	2009	1666932	GILNEIDE DACOSTA FERREIRA FREIRE	98,59	2009
8386528	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	98	2009	8641129	GILSON ALVES PEREIRA	99,59	2009
1660730	FRANCISCO FRANCIMAR GONCALVES FERREIRA	88,3	2009	8611505	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	95,7	2009
8102589	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	99,9	2009	8363773	GILSON PINTO RIBEIRO	93,8	2009
8236402	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	96,6	2009	1667319	GILSON RIBEIRO CARVALHO	89,8	2009
8380295	FRANCISCO LEOPOLDO FERREIRA PEREIRA	99,9	2009	8588384	GILTON SANTOS ANJOS FILHO	96,9	2009
8625981	FRANCISCO LUCCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES	97,6	2009	8678898	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	99	2009
2110016	FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA FERNANDES	80,1	2009	8612731	GILVANIA ALVES VOGADO	78,89	2009
1661035	FRANCISCO MELQUIADES NETO	98,09	2009	8637245	GILVANIA DIAS TAVARES	89,5	2009
8631000	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR	99,8	2009	8286116	GILZILENE GUIMARAES DA SILVA DO PRADO	97,7	2009
8637962	FRANCISCO PURESIA LIMA	98,8	2009	8603073	GIOVANNA XAVIER NASCIMENTO	65,89	2009
8302529	FRANCISCO SAVIO RIBEIRO	98,6	2009	8627461	GIOVANNI ALIRIO SILVA	92,3	2009
8645922	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	89,6	2009	2485095	GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL	90,19	2009
2141914	FRANCISCO TUFU PADILHA QUEDI	98,4	2009	8654301	GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL	88,39	2009
1661892	FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA	99,29	2009	7031921	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	99,3	2009
8668761	FRANCISCO WALTER HALVES SILVA	90,29	2009	8275211	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	96,29	2009
6844901	FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	94,4	2009	8391459	GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	99,2	2009
8640122	FRANCISQUINHA PEREIRA DA SILVA	71,79	2009	8677115	GISELE AKEMI CARNEIRO	100	2009
8435952	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	93,39	2009	8630909	GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA	98,4	2009
8677760	FREDERICO CASIMIRO DE DEUS	88,6	2009	8594236	GISELE DA SILVA CARNEIRO	93,5	2009
8629013	FREDERICO EUGENIO	87,6	2009	8217351	GISELLY KAZUE OSHIMA	99,29	2009
900027916	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	100	2009	2285321	GISLENE JANUARIA DA SILVA	77,89	2009
8629021	FREDERICO LEMOS MARTINS	97,5	2009	8174831	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	99,3	2009
8617309	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	100	2009	8682402	GIUCILENE NUNES TRINDADE	87,1	2009
8187266	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	88,5	2009	81547081	GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	96,3	2009
8662789	FUAD MORAES IBRAHIM	87,5	2009	8577552	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	99,2	2009
4493851	FURTUNATO SOARES BARROS	95,3	2009	8594074	GLAITON REZEDE JUNQUEIRA	99,3	2009
8610517	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	97,4	2009	8580090	GLAMAR CUNHA DA SILVA	82,7	2009
2196816	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	93,6	2009	8599912	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	77,3	2009
8623511	GEAN DA PAZ SOTERO	86,4	2009	8605181	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	97,4	2009
8600708	GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	90,8	2009	8538077	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	82,8	2009
8633916	GEANE FELIX RODRIGUES	95,2	2009	8612242	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	82,4	2009

6822258	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	91,3	2009	7150261	HELIANE DE SOUZA	99,1	2009
5167752	GLAUCIA MARIA BUENO LEAL	98,1	2009	8637377	HELIMAURO PEREIRA DOS REIS	87,2	2009
8339503	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	93,4	2009	8268924	HELIO AIRES SANTANA	98,3	2009
8660051	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	98	2009	3025110	HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	76	2009
5141362	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	87,3	2009	8200378	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES	93,3	2009
8637342	GLAUCILENE DIAS NOLETO	92,2	2009	8664757	HELIO JUNIOR BARBOSA	97,59	2009
7170459	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	100	2009	8600384	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	99,6	2009
8604631	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	95,09	2009	8201749	HELIO ROVILSON SOARES	90,9	2009
8633924	GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	93,6	2009	8262586	HELVECIO DIAS PRAZERES	98,1	2009
8673624	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA	97,69	2009	8600210	HELVIO NEVES MANGABEIRA	98,5	2009
8641226	GLEDIA PEREIRA LARROQUE	93,9	2009	8609888	HELIVIA MANGUEIRA GIMENES	91,7	2009
8301816	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	90,2	2009	7162430	HEMERSON PEREIRA VALENTE	92,9	2009
8641234	GLEDSON AGUIAR BARBOSA	74,4	2009	8553858	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	95	2009
8644993	GLEICE ALMEIDA GALVAO	81	2009	8628319	HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA	82,3	2009
8626766	GLEICE COSTA PINHEIRO	91,39	2009	8600066	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	99,9	2009
8164681	GLEICE MARA VIVIANI	95,2	2009	4417755	HENRIQUE RUELLA TORRES	96,3	2009
8273758	GLEICYANY VIEIRA SANTANA FERREIRA	91,89	2009	6806805	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	95,4	2009
1621084	GLEIDE MARIA GALVAO DE OLIVEIRA	97,9	2009	8675244	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	99,1	2009
1668803	GLEIDE SOUZA SANTOS	92,2	2009	8632600	HERLAN ALVES DE SOUZA	93,4	2009
8645884	GLEIME OLIVEIRA LIMA	97,7	2009	8609357	HERNANDES SOARES DA SILVA	91,2	2009
8612609	GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ	90,39	2009	6973116	HERNILDE ALENCAR CARVALHO SILVA	100	2009
8653020	GLEISON MARTINS NEGREIROS	90,2	2009	8675287	HEUGLALEMIAH ALVES SALES PERINI	100	2009
7169795	GLENIA DE ABREU E SILVA	100	2009	8287961	HIDER ALENCAR	90,8	2009
8646279	GLEYDSON ALVES NOLETO	77,8	2009	8269891	HIDERALDO GOMES PAIVA	95,2	2009
7153449	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	92,1	2009	8677123	HILDA DE CASSIA RUAS MONTANHA	84,59	2009
8548897	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	98,5	2009	5413621	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	86,5	2009
1669109	GOIANIR JOSE SALES	65,5	2009	1672827	HILDA LOPES DA SILVA TORRES	100	2009
8269882	GORETH NERES ARAUJO DE SOUSA	92,4	2009	8668817	HILDEBRANDO RODRIGUES SANTOS	87,1	2009
81656882	GRACA MARIA CAMPOS	100	2009	8219044	HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO	58,49	2009
8371342	GRACIANA FERREIRA DE MENES	92,9	2009	7165536	HONORINA GOMES VALERIO	98,3	2009
8668787	GRACIELE GOMES REIS ABREU	78,8	2009	81648782	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	99,1	2009
8273766	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	92	2009	8415676	HUDSON ANDRADE	92,9	2009
8612749	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	98	2009	8442134	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	97,2	2009
8664749	GRAZIELA DOS SANTOS FROES	83,7	2009	2883902	HUGO APARECIDO DE CARVALHO	91	2009
8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	97,2	2009	8164606	HUGO RICARDO PARO	99,1	2009
8171815	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	97,7	2009	1673807	HUMBERTO DIAS GOMES	93,7	2009
8408793	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	85,6	2009	1673980	HUMBERTO PERGOLA FILHO	75	2009
8342997	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	94,4	2009	7139969	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	92,09	2009
3056261	GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FAGUNDES	95,8	2009	8668825	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	95,29	2009
4723520	GUARACIARIA ALVES LUSTOSA	79,2	2009	7180683	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	100	2009
8362858	GUILHERME COUTINHO BORGES	91,89	2009	7159218	IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	95,6	2009
1670531	GUILHETINA DO OH DO NASCIMENTO RIBEIRO	89,3	2009	8255725	IARA RIBEIRO SAES	85,3	2009
8194122	GUIOMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA	81,8	2009	8619344	IDALENA MARTINS NERES AMORIM	97,09	2009
8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	100	2009	900031158	IDECILIA GOMES DUTRA	94,3	2009
7192690	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	97,1	2009	8276757	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	79,6	2009
8604649	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	97,6	2009	1674871	IDEVAL WATANABE	87,3	2009
8170231	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	100	2009	6860427	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	91,2	2009
5574471	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	81,1	2009	8272271	IEDA MARANHÃO FARIAS	98,8	2009
1670611	HAIDE ALVES OLIVEIRA	95,8	2009	6818579	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	85,69	2009
8307920	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	82,59	2009	8672962	IEDA PEREIRA DA SILVA	84,6	2009
8363269	HAIDEN ARRUDA LUZ	96,29	2009	7147716	IENTIAREZENDE NAVES	93	2009
8599521	HAMINADABE DE SOUSA BURGUE	99,8	2009	8624143	IGARANA MOREIRA DE CARVALHO	99,3	2009
8371351	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	83,8	2009	8677131	IGOR RODRIGUES DA FONSECA	77,89	2009
1670964	HAROLDO ALVES BARBOSA	92,5	2009	8343152	IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	91,3	2009
4348257	HAROLDO DE SOUSA BARROS	92,3	2009	2862221	ILDA RIBEIRO PASSOS	88,9	2009
8356475	HEBERT LIMA BATISTA	95,9	2009	8632251	ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA	90,9	2009
81428901	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	96,6	2009	8632341	ILDIRMAR SOUSA DA SILVA	93,1	2009
8455899	HELAINA MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	100	2009	8675295	ILEANA GOMES MORAIS	97,8	2009
5406099	HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	84,19	2009	6632980	ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA	82	2009
8367205	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	84,4	2009	900036915	ILMA PEREIRA MOURA	89,6	2009
1671341	HELDER LUZ COSTA	100	2009	8542970	ILSON ADRIANO CRISPPE	82,3	2009
8554269	HELDER SANTANA SAMPAIO JUNIOR	100	2009	7125585	ILZA ALVES DE MIRANDA	90	2009
8629064	HELEM FERNANDES MAGALHAES	92,6	2009	8306354	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	82,7	2009
8270635	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	96	2009	1675923	ILZENI RIBEIRO DA SILVA	80,1	2009
8277311	HELEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	81,7	2009	8612439	INARA SUDRE DOS SANTOS COUTINHO	78,4	2009
8620997	HELEN PAULA DE LIMA CRUVINEL	98,59	2009	8640963	INDIRA GHANDI COELHO PARENTE	92,7	2009
8610614	HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA	85,1	2009	6780741	INEZ DA PAIXAO BARROS SIQUEIRA	84,49	2009
8236470	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	87,5	2009	7157436	INEZ DOS SANTOS GONCALVES	89,09	2009
8273243	HELENA ALVES DE SOUSA	81,3	2009	8441618	INGRIA CORREIA COSTA MORAIS MODESTO	88,39	2009
4404424	HELENA CELIA GOLVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	96,3	2009	8668833	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	98,8	2009
8676011	HELENA CRISTHINA TELLES	89,8	2009	1676491	IOLANDA ALVES DE FREITAS SIQUEIRA	98,8	2009
1671693	HELENA MARTINS NAVES DA SILVA	96	2009	8623520	IOLANDA ALVES PEREIRA	85,1	2009
1671774	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARAES	80,5	2009	6319301	IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA	98,4	2009
8271313	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	94,9	2009	8549630	IOLANDA MENDES ARAUJO	97,3	2009
4785801	HELENA TEREZINHA MARTINS SALES	88	2009	8613621	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	98,1	2009
8637351	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	94,3	2009	8676020	IOLANDA ROCHA SOARES	83,8	2009
6162657	HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO	84,29	2009	8615365	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS	99,8	2009
3025381	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	99,19	2009	8629706	IOLENE BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS	100	2009
8219150	HELENITA RIBEIRO MARTINS	97,2	2009	7159641	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	94,3	2009
7157002	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	93,8	2009	8544999	IOLETE ALVES DA CRUZ	91,9	2009

8638021	IOMAR MENDES DE SOUSA	89,5	2009	8663475	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	90,3	2009
8645906	IONARA BANDEIRA BARBOSA	84,2	2009	8269653	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	97	2009
8395004	IONARA MARCELA PRATES ASCENCIO	96	2009	7114621	IVANEIDE MARIADO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	100	2009
8599629	IONE ARAUJO BARBOSA	94,3	2009	8678979	IVANEIDE NUNES MARQUES	85,2	2009
7167903	IONE COELHO COSTA	97,5	2009	8669031	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	74	2009
6779221	IRACELI DA SILVA SANTOS	74	2009	8621152	IVANETE ALVES VIANA DOS SANTOS	99,2	2009
5642060	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	89,2	2009	8633967	IVANETE APARECIDA CYRIACO SAVIO	82,4	2009
8675309	IRACEMA CHAVES DOS REIS	84	2009	8367345	IVANETE PEREIRA REIS	78,9	2009
8663467	IRACEMA PEREIRA LACERDA	96	2009	8673047	IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	93,8	2009
3158349	IRACEMA PERES DA COSTA VASCONCELOS	99,1	2009	8348707	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	92,9	2009
7460961	IRACIALVES DE OLIVEIRA	81,7	2009	900013443	IVANI MENDES DE OLIVEIRA ALVES	90,6	2009
1677110	IRACIALVES GREGORIO CASSIMIRO	92	2009	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	92,9	2009
8329508	IRACI BARBOSA TEIXEIRA	92,3	2009	8623538	IVANICE BARROS CRUZ	99	2009
8262101	IRACI CARVALHO DE SOUSA	92,09	2009	8640149	IVANICE ROCHA RODRIGUES	95,79	2009
3021041	IRACI JOSE SOARES	84,6	2009	8621683	IVANILDA APARECIDA PINHEIRO	95,2	2009
7135114	IRACIRENE RUBIN SANTOS	96,5	2009	8223190	IVANILDA DE CASTRO BENICIO	96,5	2009
6764037	IRACYARA BARROS LEITE	98,9	2009	8677476	IVANILDA MENESES DE FARIA	99,8	2009
4779231	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	100	2009	8673331	IVANILDE ALVES COSTA	80,5	2009
8371377	IRAIDES DA SILVA LEITE	80,6	2009	7028466	IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO	94,9	2009
7598050	IRAILDE ALVES DE SOUZA	95,5	2009	8673349	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	91,6	2009
8675848	IRAILDES BATISTA REIS	84,2	2009	6634842	IVETE MARIA DE GODOI	91,4	2009
1677977	IRAMAR SOARES DA SILVA	75	2009	8646350	IVO BEZERRA DE MOURA	98,5	2009
8177091	IRANI DELFINO DIAS	97,9	2009	8617325	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA	99,5	2009
2807980	IRANILDE ASSUNCAO DE SOUZA	87,9	2009	8417849	IVONE BORGES DA SILVA	97,2	2009
8276137	IRANILDE MENDES COSTA	78,5	2009	8604673	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	97,8	2009
8276897	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	100	2009	6386334	IVONETE DA SILVA CARMO	81,8	2009
1678604	IRANY ARAUJO DA SILVA	92,4	2009	7130741	IVONETE GONCALVES DA SILVA	84,5	2009
8608938	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	73,3	2009	8270538	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	93	2009
8174911	IRENE CARNEIRO COELHO DA SILVA	88,4	2009	7138563	IVONETE TAVARES SANTANA	91,3	2009
5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	80,3	2009	1683781	IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS	87,29	2009
8203172	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	90,4	2009	1683861	IVONILDES DE SOUSA ALVES FELIX	98	2009
1679759	IRIA GONCALVES CAMPOS	99,3	2009	8669058	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	87,1	2009
6639216	IRIANTONIA GOMES LIMA	99,5	2009	8682267	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	100	2009
8621608	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	92,2	2009	8317500	IZABEL ALVES DE SOUZA	96,4	2009
8623597	IRILENE RODRIGUES LEITE	71,3	2009	8613354	IZABEL CRISTINA BARROCA DE SOUZA	96,3	2009
8621616	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	78,1	2009	8604657	IZABEL JOSEFA HIPOLITO DE SOUSA	85,5	2009
8161267	IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO	92,3	2009	1680927	IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	99,3	2009
8605599	IRISMAR DA SILVA VIEIRA	78,8	2009	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	99,09	2009
8668841	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	91,3	2009	7176571	IZAURINA CANDIDO DOS SANTOS ALMEIDA	99,5	2009
7159722	IRMA NUNES DA SILVA	96,4	2009	8273774	JACIARA PEREIRA LIMA	97,4	2009
1680170	ISA DABADIA ALMEIDA LEO	96,6	2009	8664811	JACIARA ROCHA DE BRITO	78,5	2009
7025106	ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	96,8	2009	8577862	JACIELI GONZATTO	85,4	2009
8308632	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE LEITE	91,29	2009	8669066	JACILMA DOS SANTOS SILVA	100	2009
7135467	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA	93,5	2009	8609713	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	74,7	2009
8668850	ISABEL CRISTINA GOMES DAMOTA	97,6	2009	8162263	JACINTA BALBINO VIEIRA	92,49	2009
8272352	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	96,1	2009	8577765	JACIRA TELES DE SALES	100	2009
1680684	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA ARAUJO	89,8	2009	8393320	JACIRENE SOUZA PERES	97,2	2009
8218765	ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	78,6	2009	8375747	JACKSON PEREIRA SILVA	96,69	2009
8669007	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	100	2009	2256908	JACOB KICHEZE	95,6	2009
8640602	ISABEL DO NASCIMENTO	93,39	2009	7177461	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	98,4	2009
8669015	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	98,7	2009	8622523	JACY AZEVEDO DO AMARAL	90,4	2009
8192855	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	97,19	2009	8266891	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	96,9	2009
8637385	ISABEL ZUCOLOTTO DE PAIVA	85,1	2009	8600732	JADER MACHADO FARIAS	98,1	2009
8574316	ISADORA LAURIA GERBIS	98,79	2009	7145004	JADILSON RICARDO GOMES	100	2009
8589747	ISAI PINTO BONFIM	96,5	2009	7128177	JADSON LUZ MARINS	95,1	2009
4697502	ISAM DE CARVALHO BARBOSA	96,09	2009	8612617	JAEI RIBEIRO DOS SANTOS	95,2	2009
8453799	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	95,8	2009	8630895	JAILSON MARQUES DA SILVA	100	2009
7164301	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO	93,19	2009	1685210	JAIME JAMES PONTES JARDIM FILHO	83,89	2009
8385955	ISMAEL SABINO DA LUZ	94,59	2009	6321551	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	95,9	2009
8317151	ISMAR DE MACEDO LIMA	89,5	2009	8264988	JAIMILTON RIBEIRO PIRES	80,7	2009
7150423	ISRAEL BATISTA MACHADO	91	2009	8641021	JAIR NONATO DO NASCIMENTO	90,4	2009
8612447	ISRAEL LEITE FURTADO	88,1	2009	1685309	JAIR ANTONIO BATISTA	90,7	2009
5003059	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	99,29	2009	8553114	JAIR CANAFISTULA CAMPOS	75	2009
8640483	ITAAN BANDEIRA DA PAIXAO	90,4	2009	6717624	JALES DE ALCANTARA PANIAGO	93,5	2009
8587019	ITALO COMITRE DE CAMPOS	80,1	2009	8199353	JAMES GOMES CARNEIRO	93,5	2009
8343446	ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA	97,5	2009	8389292	JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	92,3	2009
8637393	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	92,3	2009	900028033	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	99,2	2009
7160224	ITAMAR MAIA BIANCHINI	92,1	2009	8599815	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	89,4	2009
8669023	ITAMAR OTAVIANO LIMA	86	2009	8612951	JANAILDES PEREIRA DE SOUSA	84,3	2009
8632618	ITANAAN DO NASCIMENTO DA SILVA	91,5	2009	8640491	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	99,8	2009
8343314	IVAILDA COELHO FURTADO DE ALMEIDA	78,19	2009	8612633	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	99,5	2009
8660085	IVAINÉ LEMES NUNES	88,29	2009	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	75,2	2009
8552967	IVAN CARLOS FRANK	91,2	2009	8623601	JANAINA RODRIGUES ARAUJO	94,4	2009
8204004	IVAN CARLOS PORSANI	78,7	2009	8600741	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	96,8	2009
7138725	IVAN CESAR AIRES PEREIRA	81,8	2009	8563659	JANAY KEREN BRAUN AZEVEDO	94,9	2009
4487702	IVAN DA SILVA CARNEIRO	82,49	2009	8640505	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	100	2009
2460181	IVAN MARQUEZ DE MOURA	76,3	2009	8441626	JANETE DE FATIMA NASCIMENTO ALVES	99,6	2009
8383588	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	94	2009	2257114	JANDRO CORADO CALDAS	74,4	2009
8627134	IVANA GODINHO PAES	95,79	2009	8681066	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	96,9	2009
8389276	IVANDRA MARI ROIESKI	87,7	2009	8270511	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	94,9	2009

8491542	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	82,99	2009	8635536	JOAO FRIACA NOGUEIRA	79,3	2009
8478911	JANE CRISTINE ROSSI	84,8	2009	8677484	JOAO GONCALVES	88,3	2009
7150857	JANE ELIZABETH SIVIRINO CARVALHO	98,9	2009	8555745	JOAO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	99,3	2009
7118619	JANE MARIA DE QUEIROZ BASTOS LIMA	87,6	2009	8629081	JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO	97,3	2009
8612170	JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	88,1	2009	1691881	JOAO LOPES MACHADO	100	2009
8612048	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	97,09	2009	2734061	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	98,7	2009
8600759	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	92	2009	2330806	JOAO LUIS COELHO SILVA	92,5	2009
8612030	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	90,79	2009	1691961	JOAO LUIZ BARCELOS	98,5	2009
8669074	JANETE DOS SANTOS CARNEIRO	88,2	2009	3145522	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	93,1	2009
81590849	JANETE GOMES BARBOSA	96,6	2009	2507161	JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	92,99	2009
8613362	JANETE SOARES ARAUJO	100	2009	8638071	JOAO OTAVIO DE SOUZA MOTA	100	2009
8634793	JANETH PEREIRA DA SILVA	87,59	2009	6692290	JOAO PEREIRA RAMOS	93,6	2009
8552592	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	91,8	2009	8546053	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	97,1	2009
7164645	JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ	100	2009	8574421	JOAO PINHEIRO RODRIGUES	80	2009
1686534	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	99,9	2009	4718101	JOAO RIBEIRO DA SILVA	85	2009
8218099	JANILDES SILVA COSTA	97,09	2009	8342661	JOAO SALVIANO DA COSTA	87,7	2009
1686615	JANINE DE SOUZA	93,4	2009	7128258	JOAO TAVARES NETO	93,7	2009
8554463	JANIRA BALDUINO BARBOSA	100	2009	3145794	JOAO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL	94,09	2009
8612960	JANISE MARA DE SOUZA	90,4	2009	8176604	JOAO VELOSO DIAS	96,3	2009
6758495	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	93,8	2009	8625867	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	83	2009
8603758	JANNE DE JESUS BUGARIM MARTINS	88,6	2009	8410526	JOAO VISCONDE DIAS PEREIRA	83,2	2009
2991896	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	93,3	2009	4879457	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVA	90,9	2009
7146663	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	99,9	2009	8480257	JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA	92,9	2009
3236838	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	93,59	2009	6829937	JOAQUIM BORGES DE PADUA	94,7	2009
8635340	JAQUELINE FARIABORGES	94,8	2009	8640157	JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO	86,3	2009
8632260	JAQUELINE GUIMARAES DI MARI	98,4	2009	5629390	JOAQUINA PEREIRA MASCARANHAS	86,8	2009
8500045	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	97,79	2009	8629099	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	82,7	2009
8202974	JARDEL ALVES DA SILVA	97,1	2009	900006609	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	93,6	2009
8343764	JARDEL CRUZ DE CARVALHO LIMA	75,79	2009	8308110	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	94,5	2009
6300391	JAURY ENGERS	99,1	2009	8318611	JOCILIA ALVES DOS PASSOS	94,6	2009
8346453	JAYD MARIA ALVES RIBEIRO LIMA	98,3	2009	8617015	JOEDNA BARBOSA MORAIS	77,69	2009
8609365	JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO	76	2009	8600775	JOEL EUFRASIO DE OLIVEIRA	83,2	2009
8600767	JEANNY DA SILVA MARIANO	97,19	2009	8630933	JOEL JOVELI JUNIOR	92,79	2009
8669082	JEDIEL FERREIRA DINIZ	97,09	2009	8610151	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	100	2009
81425805	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	81,6	2009	8629731	JOELENE PINHEIRO DA SILVA BARBOSA	98,59	2009
8574243	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	92,5	2009	7162197	JOELITA TAVARES DA CUNHA	97,6	2009
8604681	JENILSA ALVES CIRQUEIRA	96,8	2009	8611513	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	100	2009
4036603	JEONI GOMES DOS SANTOS	79,1	2009	8549109	JOELMA GOMES PEREIRA	79	2009
8602271	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	92	2009	8629102	JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	94	2009
8649049	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	84,8	2009	7912455	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	94,8	2009
8175331	JESUSMAR PIMENTA NUNES	92,4	2009	8650683	JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA	88,1	2009
8634041	JHUCYHARA ALVES FREITAS DE SOUSA	99	2009	8270546	JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA	93,5	2009
7023588	JOACIL ALVES JAPIASSU	95,9	2009	8625336	JOHNATHAN BRITO SOUSA	91,3	2009
8372314	JOANA ALVES FERREIRA DE PAIVA	92,8	2009	8600783	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	98,19	2009
1836102	JOANA BEZERRA E SOUZA AMARAL	91,6	2009	900006617	JOINA BENTO DE CASTRO	99,09	2009
8634882	JOANA CERQUEIRA LIMA	83,3	2009	8270627	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	83	2009
2206200	JOANA DARC DOS REIS MADEIRA	98,59	2009	8300551	JONAS LUCAS CAVALCANTE	100	2009
8174148	JOANA DARC LOPES CARNEIRO	87,79	2009	8629111	JONATHAN AVALO STOZEK	81,89	2009
8613796	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	88,6	2009	8623619	JONIMARA GOMES DUARTE	85,8	2009
1688669	JOANA DARQUE FERREIRA	76,4	2009	8176566	JONIO ARRUDA LUZ	99,3	2009
1689045	JOANA LEITE DA SILVA	99	2009	8529931	JONISSON MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	90,4	2009
8574740	JOANA LILIA DIAS LINS	95	2009	8639680	JORCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA NERES	98,09	2009
8223017	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	98,1	2009	8621691	JORDILEI RIBEIRO DE JESUS	83,3	2009
8217271	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	95,5	2009	81409109	JORGE DE SOUZA ARRUDA	93,8	2009
1689398	JOANA PEREIRA MAIA	100	2009	81647701	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	90,5	2009
3011089	JOANA PINTO DE CERQUEIRA	87,9	2009	2206633	JORGE IVAN ALVES BEZERRA	95,4	2009
3145280	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	78,99	2009	8385424	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	79,2	2009
8174849	JOANITO NAVES CAVALCANTE	94,4	2009	8316554	JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	96,5	2009
8507741	JOAO AGOSTINHO THOMAZ	92,3	2009	5250307	JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE	96,5	2009
1690213	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	87,8	2009	4384644	JORGE MAGALHAES SEIXAS	96,9	2009
8610169	JOAO ANTONIO DOURADO	96,4	2009	8294453	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	100	2009
7136277	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	94,2	2009	8192596	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	95,09	2009
2473755	JOAO ARMANDO BANDEIRA ROCHA	92,5	2009	8543577	JOSANIA CARVALHO CEZAR	96,1	2009
8648433	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	90,3	2009	1695282	JOSE ABILIO SEARA FILHO	92,6	2009
8575061	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	74,3	2009	8275181	JOSE AFONSO DE ALMEIDA	95,6	2009
7130236	JOAO BENTO MESQUITA	64,99	2009	8673152	JOSE AIRES DOS SANTOS	84,79	2009
2742322	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	76,4	2009	8504415	JOSE ALEXANDRE DA SILVEIRA	95,8	2009
8171858	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	76,3	2009	8625328	JOSE AMAURI DE SOUSA MACEDO	86,7	2009
3031357	JOAO CARLOS AIRES DE CARVALHO	94,9	2009	8600911	JOSE ANDERSON ROCHA NOVAES	83,4	2009
8634122	JOAO CARLOS BRAGA AMORIM JUNIOR	95	2009	3145956	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	88,9	2009
8635358	JOAO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO	95,9	2009	8579008	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	92	2009
8545014	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	85,1	2009	8640521	JOSE ARLINDO FERREIRA JUNIOR	86,3	2009
8630071	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	80	2009	8308471	JOSE ARMANDO DA SILVA	99,5	2009
5981603	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO	93,79	2009	8680884	JOSE AUGUSTO MACARIO CEDRO	94,1	2009
8640572	JOAO DA CRUZ MATOS DE SOUSA	80,3	2009	1696335	JOSE AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS	100	2009
2473836	JOAO DE DEUS	92,6	2009	8489483	JOSE AVELINO SOARES	85,29	2009
6705456	JOAO DOS SANTOS ALVES	77,99	2009	8164711	JOSE BARROS DOURADO	91,4	2009
1691295	JOAO EZIO NUNES MARQUES	96,8	2009	7184751	JOSE BATISTA DE REZENDE	95,4	2009
8269394	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	97	2009	900019484	JOSE BEZERRA LINO TOCANTINS	95,2	2009
8637750	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	86,79	2009	1697145	JOSE CARLOS CORREA DE MORAES	88,2	2009

1697064	JOSE CARLOS DA CRUZ BOTELHO	98,6	2009	8640165	JOSELINA MACHADO DE ANDRADE	96,4	2009
8702624	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	100	2009	8630461	JOSELIO TORRES CARVALHO	77,9	2009
8579296	JOSE CARLOS XAVIER BARCELAR	95,6	2009	6635491	JOSELITA AGUIAR DE SOUSA	83,7	2009
1697307	JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA	99,9	2009	6679358	JOSELITA CARVALHO BEZERRA	90,5	2009
8645931	JOSE COSMO SOUZA DA SILVA	100	2009	4875541	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO	90,4	2009
8675856	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	89,5	2009	1704613	JOSELITA RODRIGUES DA SILVA	95,3	2009
3146090	JOSE DE BRITO FILHO	98,59	2009	8622973	JOSELITO SILVA LIMA	99,9	2009
8209090	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	98,9	2009	8641773	JOSELMA COSTA PEREIRA	95,49	2009
2206714	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	94,7	2009	8604819	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES	81,7	2009
6329705	JOSE DE SENA RABELO	98,3	2009	8641765	JOSENY SOUSA MOREIRA	99,2	2009
8494711	JOSE DIAS DE FREITAS	90,2	2009	6878717	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	84,79	2009
1698389	JOSE DO SOCORRO SOUSA	76,5	2009	8205744	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	93,1	2009
8682607	JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO	90,8	2009	8602352	JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA	96	2009
2733927	JOSE DOMITH CHEIN	100	2009	6826245	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	99,4	2009
8564655	JOSE DOS SANTOS NETO	90,7	2009	1704966	JOSILDA LIMA MARANHÃO	86,3	2009
5210780	JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS	96,8	2009	8574758	JOSILDA RODRIGUES BARBOSA CAMARA	95,1	2009
81585331	JOSE EPAMINONDAS DE SOUSA	93	2009	8171947	JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	94,7	2009
8378134	JOSE EUSTAQUIO PIRES	90,9	2009	8276048	JOSIMAR GOMES MATOS	99,3	2009
8349878	JOSE FERNANDES DA SILVA	98,5	2009	8183058	JOSINES PEREIRA DE SA	79,79	2009
6012337	JOSE FERREIRA DE LIMA	90,9	2009	8676038	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	87	2009
8614318	JOSE FERREIRA PEREIRA	99,4	2009	1705504	JOSUE BATISTA DE ARAUJO	96,8	2009
8664773	JOSE FLAVIO DE SOUSA LIMA	79,7	2009	8295000	JOVANYR ALVES CATAO DE CARVALHO	87	2009
8317534	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	99,29	2009	8443947	JOVELINA LUCIANO NOGUEIRA SAMPAIO	75,7	2009
2110792	JOSE GUILHERME LAUFER	92,1	2009	8674698	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	81,39	2009
1698893	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	97,2	2009	1705857	JOVILENE PAZ DE ARAUJO RODRIGUES	93,89	2009
8269408	JOSE HENRIQUE MARTINS	100	2009	8675040	JOVILENE SOUSA FEITOSA	75,3	2009
6341233	JOSE ILACIR MEDLIG TOCANTINS	79,8	2009	8272522	JOVINA PROFETA SEABRA	88	2009
1699199	JOSE LAZARO FRANCESHI PINHEIRO	83,7	2009	1706152	JOVITA DE JESUS LIMA	99,8	2009
81413041	JOSE LEITE DE SA NETO	96,5	2009	8303215	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	84,7	2009
8663424	JOSE LIMA DE SOUSA	90,3	2009	8277001	JUAN ALFONSO QUINTERO	97,59	2009
1699270	JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA	96,7	2009	8600937	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	95,7	2009
8222754	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	94,6	2009	1706314	JUAREZ CARLOS DE CARVALHO	96,6	2009
8165548	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	89,3	2009	8635404	JUCIANE DIAS DA CUNHA	98,4	2009
6300553	JOSE MARCELINO VIANNA	100	2009	7140118	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	91,8	2009
1699784	JOSE MARIA DA CONCEICAO	92,4	2009	8635412	JUCILENE DA SILVA SOUSA	100	2009
1699946	JOSE MARTINS FILHO	83,3	2009	8236372	JUCILENE DUARTE MARINHO	99,9	2009
1700031	JOSE MAURICIO BATISTA	97,8	2009	8509808	JUCILENE LACERDA SALES	100	2009
1700111	JOSE MECENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	86	2009	6755470	JUCILENE LEITE DE MATOS	96,49	2009
6384986	JOSE MENDES DE AGUIAR NETO	92,5	2009	8613036	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	100	2009
8676984	JOSE MENDES DE MENEZES	89,9	2009	8600945	JUDENE EUCARES SILVA	83,9	2009
8276528	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	100	2009	6683719	JUDITE CIRQUEIRA RODRIGUES NETA	84,9	2009
8611203	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	93,8	2009	8342857	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	89,39	2009
8613028	JOSE NILTON GOMES DA COSTA	100	2009	8635382	JULIANA AGUIAR PEREIRA	85	2009
8636311	JOSE PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR	96,1	2009	8605653	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	99,2	2009
5510821	JOSE PEREIRA DE SOUSA	88,7	2009	8613371	JULIANA GERMANO DE CARVALHO	87,2	2009
1701517	JOSE RENE SOARES DA GRACA	78,8	2009	8572941	JULIANA LEMOS SCHNEID	94,5	2009
8621861	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	84,49	2009	6756107	JULIANA MACIEL PINTO NETO	86,6	2009
8637768	JOSE RIBAMAR SILVA ROSA	87	2009	8621705	JULIANA MARQUES	99,4	2009
8270112	JOSE ROBERTO GOMES DE PAULA	97,8	2009	8318506	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	98,59	2009
8599921	JOSÉ RODRIGUES COSTA JUNIOR	81,1	2009	8293686	JULIANA SOUILLJEE MICHELIN	89,3	2009
6322280	JOSE RONALDO DE ASSIS	94,89	2009	8579172	JULIANA VIEIRA MATIAS	76,2	2009
5210437	JOSE RONALDO LIMA DE SOUZA	99	2009	8645264	JULIANO AGUIAR ROQUE	91,9	2009
2885191	JOSE SILVA NETO	83,69	2009	8676992	JULIANO ARAUJO MODESTO	81,9	2009
6388469	JOSE TARCISO DA SILVA	94,79	2009	8637253	JULIENE LOPES MOURA CAMARA	89,5	2009
8604941	JOSE VALDEMAR DUARTE	78,7	2009	8623627	JULIETA DA SILVA GAMA	96,3	2009
81505833	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	83,9	2009	8218145	JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO	94,8	2009
2152525	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	100	2009	8668876	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	87,2	2009
8668868	JOSE WILLAMAR REIS	86,89	2009	8600881	JULIO CESAR DE DEUS	98,79	2009
7027222	JOSE WILLIAN DE PAULA BUENO	81,29	2009	8632308	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	91,1	2009
8195447	JOSE WILSON CORREIA REIS	99,7	2009	8575347	JULIO CESAR ROSA FERREIRA	98,8	2009
7148526	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	80,2	2009	6832806	JULIO WATANABE	88,8	2009
8540276	JOSEANE ARAUJO FRANCO	96,1	2009	8623660	JULYANE ALVES MACEDO	94,2	2009
8300658	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	98,8	2009	8664510	JUNIA FERREIRA DA SILVA	78,6	2009
8625310	JOSEANE MESSIAS DE MACEDO	84,9	2009	8601283	JUNIA MARIZA TEIXEIRA	96,8	2009
8272514	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	74,2	2009	81671849	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	97,9	2009
1703218	JOSEFA CARMO GUEDES	97,2	2009	8489491	JUNIOR FLADEMIR ALVES	90,9	2009
8555630	JOSEFA CLESSIA DE SOUSA	73,2	2009	8612188	JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI	88,3	2009
7109466	JOSEFA FERNANDA PAULINO DA ROCHA	79,3	2009	8522600	JURACI APOLINARIO SALES SANTOS	98,4	2009
5250731	JOSEFA FERREIRA DIAS	88,3	2009	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	80,39	2009
1703803	JOSEFA MEDEIROS DE SOUZA	91,7	2009	8635749	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	79,7	2009
5962480	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	72,9	2009	6001131	JURCILENE DE OLIVEIRA GOMES	99,2	2009
7153872	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	84,7	2009	3026604	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	89,79	2009
8634874	JOSEFARODRIGUES REIS	72,8	2009	8622965	JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES	100	2009
8317666	JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	96,9	2009	1707396	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	99,9	2009
8315868	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	81	2009	8617261	JUSCILENA DA CONCEICAO SOUSA	95,9	2009
81507453	JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ	77,6	2009	8201650	JUSSARA DA SILVA FREITAS	92,4	2009
8307296	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	82,7	2009	2734222	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	97,2	2009
2885352	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	96,59	2009	8389616	JUSSARA MARQUES SITA	93,4	2009
1704371	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	99,7	2009	8600899	JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO	97,2	2009
5622034	JOSELIA PEREIRA LIMA	85,7	2009	7016701	JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA	80,3	2009

8529566	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	82,5	2009	8663432	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	92,69	2009
8276056	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	96,4	2009	8351651	KLEZZIA CHAVES NOLETO	95	2009
8628033	JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS	80,3	2009	7133090	LACY CARVALHO MONTEIRO	87,6	2009
8682615	KACILDA GALVAO DEUSDARA	91,3	2009	81514581	LACY TAVARES DE LIMA	92,9	2009
8531641	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	100	2009	8606544	LADY GLAUCIA LYRA GOMES VIEIRA	98	2009
8675171	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	97,7	2009	6299601	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	89,49	2009
8549621	KARDENE LUZ DO NASCIMENTO MIRANDA	92,5	2009	8272590	LAERCIO GONCALVES ANCHIETA	92,8	2009
8442495	KARINA DA COSTA RAMOS	95,6	2009	8599637	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	91,4	2009
8175772	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	96,2	2009	8272671	LAMARTINE BARRETO DE SOUSA	90,4	2009
8438676	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	90,6	2009	8610142	LANA QUIRINO DOS SANTOS	94,6	2009
8632316	KARINE DE OLIVEIRA BORGES ARANTES	94,9	2009	8635544	LANNA MORAES CAVALCANTE	78,1	2009
8654093	KARINE SGARBOSSA	97,59	2009	8635498	LARISSA COELHO RODRIGUES	93,4	2009
8261989	KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS BRANDAO	91,7	2009	8499551	LARISSA HELENA DE CARVALHO BORGES	83,6	2009
1708015	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	82,8	2009	8641803	LARISSA PEREIRA MAGRI	95,2	2009
8363463	KARLA MAZZINI DA CUNHA ROSA RIBEIRO	96,5	2009	8617881	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	96,2	2009
8634025	KARLA MENDONCA E SILVA	93,59	2009	8620300	LAUDECY ALVES DO CARMO	98,2	2009
8376948	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES	95,5	2009	1709178	LAUDI BARROS DOS SANTOS	92,39	2009
8601879	KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS	91,89	2009	8636150	LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA	87,3	2009
8572950	KARLA RAMOS CARVALHO	97,7	2009	8539227	LAUDIRENE MARTINS SANTOS	99,4	2009
3016200	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	98	2009	8360839	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS SILVA	96,09	2009
8675180	KARLENE ALVES SANTANA	78,3	2009	1709330	LAURECI CARVALHO GONCALVES	95,4	2009
8339368	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	97,2	2009	1709500	LAURENI TAVARES DA SILVA	88,4	2009
8646724	KARLLA DE SOUZA LUZ	96,79	2009	8630224	LAURENICE BORGES DE CARVALHO	94,1	2009
8348774	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	97,4	2009	8368325	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS	96,5	2009
8629129	KAROENY ALMEIDA SILVA	98,6	2009	8682437	LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	91,8	2009
8641757	KAROLINA ALENCAR BANDEIRA	86,2	2009	1709925	LAURICE GOMES DA SILVA	90,3	2009
8620890	KASSIA COSTA BARROS	99,2	2009	7140037	LAURIETE PARENTE DA SILVA	81	2009
8635633	KASSIA KELEN FELIX ALBERNAIS	97,6	2009	5414865	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	90,8	2009
8655341	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	100	2009	8635650	LAURILENE VELOSO DE LIMA	85,1	2009
6287514	KASSIA VALADARES NOLETO	99,3	2009	8318573	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	96,1	2009
8509191	KASSIO LUZ DO NASCIMENTO	96,4	2009	8417008	LAURINDA PEREIRA JORGE	85,4	2009
8538581	KATARINA RODRIGUES CAVALCANTE	92,9	2009	8415145	LAZARINE TORRES DA SILVA	88,7	2009
8640581	KATE ANNE NEVES	92,2	2009	8286434	LEANDRA CRISTHYNNE DE SOUZA BARROS	99,3	2009
2207010	KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO	89,3	2009	8209006	LEANDRO LOPES MACHADO	83,69	2009
8641749	KATIA ADRIANA FERREIRA	100	2009	8635161	LEANDRO MOTTA DE ARAUJO	86,6	2009
8636982	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	98,59	2009	8617597	LEANDRO MOULIN DE ALENCAR	80	2009
6337121	KATIA BORBA NEVES PIMENTA	98,09	2009	8504423	LEANDRO NEVES GARCIA	93,3	2009
8549559	KATIA CELENE RIBEIRO DA SILVA PAIVA	90,8	2009	8400211	LEANE DE SOUZA BARROS	99,1	2009
5994926	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	98,8	2009	1710770	LEDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA	97,09	2009
8311099	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	93,5	2009	8270465	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	100	2009
8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	79,5	2009	7127448	LEIA AYRES CAVALCANTE	99,2	2009
8640530	KATIA DANIELLE ARAUJO LOURENCO VIANA	84,5	2009	1711075	LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE	98,8	2009
8645078	KATIA GOMES VERSIANI DE PAULA	95,5	2009	8030651	LEIDE AIRES DE SOUSA	80,4	2009
8635676	KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	96,8	2009	8627487	LEIDIANE MOTA SOUSA	100	2009
8682411	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	95,8	2009	8668884	LEILA ALVES BARBOSA GOMES	82,29	2009
7156979	KATIA MARIA SOARES DE CASTRO GOMES	79,8	2009	8389446	LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE	87,99	2009
8499373	KATIA PINTO FERNANDES	89,2	2009	1711156	LEILA BERNARDEZ DEL NERO DE FREITAS	99,9	2009
8276072	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	95,7	2009	8539502	LEILA LOPES DOS SANTOS	99,09	2009
8318786	KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	96,79	2009	8310521	LEILA LUIZ DE AQUINO	78,99	2009
8680787	KATIANA DE SOUSA SANTOS	82,1	2009	8171475	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	91,4	2009
8659745	KATIANE VIEIRA ARAUJO	87,69	2009	1711237	LEILA MARIA MARINHO ROCHA	100	2009
8237972	KATIANIA CARDOSO MARINHO	94,7	2009	7168802	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	90	2009
8480281	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	80,5	2009	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	81,1	2009
8617406	KATIUSCIA CORDEIRO	98,8	2009	8668892	LEILA PEREIRA SANTOS	81,3	2009
8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	93,9	2009	8662533	LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	83,6	2009
8640548	KEILA CRISTINA FERREIRA	89,1	2009	8612544	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	85	2009
7174446	KEILA MARILENE SEVERINO	98,1	2009	7025017	LEILE MARGARETHAYRES ARRUDA	90,7	2009
8446270	KEILA MARTINS DE OLIVEIRA	97,8	2009	8625891	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	73,89	2009
7114702	KEILA REGINA MOUSINHO DE MATOS ARRAES	98,7	2009	8608946	LELICIO RIBEIRO NEVES	97	2009
8389306	KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	99,9	2009	8662827	LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	84	2009
8637407	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	96,09	2009	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	79,89	2009
8553343	KELLEN MALAQUIAS	99,1	2009	7132875	LENI COELHO DE SOUZA	99,8	2009
8641731	KELLMAYANE CAMELO GOMES	88,8	2009	6811485	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	98,9	2009
8561907	KELLY ARAUJO MARTINS	95,5	2009	7135386	LENI MIGUEL DE AMORIM	91,7	2009
8682429	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	99,29	2009	8545022	LENICE MOTA ARAUJO	96,8	2009
8629137	KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	98,2	2009	8609420	LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	90,1	2009
3146847	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	81	2009	7145853	LENILSE SANTOS REGO	100	2009
8300402	KELSSYANE DA SILVA ALVES	99,8	2009	3025039	LENIR NUNES DE CARVALHO	88,3	2009
8567204	KELTON MOURAO DA COSTA	92,5	2009	6816959	LENIR SOUSA DOS SANTOS	95,2	2009
8553866	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	96,09	2009	8636320	LENYMARA ALVES DOS SANTOS	86,9	2009
8649685	KENYA VELOZO BORGES	96,89	2009	81648863	LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO	98,5	2009
1708601	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	95,7	2009	8105251	LEOMAR ALVES DE SOUSA	92,9	2009
8635668	KESIA GOMES FERREIRA	97,79	2009	8641579	LEONARDO BEZERRA DE FREITAS NETO	81,3	2009
8629633	KEYLLA MARTINS DE OLIVEIRA	92,3	2009	8626782	LEONARDO BRUNO FRAUCHES DE SOUZA	97,3	2009
8518122	KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL	98,7	2009	8676046	LEONARDO DA SILVA BAIAO	95,6	2009
8300828	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	100	2009	8628645	LEONARDO DE ABREU FARIA	98,1	2009
8208727	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	93,5	2009	8573085	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	90,5	2009
8614130	KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES	100	2009	8403911	LEONARDO PAZ DA SILVA	94,5	2009
8637415	KLEBER HONORATO DIAS	85,1	2009	7134657	LEONDINA LOPES DE OLIVIERA	89,1	2009
8510644	KLEBER MIGUEL NUNES VERCOZA NASCIMENTO	90,9	2009	7154925	LEONE DO CARMO ALVES LOPES	92,7	2009

8524394	LEONEL DA SILVA CAMPOS	89,5	2009	8635773	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	99,1	2009
8648905	LEONICE CARVALHO DOS REIS	91,8	2009	8640726	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO DA COSTA	75,9	2009
7144881	LEONICE JORGE DA SILVA	94,59	2009	8635838	LOYANE FARIA DE MEDEIROS	89,49	2009
8646309	LEONICE MARIA FERREIRA	79,2	2009	8602476	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	92,2	2009
8342881	LEONICIA PEREIRA LIMA	84,2	2009	8633886	LUANA GOMES VIEIRA	100	2009
81646909	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	89,7	2009	8490031	LUANA PEREIRA DE CARVALHO	81,2	2009
8636991	LEONILDO DE OLIVEIRA SANTOS	76,7	2009	8608954	LUCAS SABINO DA SILVA	89,49	2009
8320292	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	68,1	2009	8615268	LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA	94	2009
1712632	LEONIR FERREIRA RAMOS	82,7	2009	8367698	LUCELIA DA SILVA SOUSA	70,7	2009
8633860	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	98,1	2009	8268916	LUCELIA MARIA DE ASSIS	95,4	2009
8614148	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	80,3	2009	8662541	LUCELIA MARIA FERREIRA	83,59	2009
8602425	LETICIA DE MELLO DAMAS	90,9	2009	8635820	LUCELIA PEREIRA DIAS	92,79	2009
8507121	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	93,3	2009	8269548	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	91,6	2009
8538590	LEUDIMAR ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	90,5	2009	7114893	LUCIA ALVES DE SOUSA	96,29	2009
8631093	LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA	100	2009	8371539	LUCIA CAETANO PEREIRA	98,3	2009
6208312	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS	84,9	2009	6631584	LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONCALVES	96	2009
8613974	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA	100	2009	8343535	LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA	85,49	2009
8628602	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	99,9	2009	1716972	LUCIA HELENA MORAES SOARES	99,3	2009
8673357	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	100	2009	8635811	LUCIA MARIA PINHEIRO LIMA NUBILE	97,69	2009
8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	92,5	2009	7114389	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	97,9	2009
8385980	LIANA BARCELAR EVANGELISTA	98,39	2009	8622086	LUCIANA DA SILVA GOMES PARENTE	97,5	2009
8295077	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	90,3	2009	8610126	LUCIANA DE FATIMA LIMA	82,8	2009
1713361	LIDIA ARAUJO DE FRANCA	86,5	2009	8343454	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	99,1	2009
8675490	LIDIANE ALVES DOS SANTOS	98,8	2009	7200111	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	100	2009
8274410	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	88,4	2009	6706185	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	99,5	2009
8602441	LIDIANE CHAVES SOARES	100	2009	8621233	LUCIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	92,49	2009
8609080	LIDIANI ROSA SOUSA	98,59	2009	8645248	LUCIANA MOREIRA CARNEIRO DE FRANCA	96,1	2009
8417857	LIDIANY ALVES SOUSA	100	2009	8612650	LUCIANA PEREIRA DIAS	97,1	2009
8614059	LIDIENNE DE LIMA LEDA	90,9	2009	8602484	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	99	2009
8669724	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO	95,5	2009	8518149	LUCIANA RIBEIRO TANABE	96,8	2009
8637008	LIGIA GRAZIELA DE CARVALHO VELOSO	96,2	2009	8675198	LUCIANA SILVA ARAUJO	88,09	2009
8637016	LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES	88,2	2009	81492243	LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCIA	95	2009
8317267	LILA LEA ALVES FARIAS	94,8	2009	8515531	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	92,6	2009
2257629	LILEIA COUTINHO DA SILVA SOUSA	99,2	2009	8635706	LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	64	2009
8635480	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	88,5	2009	7158670	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA AIRES	100	2009
8632413	LILIAN CARLA MASCARENHAS BRITO	95,9	2009	8537721	LUCIANA VILELA RODRIGUES	91,4	2009
8504431	LILIAN LOPES DE SOUZA	96,6	2009	8308721	LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	99,7	2009
8635447	LILIAN NOGUEIRA REGO	86,4	2009	8348626	LUCIANE CRISTINA BERGAMASCO REIS	100	2009
8635439	LILIAN RENO COSTA	92,2	2009	8613907	LUCIANE DE PAULA MACHADO	87,49	2009
8674132	LILIAN RESENDE MENDES	75,2	2009	8318638	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	100	2009
1713957	LILIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA	97,7	2009	8675058	LUCIANE MIRANDA	96,5	2009
8625301	LILIANA PEREIRA DA SILVA	89,3	2009	8577064	LUCIANE MIRLEI SINIGAGLIA	81,5	2009
1714091	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	99,7	2009	8695024	LUCIANE SANTANA ROCHA	67,9	2009
8183139	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	94,2	2009	3020151	LUCIANO AMIR FREUA	85,4	2009
8599645	LILIANE SANTOS CAVALCANTE	88,09	2009	8609411	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	94,4	2009
8316007	LILIANNE LAZZAROTTI REIS	95,9	2009	8538620	LUCIANO DE FREITAS	95,7	2009
8535761	LILLIAN PEREIRA BARROS	99,9	2009	8369461	LUCIANO MARQUES DA SILVA	99,7	2009
8317224	LINA COELHO CRUZ SECCO	83,3	2009	8203822	LUCIANO PANTAROTTO	93	2009
8301697	LINA GOMES DA COSTA SILVA	88,2	2009	8646511	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	89	2009
7176147	LINCOLN NEIVA GOMES	96,3	2009	8300623	LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	85,4	2009
1714686	LINDALVA DA SILVA LOPES	98	2009	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	90,5	2009
6820204	LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	94,5	2009	8675201	LUCIDALVA FERREIRA SILVA	98,09	2009
8548048	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	93	2009	7178191	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	92,8	2009
8641790	LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	93,1	2009	6814905	LUCIENE BORGES TEIXEIRA	95,79	2009
8204756	LINETE CORREIA FERREIRA SAVAL	95,7	2009	8640742	LUCIENE CATARINO DE ASSIS ARRUDA	80,8	2009
8445486	LINEU CEZAR COSTA	89,4	2009	8637261	LUCIENE DA SILVA ANDRADE E SILVA	90,8	2009
6817092	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	88,39	2009	8694354	LUCIENE DE JESUS BELTRAO	92,8	2009
8549494	LIOMARCIA MARTINS SAITO	94,1	2009	7177895	LUCIENE GUIMARAES DE SOUZA	98,1	2009
6804861	LISABETE CARDOSO BARROS RODRIGUES	79,5	2009	4493508	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	99,29	2009
8366403	LISANDRA INES REICHERT	83,2	2009	8604045	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	95,2	2009
8602450	LISY MOTA DA CRUZ	99,9	2009	8639990	LUCIENE NUNES DIAS DA SILVA	95,9	2009
8223394	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	83,2	2009	8629749	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA	96,3	2009
8561613	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	89,9	2009	7149093	LUCIENNE CALDERARI TELES	86,9	2009
5546770	LIVIA SIMONIA REIS GOMES	77,4	2009	8668914	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	85,1	2009
6777601	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	97,2	2009	8270660	LUCILEIA SILVA MOURA SOBRINHO	85,2	2009
1715658	LOVAIRENE HOCH FERNANDES	94,7	2009	8638365	LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO	100	2009
4874307	LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	93,5	2009	7205937	LUCILENE ALVES VIANA	95,59	2009
8602468	LORENA DE SALES MERCUCCHI FREIRE	100	2009	2764644	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	98,3	2009
8628955	LORENA DIAS MONTEIRO	99,2	2009	8276536	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	98	2009
8612251	LORENA DOS SANTOS MACIEL	100	2009	8272689	LUCILEUDE SANTOS DE OLIVEIRA	98,6	2009
1715739	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	81,6	2009	8318735	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	83,2	2009
8635641	LORIEN SCHENATTO	100	2009	5983215	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	95,4	2009
8366047	LORILEY RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES	94,4	2009	8640181	LUCILIA PEREIRA MARINHO	87,3	2009
8637423	LORRAYNE PEREIRA SANTOS	100	2009	8219541	LUCILIA SOARES DA SILVA	98,3	2009
6627986	LOUIZA FATIMA DA SILVA	96,9	2009	4382358	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	93,3	2009
1715810	LOURDES MARIOTTO	95,5	2009	7110049	LUCIMAR DA MOTA ALVES	96,8	2009
7159056	LOURDES PEREIRA DE SOUZA	84,7	2009	8636249	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	100	2009
1715909	LOURDES RIOS COELHO	84,1	2009	8272760	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	87,4	2009
8170762	LOURENY TOLINTINO DE SOUZA SILVA	67	2009	8646295	LUCIMAR VALADARES FERNANDES	90,9	2009
8680795	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	97	2009	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	90	2009

6831249	LUCIMARY COELHO CYRIACO	100	2009	8636788	LUZIENE ALVES FEITOZA	100	2009
8662835	LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	81,7	2009	8509646	LUZIETA MARTINS AGUIAR	98,09	2009
8674230	LUCINEIA DE OLIVEIRA LOPES	95,2	2009	8600082	LUZILEILA ALVES DO CARMO	91,6	2009
8410542	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	88,7	2009	8269947	LUZILENA DIAS VIEIRA	94,7	2009
8674515	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	92,5	2009	900034114	LUZILENE DA CRUZ VELOSO	97,6	2009
8636745	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	87,09	2009	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	91,59	2009
2475103	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA	97,9	2009	7783892	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	93,4	2009
8270074	LUCIO RODRIGUES DE MELO	99,59	2009	8613460	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	92,9	2009
8603235	LUCIRENE COSTA MIRANDA	81,79	2009	5546427	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	98,3	2009
1717782	LUCIRENE THOMAZ BARROS	88,4	2009	1727079	LUZIMERE MIRANDA BATISTA SANTOS	82,5	2009
8608962	LUCIVANE PEREIRA GOMES	96,9	2009	8310190	LUZINALVA RAMOS RODRIGUES	95,49	2009
8510717	LUCIVANE RODRIGUES AIRES	82,4	2009	8636796	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	80,69	2009
8640751	LUCIVANIA BATISTA PEREIRA	100	2009	1724053	LUZINETE COELHO DA SILVA LIMA	99	2009
2207443	LUCIVANIA FLORENCIO DOS SANTOS LEANDRO	98,4	2009	8553998	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	89,7	2009
8614156	LUDIMILA TAVARES DA SILVA	84,4	2009	2768127	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	90,2	2009
8610371	LUDMILA FRAGA FARAH	91,2	2009	8621314	LUZINEY BARBOSA DE SOUSA	78,4	2009
8348596	LUDMILA PEDREIRA LIMA	97,9	2009	1980726	LUZMARA APOLINARIO	83,1	2009
8426481	LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES	92,7	2009	1727231	LYDIA SOUSA ROCHA	96,9	2009
8610100	LUDMYLA SARAH COSTA AMORIM	100	2009	6318924	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	99,2	2009
7144458	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	94,3	2009	7136609	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	95,8	2009
8627797	LUIS ANTONIO FARIAMOTA	93,9	2009	4672437	MABEL COELHO PORTELA DE MELO	95,79	2009
8640769	LUIS CLAUDIO SILVA CAETANO	89,2	2009	8669732	MACARIO RAMOS DE ARAUJO	95	2009
5616816	LUIS DOS SANTOS DE SOUSA	82,6	2009	8593531	MACIANA MACEDO DE ARAUJO	88,1	2009
4282132	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	99,79	2009	7960778	MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	96	2009
2258005	LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA	76,7	2009	8640017	MAGDA CASTRO CAVALCANTE LIMA	99,29	2009
1719645	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	95,6	2009	7173806	MAGDA MARIA NETO	86,9	2009
8630984	LUIZ CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA	95	2009	8664820	MAGNA BUENO VIEIRA	93,7	2009
5479991	LUIZ COELHO VERAS	91,3	2009	6301100	MAGNA DIAS DE SA	94,5	2009
8318476	LUIZ FERNANDO VARRONE	83,59	2009	4698584	MAGNA DIAS LEITE	100	2009
8655359	LUIZ GONZAGA DA MOTA	89,59	2009	8274991	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	95,2	2009
1720309	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	100	2009	8277320	MAGNA MARIA TORRES	88,6	2009
6637515	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	77	2009	8632367	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	98,4	2009
8662843	LUIZ JUNIOR MARTINS DE MELO	93	2009	7170700	MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	92,4	2009
1720651	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	93,5	2009	8604959	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	100	2009
8412871	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	99	2009	8527695	MAIJANE ALVES CARDOSO	96,9	2009
1720732	LUIZ PAULO DA SILVEIRA	99,8	2009	6973469	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	99,29	2009
8623694	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	100	2009	8269556	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	100	2009
8614164	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	95,3	2009	8310211	MAIRLA ISMONE LIMA AGUIAR	100	2009
7145934	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	97,1	2009	8614172	MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS	88,6	2009
5140391	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	79,4	2009	6635733	MAMUD SAID NETO	89,7	2009
8272859	LUIZ VITORINO VIEIRA	95,5	2009	81500521	MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO	71,4	2009
8623708	LUIZA ALVES DE SOUSA	98,59	2009	8272751	MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO	79,7	2009
4381971	LUIZA ALVES PEREIRA	95,3	2009	8632626	MANOEL DE JESUS SOUSA	99,29	2009
8103712	LUIZA BOTELHO ARAUJO	83,99	2009	6702350	MANOEL DIVINO DE ASSIS	86,4	2009
8349631	LUIZA CAMPOS DA SILVA	84,9	2009	6832059	MANOEL EDUARDO ANDRADE	98,2	2009
1722000	LUIZA COELHO DE SOUZA	82,09	2009	1728636	MANOEL FREIRE BENTO	99,69	2009
8487154	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	98,8	2009	2886677	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	89,3	2009
7999127	LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA	91,3	2009	1729101	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	93,4	2009
8524891	LUIZA DE SENA FERREIRA	95,1	2009	8599823	MANUELA BARRETO SILVA	81,2	2009
1722433	LUIZA EVANGELISTA AQUINO	82,39	2009	8311111	MANUELA BATISTA CAVALCANTE	89,8	2009
8538808	LUIZA LEAO DA SILVA	96,4	2009	8589771	MANUELA PUSSU FORTES	88,1	2009
7167580	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	92,6	2009	1729951	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	96,5	2009
8640009	LUIZA LOPES SAMPAIO	88,39	2009	81417039	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	88,09	2009
1722867	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	98,59	2009	7024711	MARA LENY COUTO LEDESMA	100	2009
1723081	LUIZA MOURA RODRIGUES	94,1	2009	6412190	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	99,2	2009
1723596	LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES	98,8	2009	81419244	MARA RUBIA SOARES BARALE	97,5	2009
8628611	LUIZA RIBEIRO DIAS	91,2	2009	8579016	MARCELA BERGAMINI FERREIRA	79,4	2009
2093847	LUIZA RODRIGUES FRANCO	97,6	2009	8599653	MARCELA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	100	2009
8415684	LURDES DA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ XAVIER	88	2009	8540462	MARCELE OTONI NASCIMENTO	98,8	2009
8252475	LUSENI RIBEIRO GUEDES	79,6	2009	8207143	MARCELIA NUNES DOS SANTOS SOUSA	87,09	2009
8622167	LUSENYLTON FEITOSA PORTELADO	99,09	2009	5545889	MARCELO ALVES BARCELOS	99,3	2009
8636770	LUSIA PEREIRA DA SILVA JULIATE	91,8	2009	8675074	MARCELO BRUSTOLIM	96,59	2009
3147738	LUSIA SOUSA FERREIRA	87,5	2009	8594627	MARCELO DE MUZIO GRIPP	95	2009
2734818	LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	86,4	2009	8578575	MARCELO FARIA DA SILVA	86,19	2009
8576050	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	99,9	2009	8387516	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO	91,79	2009
8609098	LUSINEI PEREIRA DIAS	97,3	2009	8532141	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	90,1	2009
8637032	LUZENI DE SOUSA	95,7	2009	2117452	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	97,9	2009
8615144	LUZENIR ROCHA SOARES	83,3	2009	8634297	MARCIA ANTONIO RIBEIRO	88,49	2009
7118104	LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES	92,7	2009	7173555	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	89,69	2009
6771246	LUZIA BARBOSA PEREIRA	89,6	2009	8633991	MARCIA ARAUJO COSTA	92,2	2009
3147819	LUZIA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA	83,9	2009	8637431	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	88,29	2009
8203890	LUZIA COSTA ALVES	81,79	2009	8635471	MARCIA CARNEIRO SANTOS	98,3	2009
8621764	LUZIA DA SILVA VOLPATI	94,2	2009	8645329	MARCIA CARVALHO DA SILVA	98,09	2009
1724801	LUZIA EUNICE GOMES DE SANTANA	93	2009	6272835	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO	98,6	2009
8425001	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	99,4	2009	8203784	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	85,2	2009
1725106	LUZIA HELENA SILVA CUNHA	96,8	2009	6830439	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA	97,89	2009
1725297	LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO	97	2009	7151152	MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO	99,29	2009
1725530	LUZIA MATOS PEREIRA GLORIA	96,6	2009	8668922	MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA	99,29	2009
6708714	LUZIA PINTO DE SOUSA	83,4	2009	8539278	MARCIA DIAS MEDEIROS	98,1	2009
8675066	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	76,2	2009	7024801	MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA	97,8	2009

8200297	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	93,1	2009	8632502	MARIA AGUIDA LEITE SOBRAL	86,9	2009
8514411	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	99,6	2009	8274835	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	100	2009
8272832	MARCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	82,1	2009	1733630	MARIA ALDA MOTA MARTINS	93	2009
8612641	MARCIA LOPES DA SILVA	93	2009	8613818	MARIA ALELUIA FERREIRA SANTOS	89	2009
8664544	MARCIA LOPES DE SOUSA	100	2009	3148033	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	88,8	2009
8638098	MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO	84,8	2009	8435928	MARIA ALICE DE CARVALHO BRITO ARAUJO	81,9	2009
8632642	MARCIA MARIA ALVES VIANA	88,5	2009	3026949	MARIA ALZEMI RODRIGUES PARENTE SILVA	94,79	2009
8622825	MARCIA MARQUES MARCIANO	92,6	2009	4708563	MARIA AMELIA CARVALHO ARAUJO	82,3	2009
8593906	MARCIA PEREIRA DA SILVA	85,49	2009	7143648	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	97,09	2009
1730967	MARCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA	99,09	2009	8673365	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	91,6	2009
7103506	MARCIA REJANE CORREIA LOPES	99	2009	8321582	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO FRANCO MAIA	100	2009
1981102	MARCIA ROSA SILVA BORBA	100	2009	1734873	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	96,8	2009
6337554	MARCIA RUBIA DE CASTRO	94	2009	8578036	MARIA AMERICA DOS PRAZERES CARVALHO	98,59	2009
8209278	MARCIA TEDESCO CANEDO	100	2009	8428336	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	98	2009
7127367	MARCIA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	71,5	2009	7024207	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	90	2009
8599718	MARCIELLE MARTINS DE PAULA MOTA	92,9	2009	8675503	MARIA ANTONIA DAROZO BANDEIRA	96,6	2009
8640025	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	93,9	2009	8532150	MARIA ANTONIA DE SOUZA	92,8	2009
8624666	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	90,3	2009	6778411	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	85,49	2009
8412090	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	98	2009	5249643	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	99,4	2009
8553637	MARCILIO BARBOSA MENDES	95	2009	5618355	MARIA APARECIDA ALVES	95,79	2009
8343560	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	94	2009	4670141	MARIA APARECIDA ALVES NEPUNUCENO DA COSTA	99,6	2009
8602727	MARCIO ALVES MACIEL	93,3	2009	8664552	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA FERREIRA	95	2009
8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	91,3	2009	8324441	MARIA APARECIDA BATISTA	95,8	2009
8602166	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	100	2009	8609101	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	96,9	2009
8546371	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	82,5	2009	7198116	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	81,1	2009
8602735	MARCIO DE LIMA ARAUJO	99	2009	6705537	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	100	2009
8635463	MARCIO EMERSON DE SOUZA BRITO	71,5	2009	8653933	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	89,8	2009
8276315	MARCIO HONORATO ANTUNES DA CRUZ	95,2	2009	8663297	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	83,1	2009
3008533	MARCIO JOSE DA SILVA	90,7	2009	7183003	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	90,5	2009
8633975	MARCIO MACHADO VAZ	87,9	2009	7173717	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS	98,1	2009
8307652	MARCIO MOTA SANTANA SILVA	97	2009	4777298	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	93,3	2009
8673772	MARCIO PANTOJA GONCALVES	96,3	2009	8634921	MARIA APARECIDA FONTES DE SOUSA FERREIRA	98,4	2009
8317542	MARCIO ROCHA	96,1	2009	7192002	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	86,3	2009
8628947	MARCIO SILVEIRA DE ASSIS	100	2009	7161468	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	98,2	2009
7143486	MARCIO THALES SALGADO LANA	98,5	2009	7155492	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	99,29	2009
8674086	MARCO ANTONIO BORACINI	91,8	2009	5134820	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	88,6	2009
5210356	MARCO ANTONIO BORGES	95,4	2009	7170297	MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO	99,9	2009
81440103	MARCO ANTONIO CORREA GALVAO	95,7	2009	8668931	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	81,7	2009
8640041	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	99,6	2009	8324042	MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ	97	2009
6329021	MARCO AURELIO DE PADUA ROCHA	94,9	2009	8675872	MARIA APARECIDA NETO	100	2009
8632481	MARCO TULIO DE SOUSA	96,6	2009	5617626	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	98,4	2009
8623741	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	72,4	2009	8604568	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	97,9	2009
1731858	MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	95,2	2009	8634017	MARIA APARECIDA ROCHA REIS	99,19	2009
6626157	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	96,8	2009	8269980	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	93,6	2009
8486131	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	88,29	2009	7121326	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO	86,79	2009
7178433	MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS	100	2009	7027907	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	86,29	2009
8203091	MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS	97,59	2009	7107927	MARIA ARAUJO DE BRITO	96,89	2009
81430647	MARCOS AUGUSTO FONSECA	97,9	2009	6844651	MARIA ARAUJO MACEDO DA SILVA	92,8	2009
8203962	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	96,9	2009	8646945	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	83,1	2009
8619361	MARCOS AURELIO CANELA XAVIER	98,9	2009	8624003	MARIA ASSUNCAO	81,59	2009
8619379	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	100	2009	8270848	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	95,19	2009
8603529	MARCOS BONIFACIO PINTO	87,7	2009	8428441	MARIA AURI GONCALVES SOUSA	96,2	2009
8438102	MARCOS CEZAR CORDIOLI	98,29	2009	2740117	MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES	100	2009
8628939	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	97,6	2009	4792335	MARIA AUXILIADORA SILVA RAMALHO		
8645833	MARCOS MOREIRA DA SILVA	83,7	2009		RAMOS DE CARVALHO	91,3	2009
8608971	MARCOS PAULO CHESMAM DE SOUSA LIMA	76,6	2009	8490198	MARIA BARBOSA MILHOMEM MESQUITA	78,3	2009
8675082	MARCOS PAULO PONCE DO NASCIMENTO	96,79	2009	4111249	MARIA BERNADETE PEDRO	96,6	2009
7150938	MARCOS RODRIGUES CINTRA	88,7	2009	8655243	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	100	2009
8163731	MARCOS ROSSI MOREIRA	98,7	2009	7028032	MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL	90	2009
4417917	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	95,1	2009	8349444	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	95,5	2009
8633983	MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	90,4	2009	7168551	MARIA CELENE DIAS DA SILVA	96	2009
8361100	MARCOS VINICIUS PONDIAN JACINTO	98,4	2009	8195323	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	87,7	2009
8613532	MARCUS VIEIRA MATIAS	95,1	2009	1739328	MARIA CELIA BARROS PIMENTEL	98,59	2009
8301832	MARCYANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS	99,6	2009	6679439	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	94	2009
8674850	MARDONE MAHMUD LAUAR	90,7	2009	2262894	MARIA CELIA RIBEIRO DE MIRANDA	77,5	2009
8640033	MARGARETE ALVES CASTRO	93,8	2009	8432104	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	74,4	2009
8655235	MARGARETE CARNEIRO DA COSTA	100	2009	7109971	MARIA CIDALIA GONCALVES BARROS	95,89	2009
5508509	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	100	2009	8272913	MARIA CILENE PIRES	89,3	2009
8337420	MARGARETH ARAUJO FERREIRA	97,4	2009	8636834	MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA	84,4	2009
8422494	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	91	2009	8602131	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	89,1	2009
8676968	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	97,29	2009	8612676	MARIA CLEOPIA BEZERRA DE SOUZA SILVA	79,5	2009
8578303	MARGARETH VICENTINI	97,5	2009	1740253	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	94,8	2009
8645256	MARGARIDA ARAUJO BARBOSA NETA	97,3	2009	6429670	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	93,6	2009
8346909	MARGARIDA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	93,9	2009	7205856	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	99	2009
6641202	MARGARIDA GOMES DA SILVA	79,9	2009	1740687	MARIA COTINHA AIRES DOS SANTOS	92	2009
6781632	MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCAO	94,7	2009	2858975	MARIA CREUSA BARBOSA DE SOUSA	97,8	2009
8187461	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	80,19	2009	8668949	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	78,8	2009
1733125	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	94,39	2009	2501805	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	86,29	2009
6272240	MARGARIDA SOARES DE CARVALHO	90,7	2009	8629757	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	94,9	2009
2258510	MARIA ADALGISA CARREIRO DE SOUSA	98,8	2009	6313612	MARIA DA CONCEICAO FARIAS SANTOS	87,8	2009

8274649	MARIA DA CONCEICAO FRREIRA VALADARES	84,29	2009	3005003	MARIA DE FATIMA RESPLANDE DE ARAUJO	88,2	2009
8549265	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	89,9	2009	1749803	MARIA DE FATIMA RIBEIRO QUINAUD	82,1	2009
8308004	MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	97,2	2009	8604967	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM	98,8	2009
8276544	MARIA DA CONCEICAO LIMA	94,5	2009	7032226	MARIA DE FATIMA SALES CRUZ	100	2009
8639841	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	91,1	2009	8664838	MARIA DE FATIMA SALES DE SOUSA BRITO	87,8	2009
8633665	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	97,7	2009	7120516	MARIA DE FATIMA SALES FERREIRA	99,9	2009
8675881	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	87,59	2009	8276561	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	99,5	2009
8638128	MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO	97,09	2009	8634343	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	94,6	2009
7168128	MARIA DA CONCEICAO SILVA	96,09	2009	7163592	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	96	2009
2073064	MARIA DA CONCEICAO SILVA	95,4	2009	8610673	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	97,3	2009
1742621	MARIA DA CONCEICAO SILVA SA	92,5	2009	4787765	MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	92,1	2009
8610088	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	94,09	2009	8612668	MARIA DE JESUS BARBOSA	95,4	2009
8677158	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	94,7	2009	1750569	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	83,6	2009
7168713	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	93,6	2009	6707076	MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES	94,2	2009
7157860	MARIA DA CUNHA SOUSA REIS	96	2009	7161115	MARIA DE JESUS BARROS	100	2009
6754074	MARIA DA GLORIA ALVES NUNES	87,5	2009	8486140	MARIA DE JESUS CASTRO	100	2009
1742973	MARIA DA GLORIA DE SOUSA MATTOS	76,4	2009	6205054	MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA CARVALHO	84,59	2009
1743279	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	97,89	2009	8276081	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	71,59	2009
8601828	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	81,4	2009	6679196	MARIA DE JESUS COSTA	83,79	2009
7167318	MARIA DA GRACA MELO MARTINS SANTOS	100	2009	8604690	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	95,6	2009
8610941	MARIA DA GUIA E SILVA SOUSA	96,9	2009	4078284	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	92,7	2009
2208172	MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS	99,5	2009	7109385	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA CAVALCANTE	76,7	2009
8673781	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	97,9	2009	8269700	MARIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA	97,8	2009
8574901	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	98,9	2009	7183607	MARIA DE JESUS JOSE NEGREIROS	99	2009
7183437	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	89,5	2009	2764211	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	83,1	2009
8276552	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	69,9	2009	1751531	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	94,2	2009
7139021	MARIA DA MOTA CASTRO	91,6	2009	8208051	MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAIPE	88,9	2009
8576084	MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO MANGUEIRA	99,09	2009	1751701	MARIA DE JESUS MORENO ROSAL VAZ	87,1	2009
900027177	MARIA DA PAZ ALMEIDA DA SILVA	98,3	2009	8317496	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	95,3	2009
1743601	MARIA DA PAZ BARBOSA DIAS MARTINS	97,7	2009	2208415	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	95	2009
1743783	MARIA DA PAZ BARBOSA SOARES BARROS	99,7	2009	8230901	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	79,6	2009
8675511	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	92,2	2009	8270741	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	85,29	2009
81618794	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	81,9	2009	1752341	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	88,8	2009
3158853	MARIA DA PENHA LIRA	81	2009	8633673	MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ	94	2009
5962641	MARIA DA PUREZA GONCALVES PIRES	97,6	2009	8630089	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	98,4	2009
1744241	MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO	86	2009	7151403	MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO	97,19	2009
8308934	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	96,2	2009	1753070	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	88,9	2009
6335853	MARIA DA SOLEDADE COELHO	91,59	2009	7036728	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	85,89	2009
5966710	MARIA DA TRINDADE PINTO CERQUEIRA	87,8	2009	7159803	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	100	2009
8638110	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	96,69	2009	6785468	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	94	2009
8634645	MARIA DAS DORES ALEIXO DA COSTA	95,1	2009	7146825	MARIA DE LOURDES COELHO DINIZ	85,7	2009
7123965	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	100	2009	8269271	MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	87,89	2009
3016986	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	77	2009	1753584	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	91,9	2009
1745131	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	86,59	2009	8208956	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	94	2009
8212945	MARIA DAS DORES MENDES MORENO	84,5	2009	1753908	MARIA DE LOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES	86,69	2009
8663513	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA BRITO	88,19	2009	8634912	MARIA DE LOURDES MENDES DE MORAES	95,7	2009
8612978	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BORGES DUARTE	97,8	2009	8349576	MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	86,29	2009
81407076	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES	86,1	2009	6773702	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	97,39	2009
1746456	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	100	2009	8458006	MARIA DE LOURDES VIEIRA	86,1	2009
4398513	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	88,5	2009	6624618	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	89,3	2009
7146230	MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA RODRIGUES	77,2	2009	8642095	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	93,5	2009
8601887	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	73,79	2009	1754637	MARIA DE NAZARE CONCEICAO DOS SANTOS	99,3	2009
6715923	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	89,9	2009	1754718	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA SANTOS	89,2	2009
8634335	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL SANTOS	93,7	2009	8637270	MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	89	2009
8603766	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	83,1	2009	8682658	MARIA DE SOUZA LIMA	80,59	2009
4709021	MARIA DAS GRACAS NEVES MACIEL	95,4	2009	8503800	MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA	92,9	2009
2313472	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	97,4	2009	8495866	MARIA DELSA DE MORAES BAKER	85,2	2009
8624658	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE CARVALHO	87,1	2009	2492385	MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	93,6	2009
1747347	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	96,5	2009	1755447	MARIA DESUITA CARVALHO LIRA DA SILVA	89,2	2009
2993597	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	91	2009	7029519	MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS	98,7	2009
8650365	MARIA DAS MERCES DE JESUS FREITAS	97,9	2009	1755285	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA	93,6	2009
1747690	MARIA DAS MERCES LOPES ROCHA	81,29	2009	6634338	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	77,6	2009
5949629	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUSA	100	2009	1755366	MARIA DEUSINA ALVES LEMOS	100	2009
1747771	MARIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA	85,6	2009	6633102	MARIA DINALVA FELICIANA DOS SANTOS BARROS	92,9	2009
1748076	MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA	98,6	2009	7137168	MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	78,79	2009
1747932	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	80,5	2009	8295182	MARIA DIVINA AMARAL	93,4	2009
7129572	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	93,7	2009	7131631	MARIA DIVINA DA PAIXAO	96,4	2009
1748238	MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	97,2	2009	8637041	MARIA DIVINA MOREIRA DA CRUZ	83,7	2009
7191022	MARIA DE CARVALHO DO PERPETUO SOCORRON FERREIRA	68,7	2009	7370466	MARIA DIVINA OLIVEIRA	94,29	2009
8270562	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	87,5	2009	8663378	MARIA DO AMPARO SILVA ALMEIDA	96	2009
1749633	MARIA DE FATIMA CALDAS NUNES	85,7	2009	8343128	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO	85	2009
8269998	MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA	87,59	2009	8662550	MARIA DO CARMO BENTO DE AGUIAR ARAUJO	96,2	2009
81588437	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	86	2009	8610070	MARIA DO CARMO BRITO COSTA	82,19	2009
3148548	MARIA DE FATIMA GOMES BRITO	93,6	2009	6757685	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGRE	93	2009
8170983	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	95,9	2009	8620903	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	79,1	2009
8414033	MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE	97	2009	8632421	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	92,8	2009
8603316	MARIA DE FATIMA MARQUES NUNES	91	2009	8576751	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	98,7	2009
4121473	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES	98,7	2009	6202624	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	98,09	2009
7161972	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	94,8	2009	5711720	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES	100	2009
				1757148	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA	75,5	2009

7153015	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	84,9	2009	1763202	MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS	96,9	2009
7131801	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VALENTE	98	2009	8170941	MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA	99,29	2009
6836399	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA DE PAULA	100	2009	8624640	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES	98,1	2009
8273847	MARIA DO REIS GONSALVES MORAIS	88,4	2009	1763628	MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA	90,3	2009
8318590	MARIA DO ROSARIO MASCARO MACHADO	99,7	2009	8349517	MARIA GORETE PAZ CUNHA	75,7	2009
3149862	MARIA DO ROSARIO SILVA	99,79	2009	8415790	MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	93,3	2009
1757491	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	98,6	2009	8638101	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	94,09	2009
8270091	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	91,1	2009	8348901	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	95,2	2009
7026846	MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO	85,39	2009	8624631	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	96,9	2009
8617961	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	96,2	2009	6817335	MARIA HEDILENE SOUSAALMEIDA	95,9	2009
7203802	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	78,9	2009	1764195	MARIA HELENAALVES DE MORAIS	83,29	2009
1757652	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	91,29	2009	8433101	MARIA HELENAALVES RODRIGUES	85,89	2009
8270040	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	86,9	2009	1764519	MARIA HELENA DA SILVAARAÚJO	99,29	2009
8408017	MARIA DO SOCORRO DA SILVAABADE DA GUARDA	90,5	2009	7180845	MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS	99,9	2009
8408017	MARIA DO SOCORRO DA SILVAABADE SOUSA	90,49	2009	2475707	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	89,8	2009
8677069	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	94,3	2009	4783859	MARIA HELENA PIRES GUIMARAES	89	2009
8490007	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	96,1	2009	7163169	MARIA HELENA SILVA	97,9	2009
8272999	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	98,2	2009	8286132	MARIA HELENICE SABINO DE SA SILVA	90,19	2009
1758039	MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTOS	97,09	2009	8576254	MARIA HELIDAALVES	96,9	2009
6283446	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	77,4	2009	8662851	MARIA HILDA DA SILVA	78	2009
7108494	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	95,8	2009	8634009	MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ	98,59	2009
8592314	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA	89,6	2009	8236488	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	97,1	2009
8269416	MARIA DO SOCORRO MARTINS LEO CRUZ	92,6	2009	1764942	MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO	97,5	2009
7107846	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA COSTA	76,4	2009	8639868	MARIA INES JACINTO	81,69	2009
8264007	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	81	2009	900009250	MARIA INEZ MELO XAVIER	97,59	2009
1758705	MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA	84,5	2009	8609799	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	86,1	2009
8577315	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE	94,89	2009	4826922	MARIA IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA	85	2009
4874811	MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA	81,2	2009	8276889	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	96,2	2009
8270031	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	99,2	2009	3020312	MARIA IRES CARVALHO NUNES	84,5	2009
7027656	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	100	2009	1765329	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	98,09	2009
8534306	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	95,8	2009	2865165	MARIA ISABEL BORGES MONICI	93,69	2009
8664528	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA	88,39	2009	8614181	MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	96,29	2009
4348095	MARIA DORIVAN DE OLIVEIRA GOMES	84,1	2009	8614211	MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA BEZERRA	97,9	2009
7167822	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA	99,1	2009	7115199	MARIA IVONE DOS SANTOS	100	2009
7107765	MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUSA	79	2009	8317453	MARIA IVONET MENDES ALVES	98,2	2009
7166770	MARIA DOS ANJOS COSTA BARROS MENEZES	100	2009	3239187	MARIA IZABEL DE BRITO	99,9	2009
7131208	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	97,3	2009	8635421	MARIA IZABEL FREITAS DE JESUS	94,6	2009
7138482	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	94,09	2009	8614067	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	98,2	2009
8363480	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	93	2009	8176507	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	91,1	2009
1759434	MARIA DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	99,3	2009	8527709	MARIA JACIRLEINE BRITO DA SILVA FLORENTINO	94,5	2009
8270821	MARIA DOS REIS DA SILVA	95,6	2009	8343276	MARIA JOANA DA SILVA	81,7	2009
4708300	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	97,7	2009	7112092	MARIA JONACY LIMA DUARTE	99,29	2009
8594104	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	96,5	2009	1766210	MARIA JOSE ARAUJO BARBOSA	81,4	2009
8624011	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	90,7	2009	8642117	MARIA JOSE BALBINA DA CRUZ SILVA	94,2	2009
8198519	MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA	96,8	2009	3019063	MARIA JOSE BARBOSA	83,8	2009
1760289	MARIA EDILEUZA LIMA FONSECA	78,3	2009	4310870	MARIA JOSE BARBOSA DE CASTRO	81,5	2009
8663548	MARIA EDINELDA MOTA PAIXAO	98,2	2009	8604258	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	96,5	2009
8639850	MARIA ELEUSA NERES	95,2	2009	1766562	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCAAZEVEDO	100	2009
6851789	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA	96,5	2009	7193742	MARIA JOSE COELHO SILVA CALDAS	89,8	2009
8632448	MARIA ELIZA ROCHA TORRES	94,5	2009	4717040	MARIA JOSE COSTA RODRIGUES MATOS	82,9	2009
4874731	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	77,7	2009	8367701	MARIA JOSE DE ALMEIDAARAÚJO	88,4	2009
8219389	MARIA ELZA DIAS MARTINS	94,69	2009	7027494	MARIA JOSE DE SOUZA PEQUENO	84,4	2009
1761331	MARIA ELZA RIBEIRO MASCENA	95,59	2009	7132107	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	81,9	2009
4673247	MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS	96,8	2009	6631665	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	95,6	2009
8276099	MARIA ESTER SOUSA LIMA	88,9	2009	7162782	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	93,8	2009
8194939	MARIA ETERNAARAÚJO MOURAO	92,8	2009	5303281	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	94,6	2009
8682666	MARIA ETERNA VIEIRA CORDEIRO REGES	99,6	2009	8308098	MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	97,5	2009
8171921	MARIA EUGENIAADAMOGLU JELINCIC DE MENDONCA	98,2	2009	8497338	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA MOURAO	96,2	2009
5926416	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	76,09	2009	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	97,2	2009
6700730	MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS	92,3	2009	1767704	MARIA JOSE PEREIRA	100	2009
6243908	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	96,8	2009	8664579	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	83,4	2009
8490015	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	96,5	2009	8640190	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	95	2009
6272754	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	96,5	2009	7109547	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	82,3	2009
2860601	MARIA EXPEDITA DE ARAUJO COSTA	82,79	2009	8668965	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	81,7	2009
8622892	MARIA FACUNDES DE SOUSA LIRA	98,4	2009	5407061	MARIA JOSE RIBEIRO TAVARES	93,8	2009
2154064	MARIA FARAILDES COELHO DE MACEDO	90,29	2009	7130821	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	99	2009
8617384	MARIA FATIMA ROSSI	98,6	2009	8642125	MARIA JOSE RODRIGUES GALVAO	94,3	2009
1762141	MARIA FELIX SANTOS LIMA	99,1	2009	8236496	MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA	96,4	2009
8677077	MARIA FERREIRA DE SOUSA	95,2	2009	7123108	MARIA JUCIENE BORGES	92,4	2009
3027163	MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES	99,9	2009	8367370	MARIA JUCINAIDE RIBEIRO ALVINO DE SOUZA	97,5	2009
8642940	MARIA FILHA DE SOUZA	100	2009	1768425	MARIA JUCINEIDE RIBEIROALVINO DAL SECCHI BENTO	93,7	2009
7178603	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	97,5	2009	8630941	MARIA JUCIVANIA FIGUEIREDO	89,3	2009
7162278	MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	100	2009	5168562	MARIA JUDITH STELLA FAION	98,8	2009
1762494	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	93,6	2009	7131127	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	86,4	2009
3150011	MARIA FRANCISCA BESERRA LIMA	83	2009	7026684	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	99,7	2009
8635005	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	90,89	2009	8317488	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	94,09	2009
8642109	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO	86,9	2009	8673659	MARIA LAURAAGUIAR VIANA GONCALVES	97,1	2009
8603774	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	82,5	2009	1768506	MARIA LAYSE SILVA	90,3	2009
8609110	MARIA GILSA DE JESUS	79,1	2009	1768778	MARIA LEILA SILVA CERQUEIRA	85,9	2009
8610061	MARIA GILVANEIDE DE MATOS	90,8	2009	8637440	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	73	2009

8642133	MARIA LENIRCE DE SOUZA	86,1	2009	8312745	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA PAZ	87,3	2009
4708997	MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	83,5	2009	1777254	MARIA RIVANIRA SOARES DA GRACA	84,59	2009
8675210	MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	100	2009	7137753	MARIA ROCHA FERREIRA BEZERRA	99,1	2009
6797555	MARIA LEUDA SILVA	90,4	2009	1777505	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93,4	2009
1769073	MARIA LILY EDINA CLARA DE SOUSA	97,69	2009	8633720	MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA	82,3	2009
6753183	MARIA LINA BRAGA MONTEIRO OLIVEIRA	94	2009	8506850	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	96,9	2009
1769154	MARIA LINDA DA SILVA MORAIS	83,4	2009	8605351	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	89,9	2009
1753151	MARIA LOURDES CASAGRANDE	99,1	2009	8339007	MARIA ROSENI GOMES DOS SANTOS COSTA	96,8	2009
7165455	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA	99,19	2009	8340048	MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS	100	2009
8613516	MARIA LUCIA ADRIANA SILVA GOMES	81,8	2009	8636346	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZAMATOS	99,8	2009
1769821	MARIA LUCIA ARRUDA CAMPOS	96,19	2009	8599661	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	99,3	2009
81428073	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	90,29	2009	8270597	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA	93,8	2009
1770080	MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO	89,5	2009	8636354	MARIA SALVADORA FERNANDES LEITE MAIA	80,79	2009
1770161	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	97,2	2009	8625123	MARIA SANTANA GONCALVES	75,3	2009
8546118	MARIA LUCIA DE HERMINIO	89,7	2009	8581037	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	96,6	2009
1770241	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	96,1	2009	8204659	MARIA SELINEIDE DE SOUZA REGO	100	2009
81539304	MARIA LUCIA DUARTE CAMELO	85,6	2009	7161387	MARIA SELMA SOARES	97,8	2009
8277338	MARIA LUCIA GOMES	97,8	2009	4716906	MARIA SILVA SANTOS	72,6	2009
8354600	MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	88	2009	8636362	MARIA SINILCE FERREIRA DO NASCIMENTO	80,4	2009
7164998	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	98	2009	8636800	MARIA SIRLEY BANDEIRA ARAUJO	91,6	2009
8300852	MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO	97	2009	1218514	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	95,5	2009
8343217	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	78	2009	1778498	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	97,09	2009
8561346	MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA	83,9	2009	6667775	MARIA SOCORRO DE SOUSA	76,7	2009
8308659	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	92,39	2009	1778650	MARIA SOSTENES DE SA SILVA	92,5	2009
1770918	MARIA LUIZA CARVALHO CRUZ	82,8	2009	8642150	MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA	100	2009
1771647	MARIA LUIZA DA SILVA PIRES	97,6	2009	8653097	MARIA SUELMA BARROS FONSECA	83,5	2009
8596662	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	99,2	2009	5984378	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	95	2009
5303443	MARIA LUIZA GOMES VALENCA	94,3	2009	8271551	MARIA TANIA FERREIRAMESQUITA	95,2	2009
1771566	MARIA LUIZA PEREIRA DE MORAIS	82,9	2009	3058123	MARIA TEREZA ALEXANDRE REIS	95,4	2009
5247004	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	100	2009	7160305	MARIA TEREZA MARQUES PINTO	94,79	2009
8170215	MARIA LUIZA SEARA	96,3	2009	8169691	MARIA UBERLANDE SILVA GOMES	90	2009
900009594	MARIA LUZANIRA SOUSA SANTOS	95,9	2009	4077636	MARIA VALDINA BARROS	87,29	2009
1771728	MARIA LUZENI RODRIGUES	90,3	2009	7131399	MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO	83,19	2009
8632499	MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA	81	2009	8199221	MARIA VASCONCELOS SILVA	84,6	2009
8270988	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	72,3	2009	81669305	MARIA VENANCIA VULCAO BARBOSA	100	2009
1772023	MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA	88,6	2009	1779541	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	99,2	2009
1772376	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA FERREIRA	94,89	2009	7113901	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	91,9	2009
4708482	MARIA MADALENA DA CRUZ	83,9	2009	7158084	MARIA VILANI DE LIMA VIEIRA	88,4	2009
8352038	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	83,99	2009	81652895	MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	90,09	2009
8642141	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	85,2	2009	8555095	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	99,09	2009
8308501	MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	96,8	2009	8612986	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	100	2009
1772708	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	82,5	2009	3003906	MARIA WILMA COSTA	89,4	2009
1773003	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	97,3	2009	2476002	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	88,6	2009
8175250	MARIA MARLIRA DE FREITAS	100	2009	1780042	MARIA ZELIA FERNANDES BADEIRA JAPIASSU	96,5	2009
7137087	MARIA MARTINS DA CUNHA	78,1	2009	8650519	MARIA ZILDA SOUZA SILVA	99,29	2009
4795601	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	95,4	2009	8673071	MARIA ZULENE DA SILVA	92,1	2009
8270180	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	92,9	2009	8529795	MARIANA BALDI MARTINS	95,3	2009
7145349	MARIA MIRTES DE ARAUJO SOUSA	88,6	2009	8617333	MARIANA BORGES DE PAIVA	99,5	2009
8201102	MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA DE LIMA	99,2	2009	8619956	MARIANA FIORAVANTE	91,5	2009
1773348	MARIA MONTEIRO BARBOSA	99,79	2009	7127600	MARIANE AMORIM MACHADO DA SILVA	99,9	2009
6876935	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS	97,8	2009	5918901	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	98,09	2009
8590567	MARIA NADIR RODRIGUES MARINHO	92,1	2009	6005390	MARIANGELA MARTINS DE SOUZA	94,7	2009
81696400	MARIA NATALIA NUNES RIBEIRO	89,7	2009	7122306	MARIAZINHA FERREIRA DA SILVA	97,5	2009
3149358	MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM	94,1	2009	8624933	MARIDALVA ALVES HORTEGAL	76,89	2009
1774077	MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE	86,49	2009	8513856	MARIELA ALVES RODRIGUES	72,5	2009
2298813	MARIA NAZARE ALVES DA S OLIVEIRA	82,2	2009	8664587	MARIELBA MENESES DO NASCIMENTO	94,8	2009
6823068	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	81	2009	8362785	MARIELZA DOS SANTOS	96,2	2009
7165617	MARIA NEDJA PEREIRA FERREIRA	96,4	2009	81546271	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	95	2009
8615101	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	76,7	2009	8300879	MARILDA ALVES MOREIRA	95,9	2009
1774310	MARIA NEURACI RIBEIRO GOMES CERQUEIRA	96,2	2009	7153953	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA REIS	99,5	2009
1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	89,4	2009	7024550	MARILDA FELIX DE MIRANDA	96,2	2009
4698312	MARIA NEUZA BISPO DOS SANTOS COSTA	99,9	2009	7181302	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA	95,3	2009
7135548	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	86,4	2009	7134061	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	100	2009
8636338	MARIA ODETE FERREIRA LIMA BATISTA	78,9	2009	8600015	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	90,09	2009
1775472	MARIA OLGA GOMES DA SILVA LIMA	93,7	2009	7161549	MARILE LOPES DE SALES	100	2009
8607249	MARIA ONEIDE BATISTA VIANA	95,3	2009	8678987	MARILEA MILHOMEM BARATA	87,5	2009
3058042	MARIA ONEIDES LOPES BASTOS TAVARES	95,6	2009	1780981	MARILEIA LEO PEREIRA OLIVEIRA	97,7	2009
7153104	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	81,7	2009	7109709	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS	100	2009
2299542	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	99,9	2009	2209144	MARILENA SOARES CONCEICAO	98,59	2009
7177704	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	100	2009	8317461	MARILENE ALVES MELQUIADES FIGUEREDO	96,1	2009
8675384	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	85,5	2009	7136005	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	93,4	2009
8633908	MARIA PRECIDIA RODRIGUES DA COSTA	93,3	2009	7148879	MARILENE BASTOS GUIMARAES ARAUJO	97,7	2009
8602158	MARIA RAIMUNDA SILVA ARAUJO	100	2009	4712081	MARILENE CORREIA DA SILVA	88,29	2009
8655251	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	70,39	2009	7139616	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	95,3	2009
8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	100	2009	6825435	MARILENE DOS SANTOS SILVA	91,3	2009
6411118	MARIA REGINA PINTO KOMKA	97,4	2009	8602883	MARILENE ESPINDOLA SANTANA	96,8	2009
7139888	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	96,6	2009	7129734	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	88,4	2009
8443963	MARIA RIBEIRO SOARES	94,6	2009	1781286	MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA	86,9	2009
8640203	MARIA RITA ALVES DE SOUSA	90,1	2009	8440832	MARILENE LOPES LIMA	99,7	2009
8175748	MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO	99,9	2009	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	92,4	2009

8415803	MARILENE PINHEIRO BARROS	94,09	2009	8343365	MARLI COSTA MOREIRA	80,1	2009
900010185	MARILENE REGES PIMENTEL DE OLIVEIRA	77,4	2009	2299895	MARLI FREIRE	100	2009
8637296	MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES	98,2	2009	1786598	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	86,49	2009
8642168	MARILENE RODRIGUES ALVES	95,5	2009	1786831	MARLI LIEBELT PRESTES DE OLIVEIRA	99,4	2009
6729801	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	98,5	2009	8549397	MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER	99,59	2009
8295204	MARILI DOS SANTOS	91,4	2009	4044380	MARLUCIA BARCELOS COSTA	92,5	2009
2476266	MARILIA MATTOS SOARES	96,3	2009	1786750	MARLUCIA RIBEIRO DE SENA	98,59	2009
8262187	MARILU PEREIRA DE SOUZA	76,59	2009	8301638	MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO	99,2	2009
81697210	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS SOUSA	85,39	2009	8615161	MARLY ALVES VINHALES	99,29	2009
8654018	MARILUZE LUIZ CURCINO DE JESUS	83,4	2009	2094223	MARLY DE SOUZA	99,9	2009
8325596	MARILYNE SOARES MONTEIRO	100	2009	8194874	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	91,4	2009
8271631	MARINA BRANDI AGUIAR	99,3	2009	8626014	MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS	100	2009
8629277	MARINA DUARTE CELESTINO	97,2	2009	8675520	MARLY MOURAO DA SILVA CARNEIRO	87,7	2009
2768551	MARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	80,69	2009	8180776	MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO	87,4	2009
8664595	MARINA KIOKO OKURA	83,9	2009	8308489	MARLY SOARES DOS SANTOS	71,6	2009
1782410	MARINA LAZARA MARTINS	97,7	2009	8604851	MARLY SOARES MOREIRA	83,9	2009
8636648	MARINA LUIZA FONSECA CABRAL	93,1	2009	8634050	MARONITA FERREIRA DE ARAUJO	94,1	2009
8633681	MARINALDA ALVES SANTANA	96,4	2009	8264520	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	92,5	2009
1782762	MARINALDE NOLETO XAVIER	95,1	2009	8271712	MARTA CARDOSO ROCHA	88,69	2009
7154097	MARINALVA ALVES PEREIRA	99,9	2009	8383537	MARTA EMILIANA MESQUISTA MARTINS	98,5	2009
8641587	MARINALVA DA SILVA BARROSO	84,9	2009	8478457	MARTA JANETE DIAS CAMPOS	90,2	2009
8273839	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	89,5	2009	4783344	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	97,1	2009
2035481	MARINALVA GOMES	90,5	2009	8277371	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	100	2009
8259046	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	80,29	2009	6011608	MARTA LUCIA GUIMARAES RESENDE ADORNO	92,09	2009
8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	90,2	2009	8374392	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	87	2009
8668973	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	99,4	2009	8499799	MARTECILIA MARIA DA SILVA	95,4	2009
8609128	MARINALVA SOUSA SANTO	99,4	2009	8396051	MARTHA ADRIANA CARVALHO		
8605203	MARINEI LEMES LEAL DE MARQUE	85,79	2009		DOS SANTOS MASCARENHAS	98,7	2009
8620920	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	86,99	2009	6727425	MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS	87,5	2009
8682674	MARINEIDE RODRIGUES LOPES	92,19	2009	2262975	MARTINS RODRIGUES DA LUZ	72	2009
2888459	MARINETE FONTOURA DE OLIVEIRA	78,5	2009	8642958	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	99,4	2009
8306346	MARINETE GOMES MARTINS	86,8	2009	8207879	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	100	2009
8308594	MARINETE NASCIMENTO ALVES	96,6	2009	6626319	MARY CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	97,79	2009
6633609	MARINEZ DE SOUSA COELHO	74,6	2009	8441138	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	90	2009
8175179	MARINHO COELHO DE SOUSA	94,1	2009	1787560	MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	99,2	2009
6094473	MARIO DE SOUZA NETTO	70,3	2009	1787802	MATILDE ALVES BEZERRA	81,9	2009
1783734	MARIO JOSE ROMAO	89,7	2009	8634891	MAURA COSTA SANTOS	97,7	2009
5545706	MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA	94,8	2009	7156898	MAURA FERNANDES MOREIRA	93	2009
8555541	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	91,2	2009	8682682	MAURA PEREIRA DA SILVA	86	2009
4418131	MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA	94,9	2009	7143729	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	94,6	2009
8363498	MARIONE DE ARAUJO ROCHA	93,5	2009	4317611	MAUREEN ESTELA DULNIK	96,8	2009
8642184	MARIONEZINA PEREIRA DOS SANTOS	94,1	2009	8668981	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	99,8	2009
7109628	MARITA MARTINS BARBOSA	100	2009	2447088	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	93,7	2009
8271062	MARISA CARVALHO MINUCI PIRES SOBRINHO	93,49	2009	7147392	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	91,3	2009
8203911	MARISA CONSUELO GONCALVES DE OLIVEIRA	86,1	2009	2888700	MAURICIO BARALE RIBEIRO	97,2	2009
8625999	MARISA GUIMARAES LOURENCO DA SILVA	96,3	2009	8372331	MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	95,29	2009
4489071	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	91	2009	8649766	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	89,2	2009
8604053	MARISA PEREIRA MACEDO	92,6	2009	8580979	MAURICIO FARIAS LEAO	96,4	2009
8312851	MARISA RODRIGUES SANTOS	93,59	2009	8617481	MAURICIO FERREIRA FRAGA	86,59	2009
1784382	MARISA VAZ DI ROSSI ARANTES	85	2009	5962803	MAURICIO NAUJAR CHAVES	93,3	2009
8610894	MARISA WAGNER	94,3	2009	8274843	MAURICIO OVIEDO PACIELLO	95,3	2009
8638501	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	90,5	2009	8634131	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	84,2	2009
8350353	MARISTELA DE SOUZA NETTO LOPES	89,7	2009	8632464	MAURICIO SHIGUEO OSHIRO	97,09	2009
7375859	MARISTELA FERREIRA BRITO	97,6	2009	6333303	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	95,5	2009
1784978	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	98,5	2009	7164131	MAURILETE PEREIRA MARTINS	92,9	2009
8642192	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA	100	2009	8674931	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	86,9	2009
8664846	MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE	98,7	2009	8668990	MAURISA PEREIRA DA SILVA	84,6	2009
8310092	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	98,4	2009	8676062	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS	62,1	2009
7165021	MARIZA MARQUES CANTUARIA	92	2009	8645230	MAURIZIA ALVES DE SOUZA	87	2009
900015039	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	99,3	2009	8609438	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	86,1	2009
8617023	MARLANDIA SOUSA NUNES	94,1	2009	2209306	MAX SALDANHA ATHAYDE	99,9	2009
7113145	MARLEIDE AURELIO DA SILVA	99,8	2009	1788370	MAXIMO DA COSTA SOARES	89,8	2009
8632456	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	95	2009	8625131	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	97,3	2009
8636656	MARLEIDE JOSE RODRIGUES	98,2	2009	8609136	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO	100	2009
4781996	MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES	91,5	2009	8602816	MAYARA VIEIRA KEGLER	93,2	2009
8497346	MARLENE ALVES PINTO	99,6	2009	6824625	MAYRA SWYANNE PEREIRA ALENCAR	99,7	2009
1785605	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	94,7	2009	8443971	MAZARELY DE ARAUJO LIMA	78,9	2009
1785516	MARLENE ALVES SOARES	87,4	2009	8415722	MEIRACI PEREIRA DA SILVA	93	2009
1785788	MARLENE AMARAL MARTINS	86,7	2009	8653852	MEIRE DA SILVA PEREIRA	90,5	2009
8678995	MARLENE DE OLIVEIRA	97,6	2009	6630421	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	100	2009
8553301	MARLENE LERCK BENTO	97,7	2009	7129904	MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	92	2009
7597240	MARLENE LIRA DA SILVA	97,4	2009	8602824	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	96,5	2009
7133928	MARLENE LOPES SOARES	100	2009	5406846	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	82,7	2009
8613524	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	96	2009	8675228	MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	81,9	2009
6666965	MARLENE MENDES DA COSTA	100	2009	8624941	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO	96,89	2009
8634564	MARLENE NASCIMENTO CALDAS	83,5	2009	81420170	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	100	2009
1786245	MARLENE PINTO REZENDE	97,9	2009	8652961	MICHELA STAFORTI ABADIA	93,7	2009
7190051	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	92,3	2009	8646376	MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA	96,1	2009
8638276	MARLENE RODRIGUES MENESES CARDOSO	97,8	2009	8669392	MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	89,1	2009
7147554	MARLEY SOUSA CARVALHO	99,6	2009	8574260	MICHELLE PINTO BARROS	96,3	2009

8317585	MIGUEL ANGEL MUNOZ LOPEZ	86	2009	8277346	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	89,6	2009
8300909	MIGUEL DE PAULA RESENDE	97,8	2009	8367710	NEIDE GONZAGA MENDES LEMOS	79,1	2009
8313091	MIKA OSAWA	96,9	2009	8633690	NEIDE LOPES SALES	87,5	2009
8602905	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	99,8	2009	8300780	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS	94,79	2009
8507180	MILENE DAMOUS DE CASTRO	97,9	2009	1793454	NEIDE ROCHA LIMA	80,2	2009
6640575	MILTA BATISTA DE ARAUJO PINA	86,99	2009	8655260	NEILA DE BASTOS COUTO	82,6	2009
8642206	MILTON FERREIRA CASTRO	99,9	2009	8203725	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	88,9	2009
2209497	MIMORINA MARIA RODRIGUES SILVA	88,8	2009	8634378	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	79,8	2009
1789503	MINELVINA LOPES PAIXAO SANTANA	98,2	2009	8669406	NELIA FIGUEREDO DA SILVA LIMA	94,8	2009
8577871	MIRALDA SIMAO DOS SANTOS SILVA	92,9	2009	8633703	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	100	2009
8594252	MIRELLA MENDONCA CURADO	99,6	2009	8509565	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	95,79	2009
8389799	MIRELLA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	94,7	2009	8286060	NELMA MONTEIRO BEZERRA	90,89	2009
8677182	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	95,59	2009	8576106	NELMA SILVA BRITO	94	2009
7190212	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	98,2	2009	2808013	NELSON ALVES DE CASTRO	93,7	2009
5402344	MIRENE BARROS SANDES	95,19	2009	7207395	NELSON MANOEL GONCALVES ALVES	76,2	2009
6332323	MIRIAM CRISTINA BECKER	85,1	2009	8297789	NELSON SCHUTZE FILHO	79,9	2009
2765373	MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	93,5	2009	900013818	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	95,59	2009
8675406	MIRIAN ALVES LACERDA	95,7	2009	2260506	NERIS REGINA NEVES MARINHO	94,19	2009
1790005	MIRIAN BORGES DOS SANTOS	83,1	2009	8201820	NESTOR COELHO CHAGAS	83,7	2009
6301797	MIRIAN GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	94,3	2009	8632472	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	90,2	2009
8663556	MIRIELLY SANTOS MARACAIPE	82	2009	8603880	NEUMA BEZERRA SANTOS	94,89	2009
8341516	MIRO EDER PAZ LANDIM	98,59	2009	8274657	NEUMA PEREIRA DOS SANTOS	98,9	2009
8642214	MIRYAM CRISTINA ALCANTARA QUEIROZ SOUZA	92,6	2009	1795660	NEURACI PEREIRA DA SILVA	90,7	2009
8605441	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	100	2009	1795589	NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA	94,1	2009
6317286	MITILENE ARRUDA LUZ	95,5	2009	8161631	NEURACY DIAS ROCHA	95,59	2009
7193408	MOACIR DA MATA DE BRITO	90,3	2009	8271950	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	92,19	2009
8442568	MOACIR DE SOUSA LIMA	95,5	2009	7187858	NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	93,89	2009
8617031	MOACIR NAOYUK ITO	97,4	2009	8632324	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	96,7	2009
81419325	MOACY TAVARES DE SOUSA	97,4	2009	7119771	NEURIMAR SOARES MACIEL	92,7	2009
1790862	MOISES SOARES DOS SANTOS	96,19	2009	7163673	NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES	97,6	2009
2888882	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	78,59	2009	6503233	NEUSA GONCALVES DIAS	91,5	2009
8611211	MONICA ARAUJO CRISPIM	99,4	2009	2260760	NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	93,09	2009
8556067	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	95,09	2009	4778502	NEUSA MARIA RICO BARROS	100	2009
8396833	MONICA DE ARAUJO ROCHA NODA	93,8	2009	8262268	NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	75,7	2009
8673578	MONICA ELIANE REZENDE ROSARIO	97,9	2009	8605734	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	81,6	2009
7112335	MONICA LIMA JULIAO	86,7	2009	7105207	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	81,3	2009
8641111	MONICA MARIA ALBERTO CAVALCANTE	70,2	2009	7171340	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	97,7	2009
8635714	MONICA MENDONCA VIEIRA MARCOLINO	98,7	2009	8643709	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	98,4	2009
8193088	MONICA MONTEIRO FABRICIO	96,5	2009	8346607	NEYLIA SYMONARA DE OLIVEIRA CARVALHO FERREIRA	100	2009
8634904	MONICA NOGUEIRA LIMA	95,2	2009	6328997	NEYMAR CABRAL DE LIMA	93,9	2009
8254869	MONICA PEREIRA DE JESUS	82,6	2009	8343675	NEZILENE PINTO DE ARAUJO	99,29	2009
1791087	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	98,9	2009	8398879	NEZITA MARTINS NETA	99	2009
8540268	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	94,6	2009	4771508	NICAULA DA SILVA MENEZES	95,9	2009
1791249	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	95,8	2009	8604860	NICOLY AGUIAR	97,8	2009
8595372	MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES	99	2009	3006409	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	96,9	2009
6635652	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	94,1	2009	8603804	NILCILENE PINTO RIBEIRO DE SOUSA	88,39	2009
6283012	MUCIO JOSE BRECKENFELD LOPES FERNANDES	91,4	2009	8625140	NILCY TAVEIRO SANTOS LOPES	98,9	2009
5210194	MURILLO FARO CIFUENTES	96,29	2009	8675538	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	92,6	2009
8682704	MURILO RIBEIRO BRITO	98,9	2009	2862492	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ	100	2009
8603791	MUZENILHA LIRA CARVALHO	100	2009	8508232	NILMA DE SOUSA DA SILVA	89	2009
5623863	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	99,6	2009	8412227	NILO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	97,9	2009
8518076	MYRTHES SALES DA LUZ	99,2	2009	8542651	NILO FERNANDES DA COSTA	88,6	2009
8388539	NADER NAZIR SULEIMAN	97,4	2009	7144377	NILO HUMBERTO GONCALVES	96,8	2009
8626791	NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES	93,69	2009	1797361	NILO ROBERTO VIEIRA	83,39	2009
2299976	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	87,7	2009	1797794	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	99,9	2009
8272611	NADIA VALADARES MELO ECKERT	98,3	2009	8669414	NILTON PEREIRA CARVALHO	92,09	2009
8643075	NADIELZA LUCIANO DE BRITO	97,39	2009	7141866	NILTON ROBERTO GONCALVES	97,7	2009
1791672	NADIR BEZERRA AGUIAR	78,5	2009	8415731	NILVA ELIZABETE DE SOUSA	94,09	2009
8223220	NADIR MIRANDA BARBOSA	96	2009	1798090	NILVA JOAQUIM MORAIS	95,3	2009
2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	96,9	2009	1798251	NILVA PINHATTI DE CAMPOS	100	2009
6823815	NAGILA BEZERRA SOUZA	100	2009	8576114	NILVANETE ALVES DA CONCEICAO	94,7	2009
8653500	NAILA BARBOSA LIMA	100	2009	1798332	NILZA ALVES DE AZEVEDO	86,1	2009
2476428	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	81,6	2009	8682445	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	91,09	2009
1792482	NAIR FRANCISCA BRAGA	99,2	2009	8199507	NILZA MORAIS RESPLANDES	92,3	2009
8641625	NAIR VIEIRA DE FARIAS	84,6	2009	8317305	NILZA SUELI CAMPOS	97	2009
81691441	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	95,4	2009	7145691	NILZA TEDESCO REIS	96,5	2009
7200897	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	93	2009	8674183	NIRACY COELHO DE AGUIAR	93,69	2009
1792806	NANCI BENVINDO DE OLIVEIRA	85,89	2009	8637458	NIRANETE MARTINS DE SOUZA	99,2	2009
1792997	NANCI GONCALVES MARTINS	100	2009	8311773	NIUSA DA SILVA LIMA	98,8	2009
8318492	NANCI HIRODAAOKI	98,79	2009	7167075	NIVALDO CARNEIRO DA SILVA	67,1	2009
8301671	NANCIEME GONCALVES MARTINS	76,6	2009	8682712	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	94,8	2009
8370222	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	71,2	2009	1798847	NIZANITA DIAS SANTANA	95,8	2009
6636977	NANIO TADEU GONCALVES	96,5	2009	6205135	NOEDY LUSTOSA RIOS	91,39	2009
8663564	NARA GEOVANE DA COSTA NASCIMENTO	68,69	2009	81545703	NOELICE DIAS EVANGELISTA BARBOSA	94,4	2009
6271863	NARA NELI TORRES	97,2	2009	8169993	NOEME NUNES DE SOUSA	88,1	2009
8270171	NARA RUBIA ALVES NOGUEIRA	85,7	2009	8641650	NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA	91,3	2009
8641633	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	86,29	2009	8608873	NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	90,5	2009
8624020	NATALIA DA COSTA BARROS	80,1	2009	1799495	NOEMI RODRIGUES DIAS	92,6	2009
8207445	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	97,6	2009	1799738	NORIS BARBOSA CAVALCANTE MENEZES	100	2009
8570400	NEIDE FERREIRA CARDOSO DOS SANTOS	87	2009	3150283	NORMA VIANA RIBEIRO	88,2	2009

7829124	NUBIA CATIA DA SILVA LOPES	100	2009	8642966	PATRICIA LIRA SILVA	90,5	2009
8681384	NUBIA DE SOUSA REIS	81,9	2009	8635561	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	100	2009
8637075	NUBIA LIBERALINA DE SOUSAAPOLINARIO	100	2009	6772056	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	95,4	2009
8271861	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	98,4	2009	8540497	PATRICIA POLICENO DE RESENDE	100	2009
6753426	NUBIA MILHOMEN NEVES	97,3	2009	8603987	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	99,79	2009
8663572	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	92,5	2009	8680728	PATRICIA RODRIGUES LIMA	99,5	2009
8633444	NUBIA PEREIRA LIMA NASCIMENTO	100	2009	8490333	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	83,2	2009
5982677	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	100	2009	8208310	PAULA FABRICIA DE CARVALHO	97,7	2009
8604401	NUBIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	97,4	2009	8612056	PAULA LIMA VIANA	95	2009
8641668	ODALICE MIRANDA DE CARVALHO	97,5	2009	8617562	PAULINA PASSOS SANTOS	72,5	2009
1799819	ODELICE BRITO DE SOUSA	88,2	2009	4874901	PAULINO BRAGA FILHO	81,2	2009
4771681	ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	97,7	2009	8306311	PAULINO DIAS DA SILVA	99,9	2009
8676071	ODENITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	80,79	2009	8621772	PAULINO PEREIRA FILHO	94,9	2009
8637083	ODERIVAN ROCHA DE SOUZA	95,4	2009	1805304	PAULO ALVES DOS SANTOS	93,69	2009
8510725	ODETE NERES SANTANA SILVA	91,6	2009	81586906	PAULO ANTONIO ROSA	79,3	2009
8551278	ODETE POZZEBON MOURAO	94,7	2009	8603812	PAULO BARBOSA DE MELO	86,6	2009
1800337	ODILON BORGES	94,9	2009	6639305	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	95	2009
8620938	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	92,69	2009	8615306	PAULO DE SOUSA BURGUE	88,6	2009
1800680	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	87,7	2009	5249996	PAULO DE TARSO BARBOSA	73,4	2009
8171785	OLGA LOPES DA SILVA	92,29	2009	8649774	PAULO DE TASSO MOURA DE ALEXANDRIA JUNIOR	74,39	2009
1801309	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	90,1	2009	6029655	PAULO FARIA BARBOSA	99,5	2009
6991360	OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA	100	2009	8415811	PAULO FERNANDO DE SOUZA	88,1	2009
7024983	OLINDA MARIA DA COSTA	95,9	2009	6878989	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	100	2009
8412367	OLINTO RABELO DANTAS	89,3	2009	8387524	PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	100	2009
8307369	OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO	95,1	2009	2072769	PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	97,2	2009
8641676	OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA	75,69	2009	8269572	PAULO LUCIN MEURER	99,2	2009
4120744	OLZIRE BISPO DOS SANTOS	95,8	2009	2994488	PAULO PEREIRA ESTEVES	99	2009
4697693	ONEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	75,9	2009	6484859	PAULO RENATO ZURITA COELHO	99,3	2009
7129068	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	100	2009	5002915	PAULO ROBERTO DA LUZ	89,7	2009
8434786	ORESTES SANCHES JUNIOR	94,2	2009	8621918	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES	83,5	2009
1802381	ORIVALDO MENDES CUNHA	95,2	2009	8615985	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	99,3	2009
8270082	ORLANDINA MARTA DA SILVA	97,3	2009	8637865	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	80,19	2009
8604312	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	98,5	2009	5630991	PAULO YOSHIHARU SATO	92,4	2009
5248752	ORLANDO IRAPUAN BRITO	92,69	2009	8675546	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	77,7	2009
8673667	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	93,2	2009	8630097	PEDRO BARBOSA PIRES	89,2	2009
1802976	ORLETE GOMES MONTEIRO	95,7	2009	1808311	PEDRO DE ABREU SIQUEIRA	97,1	2009
8271488	ORNALDO ARRUDA DE ARAUJO	91	2009	8192189	PEDRO DE SOUSA COELHO	91,2	2009
6796231	ORSEFA CAVALCANTE	85,5	2009	6388388	PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	95,79	2009
81424914	ORSINI PASSOS GUTERRES	99	2009	8165700	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	81,8	2009
8274479	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	86,49	2009	1808401	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA	99,79	2009
8633754	ORTENCIA BATISTA LUZ DE ALBUQUERQUE	88,19	2009	8564663	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	100	2009
8367736	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	79,5	2009	7166265	PEDRO NOLETO	100	2009
6822681	OSAI VITURINO DE ARAUJO FREITAS	90,2	2009	1809041	PEDRO PAULO DE BRITO DAMASCENO	97,4	2009
4784235	OSAIR MATOS DA SILVA NASCIMENTO	84,3	2009	8624071	PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES	97,5	2009
8561095	OSCAR NUNES ALVES	100	2009	1809121	PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI	95,6	2009
1803352	OSILUCIA SOUSA LIMA COSTA	98,29	2009	3017796	PEDRO TAVARES DOS SANTOS	97,7	2009
1803433	OSIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES CHAVES	97,5	2009	2210151	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	77,2	2009
8669422	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	93,2	2009	2994569	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO	100	2009
8619034	OSMAR NEGREIROS FILHO	92,2	2009	1809474	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	93,5	2009
8630844	OSMAR PEGORARO	99,9	2009	8337551	PERLA RINETTE ALVES LIMA	82,79	2009
8308667	OSMAR PEGORARO	99,7	2009	8641692	PERMINA ALVES DE ARAUJO	94,1	2009
8615110	OSMARAN LOPES DA SILVA	99,5	2009	81488301	PLINIO WALTER LEHNEN	97,79	2009
8617040	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	89,3	2009	8635251	POLIANA LOPES PEREIRA	81	2009
8205507	OSMARIA RIBEIRO CAIXETA	93,4	2009	8626006	POLLYANA ALVES CAETANO	97,4	2009
8682721	OSMARINA AGUIAR FRAGOSO	86,4	2009	8653038	POLLYANI CESAR RODRIGUES	67,7	2009
2153688	OSORIO BARBOSA NETO	98,5	2009	8635021	POLLYANNA NATALIA SILVA DO VALE	80,5	2009
8308331	OSORIO LOPES DE BRITO	92,2	2009	8624089	POLYANA LIMA VIANA	100	2009
1804162	OSVALDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR	95,6	2009	8624097	POLYANA MARIA ANDRADE AIRES	100	2009
7174799	OSVALDO RODRIGUES POVOA FILHO	92,4	2009	8608865	POLYANA SELVATICI DA SILVA	99,2	2009
8629285	OTAVIO ANTUNES AMARAL	98,2	2009	8621390	PRISCILA ALVES MANGUEIRA NESKE	93,3	2009
8408947	OTAYRES PEREIRA CAMPOS	97,2	2009	8366713	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	83,4	2009
1804758	OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS	84,6	2009	8510181	PRISCILLA CAPARROZ DE MORAES	97,8	2009
8195480	OZIRENE DE SENA CORREA PEREIRA	99,3	2009	1810057	QUINTINA PEREIRA DA CRUZ	81,1	2009
8669431	PATRICIA ALMEIDA MARQUES	99	2009	2889854	QUITERIA MARQUES DA SILVA	100	2009
7135033	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO	95,6	2009	8677379	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	85,89	2009
8490112	PATRICIA BRAGA PEREIRA	97,7	2009	8613877	RAFAEL GOMES DA SILVA	85,49	2009
8673799	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	87,59	2009	8628637	RAFAELA PERES BOAVENTURA	93,3	2009
8263370	PATRICIA CRISANTO GUEDES SILVA	100	2009	8312940	RAFIA PEREIRA BUCAR	96,4	2009
6642519	PATRICIA CROCE SOUZA ALMEIDA LEME	100	2009	8343624	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	75,6	2009
8614903	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	97,7	2009	8653046	RAILON RODRIGUES DA SILVA	94	2009
8363544	PATRICIA DA SILVA SANTOS	96,79	2009	8641706	RAILTON FERNANDES RIBEIRO	79,8	2009
8343616	PATRICIA DE LIMAMOREIRA	98,1	2009	8270228	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	92,2	2009
8610908	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL	81,6	2009	1811100	RAIMUNDA BARBOZA DA SILVA	89,6	2009
8620318	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	100	2009	1811371	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	75,1	2009
8662584	PATRICIA DIAS DA SILVA	86,1	2009	6799507	RAIMUNDA CARVALHO DE SA PIRES	77,5	2009
8653208	PATRICIA FERREIRA NOMEILLINI	96,5	2009	7166508	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO	100	2009
8513694	PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI MOTA	94,5	2009	8266956	RAIMUNDA DE SOUSA LOPES	76,6	2009
8641561	PATRICIA LIMA DE AGUIAR	96,4	2009	1812505	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA	97,9	2009
8269335	PATRICIA LIMA MERCES	83,2	2009	2766779	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	72,8	2009
8677085	PATRICIA LINHARES NOVAES	99,29	2009	8632529	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	89,2	2009

8271399	RAIMUNDA HELIA CERQUEIRA PAES	97,2	2009	2210312	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM	99,7	2009
8636214	RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	99,2	2009	8339384	REMILSON CARLOS SANTOS SOARES	87	2009
7152558	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	98,6	2009	8343632	REMY FARIA ALVES	100	2009
8637873	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	98,8	2009	8603910	RENAN COLOSSI	96	2009
1813404	RAIMUNDA NONATA PIRES AZEVEDO	91,6	2009	8600104	RENATA ALVES GOMES	99,9	2009
8275271	RAIMUNDA NONATA SANTOS DA SILVA	86,9	2009	8349487	RENATA BATISTA VASCONCELOS	99,6	2009
8304726	RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA	99,5	2009	8542627	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	94,6	2009
8609152	RAIMUNDA REIS MOURA COSTA	89,5	2009	8640068	RENATA DE LIMA DA COSTA	95,7	2009
1814478	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	97,4	2009	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	79,2	2009
8612455	RAIMUNDA SOARES MARTINS	95,4	2009	8679045	RENATA JUNQUEIRA VARONI	99,3	2009
8663629	RAIMUNDA SOUSA SILVA DOS SANTOS	85,5	2009	8615179	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	88,6	2009
7166699	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	93,4	2009	8662878	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	80,9	2009
8625964	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	80,39	2009	8375666	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	80,4	2009
8171092	RAIMUNDO CELIO PEDREIRA	98,2	2009	8636699	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	99	2009
1815369	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	79	2009	8640998	RENATO ALVES DE ANDRADE	97,79	2009
8270473	RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	98,4	2009	2261570	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	99,79	2009
8673675	RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	84	2009	7176309	RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO	100	2009
1815521	RAIMUNDO DA CUNHA BARROS	91,8	2009	8350388	RENATO BORGES AZEVEDO	91,5	2009
8380856	RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA	90,3	2009	8677689	RENATO BURGOS NEVES	86,6	2009
8340056	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	98,4	2009	8208671	RENATO DE CASTRO REIS	99	2009
3019659	RAIMUNDO MARIO GONCALVES ANCHIETA	90,5	2009	8630348	RENATO FERNANDES DA SILVA	97,7	2009
7162511	RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	91,7	2009	8441651	RENATO PEREIRA DA ROCHA	94	2009
8626821	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	100	2009	5144621	RENATO REZENDE	99	2009
8663637	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	64,5	2009	8604720	RENATO SILVA	98,7	2009
7183275	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	88,09	2009	7149689	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	95,1	2009
8340064	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	99,5	2009	8612463	RENILDA TELES DE FRAGA	77	2009
8592551	RAQUEL ANTONIA DE CARVALHO	96,3	2009	1819780	RENILDE LOUZEIRO GALDEZ LOBO	81,2	2009
8275360	RAQUEL CHACON MEDEIROS	97,3	2009	6753001	RENULTA DA SILVA JARDIM	99,29	2009
8641617	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	98,29	2009	8348723	REULER DE SOUZA NUNES	92,09	2009
7024045	ROQUEL GOMES LEITE	87,79	2009	81424833	REYNALDO APARECIDO PASTRE	98,4	2009
8518467	RAQUEL MACHADO BORGES	94,5	2009	8427909	REYNALDO SERGIO MADRUGA DE SOUZA TELLES	93,1	2009
8669473	RAQUEL SOARES AFONSO	98,8	2009	8276366	RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA	89,1	2009
8554641	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	100	2009	8303592	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	90,3	2009
8605297	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	79,6	2009	8605491	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	91,7	2009
4015959	RAYLA IAGHI MIRANDA	93,9	2009	5263123	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	89,49	2009
6769691	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	100	2009	8594082	RICARDO DO VAL SOUTO	94,1	2009
8675805	REGIA MARIA JANSEN MOTA	82,69	2009	8454931	RICARDO FERNANDO RAMOS VALLE	98,8	2009
8636222	REGIANE DA SILVA COSTA	89,69	2009	6705375	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	84,89	2009
8414807	REGIANE DA SILVA FURTADO	93,5	2009	8645221	RICARDO FRANCISCO CONCEICAO	95,7	2009
8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	91	2009	7974485	RICARDO GONCALVES PARTATA	99,3	2009
8676089	REGIANE PEREIRA BATISTA CARMO	91,59	2009	8269432	RICARDO LELLIS MARCAL	98,4	2009
8377669	REGIANE VALIMAMARO	91,8	2009	81406851	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	89,6	2009
8415757	REGIANE XAVIER SOARES	85,8	2009	8543135	RICARDO MARTINEZ CAMOLESI	80,8	2009
8653127	REGIANY CALAZANS LAMEIRA	95	2009	8642982	RICARDO PINHEIRO MILAGRE	92,29	2009
8641714	REGILMA SANTANA DA SILVA	85	2009	8276340	RICARDO RABELO	98,79	2009
2300141	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO	91,7	2009	8540969	RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA	92,3	2009
8499870	REGINA CELIA BONFIM COSTA	94	2009	8271054	RICARDO RUSSI BLOIS	100	2009
8603839	REGINA CELIA DA SILVA GIL	97,3	2009	6333486	RICARDO SUGAI	99,8	2009
2770458	REGINA CELIA SOUSA COSTA	97,9	2009	8621471	RICHARDSON ALVES PINHEIRO	96,9	2009
5096472	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	98,2	2009	8617341	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	95,8	2009
8632537	REGINA FERREIRA DA SILVA	74,5	2009	8268959	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	93,8	2009
8622558	REGINA FERREIRA RODRIGUES	95,4	2009	8640289	RITA COELHO DOS SANTOS	94	2009
8599602	REGINA GOMES DA SILVA	98,9	2009	7189800	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA	95,1	2009
1818546	REGINA LOPES JACOME SOUSA	78,4	2009	8605505	RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	97,4	2009
8539171	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO	93,59	2009	8599751	RITA DE CASSIA DE SOUZA BARROS	100	2009
8625158	REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA	100	2009	8641005	RITA DE CASSIA DUARTE NEVES	100	2009
8220646	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA ALVES	95,09	2009	7120788	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	82,9	2009
8629307	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	89,4	2009	8636206	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	95,99	2009
8636681	REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	95,29	2009	2096781	RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA	99,79	2009
1818708	REGINA PEREIRA DE MELO	86	2009	8434701	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	98,29	2009
7150504	REGINA SATIE IKUNO NAKAMURA	98,5	2009	8351686	RITAPEDRINI	99,1	2009
8664609	REGINALDO ABDALLA ROSA	89,9	2009	8645973	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	95,6	2009
8640980	REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA	81	2009	1820524	RITA SILVA ROCHA	96,1	2009
8642974	REGINALDO LUCIO FERREIRA	90,3	2009	1820605	RITA SOUSA DE ARAUJO AZEVEDO	93,7	2009
8533822	REGINALDO MAIA JUNIOR	84,2	2009	8381798	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	88,5	2009
8349011	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	80,5	2009	8626430	RITINHA VIEIRA ALVES	89,7	2009
8664617	REGIS LUIS MATIMOTO	78,6	2009	2890194	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	98,09	2009
8257752	REGIVALDA NERES DOS SANTOS	93,9	2009	6894160	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	85,5	2009
8367779	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	87,2	2009	8270481	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	91,9	2009
900030399	REIJANY MILHOMEM CARMO	96,4	2009	8679053	RIVANIA MATOS DE SOUZA ALBINO	92,3	2009
4878566	REINALDO ANTONIO VIEIRA	81,8	2009	8271941	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	95,6	2009
7128339	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	95,29	2009	8675414	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	71	2009
8352119	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	79,6	2009	8642991	ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS	95,3	2009
8646651	REINANDIA PONTES FERNANDES	96,5	2009	8636711	ROBERTA FERREIRA COSTA	89,9	2009
81428154	REINHARD LANGEN	98,39	2009	8502811	ROBERTA FRAGA SILVA	81,69	2009
8603898	REJANE COSTA DE SOUSA	92,5	2009	8624950	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	92,4	2009
6717896	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	98,7	2009	8641013	ROBERTA LEO MESQUITA	92	2009
8399247	REJANE MOURAO DA SILVA	87,8	2009	8100888	ROBERTINA JOANA SILVA	87	2009
8318603	REJANE OLIVEIRA NOLETO	90,6	2009	8577374	ROBERTO AIRES MONTENEGRO	99,8	2009
8664625	REJANE XAVIER LIMA CAVALCANTE	82,39	2009	1821091	ROBERTO BORGES CHAVES	96,6	2009

8340099	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	80,3	2009	8653178	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	100	2009
8630917	ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	91,9	2009	8553505	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS PIRES	98	2009
8294992	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	98,2	2009	1824864	ROSANGELA MARIA FERREIRADOS SANTOS AIRES	99,2	2009
6330037	ROBERTO RIKER REBELO	96,59	2009	1824783	ROSANGELA MARIA GIOVELLI DA SILVEIRA	99,8	2009
8271640	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS LOPES	78	2009	1824945	ROSANGELA MARIA SAO JOSE DE FARIA	94,2	2009
1821768	ROBSON FERNANDES FERREIRA	86,2	2009	8277354	ROSANGELA MARTINS	93,1	2009
8515271	ROBSON JOSE DA SILVA	87,4	2009	1825089	ROSANGELA MOREIRAAGUIAR	100	2009
8636729	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	96,5	2009	8579288	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	99,8	2009
1821849	ROCIARIA MARIAAIRES BARREIRA	84	2009	4348176	ROSANIA DA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI	98,59	2009
8170274	RODOLFO SKRIVAN	99,09	2009	8361479	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	100	2009
8479208	RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS	83,3	2009	8625859	ROSEANA SOARES MARTINS	84,3	2009
8386471	RODRIGO FERREIRA LINS	99,19	2009	8601691	ROSELENE CARDIM DA SILVA	84,2	2009
8538263	RODRIGO GARCIA KLEIBER	89,79	2009	8566356	ROSELI BALD KEMMER	99,7	2009
8576131	RODRIGO JOSE DE SOUZA	94,4	2009	1825402	ROSELINE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	99,8	2009
8541116	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	77,6	2009	8217718	ROSELY MOTA DA MATA LOPES	95,9	2009
8676097	ROGER NUNES DE QUEIROZ	90,6	2009	81543093	ROSELY SILVA DOS SANTOS	79,5	2009
4629345	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	93,6	2009	8217033	ROSEMAR COELHO MORAIS	98,1	2009
1822225	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	94,1	2009	8168458	ROSEMARY DE ALMEIDA CARDOSO LEITE	99,7	2009
8576769	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	82,29	2009	1825674	ROSEMARY LATRONICO DE OLIVEIRA	90,59	2009
8556351	ROGERIO JOSE FERREIRA DIRCEU	96	2009	900034009	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	84,9	2009
8610754	ROGERIO LIMA PIRES	98,3	2009	8640921	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRAAQUINO	95,9	2009
8191867	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	92,79	2009	8270244	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZAZEVEDO	93,1	2009
8601755	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	83,8	2009	8275190	ROSENA LOURENCO MESQUITA INACIO	97,6	2009
8551952	ROGERIO SILVA GONCALVES	95,1	2009	8263698	ROSENEIDE MOURA BRASIL	99	2009
8636605	ROGERIO SILVA SOUSA	100	2009	8463671	ROSENILDA SOARES MARTINS	81,3	2009
8614229	ROGES RODRIGUES DA SILVA	100	2009	8622566	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	95,4	2009
8542732	ROMANA ROSSI DONATO	89,8	2009	8629404	ROSIA NE DÍAS CARNEIRO ARAÚJO	90,7	2009
8636613	ROMARIO ALVES MOURA	98,4	2009	81556667	ROSIA NE SOUSA FERREIRA	88,59	2009
7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	95,4	2009	8209235	ROSICLEIA SILVEIRA DE SOUSA DIOGENES	94	2009
1822659	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	92,69	2009	8624810	ROSICLEIDE DE CARVALHO LIMA	79,69	2009
8538816	ROMUALDO BARBOSA LIMA	80,8	2009	8372373	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	91,2	2009
8677191	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	89,29	2009	2261731	ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAÚJO	87,7	2009
8624828	ROMULO BRASILINO SARAIVA	97,3	2009	8330557	ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARAES	99,7	2009
8218552	ROMULO NOLETO ALVES	83,6	2009	8640939	ROSILANE MARIA DE ANDRADE	97,59	2009
8632138	RONALD SOUSA MESQUITA	91,3	2009	8669490	ROSILDA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	87	2009
7126638	RONALDO LIRA GLORIA	95,79	2009	8187550	ROSILDA SANTOS SILVA	86,3	2009
6635571	RONAN ALVES NUNES	98,3	2009	8384975	ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO	85,9	2009
8636621	RONAN DA SILVA DIAS	99,8	2009	4783263	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	93,6	2009
8624968	RONE ANTONIO ALVES DE ABREU	100	2009	4772491	ROSILENE CRUZ CAMPOS	97,39	2009
6679277	RONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA	93,2	2009	8636851	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	95	2009
8640912	RONEY FERNANDES FONSECA	99,2	2009	8536554	ROSILENE LINHARES CUNHA	79,6	2009
4717473	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	73,8	2009	900000953	ROSILENE PEREIRA DA LUZ BONIFACIO	92,79	2009
8640904	RONISE GOMES CANEDO	99,4	2009	8102074	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	89	2009
8193517	RONY WELITON SIQUEIRA GUIMARAES	97,1	2009	4672003	ROSILENE SALES DOS SANTOS	94,5	2009
2148927	ROQUE RUI CAZAROTTO	97,29	2009	8193070	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	86	2009
8627711	ROQUE SALES DE ANDRADE JUNIOR	100	2009	1826727	ROSIMAR FERREIRA MATOS	100	2009
6415024	ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	89,4	2009	1826646	ROSIMAR NOIA BATISTA	97,9	2009
5101221	ROSA CONCEICAO DOS SANTOS BARROS	97,1	2009	7119186	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	99,1	2009
2094657	ROSA DA COSTA SANTOS	99,3	2009	8343462	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	89,7	2009
1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	77,8	2009	1827022	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	94,6	2009
8308250	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	87,49	2009	1827103	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUSA	77,3	2009
8664498	ROSA LIMA DA SILVA	99,8	2009	8578842	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	100	2009
1823621	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	99,9	2009	1827294	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	97,79	2009
1823701	ROSA MARIA FERREIRA SILVA	96,09	2009	8305544	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ RIBEIRO	100	2009
4121201	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA	97,6	2009	4788575	ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA	95,9	2009
8465771	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	85,6	2009	8576157	ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA	86,3	2009
4114001	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	89,4	2009	8604886	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	97,19	2009
7169957	ROSALBA VALADARES NOLETO	98,8	2009	8663599	ROSINALVA ALVES DE ARAUJO	73,5	2009
8682461	ROSALIA GONCALVES CARVALHO	78,39	2009	8674248	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	80,5	2009
8621659	ROSALICE AZEVEDO BARROS	79,99	2009	6206531	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	85,5	2009
8525889	ROSANA BARBOSA DA SILVA	96,4	2009	8636869	ROSINETE HONORATO DE JESUS	95,3	2009
7167661	ROSANA BARBOSA MARINHO	98,9	2009	7166001	ROSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	90,5	2009
8623040	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	85	2009	8271224	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	95,7	2009
7173989	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	100	2009	8317160	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	97,59	2009
4876865	ROSANA GLEICY PAIVA CARVALHAES	98,79	2009	3002764	ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO	100	2009
6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	92,1	2009	8310629	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	100	2009
8420394	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	96,1	2009	2300656	ROZELY SOARES DA GRACA SILVA	90,6	2009
81617127	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	92,8	2009	1825836	ROZENITA PEREIRA GOMES	96,9	2009
2300575	ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARAES	100	2009	8171882	ROZICLEIDE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	88,9	2009
2890780	ROSANGELA BORGES MARTINS BARROS	63,7	2009	8193037	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	77,5	2009
8370907	ROSANGELA BRITO GUEDES	94,1	2009	8677336	ROZIMIRO FEITOSA DA SILVA	98,59	2009
6704565	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS	93,2	2009	8636877	ROZIO NE PEREIRA DE SOUSA SILVA	69,9	2009
2261651	ROSANGELA DE QUEIROZ PITA	88,59	2009	2151987	RUBENS CARVALHO COSTA	82,9	2009
8276358	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	100	2009	8276102	RUBERVAL DA CONCEICAO	90,1	2009
8222827	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	97,1	2009	8674159	RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA	95,3	2009
8463298	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	99,4	2009	8612935	RUDIVAL SILVA TORRES	96	2009
8636630	ROSANGELA GOMES DA SILVA MILHOMEM	89,7	2009	8351996	RUFINO JOSE KLUG	96,59	2009
7023316	ROSANGELA GUTIERRES ESPINDOLA DOS SANTOS	85,79	2009	8672971	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	81,5	2009
8609446	ROSANGELA HENRIQUE DE SANTANA	100	2009	8339392	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	91,8	2009
8640076	ROSANGELA LACERDA DINIZ	88,5	2009	8609161	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	88,8	2009

8653283	RUTH BORGES DO NASCIMENTO NUNES	97,9	2009	8573697	SERGIO LOUZADA JACOME	60,8	2009
8666776	RUTH CIPRIANO MILHOMEM FORTALEZA DE PAULA	97,09	2009	8542759	SERGIO MIYOSHI KITA	96,2	2009
8269343	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	92	2009	8165149	SERGIO NORIO NAKAMURA	85,89	2009
8189013	RUTH LACERDA PARTATA	85,8	2009	7175507	SERGIO PERIN	94,2	2009
8366730	RUTH MARIA SOUZA RODRIGUES ALVES	96,2	2009	8269459	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	90,3	2009
7193661	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA	100	2009	8414572	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	85,5	2009
8672822	RUTH MOREIRA VALENTE	85,5	2009	8551812	SERGIO ROSSIARANTES	87,6	2009
7165293	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	83,5	2009	8208760	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	85,5	2009
8645311	RUTILENE LIMA DE SOUSA	90,1	2009	2210827	SEVERINO LOUZADA JACOME	99,5	2009
5140803	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	94,8	2009	8609179	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	100	2009
81499761	SABINA MARTINS DA SILVA	80,5	2009	1833774	SHEILA CAVALARI CAVALCANTI	89,5	2009
1828347	SABINA MOREIRA DOS SANTOS	96,8	2009	8367884	SHEILA FERREIRA SANTOS	92,79	2009
81428235	SAID IBRAHIM	81,9	2009	1833855	SHEILA GOMES FONSECA DA SILVA	85,8	2009
1828690	SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN	100	2009	8269815	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	78,89	2009
1828851	SALOMAO PEREIRA SOARES	99,2	2009	8640785	SHEILA REIS ROCHA	86,7	2009
8669503	SALVELINA ALVES DE SOUZA	80,3	2009	8674175	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	89,6	2009
8605513	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	91,3	2009	8200190	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	97,9	2009
2480964	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	76,5	2009	5277507	SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	96,1	2009
8375739	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	78,3	2009	8269467	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	97,29	2009
8217653	SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO	98,5	2009	8647330	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	93,7	2009
8343471	SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA	96	2009	8608911	SHEYLA MARIA FERREIRA BATISTA	84	2009
8638535	SAMUEL ANGELICO DOS SANTOS	97	2009	7127103	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	89,2	2009
1829408	SAMUEL ESTRELA TERRA	99,3	2009	8508771	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	98,8	2009
8677344	SAMUEL SANTOS WALDISSE	100	2009	8273383	SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA	93,1	2009
8611084	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	91,7	2009	8614881	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	99,7	2009
8641927	SANDRA APARECIDA ALENCAR PAE	80	2009	900033916	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	92,9	2009
8576602	SANDRA APARECIDA SENE	99,4	2009	8175781	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	100	2009
8318441	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	73,4	2009	8636486	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	75,4	2009
8662592	SANDRA BEQUIMAN SANTOS	93,5	2009	7023235	SHIRLEY ALVES DA COSTA	94	2009
8609454	SANDRA COELHO DA LUZ	86,6	2009	6626823	SHIRLEY FRANCISCA ROCHA	82,6	2009
8681457	SANDRA COSTA LIMA	86	2009	8612072	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS	82,79	2009
4770609	SANDRA DEA TRAMONTINI	100	2009	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	99,5	2009
8343489	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	94,7	2009	8689687	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	91,59	2009
8276587	SANDRA GORETH GOMES BATISTA DUARTE	70,49	2009	6775314	SILBER CRUZ DA MOTA	99,7	2009
8343713	SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA	94,6	2009	6002293	SILBERTO CRUZ DA MOTA	99,4	2009
8263906	SANDRA LIA DO CARMO PINTO	80	2009	4791282	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	98,6	2009
8613541	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO	94,6	2009	8669511	SILMAR COELHO SILVA	96,09	2009
1829823	SANDRA MARIA COSTA FREIRE	98,1	2009	8537526	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	92,4	2009
1829904	SANDRA MARIA DE OTTI CARVALHO	84,6	2009	8613923	SILMARIA GOMES DAMACENA	70	2009
1830082	SANDRA MARIA SOARES NUNES	95,59	2009	6811728	SILOMAR PEREIRA DA SILVA	90,7	2009
8348669	SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	99,6	2009	8433241	SILVANA CALIL GONCALVES	89,19	2009
8629501	SANDRA REGIA FELIPE CARVALHO BESSA	91,9	2009	8677174	SILVANA LIMA DA COSTA PITOL	76,5	2009
8688028	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	83,7	2009	8622574	SILVANA MAGALHAES DA SILVA	88,6	2009
6255159	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	97,4	2009	8681465	SILVANA MARTINS PEDROSA	79,8	2009
8641935	SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO	72,1	2009	8641943	SILVANA SOUSA SILVA	95,09	2009
8674329	SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	86	2009	8609462	SILVANA TREIN	78,7	2009
8308136	SANDRA SUELY DA SILVA ALBUQUERQUE	100	2009	7141432	SILVANGELA GOMES PORTELA	83,3	2009
8295158	SANDRO DE SOUZA	96,5	2009	6633285	SILVANI DE JESUS BATISTA	99,1	2009
8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	90,1	2009	8432121	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	93,8	2009
8601798	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	85,5	2009	7134304	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	93,69	2009
8269378	SANIA GOMES RAMOS	95	2009	8269823	SILVANIA WANDERLEY	92,2	2009
8286361	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA	96,8	2009	2766426	SILVANO ARAUJO AIRES	86,3	2009
2262037	SANTANA MARTINS DOS SANTOS	91,7	2009	8304637	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	98,6	2009
8643008	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	97,4	2009	8609187	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	85,2	2009
8641919	SARA ARAUJO DE NEGREIROS ROCHA	81	2009	8629498	SILVESTRE TEIXEIRA	97,6	2009
8640777	SARA PINTO CARDOSO LIMA	84,6	2009	81635109	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	100	2009
8637881	SARAH SILVA BEZERRA	100	2009	8318433	SILVIA DIAS DA SILVA ANDRADE	88,1	2009
8371687	SARITTA ARAUJO SILVA	89,8	2009	8514429	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA SIMIONE	99,2	2009
1830597	SAULO DE CASTRO BARBOSA	95,59	2009	900033886	SILVIA MARIA DA SILVA	88,9	2009
1830759	SEBASTIANA ALVES VARGAS	95,1	2009	8236143	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	86,3	2009
1831135	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	96,5	2009	8271151	SILVIO ALVES DA SILVA	98,6	2009
1831216	SEBASTIANA LOPES CORREA CIRQUEIRA	100	2009	8630925	SILVIO BARSZCZ	87,5	2009
1831640	SEBASTIANA MACIEL SANTOS	99,9	2009	8395748	SILVIO DE LORENZO FILHO	93,09	2009
8647232	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	82,59	2009	8393371	SIMONE AIRES PARENTE	100	2009
8317470	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	79,6	2009	8171998	SIMONE ALVES CRUZ	98,4	2009
6760805	SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO SOBRINHO	98,9	2009	8675813	SIMONE DIAS RODRIGUES	81,2	2009
8218722	SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	95,7	2009	8318646	SIMONE DO VALE REIS	98,5	2009
1832379	SEBASTIAO FONSECA DO CARMO	86,5	2009	8637971	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO CAMINHA	84,4	2009
1832450	SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA	84,2	2009	5147212	SIMONE KELLER BOTELHO	81,2	2009
8269807	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	91,4	2009	8643016	SIMONE PINHEIRO MILAGRE	99,8	2009
8219141	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO PAES	98,19	2009	4494318	SIMONE POSSAS ANDRADE	90,2	2009
6781471	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	95,1	2009	8626847	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	81,09	2009
8539316	SELMA GOMES SANTOS	92,1	2009	8318778	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	89,7	2009
8551308	SELMA MUNIZ DE SOUZA	91,2	2009	8223114	SIMPLICIA FERREIRA DA SILVA	86,9	2009
7156545	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	99,2	2009	7117302	SINEIDE ALVES MOURA	84,3	2009
8673373	SELVINA DE OLIVEIRA SILVA	93,6	2009	8415820	SINTIA SILVA DOS SANTOS	83,8	2009
8653275	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	90,3	2009	4878990	SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA	99,9	2009
900027355	SERGIO BARROS MACHADO	92	2009	6165834	SIRLEI MARIA GONCALVES SOARES	99,5	2009
8635030	SERGIO FERNANDO FARIAS SANTOS	73,29	2009	8685266	SIRLEIDE ALVES PARENTE	91,6	2009
8420319	SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON	92,9	2009	8672903	SIRLENE ALVES DE MORAIS SILVA	96,1	2009

8632545	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	96,4	2009	6759203	TANIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	74,6	2009
8683743	SIRLENE BORGES DAMASCENO	97,7	2009	2211203	TANIA MARIA TADEI LOPES	97,2	2009
2860520	SIRLON JEAN NEGRI	93,9	2009	3018172	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	83,5	2009
8430772	SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	81	2009	5708851	TANIA MOURA XAVIER	78,6	2009
8679061	SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA	82,3	2009	8662606	TANIA SUELY DA SILVA FERREIRA	83,3	2009
8673594	SOFIA MANZI DE PAULA	92,7	2009	7031840	TANYA SUELY LIMA COSTA FONSECA	97,5	2009
8277401	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	97,1	2009	8636508	TARCIANA BASTOS DA SILVA BARBOSA	94,7	2009
8351201	SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI	97	2009	8351767	TARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	93,29	2009
2891590	SOLANGE DE FREITAS VIANA	90,5	2009	8588937	TARCISIO NUNES CARVALHO	97,4	2009
8301859	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	90,4	2009	8349894	TATIANA GARCIA DA MOTA	96,59	2009
5778476	SOLANGE FURTADO MACIEL	100	2009	8368481	TATIANA GOMES MURICI	97,4	2009
8351368	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA	95,09	2009	8406901	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	98	2009
8350493	SOLANGE MARIA DA SILVA	89,49	2009	8681546	TATIANA QUEIROZ	99,29	2009
8320331	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	85,09	2009	8618046	TATIANA REGINA COLLET OLIVEIRA	100	2009
8363811	SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	94,2	2009	8641986	TATIANE BORGES FREITAS	83,79	2009
8643024	SOLAYNNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL	97,8	2009	8476756	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	100	2009
8677506	SOLENE ANTONIO RIBEIRO	85,8	2009	8629901	TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA	91,09	2009
1835807	SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA	94,8	2009	8478171	TAUGE DAMACENO PEREIRA	92,1	2009
2197201	SOLON MILHOMENS JACOME	100	2009	7477694	TELMA ALVES RODRIGUES	92,1	2009
8302286	SONALY SANTIAGO PEREIRA	92	2009	8603367	TELMA DA SILVA COELHO	81,69	2009
1836013	SONIA APARECIDA BERTELLE COELHO	83,5	2009	8601895	TELMA LEANDRO DE SOUSA	98,4	2009
8669520	SONIA DA SILVA GOMES	94,4	2009	8669538	TELMA OLIVEIRA CORSINI	96,79	2009
6298711	SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER	99,59	2009	8578974	TELMA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	99,09	2009
8217165	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	98	2009	7141513	TELMA SOUSA OLIVEIRA	84,59	2009
8218111	SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	94,8	2009	8630101	TEONILDE RIBEIRO PINTO	94	2009
8307300	SONIA MARIA DA GLORIA SILVA	98,9	2009	7109202	TERESAAIRES DE SOUSA	92,8	2009
6845461	SONIA MARIA DO ROSARIO RAPOSO FARIAS PORTO	100	2009	8596336	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	93,2	2009
8538131	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	76,29	2009	6615899	TERESA VICENZINA TRIDICO VALENTE	97,8	2009
8542805	SONIA MARIA LEAL	81,4	2009	1840983	TERESINHA DE JESUS CASTRO	99,5	2009
900034548	SONIA MARIA PAIVA	96,4	2009	1839381	TEREZA ALVES FERNANDES	91,6	2009
8277362	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	90,1	2009	6787088	TEREZA CRISTINA ALENCAR VERAS	97	2009
5133696	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	98	2009	6762417	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	91,3	2009
81514239	SONIA MUZZI DABUL	89,1	2009	8203024	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	94,8	2009
8549117	SONIA VIEIRA EVANGELISTA	91,5	2009	8367311	TEREZA DE MELO NETA MAIA	77,4	2009
8551774	SORAIA BARROS MORENO	97,8	2009	8194831	TEREZA FERNANDES ALVES	97,7	2009
8310696	SORAY LOPES PEREIRA BRITO	95,79	2009	8645981	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	92,8	2009
8581207	SORAYA ALINNE CIRQUEIRA MACIEL	88,7	2009	7025360	TEREZINA CAETANO DA SILVA	84,1	2009
8362866	STELA REGINA COSTA	99,6	2009	1840207	TEREZINHA ABREU MORAIS ALVES	89	2009
900031204	SUEDEMALCENO MEDEIROS	92	2009	1840398	TEREZINHA AIRE MANDUCA	97,2	2009
8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	91,3	2009	3138909	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	97,1	2009
8563900	SUELENE CAPONE	95,6	2009	2770377	TEREZINHA CAVALCANTE SILVA	92,3	2009
7018746	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	99,5	2009	3139042	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	89,7	2009
5247195	SUELI GONCALVES MARTINS DE MATOS	80,39	2009	6780075	TEREZINHA DE JESUS BATISTA DA SILVA	88,6	2009
8418071	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	97,6	2009	1841360	TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA	99,9	2009
8609471	SUELI PEREIRA CANDIDO	76,6	2009	7157274	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO	98,9	2009
8553378	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	85,2	2009	8641994	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS	88	2009
8339520	SUELMA PEREIRA DE SOUSA	97	2009	8623015	TEREZINHA FERREIRA CESAR	93,7	2009
8603359	SUELY ALVES DE PAULA	99,7	2009	8207194	TEREZINHA NOGUEIRA SOUZA	88,39	2009
7183861	SUELY COSTA ARAUJO	100	2009	1842251	TEREZINHA ROBERTO DE SOUSA	85,9	2009
8263809	SUELY COSTA DE SOUSA	96,4	2009	8646457	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	87,8	2009
8590648	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	100	2009	8509093	TERUCO HIGA	97	2009
2477823	SUELY MARIA FREITAS DE CARVALHO	94,9	2009	8602093	THAIS MENDES FERREIRA	99,1	2009
8629480	SUELY PEREIRA DUARTE	93,4	2009	8461937	THAISA ANTUNES DE FRANCA	100	2009
8423008	SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS	85,5	2009	8608903	THAISA LISBOA CAVALCANTE	95,7	2009
8629463	SULEIMAR URZEDO MENEZES	95,1	2009	8622302	THAYS LENNYE MOTA COSTA	95,69	2009
8614245	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	90,4	2009	8486158	THELIA VALENTE AMORIM	84,7	2009
8496480	SUYANY DIAS GOMES	78,5	2009	1842501	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	100	2009
8577013	SUYLANNE GOMES FELIPE	96,2	2009	8486077	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	87,7	2009
8342091	SUZANA ALVES MORAES	94,2	2009	8526508	THEYLLE VALENTE AMORIM	86,5	2009
6829180	SUZANA GONCALVES DE ARAUJO	98	2009	8608890	THIAGO BOTELHO AZEVEDO	85,99	2009
8385947	SUZI REZENDE XAVIER	90,9	2009	8677701	THIAGO DA COSTA CUNHA	97,49	2009
8192928	SUZI ZIMMERMANN LANG	95	2009	8491496	THIAGO DIAS PINHEIRO	98	2009
8689202	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	91,3	2009	8612200	THIAGO GOMES VIEIRA	97,2	2009
8351228	SYLVYA MONICA RIBEIRO DE SOUSA	96,5	2009	8635803	THIAGO PAULINO RODRIGUES	100	2009
8617724	SYRLEI DA COSTA	94,5	2009	8641595	TIAGO QUIREZA LEMOS	81,79	2009
7113064	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	89,3	2009	6155448	TOME CESAR RABELO	92,4	2009
8623023	TAILANE CYNTIA SOUZA SALES	100	2009	8604274	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	100	2009
8535477	TAILENE LUBINI CAMPANARO	99,9	2009	1843061	TORQUATA AIRE PEREIRA	94,4	2009
6315071	TALES CYRIACO MORAIS	98,4	2009	7031769	TORQUATA MARIA AYRES	89,3	2009
8638551	TALITA ROCHA CARDOSO	66,7	2009	4784405	TORVALTA PEREIRA AIRE MATOS	74,9	2009
1837842	TALMA GONCALVES DA SILVA	91,8	2009	8165467	TULIO GOMES FRANCO	97,2	2009
8625514	TALMO ALEX AIRE LOPES	80,4	2009	81432267	TULIO NEVES DA COSTA	96,4	2009
8641978	TANARA THOMAZ DE CASTRO	100	2009	6859500	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	100	2009
8433356	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	93,6	2009	8670242	UANDERSON GONCALVES FAGUNDES	96,7	2009
1838067	TANIA CRISTINA SANTOS	85,19	2009	8295034	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	83,19	2009
7156626	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	96,79	2009	8632651	UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	90,6	2009
8515255	TANIA JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA	95,1	2009	6784810	UILDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS	96,5	2009
900022108	TANIA MARIA AIRE GOMES ROCHA	97,8	2009	8318565	UILLMAR WANDER FERREIRA	96,9	2009
8262349	TANIA MARIA DIAS LEMOS	80	2009	7147635	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	88	2009
5636507	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	97,09	2009	8435995	ULLANNES PASSOS RIOS	94,8	2009

8642010	UZIEL DE OLIVEIRA SANTOS	79	2009	8629455	VANDERLENE PARREAO DE MOURA	93,9	2009
8662614	VAGNA QUEIROZ MELO	94	2009	8343705	VANDERLUCE CHAVES LIMA	99	2009
8604894	VAGNER GAMA DE SOUSA	83,2	2009	8578109	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	97,9	2009
8642583	VAIRENE MARTINS BRITO ALVES	90,5	2009	8317232	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	94,7	2009
6636543	VALBER BRITO SOARES	84	2009	8602867	VANDERLY JORGE DA SILVA	100	2009
8603600	VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES	96,6	2009	8222240	VANDERLY PEREIRA XAVIER	94,3	2009
8295310	VALCIRLEI DE ARAUJO	97,1	2009	8642559	VANEIDE SANDRA SOARES DE LIMA	94,5	2009
1843907	VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	98,6	2009	8551979	VANESA BRANDAO MARTINS DE MORAIS	79,6	2009
1844032	VALDA NUNES GUIMARAES LIMA	81,79	2009	8635102	VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO	93,8	2009
7038267	VALDANIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	74,9	2009	8539375	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	97,6	2009
8636184	VALDECI FERREIRAS DOS SANTOS ALEXANDRE	94,8	2009	8576891	VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA	91,9	2009
4790201	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	91,9	2009	8682755	VANESSA SALGADO DOS SANTOS	96,1	2009
7134738	VALDECY DIAS DE SOUSA	87,7	2009	8679088	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	97,1	2009
8317178	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	87	2009	8601984	VANEZA LEITE SILVA	91,4	2009
8632553	VALDEINA ALVES RIBEIRO	93,1	2009	8541892	VANGELA SOARES LEMOS	81,89	2009
8277265	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	85,4	2009	8545031	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	99,7	2009
8662908	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEXEIRA	83,8	2009	2301890	VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA	98,2	2009
8615276	VALDELUCIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	96,09	2009	4828381	VANICE RIBEIRO BORGES	86,99	2009
1844628	VALDEMIR ALVES SILVA	97,1	2009	8632561	VANILCE CAVALCANTE MORENO	94,2	2009
8272115	VALDEMIR BARBOSA JORGE SANTOS	96,7	2009	8236551	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO SILVA	97,3	2009
1844890	VALDEMIR OLIVEIRA BARROS	99,2	2009	8636176	VANISE MARIA COSTA E SILVA	98,3	2009
3139395	VALDEMIRO MARTINS DE ALMEIDA	95,9	2009	8650446	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	96,3	2009
8509999	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUARIO	85,6	2009	8615187	VANUSA DE LIMA FLORES	83,1	2009
8324506	VALDENEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	88,2	2009	8679126	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	82,6	2009
8645914	VALDENICE OLIVEIRA SOUZA	97,7	2009	7153287	VANUSIA DA SILVA BARROS	96,3	2009
1845004	VALDENICE PACHECO DE FREITAS GONTIJO	95,1	2009	2892481	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	85,3	2009
8423377	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	98,4	2009	8662622	VASCO ALMEIDA SANTOS	75,6	2009
1845357	VALDENORA MENEZES DOS SANTOS	84,19	2009	6716733	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	98	2009
7167407	VALDETE PATROCINIO	100	2009	5963371	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	94,7	2009
8303525	VALDETE RODRIGUES ROCHA	97,7	2009	7861605	VERA LEIDE CARVALHO DE FRANCA BELEM	93,4	2009
1845519	VALDETE SOUSA CASSIO	97,59	2009	8365997	VERA LUCIA COSTA DIAS	84	2009
8629919	VALDETH PEREIRA DE SOUZA	98,4	2009	8515522	VERA LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA	100	2009
2373882	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	94	2009	2768046	VERA LUCIA DA SILVA	98,7	2009
8634459	VALDIMEIRE VIANA DA SILVA	89,4	2009	6703160	VERA LUCIA DIAS JULIAO	95,1	2009
8218773	VALDINA DUARTE DA SILVA	93,3	2009	8636168	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	93,2	2009
5142253	VALDINEA DIAS DE ALMEIDA	99,1	2009	7036485	VERA LUCIA MARTINS SILVA	87,4	2009
8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	98	2009	6776043	VERA LUCIA MOREIRA SENN	100	2009
8612561	VALDIRENE AVELINO DA SILVA ZANI	87,2	2009	2892561	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	91,3	2009
8642575	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	97,9	2009	8675821	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	98,59	2009
8602174	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS	71,4	2009	8218641	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	83,8	2009
8663661	VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS	79	2009	8561958	VERA LUCIA SANTOS	97,8	2009
8549133	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA	100	2009	8300895	VERA REGINA DO NASCIMENTO COSTA	88,1	2009
8575592	VALDIVINA DE SA PINHEIRO	89,59	2009	8318671	VERA REGINA SILVA DAS NEVES	94,1	2009
8207135	VALDIVINA RAMALHO SANTOS	90,3	2009	6706347	VERA TEREZINHA DA SILVA	82,7	2009
6817769	VALDIVINO ALVES DA SILVA	79,59	2009	7160658	VERANILVA ALVES DA SILVA	96	2009
7099649	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	93,59	2009	8208174	VERCILENE MARIA ALVES MELQUIADES SOUZA	98,3	2009
5629047	VALDIVINO JOAO DA SILVA	87,8	2009	8300755	VERIMAR RODRIGUES VIANA	87,29	2009
4699718	VALDIVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	96,79	2009	8607656	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	95,8	2009
8603677	VALDMILSON COSTA DA SILVA	87,6	2009	8269840	VERLY GOMES FERREIRA SILVA	81,6	2009
1846400	VALDOFREDO GONCALVES DE PAULA	99,9	2009	8637989	VERONICA ANDRESSA ORTEGA COELHO	84,4	2009
8176931	VALERIA BANDEIRANUNES VESGUERBER SKRIPKASILVA	99,7	2009	8677409	VERONICA ARAUJO SILVA	95,1	2009
8286175	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	90,4	2009	8499951	VERONICA DIAS RIBEIRO	81,9	2009
8375038	VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	99,7	2009	8271721	VERONICA DUTRA	87,2	2009
8271305	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	81,6	2009	5921023	VERONICA MERCESA IRES PINTO NUNES	99,8	2009
8642567	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	89,1	2009	6435301	VERONICA PEREIRA DE LIMA	89,49	2009
4077393	VALERIA MARIA MENDES DA SILVA	96,7	2009	8602760	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	81,8	2009
8674264	VALERIA PESSOA E SILVA	86,8	2009	6810675	VICENTE GOMES SOBRINHO	98,3	2009
8663645	VALERIA RIBEIRO MOURA	86,1	2009	7158246	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	86,1	2009
900032006	VALERIA SILVA PARANAGUA	95,5	2009	8613567	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	100	2009
6162495	VALERIA SOLE VERNIN SAMPAIO	97,79	2009	8636141	VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	91,6	2009
7104235	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	89	2009	1849000	VILMA ALVES DA SILVA	82,4	2009
2733765	VALESCA BOTELHO DE BRITO	84,5	2009	8605581	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	96,8	2009
7149336	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	98,59	2009	7167741	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	94,59	2009
7202083	VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	80,4	2009	8303614	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	85,2	2009
8662916	VALMIR SOUSA SILVA	79,89	2009	8617368	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	91,4	2009
8674299	VALMIRA ANTONIO MACEDO	87,5	2009	7181736	VILMA SOARES BRITO	99,2	2009
8673055	VALNOISA GLORIA AMARAL	93,1	2009	8323747	VILMAR BARROS DA SILVA	99,29	2009
7127529	VALQUIRIA FEITOSA COSTA	95,89	2009	6670059	VILMAR SOARES DA SILVA	97,5	2009
7126808	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	81,3	2009	1849859	VILMENIA MARIA DE SOUZA	95,1	2009
8576386	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	94,9	2009	8599611	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100	2009
8463387	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	75,5	2009	8649839	VINICIUS SILVA MAGALHAES RIBEIRO	78,49	2009
7173636	VANDA LABRE DA SILVA	79,49	2009	7144105	VIOLETA CARNEIRO MOTAMUNARETTO	91,8	2009
2315173	VANDAMARIA DE MOURA SEPTIMIO	99,5	2009	1850199	VIRGINIA BEATRIZAYER	95,6	2009
7017006	VANDEIR EURIPEDES DOS SANTOS	87,4	2009	8537771	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	90,09	2009
8300739	VANDELICE NUNES COUTINHO	76,2	2009	8160996	VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES	97,49	2009
2150077	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	87,5	2009	8318531	VIRGINIA DE SOUSA MAIA	100	2009
6847757	VANDERLEI MOCO MICLOS	71,2	2009	8219630	VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA	93,5	2009
8638136	VANDERLEI RAMOS PEDROSA	94,8	2009	2211718	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	92,2	2009
8669554	VANDERLEIA BARBOSA SILVA	72,9	2009	3018334	VIRVALDA SANTANA ALBUQUERQUE	89,2	2009
8300704	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	99	2009	1850512	VISCONDE VIEIRA	96,5	2009

1851403	VIVIAM BRITTO MAIA	97,2	2009	8662631	ZAIRA MARIA FRANCO DA SILVA	78,29	2009
8630950	VIVIANA AMORIM BRETAS	94,79	2009	7476299	ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA	96,4	2009
8637903	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	88,8	2009	2212102	ZEILA COELHO SANTOS	97,8	2009
8370958	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	74	2009	7126395	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	83,3	2009
8642346	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI	96,7	2009	1855239	ZELIA BANDEIRA CASTRO	75,3	2009
8610622	VIVIANE NOLETO CARVALHO	91,59	2009	8320241	ZELIA MORAIS LIMA	95,7	2009
8615373	VIVIANE PAULA FERREIRA	99,29	2009	8305846	ZELMA MOREIRA DA PENHA	89,2	2009
8348618	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	95,6	2009	5982405	ZENACI PALMEIRA MOTA	98,6	2009
8436002	VLADIA DE JESUS DIAS	95,5	2009	8269734	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	98,09	2009
8642354	VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO	89,2	2009	6700900	ZENAIDE DIAS DE OLIVEIRA	96,3	2009
8274827	WADIH LANA SAAD	65,69	2009	1856049	ZENEIDA FROTA PEREIRA	84,7	2009
1851675	WAGNER MARTINS SANTANA	72,3	2009	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	100	2009
8655278	WAGNER SANTOS VANDERLEY	97,3	2009	8578508	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	94,89	2009
8621667	WAGNER SARDINHA FONSECA	84,2	2009	8230846	ZENILDA BOMFIM FERNANDES	80,4	2009
8673632	WAGNO MARTINS CORTEZ	98,4	2009	8641277	ZENILDE FERREIRA SILVA	88,9	2009
8219478	WALDA DE ALMEIDA IVO	90,2	2009	8300640	ZENOBIA CARNEIRO FILHO	90	2009
8637997	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	100	2009	8602221	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	86,5	2009
1844971	WALDENES ARAUJO PINHEIRO	93,19	2009	8679134	ZILDA MARIA DE JESUS CHAVES	80,39	2009
1852132	WALDETE JESUS DE MENDONCA	100	2009	6635067	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	70,4	2009
8496501	WALDEY RODRIGUES DE SOUZA	82,1	2009	8637911	ZILDENE GOMES RIBEIRO BARBOSA	87,19	2009
8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	90,09	2009	4125207	ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA	100	2009
8646643	WALDISE PEREIRA SILVA DA LUZ	87,8	2009	8276595	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	100	2009
1852302	WALIDE WADIH SALAME	99,5	2009	8310602	ZILMA LEITE DOS SANTOS	98,6	2009
81500441	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	94,6	2009	1856804	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	91,8	2009
2740974	WALKYRIA LOPES DE SA	99,9	2009	1857282	ZOLIDES ALVES DE MORAIS	87,2	2009
900019247	WALLACE DELLAMAGNA SANTANA	95,9	2009	2212285	ZORIVAL MARTINS CABRAL	96,4	2009
900035951	WALTER BALESTRA	96,5	2009	8261814	ZUILDA RIBEIRO DA SILVA	93,3	2009
8639906	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	96	2009	8256161	ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	89,9	2009
2262461	WALTER PEREIRA MORATO	95,6	2009	4768469	ZULEIDE ALVES AMARAL	92	2009
8626839	WANDERLENE ALVES LIMA	82,9	2009	8681627	ZULMA DA SILVA NUNES	91,3	2009
8602212	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	81,99	2009	8632332	ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	92,7	
6632122	WANDERLEY JOSE SILVA	97,4	2009	2009			
8638004	WANDERLEY LUCINDO	81,8	2009	RELATÓRIO DE SERVIDORES DO QUADRO GERAL LOTADOS NA SESAU			
8642541	WANDERSON COELHO SILVA	72,9	2009	Matricula	Nome	Nota	Ano
8642362	WANDERSON NUNES DE CARVALHO	88,2	2009	00008224129	ABSALAO AYRES DA LUZ JUNIOR	92,66	2009
8675830	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	96,4	2009	00007143052	ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA	92,39	2009
6817840	WANIRA BRITO SOARES	96,9	2009	00008296201	ACLECIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	97,45	2009
8644829	WEDSON ARAUJO SANTOS	100	2009	00002479281	ADAILTON CARVALHO DE ARAUJO	84,11	2009
8629927	WELDES FONSECA TEIXEIRA	86,99	2009	00007124007	ADAILTON CIRINO ROCHA	100,00	2009
8603685	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	86,7	2009	00008554013	ADAMS CIRINO GREGORIO	89,71	2009
8562334	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	82,6	2009	00001585509	ADAURA MARIA DE JESUS	98,79	2009
4670302	WELLINGTON BANDEIRA	96	2009	00001585771	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	92,38	2009
8645990	WELLINGTON DIAS MARINHO	97,5	2009	00007040911	ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES	89,84	2009
8636524	WELLINGTON SILVA GARCIA	93,8	2009	00008170592	ADENILDE ALVES	100,00	2009
8318689	WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS	94,6	2009	00005257239	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	82,11	2009
8617058	WERBITON ARTUR ALVES	89,7	2009	00081519893	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	95,72	2009
8167419	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	93	2009	00008178593	ADVA ROCHA VALENTE WOLNEY	100,00	2009
8440476	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	90,89	2009	00008326924	AGNALDO PEREIRA DE MIRANDA	97,46	2009
8609870	WESLEY GRAMACHO DA SILVA	87,59	2009	00008204608	AGNO PAIXAO SARAIVA	100,00	2009
8538328	WESLEY SIRIANO PAZ	95,8	2009	00004662202	ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES	95,85	2009
8574987	WESLIANE SILVA LIMA	89,5	2009	00007126557	ALBANYRA OLIVEIRA DOS SANTOS	93,46	2009
8621748	WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	81,6	2009	00006872948	ALBENIRA LIMA DOS SANTOS	96,26	2009
8441821	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	96,6	2009	00008225419	ALCIONE CAMPELO DE SOUZA	98,12	2009
8304815	WGODYSLEY AIRES NEVES	98,59	2009	00006816100	ALDAIRES CORREIA RIBEIRO	99,06	2009
8617066	WHATTINA SILVA NASCIMENTO	100	2009	00001591070	ALDAIRES SOUSA SOARES	91,58	2009
8415773	WHISLAY MACIEL BASTOS	99,79	2009	00001592807	ALIETE ALVES NUNES BATISTA	89,05	2009
3235866	WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	97,5	2009	00008682364	ALINE DE JESUS BATISTA	97,46	2009
8636532	WILDEGLANIO CARLOS PEREIRA	93,9	2009	00008224391	ALISSON DA SILVA ABREU	86,39	2009
8600007	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO	92,9	2009	00001592980	ALMINDA BERNARDES PIRES DA SILVA	98,78	2009
8602875	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA	95,79	2009	00008670536	ALMIR GONCALVES PINHEIRO	79,85	2009
1853881	WILMA DE PAULO MANDUCA	94,6	2009	00006792324	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	82,65	2009
8636737	WILMA DE SOUSA ARAUJO	94,1	2009	00008329826	ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO	92,65	2009
6627552	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	100	2009	00001594257	AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	97,85	2009
6210139	WILMEIDE ARAUJO DE FRANCA	92,3	2009	00008324131	AMARILDO MOURA CARDOSO	98,92	2009
1854186	WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA	79,8	2009	00001594681	AMELIA PEREIRA DA SILVA	81,98	2009
8524017	WILSON PEREIRA LIMA	99,3	2009	00001594761	AMELIA TIAGO SANTANA	99,86	2009
8655286	WORDNEY CARVALHO CAMARCO	96,7	2009	00008217777	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	90,92	2009
8641609	XENIA ANDREA EVANGELISTA TAVARES E SILVA	94,19	2009	00001594923	AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANCA	97,72	2009
8677255	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	81,5	2009	00007154682	AMILTON MACARIO DE CARVALHO	79,71	2009
7170106	YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI	99,79	2009	00001595491	ANA ALVES DE NEGREIROS	79,30	2009
8637628	YEDA DOS SANTOS SILVA	93,5	2009	00007116080	ANA AMELIA PIRES FEITOSA RODRIGUES	95,05	2009
8677352	YGOR ALEHANDRO MARCONDES DOS SANTOS	100	2009	00900033851	ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO	100,00	2009
8676119	YONE PEREIRA SUDRE	93,5	2009	00007101805	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES	98,78	2009
5350361	YOSHITAKA NISHIE	97,1	2009	00005190304	ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS	97,32	2009
8393338	YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA	86,2	2009	00007081430	ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCAO	97,86	2009
8503435	YURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	97,5	2009	00001596209	ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES	100,00	2009
7166851	ZACARIAS ABREU SA	100	2009	00006989381	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	100,00	2009
7121598	ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO	69,59	2009	00081407408	ANALIA MARTINS ABREU	91,60	2009
8232415	ZAINE ROSA DE MENEZES ALMEIDA	84,1	2009	00001596705	ANA LUIZA MOURA MACENA	91,99	2009
8677514	ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA	99,8	2009	00001597191	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	99,46	2009
				00007120273	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	83,45	2009
				00007152809	ANA RIBEIRO QUINTANILHA COELHO	93,98	2009
				00001599054	ANGELA MARIA ALVES SILVA	96,79	2009

00001599216	ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA	81.59	2009	00003054802	DILZETH DOS REIS LIMA	100.00	2009
00007161891	ANICETO FONSECA DE ARAUJO	96.53	2009	00007115601	DINALVA BUENO DIAS	81.57	2009
00007142161	ANILCE MAGALHAES SILVA	91.32	2009	00007116675	DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	94.25	2009
00001600834	ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE	95.06	2009	00001631802	DIVA MORAIS DE SOUZA	98.51	2009
00001994271	ANTONIA GOMES CELESTINO	76.10	2009	00001632523	DIVINO FRANCISCO DE SOUSA	88.52	2009
00007031173	ANTONIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA	85.85	2009	00900001313	DJALMA RODRIGUES MONTEIRO	98.13	2009
00008219460	ANTONIA NEGREIROS DE SOUSA	87.58	2009	00007033621	DOLMAN LIMA MARTINS	96.13	2009
00001602292	ANTONIETA BATISTA VIEIRA	93.59	2009	00001633252	DOMINGAS JOSE RODRIGUES	98.52	2009
00002098482	ANTONIO EDINALDO ALVES PINHEIRO	97.45	2009	00001634577	DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES	99.86	2009
00007026927	ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	100.00	2009	00081597266	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	96.79	2009
00002440822	ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA	100.00	2009	00008176329	DOMINGOS SAVIO DIAS NOLETO	86.77	2009
00001605984	ANTONIO MARTINS BARROS	96.53	2009	00007120605	DOMINICIO RODRIGUES NETO	89.71	2009
00002094819	ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO	93.32	2009	00000559725	DONIZETE LURDES DE CARVALHO	96.93	2009
00001606522	ANTONIO PINHEIRO DE LEMOS	94.12	2009	00007075201	DORACY ALVES DA SILVA	99.06	2009
00001606875	ANTONIO SHEYLO BRITO CAMPELO	91.98	2009	00002255251	DORCILAMAR PEREIRA	95.86	2009
00001607090	ANTONIO TAVARES DOS SANTOS	81.98	2009	00001635701	DORINHA FRANCISCA DA SILVA	98.79	2009
00001608061	ARACI DA SILVA GUILHERME	100.00	2009	00001636511	DOURALICE MOREIRA RIBEIRO	89.44	2009
00001608142	ARACY PEREIRA PACINI	87.85	2009	00001636944	DURANI SOUZA DE BRITO	93.58	2009
00002150158	ARI DOS SANTOS REIGOTA	83.98	2009	00007134908	EDILBERTO ALVES FERREIRA	83.31	2009
00007035594	ARISTOTELES DE SOUSA LIMA NETO	73.99	2009	00007002157	EDILENE BATISTA ALVES	99.86	2009
00003191478	ARLENE GONCALVES FRANCO DE QUEIROZ	96.26	2009	00002273314	EDILENE BORGES MARINHO	97.06	2009
00007118881	ARLETE MENDES DA SILVA	98.92	2009	00008382344	EDILSON DIAS FERREIRA	98.93	2009
00008632073	ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	88.38	2009	00008388431	EDILTON LUSTOSA MOREIRA	78.12	2009
00007121407	AUGENY SILVA MELO	95.58	2009	00001637916	EDILZA BATISTA RIBEIRO	76.92	2009
00900019069	AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR	99.60	2009	00007021887	EDINA GONCALVES BORGES PARENTE	93.05	2009
00008633771	BELCHIOR DINIZ FERREIRA	99.86	2009	00007147040	EDINALDO BATISTA CASTRO	99.72	2009
00008675422	BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO	99.86	2009	00007039310	EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	96.26	2009
00001612506	BENTO LINO DE LUCENA	79.30	2009	00001638131	EDINA MARIA VIEIRA	83.97	2009
00000456080	CANDIDO BANDEIRA DOS SANTOS	77.18	2009	00002153921	EDISON JOSE DE ARAUJO	94.25	2009
00001613901	CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	79.71	2009	00006631070	EDITH TEDESCO REIS	99.59	2009
00008642257	CARLITO PEREIRA SANTOS	84.64	2009	00081479905	EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	99.86	2009
00006996591	CARLOS ANTONIO FARIAS CAVALCANTE	100.00	2009	00007640439	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	97.45	2009
00001614622	CARLOS BRASIL DA SILVA	82.91	2009	00001639293	EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	94.11	2009
00007031092	CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO	89.98	2009	00007130155	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	97.86	2009
00008659371	CARLOS LEVI DE SOUSA NOLETO	81.58	2009	00008252530	EDSON RODRIGUES NUNES	97.18	2009
00008383651	CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	98.38	2009	00008649618	EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	98.78	2009
00000467952	CECILIA ALVES DE ASSUNCAO	92.65	2009	00008286523	ELCIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	87.46	2009
00001617303	CECILIA PEREIRA DA SILVA	98.93	2009	00007031254	ELIANA DA COSTA BARROS	94.39	2009
00001617486	CELSA MARIA BANDEIRA COUTO	95.32	2009	00007087551	ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	96.25	2009
00008613079	CHARLES ALEIXES SZIMANSKI	100.00	2009	00008324671	ELIANE MARIA ROSA	98.11	2009
00007042612	CHARLTON SANTOS DE MATOS	100.00	2009	00008637938	ELIAS MOREIRA DE BARROS	97.20	2009
00004814401	CHIRLEY TEREZINHA AIREZ ALVES	100.00	2009	00007119691	ELIDA BARROS DA SILVA	87.98	2009
00008611530	CHRISTIANE DE FATIMA PEREIRA BRITO	82.50	2009	00007205775	ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ	98.66	2009
00007143991	CICERA DE JESUS GOMES SOUZA	93.19	2009	00007034199	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA	99.19	2009
00008174644	CICERO INACIO DE ALMEIDA	96.51	2009	00081654405	ELIETE PEREIRA SILVA	92.52	2009
00008631590	CINCINATO DE SOUZA LUZ	83.18	2009	00006631908	ELIETH CARDOSO DE OLIVEIRA	100.00	2009
00008446393	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	80.50	2009	00001644611	ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS	96.52	2009
00008329567	CINTIA LEVI RIBEIRO	84.91	2009	00007073178	ELIZABETH COSTA LIMA DA CRUZ	87.84	2009
00007158912	CLARA DAVIS CARNEIRO DA SILVA	98.64	2009	00007040245	ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA	100.00	2009
00008656436	CLAUDIA SOARES MACHADO MEDEIROS	85.85	2009	00007173393	ELIZA ELIAS JACOB	96.26	2009
00008669104	CLAUDIO CARDOSO PERES	96.65	2009	00008623996	ELTON VIEIRA GUIMARAES	99.06	2009
00008201692	CLAUDIO RESPLANDES TORRES	100.00	2009	00008304777	ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	96.79	2009
00008319677	CLAYTON DA SILVA PONTES	69.05	2009	00900030429	ELZANILHA CARVALHO DE LIRA	95.45	2009
00008107971	CLEDSON DE SOUZA MAGALHAES	95.98	2009	00001647806	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	98.13	2009
00006999778	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	100.00	2009	00007110120	EMILIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	100.00	2009
00008277770	CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	96.40	2009	00001647989	ENEAS PEREIRA BARROS	90.39	2009
00000489174	CLEOMAR BARBOSA LEITAO	84.79	2009	00001648608	ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS	95.99	2009
00008335648	CLEONICE MARIA RODRIGUES	94.11	2009	00008370095	ERIKA LIMA BATISTA	81.83	2009
00006803547	CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	92.79	2009	00007054891	ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	91.58	2009
00002204185	CLEUDES RODRIGUES AIRES	81.44	2009	00001649337	ESMERINA ANTONIA DE MORAIS ANTUNES	97.19	2009
00008674116	CLEZIO NUNES SARZEDA	85.45	2009	00008637695	ETIENNE POVOA FILHO	77.32	2009
00001624695	CREUZA MARTINS DE SOUZA	80.51	2009	00007128509	EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA	100.00	2009
00007035322	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	94.25	2009	00001651153	EURIDIA MARTINS LEITE	88.11	2009
00900035684	CRISTINO MARTINS DE AMORIM	92.66	2009	00008224650	EUVALDO MARTINS ROCHA	94.52	2009
00008331766	DALEIA MIGUEL GOMES COSTA	85.98	2009	00007018584	EUZIVANE SOARES DE CARVALHO	80.38	2009
00006986102	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	73.19	2009	00001653288	EVANILTA DA SILVA REIS	95.44	2009
00008223998	DAMAR JOSE DE SOUSA	76.23	2009	00001653521	EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO	81.83	2009
00001625667	DAMIANA FURTADO VIEIRA SANTOS	90.24	2009	00001653601	EVANY FERREIRA CASTELO	98.92	2009
00008604240	DANIELA DOS SANTOS BATISTA BARROS	94.12	2009	00006868169	FABIANA MOURA MAMEDE ALVES	100.00	2009
00008632391	DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	86.12	2009	00008637954	FABRICIO PEREIRA E SILVA	94.93	2009
00008608555	DANIELLE SOARES MAGALHAES	93.05	2009	00008632596	FABRICIO RODRIGO DE SOUZA LEA	99.06	2009
00001625829	DANTON BURGUE DE SOUSA	89.72	2009	00001654683	FATIMA DIAS DA SILVA FERREIRA	99.86	2009
00008317526	DARLENE ROCHA CARVALHO	86.77	2009	00001654764	FATIMA REGIA PEREIRA DE SOUZA	94.92	2009
00006462880	DAURIZAN SOUZA CARVALHO	100.00	2009	00008650934	FERNANDA SANTOS BORDALO	99.59	2009
00008535868	DEBORAH WORTMANN	95.32	2009	00008628360	FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA	94.52	2009
00006865739	DEBORA MACEDO DOS SANTOS	99.06	2009	00008175756	FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS	79.72	2009
00008627533	DEBORA MARINHO DE SOUSA	90.65	2009	00007119003	FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA	91.84	2009
00001626809	DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES	81.85	2009	00007121245	FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR	90.79	2009
00000519341	DELFINA CUSTODIO ALVES	96.13	2009	00900032529	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	95.05	2009
00008322279	DELISMAR MARIANO DOS SANTOS	99.33	2009	00007113498	FRANCISCA FREIRE FONSECA	98.92	2009
00007135700	DENISLEIA BARBOZA DO NASCIMENTO	95.98	2009	00001657861	FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHOA	98.13	2009
00008382492	DEUM PEIXOTO DE ALENCAR	74.10	2009	00001657941	FRANCISCA LEITE	73.30	2009
00008328412	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	98.52	2009	00001658913	FRANCISCAMONTEIRO DA SILVA JUSTINIANO DA LUZ	99.59	2009
00006986951	DEUSDETE ALECRIMAIRES	100.00	2009	00007111797	FRANCISCA PARENTE MESQUITA	75.32	2009
00001629905	DEUSILENE PEREIRA BORGES	99.06	2009	00001660659	FRANCISCO FRANCILMAR MARTINS	94.40	2009
00001630903	DIANARI DE SOUZA LEAO	67.85	2009	00007119348	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	81.97	2009
00001630237	DIANIRA PEREIRA BEZERRA SIRTOLI	86.25	2009	00007124694	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	92.12	2009
00007017502	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	100.00	2009	00001662431	GABRIEL DUARTE DA SILVA	93.85	2009
00007121750	DILSON DA SILVA GUILHERME	98.65	2009	00001662601	GEDSON JOSE FREIRE	91.18	2009

00007117990	GELCIVANIAAIRES PIMENTA PEREIRA	86.38	2009	00001701274	JOSE PEREIRA DE SOUSA	85.18	2009
00000688533	GENECI FERNANDES DA SILVA	100.00	2009	00008244383	JOSE REINALDO DE CAMPOS	98.78	2009
00008620024	GENIVALDO DE JESUS REIS	86.51	2009	00008262047	JOSE RODRIGUES GODOY	94.66	2009
00001664484	GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA	72.38	2009	00001701941	JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL	97.20	2009
00007111878	GERALDO PEREIRA BATISTA	89.59	2009	00008319227	JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS	96.26	2009
00008333190	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	61.31	2009	00001702670	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	96.92	2009
00001665707	GERUZELY DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	100.00	2009	00001703137	JOZEFA CAFE	97.99	2009
00002479877	GESSINA ALVES PIMENTA	100.00	2009	00008335753	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	99.60	2009
00005257310	GETULINO PINTO DA SILVA	100.00	2009	00006645704	JULIO CESAR GALVAO	84.52	2009
00002285240	GILDEMAR NEIVA COSTA	84.24	2009	00008673128	JULIO CESAR PRIOLI DIOGENES	79.86	2009
00008174661	GIL EANES DIAS MARANHÃO	82.12	2009	00001706900	JURACI NOGUEIRA GOMES	94.25	2009
00008337675	GILMAR BARROS	97.99	2009	00001707124	JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	89.17	2009
00007020481	GIZELIA GOMES DOS SANTOS	99.59	2009	00007105479	JURIMAR JOSE TRINDADE	94.38	2009
00007129301	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO	85.05	2009	00004402219	JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS	82.10	2009
00008663351	GLEIDSON DE SOUZA CANTUARIA	100.00	2009	00007030959	JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	92.78	2009
00001669524	GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	91.45	2009	00007040407	KARLA LUSTOSA DA CUNHA RODRIGUES	91.45	2009
00008267707	GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM	85.84	2009	00005288207	KEILA MARA MAIA DOS ANJOS	95.32	2009
00001669796	GRACILENE SOARES ALVES LOPES	92.26	2009	00008612919	KELIANE DA SILVA SANTOS	80.11	2009
00008321060	GRACINALVA MATOS AZEVEDO	86.65	2009	00007126476	KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA	95.19	2009
00008445745	HAMILTON BARBOSA TERRA	99.73	2009	00008319456	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	97.99	2009
00008271496	HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA	97.06	2009	00008376956	KENIA DIAS ZORZIN	99.86	2009
00007154763	HELIANE DE ALMEIDA GUEDES	77.97	2009	00008615594	KERCILENE FRANCA OLIVEIRA	96.26	2009
00008224919	HELTON BARBOSA DE SOUSA	98.79	2009	00008659664	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	84.92	2009
00008664765	HELTON FERREIRA SANTOS	89.31	2009	00008271968	KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA	96.66	2009
00006854966	HELVIO TEDESCO CANEDO	93.86	2009	00008663505	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	94.65	2009
00008386277	HERMUZIA MARIA DE SOUZA GOMES	99.20	2009	00007146311	LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO	99.73	2009
00001672401	HERNANE FARIAS MONTEIRO	100.00	2009	00001709411	LAURENDINA LOPES CARNEIRO	88.78	2009
00007149506	HILARIO FABIO ARAUJO NUNES	92.53	2009	0000873861	LAURENTINA MARQUES DE SOUSA CORDEIRO	95.06	2009
00001673637	HUMBERTO ANDRADE BARBOSA	93.45	2009	00001710184	LAURINDA DE SOUZA LIMA	81.04	2009
00007117132	IANE DAS MERCES SILVA ROCHA	99.06	2009	00007026251	LEA LEAL DE SOUZA GUIMARAES	100.00	2009
00001675842	ILZAMAR COELHO BARBOSA BEZERRA	100.00	2009	00002207362	LEILA COELHO SANTOS	100.00	2009
00001675681	ILZA MARIA DA SILVA	91.59	2009	00081621230	LEILA GOMES DA SILVA BUIATI	100.00	2009
00007001185	IONE RABELO BRITO CARNEIRO	88.78	2009	00001711580	LEIR BERNARDES DE FARIA	90.79	2009
00001677381	IRACI LOURENCO DA CUNHA	72.64	2009	00001711741	LENIR PEREIRA DA SILVA	91.59	2009
00001677209	IRACY GOMES DIAS	81.30	2009	00008675864	LEONAN SALES BIZERRA	100.00	2009
00002205742	IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES	100.00	2009	00007035080	LEONARDO MOTA ARAUJO	100.00	2009
00007125313	IRAIDES CARLOS BELEM	96.92	2009	00900024984	LEONICE PEREIRA DA SILVA	96.65	2009
00007025441	IRANETE BRITO DE AZEVEDO	95.06	2009	00008221685	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	98.92	2009
00001680412	ISABEL CARDOSO MATOS	69.71	2009	00008383189	LILIAN PEREIRA SANTANA WOLNEY	97.32	2009
00001684248	ISABEL GOMES NOGUEIRA	83.18	2009	00007125402	LINDOMAR PUGAS BARBOSA	91.45	2009
00001680846	ISABEL GUIMARAES DE SOUZA	75.31	2009	00001715305	LISMAR FRANCISCA RIBEIRO DE AMORIM	91.33	2009
00008640131	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	93.71	2009	00001716549	LUCAS DE CARVALHO SALES	94.78	2009
00002152282	ITAERSON JOSE BORGES NASCIMENTO	82.38	2009	00008497052	LUCIANO ALENCAR SILVA	80.91	2009
00008383774	ITELVAN MACIEL DE SOUSA	98.66	2009	00008681228	LUCIANO DA COSTA CAIXETA	91.58	2009
00007028628	IVANI CARDOSO DOS REIS	98.78	2009	00008380023	LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA	91.18	2009
00004662121	IVONEIDE ALVES CAMARA MAGALHAES	98.25	2009	00008174610	LUCIANO PEREIRA MONTELO	99.33	2009
0000780341	IVONEIDE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA	80.24	2009	00008318808	LUCIANO PINTO BANDEIRA	100.00	2009
00002961202	IVONETE CERQUEIRA LIMA	93.72	2009	00008290903	LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI KARNIKOWSKI	82.65	2009
00008669040	IVONETE FERREIRA LOPES	94.26	2009	00008204535	LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEID	91.98	2009
00001683519	IVONETE MILHOMEM PARRIAO MOTA	100.00	2009	00006809073	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	98.13	2009
00002296951	IZABEL MARTINS MAIA DE CARVALHO	95.33	2009	00001717944	LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS	97.86	2009
00001684914	JACI GOMES SOARES	73.97	2009	00000903442	LUCILIA DA CUNHA GANDARA	83.57	2009
00002034166	JAIR PEREIRA LIMA	91.98	2009	00008654859	LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE	92.66	2009
00007050712	JANAINA LOURDES SILVA CARDOSO	96.38	2009	00008287546	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA	98.13	2009
00006956025	JANE RODRIGUES DA SILVA	62.63	2009	00001718754	LUIARA CECILIA GARCIA PEREIRA	99.46	2009
00001686372	JANETH SANTANA	95.44	2009	00008171009	LUIS CARLOS CARMO COELHO	97.85	2009
00004682661	JASCON TAVARES CORADO	99.86	2009	00008610096	LUISE LUDKE	96.80	2009
00008319791	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	93.86	2009	00008325618	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	80.92	2009
00001687778	JENEROSA PIRES DA SILVA	99.06	2009	00007120940	LUIZA GOMES DA SILVA	93.86	2009
00008383065	JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHAES	100.00	2009	00081499507	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	93.18	2009
00008463247	JERLON COSTA SANTOS	94.40	2009	00002093766	LUIZ BARBOSA NUNES	89.99	2009
00001689207	JOANA DE SOUSA MILHOMEN	95.19	2009	00008636761	LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS	86.51	2009
00008462038	JOANA FEITOSA MORAES	90.24	2009	00008674141	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	75.31	2009
00001689711	JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS	96.66	2009	00001720228	LUIZ GONZAGA CALDEIRA	100.00	2009
00001690051	JOANITA BATISTA PEREIRA	93.72	2009	00002222086	LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA	83.72	2009
00007072520	JOAO ARRUDA CAMPOS	91.73	2009	00008329877	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	97.85	2009
00006814581	JOAO BATISTA LOPES FERREIRA	68.25	2009	00001720571	LUIZ NERE DA SILVA	97.06	2009
00008174601	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	81.18	2009	00007154411	LUSANDRA RAMOS SILVA	75.85	2009
00001691708	JOAO JOSE RODRIGUES	88.52	2009	00008320144	LUSCLEIDE NAZARENO MOTA	100.00	2009
00008225974	JOAO LOURENCO RIBEIRO	88.78	2009	00002744104	LUZIA BARBOSA DA FONSECA	88.38	2009
00008222312	JOAO MACIEL FILHO	96.79	2009	00007127014	LUZIA MARIA DE ALENCAR SOARES	95.46	2009
00001692500	JOAO MENDONCA DE SOUSA	91.32	2009	00001726421	LUZIA TEODORA DA SILVA	88.37	2009
00007035241	JOAO RAPOSO SILVA RAMOS	81.45	2009	00007037023	LUZIENE COSTA PEREIRA DOS SANTOS	84.78	2009
00001693824	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	81.59	2009	00007110987	LUZINETE MARTINS PEREIRA	94.92	2009
00002088339	JORGE EVERALDO SOUZA DE ARAUJO	97.86	2009	00001727401	MAGALI FLAUSINO DE SOUZA	91.98	2009
00008332339	JOSCILENE COELHO NOGUEIRA	100.00	2009	00006994113	MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES	89.71	2009
00008305307	JOSE CAETANO DE LIMA	98.64	2009	00007037457	MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS BENTO	80.92	2009
00008325880	JOSE CONTE NETO	96.65	2009	00007158408	MAHMOUD WADIIH ELKADI	69.97	2009
00001697901	JOSE DAS CHAGAS GOMES FILHO	91.85	2009	00008679924	MAIRO CANDIDO RODRIGUES	93.58	2009
00008269670	JOSE DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO	99.60	2009	00001728555	MANOEL FRANCISCO DE MELO	96.92	2009
00001702912	JOSEFA BATISTA NOIA	90.92	2009	00006820808	MANOEL PEREIRA DE MIRANDA	93.19	2009
00001703480	JOSEFA CAVALCANTE BEZERRA	98.25	2009	00900036052	MARA BETANIA MACHADO	95.86	2009
00081407661	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO	99.46	2009	00001730029	MARA SUELY AZEVEDO CORDEIRO RESENDE	99.72	2009
00007131712	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	99.86	2009	00007115431	MARCIA ADRIANA DA CONCEICAO CARDOSO MACIEL	63.73	2009
00007035756	JOSELINA ALVES RIBEIRO	99.72	2009	00008607630	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	97.45	2009
00003197247	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	99.86	2009	00006982107	MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	87.44	2009
00001700201	JOSE MENEZES DOS SANTOS	92.52	2009	00007030797	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	95.05	2009
00007021968	JOSE NAPOLEAO NUNES GOMES	92.53	2009	00008323518	MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES	96.93	2009
00002093502	JOSENILDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA	80.92	2009	00007110553	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	98.38	2009

00008677051	MARCIO SANTOS DE SOUSA	90.78	2009	00007142242	MARINALVA BARROS DE MELO	93.05	2009
00007031416	MARCIO SERGIO PEREIRA	82.52	2009	00001782843	MARINALVA RIBEIRO NUNES	91.19	2009
00008288607	MARCO AURELIO NUNES	94.00	2009	00001783572	MARIO CESAR JUNIOR	87.84	2009
00008610592	MARCOS CORTIZO VIDAL	100.00	2009	00004239474	MARIO COELHO JUNIOR	88.93	2009
00008321329	MARCOS MARTINS BUENO	91.45	2009	00001784897	MARISTELA MELO AIRES	94.65	2009
00008490210	MARCOS TORRES DO PRADO	92.52	2009	00001248936	MARISTELA TAVARES FONSECA AMORIM	100.00	2009
00008300470	MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	94.65	2009	00900028670	MARIZETE ALVES DA CRUZ	86.65	2009
00001733478	MARIAALCI OLIVEIRA DA SILVA	92.65	2009	00006814158	MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	81.98	2009
00007196849	MARIAALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	100.00	2009	00007128096	MARLI CORACINI CORSO	77.58	2009
00001733800	MARIAALICE BEZERRA	95.98	2009	00007121164	MARLI DE SOUSA PIRES	97.45	2009
00002116057	MARIAALIERDES	94.78	2009	00007117213	MARLY ROCHA FEITOSA	85.18	2009
00001734105	MARIAALVES DA SILVA	94.38	2009	00007142919	MARZALEM DIAS DA SILVA	88.50	2009
00002117614	MARIAAMELIA MARTINS DE SENA	87.04	2009	00008291136	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	97.20	2009
00006853994	MARIAAMELIA MUNIZ CUTRIM NAZARENO	89.18	2009	00002217082	MEIRIVANE MARTINS SALES	97.86	2009
00001735250	MARIAANGELICA PINTO DE CERQUEIRA	94.26	2009	00008170436	MERCINEIDE MAGALHAES FERREIRA		
00001735331	MARIAANGELITA AZEVEDO SOUSA	93.19	2009		DOS SANTOS ZANON	99.19	2009
00006360025	MARIAAPARECIDA GONCALVES MASCARENHAS	100.00	2009	00008320471	MICHELE DOS SANTOS PACHECO	85.44	2009
00900016124	MARIAAPARECIDAMENDES ARAUJO CARMO	91.86	2009	00008371105	MIZAEEL CARLOS GUIMARAES DIDO	83.44	2009
00007039743	MARIAAPARECIDA OLIVEIRA FARIA E SILVA	99.73	2009	00007040598	NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	97.05	2009
00001737384	MARIAAPARECIDA SOARES	88.78	2009	00007026765	NATAL ALVES DE MIRANDA	99.86	2009
00001737970	MARIA BARBOSA	88.24	2009	00008164967	NATAL COSTA FILHO	100.00	2009
00001738275	MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES	94.52	2009	00002737167	NATALIA KESIA CIRQUEIRA MACIEL	96.12	2009
00001738607	MARIA BETANIA ALVES SANTOS GODOY	94.25	2009	00008329273	NATAN FONTES DA SILVA	96.79	2009
00007039158	MARIA CARMINA DOS SANTOS SILVA NETO	88.11	2009	00001794426	NELSON GONCALVES SILVA	85.99	2009
00007121679	MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE	90.11	2009	00001795236	NERCINA SENA DE JESUS	98.66	2009
00008682640	MARIA CELMA SILVA	97.32	2009	00002209659	NEUDIDA RODRIGUES NORONHA FERNANDES	86.51	2009
00000989223	MARIA CLEONICE CARDOSO GUIMARAES	90.79	2009	00008321035	NEUSVANE PEREIRA ROCHA SANTOS	93.46	2009
00001740172	MARIA CONCEICAO BATISTA DE LIMA NASCIMENTO	87.04	2009	00008669945	NEUTON BARROSO MACEDO LOPES	97.99	2009
00001741578	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA SANTOS	83.45	2009	00008323682	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	96.79	2009
00001742205	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	92.92	2009	00002889340	NILZA FERREIRA DE ARAUJO	99.60	2009
00001742701	MARIA DA CRUZ NASCIMENTO SIQUEIRA	84.39	2009	00008674108	NILZA LOPES DE FIGUEIREDO RODRIGUES	90.25	2009
00001744836	MARIA DALVA MAIA BEZERRA	89.32	2009	00007122489	OELIO OLIVEIRA FONSECA	94.12	2009
00007038500	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	96.12	2009	00008641684	ONILDA DA SILVA GUILHERME	94.65	2009
00002151634	MARIA DA PAZ DA COSTA ALMEIDA	81.59	2009	00001802208	ORIDIA JUSTINO RIBEIRO	97.45	2009
00001743864	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	100.00	2009	00006801927	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	97.86	2009
00007112254	MARIA DA PIEDADE VIDAL	96.79	2009	00008253129	OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA	89.98	2009
00001745999	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA LIMA	95.72	2009	00008320250	PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	100.00	2009
00006774423	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	100.00	2009	00008331154	PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	100.00	2009
00001746537	MARIA DAS GRACAS JERONIMO	97.59	2009	00008200971	PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA	100.00	2009
00006812104	MARIA DAS MERCES ALVES MOTA	98.92	2009	00007032498	PAULO CESAR MARTINS SILVA	99.86	2009
00001748742	MARIA DE FATIMA FONSECA TORRES	96.66	2009	00006904904	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	93.44	2009
00006990983	MARIA DE FATIMA GOMES MATOS	94.92	2009	00006995781	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	95.46	2009
00900033991	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CUNHA	98.92	2009	00001808907	PEDRO NILSON ALVES COELHO	82.38	2009
00001750054	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS CHAVES	99.73	2009	00002998637	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	96.66	2009
00001750216	MARIA DE FATIMA SANTOS E SILVA	100.00	2009	00001810642	RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	100.00	2009
00001750305	MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA	89.45	2009	00001810804	RAIMUNDA ALVES VIEIRA	98.38	2009
00001750721	MARIA DE JESUS SOUZA E SILVA	99.72	2009	00001812262	RAIMUNDA DOS REIS LIMA PIMENTEL	94.12	2009
00001753231	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	91.85	2009	00001812696	RAIMUNDA GONCALVES DE ARAUJO	89.05	2009
00001753746	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA	60.25	2009	00001812858	RAIMUNDA IDALBA SILVA OLIVEIRA	87.72	2009
00007121083	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO	98.92	2009	00001813315	RAIMUNDA NICEIA SOARES DA SILVA	100.00	2009
00007153601	MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA	95.99	2009	00003160408	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	89.86	2009
00007018070	MARIA DIVINA SILVA LEITE	99.60	2009	00008187223	RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA	97.99	2009
00007039239	MARIA DJANIRA LACERDA	90.77	2009	00008669457	RAIMUNDO COUTINHO RIBEIRO	100.00	2009
00001758209	MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA	83.98	2009	00001815601	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	78.91	2009
00007026170	MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	100.00	2009	00007123027	RAIMUNDO FERNANDES NETO	99.06	2009
00005618517	MARIA DO SOCORRO MELO AIRES PIRES	76.25	2009	00008175276	RAIMUNDO MARINHO FILHO	89.98	2009
00001759001	MARIA DO SOCORRO SANTOS MARANHAO	85.98	2009	00001816764	RAIMUNDO NONATO ABREU	90.92	2009
00001760521	MARIA EDITE PEREIRA DE MELO ARAUJO	96.26	2009	00008669465	RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO	99.60	2009
00007160955	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	92.79	2009	00001817655	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES	99.72	2009
00008324077	MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO	85.71	2009	00002735202	RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA	98.66	2009
00001762656	MARIA FRANCISCA MOREIRA DA PAIXAO	91.19	2009	00008655936	RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS FILHO	97.19	2009
00006757847	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	98.92	2009	00005140552	RANILDA PIRES BATISTA	99.06	2009
00007123451	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	100.00	2009	00007115512	REGINALDO RESENDE DE FARIA	99.86	2009
00900033312	MARIA IACY TEIXEIRA DOS SANTOS	95.18	2009	00008643997	RENATA COELHO BARBOZA LIRA	98.13	2009
00007118295	MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA	61.99	2009	00008327025	RENATA GOMES TEIXEIRA	98.13	2009
00008677816	MARIA IVONE MATEUS RODRIGUES	97.84	2009	00008329222	RICARDO BENETTI MARTINS	100.00	2009
00008311510	MARIA JOSE DA SILVA	95.72	2009	00007116322	RITA GOMES DA SILVA	97.45	2009
00001767101	MARIA JOSE DE SOUZA SALES REIS	98.92	2009	00007124503	RITA HELENA SILVA	80.11	2009
00007030878	MARIA JOSE LUCENA DA MOTA	93.33	2009	00006813852	RITA MARTA DOS SANTOS SILVA	98.78	2009
00008615616	MARIA JOSE NERES DA SILVA	98.52	2009	00001820958	RIVELINO LOPES DE CASTRO	100.00	2009
00007062133	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	91.32	2009	00008327351	ROBERIO COSTA RIBEIRO	88.38	2009
00007034784	MARIA LUIZA DA SILVA	100.00	2009	00008645868	ROBERTO VALENTIN PEREIRA	88.25	2009
00900035463	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	91.72	2009	00008320217	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	100.00	2009
00001773933	MARIA NATALICE RODRIGUES NETO	100.00	2009	00008231460	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	88.24	2009
00008602361	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	97.99	2009	00008384754	ROGERIO NOLETO PASSOS	100.00	2009
00002831007	MARIA ONETE PEREIRA FONSECA DE SIQUEIRA	90.79	2009	00001822497	ROMANCINA ALVES DE SANTANA	95.18	2009
00007123531	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	99.59	2009	00006315909	ROMIRAAIRES CORREIA	94.93	2009
00001778226	MARIA SANTANA TAVEIRA ARAUJO	100.00	2009	00001824279	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	98.39	2009
00006987761	MARIA SINEIDY NEGRAS DA SILVA JORGE	83.31	2009	00007030282	ROSANA VIANA SANTOS BASTO	94.26	2009
00001778901	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	99.86	2009	00001824601	ROSANGELA MAGALHAES NUNES	98.26	2009
00000238686	MARIA TEREZA BERTELLE	83.98	2009	00007026331	ROSILENE COSTA SOUSA	99.06	2009
00001779117	MARIA VALDA COELHO CORDEIRO	92.26	2009	00001826301	ROSILENY ALVES BENTO	96.13	2009
00005687675	MARIA VALDECI MENDES RIBEIRO	98.92	2009	00002261812	ROSIMARY SILVA MAGALHAES RIBEIRO	98.13	2009
00008320161	MARILDO COELHO SALES	99.06	2009	00005547237	ROSIMEIRE MENDES RODRIGUES	97.06	2009
00002065207	MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR	92.64	2009	00007113307	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	89.72	2009
00006667856	MARILENE COUTINHO BORGES	99.86	2009	00007027818	ROSINEIDE PIRES RAPOSO DIAS	99.73	2009
00007125232	MARILVAN BONIFACIO MOURA	93.58	2009	00007120435	ROSIRENE ALVES BARBOSA	89.18	2009
00007034865	MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	99.86	2009	00001579967	ROZANA GOMES COELHO LARA	92.51	2009
00001782339	MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	95.71	2009	00001827880	RUFINO FERREIRA DE SOUZA	94.79	2009

00007116241	SAMUEL NUNES DUALDO	86.91	2009
00007019394	SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	98.24	2009
00900015501	SANTINO BEZERRA LIRA	98.78	2009
00008361240	SAVIO CERQUEIRA LIMA	81.97	2009
00007099720	SAYONARA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	93.84	2009
00007127871	SEBASTIANA CIRQUEIRA DE SOUZA	89.32	2009
00001831054	SEBASTIANA COSTA SANTANA	86.91	2009
00007114117	SEBASTIANA DE FATIMA GUIMARAES JACINTO	89.05	2009
00002300907	SEBASTIANA DE MELO LEAL	99.86	2009
00005637066	SEBASTIAO TADEU DA SILVA	94.91	2009
00001833341	SERGIO BONFIMARAUJO SOUZA	99.20	2009
00006607446	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA	100.00	2009
00008507619	SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	80.91	2009
00007029861	SIBONEY BENICIO DE FREITAS	95.32	2009
00008325120	SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS	99.72	2009
00007018401	SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	87.45	2009
00002152606	SILVOMAR DOS SANTOS ARAUJO	100.00	2009
00000187241	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	92.26	2009
00007110634	SIMONE NARCISO AMARAL	85.99	2009
00007133332	SIMONE RIOS LUZ	97.19	2009
00007002904	SIRLEY MACHADO DE SOUZA	93.31	2009
00007034512	SOLANGE MARIA DA SILVA	95.18	2009
00008334102	SONIA COIMBRA DA CRUZ	99.06	2009
00008325111	SONIA MENELIK DA COSTA	94.53	2009
00900035561	SONJA VARGAS MARQUES DE OLIVEIRA	78.92	2009
00008101698	SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA	100.00	2009
00007082088	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	81.71	2009
00008646384	STEFANIA DE OLIVEIRA MARTINS	97.46	2009
00007029781	SUELIANE LOPES VANDERLEY	99.86	2009
00002072688	SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES	100.00	2009
00007122560	SUEYDE APARECIDA DE MORAIS SALES SOUZA	100.00	2009
00001838229	TANIA MARIA DA SILVA CARVALHO	86.92	2009
00008533571	TERESA PETZEN	99.73	2009
00007122802	TERESA VIEIRA DE SOUSA	97.71	2009
00900027240	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BARBOSA DIAS	82.64	2009
00007017855	TEREZINHA DE JESUS BISPO	94.26	2009
00007017189	TEREZINHA DE MARIA MATOS	74.25	2009
00001842099	TEREZINHA PEREIRA MAIA	98.52	2009
00008669546	THIAGO MOREIRA ALVES	80.26	2009
00008266204	TIAGO PEREIRA DA SILVA	91.85	2009
00001488490	UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	99.86	2009
00001490559	VALCIMAR AIRES BEZERRA	85.59	2009
00007030444	VALDENI SOARES BORGES	99.73	2009
00001845276	VALDENIZA VIEIRA DA SILVA	96.38	2009
00002262118	VALDETE JOSE MAIA	99.06	2009
00007106360	VALDIMILSON GONCALVES CANTUÁRIO	100.00	2009
00900029579	VALMIR MIRANDA BIZERRA	100.00	2009
00008220158	VALMIR MOREIRA SOARES	100.00	2009
00005252946	VANUZA ALVES MONTURIL	96.65	2009
00008549141	VERA LUCIA CARVALHO FERNANDES	96.52	2009
00001848101	VERA LUCIA FONSECA CARVALHO	97.99	2009
00007021615	VERBENIA FERNANDES AGUIAR	99.46	2009
00008491437	VICTOR FRANCISCO ALFONSO		
	CAVALCANTE JUNIOR	97.72	2009
00002211556	VILDENI SANTOS MENESES	80.38	2009
00008638241	VINICIUS AMORIM TEIXEIRA	97.46	2009
00008674281	VINICIUS ISTOFEL OLIVEIRA	98.13	2009
00001851241	VITORIANO FERREIRA DOS SANTOS	87.58	2009
00007040326	VIVIANE CRISTINA ZANI	95.58	2009
00007128843	WAGNER SANTOS DE JESUS	98.93	2009
00001853295	WANDERLEI RODRIGUES CERQUEIRA	83.58	2009
00007147805	WANES RIBEIRO LIMA CAMPOS	100.00	2009
00008525561	WASHINGTON PATROCINIO	96.66	2009
00008219117	WEBER MARCOLO DE OLIVEIRA	100.00	2009
00900035498	WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA	97.59	2009
00008320209	WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA	100.00	2009
00008177236	WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO	99.60	2009
00008669562	WERLEY PIMENTA DOS SANTOS	99.33	2009
00007110804	WESLEY ALVES DO NASCIMENTO	84.78	2009
00081593945	WESLEY AVELINO LEO	95.46	2009
00008604282	WILLIAM CLOVIS VIEIRA	90.92	2009
00008328455	WILLKER ALVES FEITOSA	95.58	2009
00001854771	WILTON DE SOUZA RAMOS	80.52	2009
00007713258	WILTON MARCIAL ARANTES	100.00	2009
00008546304	WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	82.78	2009
00002115085	YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	88.26	2009
00006781551	YEUD JOSE MATUOCA	100.00	2009
00002995964	ZENILDA MARTINS DA SILVA	93.98	2009
00001856715	ZILMA MARIA ALVES RIBEIRO	83.58	2009
00001857525	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	89.18	2009

PORTARIA DGRT/Nº 0252 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença maternidade 8 dias no período de 16/02/2010 a 23/02/2010 das férias da servidora LILLIAN PEREIRA BARROS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 853576-1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 25/01/2010 a 23/02/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0253 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço 10 dias no período de 08/02/2010 a 17/02/2010 das férias da servidora PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 883739-2, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 08/02/2010 a 09/03/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 10 dias de férias no período de 12/07/2010 a 21/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0254 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora TATIANAREGINA COLLET OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861804-6, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica para a Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0255 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor ROMULO NOLETO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 821855-2, no Serviço de Verificação de Óbito – SVO - Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 0256 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais a servidora SELENE FLAVIA CALDAS BRANDÃO PAES, Médico, matrícula nº 821914-1, no Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0257
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora IZAMARES DIAS DE SOUSA DOS SANTOS, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 220590-4, do Hospital das Clínicas de Araguaína para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, retroativo a 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0258
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora MARLI APARECIDA PERES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 220922-5, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da 01 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0259
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 22/03/2010 a 20/04/2010 para a servidora MARCELARIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 859965-3, lotada na Coordenadoria de Orçamento, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 26/10/2009 a 24/11/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1646 de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.003 de 26 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0260
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº 822168-5, para responder pelo Gerência de Controle Orçamentário, no período de férias da titular MARCELA RIBEIRO GONÇALVES FARENZENA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 859965-3, no período de 22/03/2010 a 20/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0262
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FRANCISCO RAMOS LIRA, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 857666-1, para responder pelo Setor de Informática do Hospital de Referência de Augustinópolis, no período de férias do titular CHAULK BLAD SILVA BALBINO, Auxiliar de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 853582-5, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0263
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 764043-9, na Diretoria de Gestão da Educação na Saúde, retroativo a 25 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0264
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA, Enfermeiro, matrícula nº 836555-5, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de S. Miranda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0265
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor VINICIUS GONSALES FREDERICE, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 877449-8, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0266
DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO, Médico, matrícula nº 827635-8, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 274,
DE 03 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, III, do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006 e art. 24, III, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, e ainda considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado nº. 1.287/2009, resolve:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2007 e 2008, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
8272531	Juliano do Vale	99.5	2007
8272531	Juliano do Vale	100	2008

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº.019/
2010 Abertura: 16 de MARÇO de 2010 às
14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de serviços de Tanatopraxia e outros, referente a serviços funerários para a Secretaria de Estado da Saúde. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 03 de março de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 219, de 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor HÉLIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 660671-7, Delegado de Polícia Classe Especial E, no período de 08/03 a 06/04/2010, suspensas através da Portaria nº 058, de 01/01/2004.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SPC Nº 075 de 20 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

ELIANA CRISTINA MIRANDA NOLETO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 832522-7, da Coordenadoria de Execução Orçamentária para a Corregedoria-Geral, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA SPC Nº 097 de 28 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HÉLIO DAYAN SOARES FILHO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, A, matrícula nº 884964-1, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Olinda para a Delegacia de Polícia Civil de Aragominas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA SPC Nº 098 de 28 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALDENIR PEREIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 885082-8, da Delegacia de Polícia Civil de Xambioá para a Delegacia de Polícia Civil de Darcinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 130 de 09 de fevereiro de 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09 e,

Considerando decisão judicial em Mandado de Segurança sob os autos de nº 2010.0000.0468-3/0, de 22 de janeiro de 2010, exarada pela Juíza de Direito Flávia Afini Bovo,

Resolve:

REMOVER DAMIÃO FERREIRA DE MENEZES, matrícula 870500-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe A, da Delegacia de Polícia Civil de Mateiros para a Delegacia de Polícia Civil de Brejinho de Nazaré, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 024 de 01 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 – NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

LILIAN BALDUINO LOPES BARBOSA, matrícula nº 854101-9, Auxiliar de Autópsia 2ª classe, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Guaraí, para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, a partir desta data.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº. 091, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAURICIO CARNEIRO NUNES, matrícula nº 841853-5, Assessoramento Direto AD-8, da Coordenadoria de Administração para a Assessoria Técnica de Planejamento, a partir de 25/02/2010.

PORTARIA Nº. 092, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOSE PAULO DA COSTA, matrícula nº 863458-1, Operador de Microcomputador, da Coordenadoria de Transportes para a Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir de 25/02/2010.

PORTARIA Nº. 093, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MERIVAN RIBEIRO BEZERRA SANTOS, matrícula nº 832975-3, Auxiliar Administrativo, do Posto de Identificação de Sítio Novo para a Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo, a partir de 25/02/2010.

PORTARIA Nº. 094, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JACKSON PEREIRA GOMES, matrícula nº 867108-7, Auxiliar Administrativo, do Núcleo de Identificação de Novo Acordo para a Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo, a partir de 25/02/2010.

PORTARIA Nº. 095, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CIRLENE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 855867-1, Assessoramento Direto – AD6, do Posto de Identificação de Sítio Novo para a Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo, a partir de 25/02/2010.

PORTARIA Nº. 096, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8140928-1, Assistente Administrativo, do Núcleo de Identificação de Palmeirópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Palmeirópolis, a partir de 25/02/2010.

PORTARIA Nº. 097, de 25 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTONIO GUIMARAES, matrícula nº 861692-2, Auxiliar Administrativo, do Núcleo de Identificação de Ananás para a Delegacia de Polícia Civil de Ananás, a partir de 25/02/2010.

**PORTARIA Nº. 098,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

MARCELINA MARIA MOREIRA SANTOS E SILVA, Assessoramento Direto – AD-1, no Núcleo de Identificação de Natividade, a partir de 02/02/2010.

PORTARIA Nº. 099, de 01 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

LIONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto – AD-1, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Palmas, a partir de 24/02/2010.

PORTARIA Nº 100, de 02 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 022, de 21 de janeiro de 2010, onde se lê: LOTAR ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 833114-6, Auxiliar de Serviços Gerais, na Coordenadoria de Administração, a partir de 11/01/2010, leia-se: LOTAR ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 833114-6, Auxiliar de Serviços Gerais, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 11/01/2010.

PORTARIA Nº. 101, de 02 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ELIZINETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 885056-9, Assessoramento Direto – AD-7, da Coordenadoria de Administração para a Delegacia de Polícia Civil de Monte do Carmo, a partir de 02/03/2010.

PORTARIA Nº. 102, de 02 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDILBERTO LEITE PEREIRA, matrícula nº 26611-6, Assistente Operacional I – AD-4, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Araguaína para a Delegacia de Polícia Civil de Pugmil, a partir de 02/03/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 003 DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Bel. Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho n.º 109/2009, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, exarado pelo, então, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos Autos de Processos n.º 2009.3100-1318 e Autos de Processos n.º 2007.2300.000485, oriundos da Secretaria de Estado da Administração, instaurados em desfavor do servidor Márcio Martins Bueno, Agente de Polícia, para apurar os motivos que levaram o aludido servidor ao não comparecimento ao exercício regular de suas funções, até a presente data, após o término de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida no período de 01/08/2005 a 31/07/2007.

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que, com tal conduta, o servidor supracitado tenha cometido a transgressão disciplinar, capitulada no Art. 101. – configura abandono de cargo a ausência do policial civil ao serviço, sem justificativa legal, superior a trinta dias consecutivos – da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.046/09, datada de 13 de novembro de 2009, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Junte-se a estes autos, os Autos de Processos n.º 2009.3100-1318 e Autos de Processos n.º 2007.2300.000485, oriundos da Secretaria de Estado da Administração, bem como, despacho encaminhado à Comissão Processante para a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;

4. Oficie-se à Coordenadoria de Administração, solicitando Certidão de Vida Funcional do Servidor;

5. Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá comparecer acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato, observando-se os preceitos do Art. 103 do citado Mandamento Legal, infringido;

CITAÇÃO DO ACUSADO

Ref. Proc. Administrativo n.º 003/10

Acusado: MÁRCIO MARTINS BUENO – Matrícula 531677-4

Endereço: Incerto e não sabido

De ordem do Dr. RENATO GUEDES, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica Vossa Senhoria CITADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente citação, comparecer à Sede desta Comissão Processante, instalada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas, Estado do Tocantins, visando apresentar defesa escrita e as justificativas das razões que o motivaram a ausentar-se do exercício regular de suas funções, até a presente data, após o término de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida no período de 01/08/2005 a 31/07/2007, cabendo-lhe, ainda, apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas.

Fica, também, INTIMADA para acompanhar, na condição de acusado, toda instrução do Processo Administrativo Disciplinar, movido em seu desfavor, podendo fazer-se assistido por advogado, legalmente constituído.

A denúncia especifica sua responsabilidade pessoal pela possível prática de infração disciplinar, tipificada no Art. 101. – configura abandono de cargo a ausência do policial civil ao serviço, sem justificativa legal, superior a trinta dias consecutivos – da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006.

Processo n.º: 009-2009-CSPC

Interessado: ADEMAR UCHOAMENDES JUNIOR
Assunto: Requer Direito de Progressão Funcional
Relator: Conselheiro OSWALDO LINO ARANTES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27.01.2010

EMENTA: Processo Administrativo. Progressão Funcional. Agente de Polícia Civil. Lesão a direito legalmente assegurado. Pedido Acolhido por unanimidade

O Decreto nº 2.827/2006, que regulamentou o Plano de Cargos e Salários – PCCS, instituído pela Lei nº 1.545/2004, na parte em que define as regras quanto às progressões funcionais nas carreiras policiais civis, estabelece em seu artigo 7º, § 1º, previa descontar o tempo para tratamento de saúde superior a cento e vinte dias. Todavia, a Lei nº 2005-2008, passou a definir que o servidor tem direito a progressão funcional e adquire na data da concessão, não retroagindo em nenhuma hipótese.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 009-2009-CSPC, o Agente de Polícia Civil, Ademar Uchoa Mendes Junior requer sua progressão funcional de 2ª Classe para 3ª Classe sob a alegação de se encontrar em tratamento de saúde, atribui à norma que regulamenta as ascensões de caráter penal e não observar as garantias da cidadania prevista na Magna Carta. Acordaram os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, por unanimidade, pelo acolhimento do pleito do requerente, só não olvidando da não retroatividade dos efeitos. Acompanharam o voto do relator, por unanimidade, os membros do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene M.ª Sant'Ana Martins, Sérgio Henrique de Moraes, Moisés Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques. Ausência justificada do Conselheiro Djalma Leandro e Geraldo Donizette Carmo de Moraes. Sessão presidida pelo Conselheiro GILSON SOUSA SILVA Vice-Presidente.

PROCESSO: Nº 2005/3100/000526.

INTERESSADO: MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO.

ASSUNTO: Progressão para Classe Especial letra "L".

RELATOR: Conselheiro Gilson Sousa Silva
Seção Ordinária: 24.02.2010

EMENTA: Processo Administrativo. Progressão Funcional. Agente de Polícia Civil Remanescente de Goiás. Progressão Horizontal de referência última, qual seja, Classe Especial, letra "L". Ser-lhe um direito, embora contrário à interpretação teológica da Lei. Censo Comum de Justiça. Pedido Acolhido por unanimidade.

Em que pese o tempo de serviço prestado para a instituição Polícia Civil e, sendo a requerente inclusive, remanescente do Estado de Goiás, extraí-se que tecnicamente a mesma jamais conseguiria galgar sua última progressão horizontal. O Conselho Superior de Polícia Civil não tem atribuições de discutir e resumir-se apenas à interpretação teológica da Lei, fugindo à competência de controle difuso de constitucionalidade, que recai sobre o Poder Judiciário, mas de dar-lhe o devido cumprimento, qual seja, JUSTIÇA.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2005/3100/526, no qual a Agente de Polícia Civil MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO requer enquadramento relativo ao subsídio constante na Referência "L", baseando-se na Lei Estadual nº 1.545/04, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Policiais Cíveis. Sob a presidência do Conselheiro GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, acordaram os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, por unanimidade, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, expediente que propugna pela alteração do dispositivo citado, buscando reenquadrar não só a requerente MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO, bem como todos os servidores desta pasta, conforme os seus respectivos tempos de serviços prestados à instituição: Polícia Civil. Acompanharam o voto do relator, por unanimidade, os membros do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Oswaldo Lino Arantes, Jafet Faustino de Oliveira, Djalma Leandro, Gislene M.^a Sant'Ana Martins, Sérgio Henrique Moraes Lopes, Moiseimar Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques. Sessão presidida pelo Conselheiro GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES - Presidente.

PROCESSO Nº: 0000858/3100/2005

INTERESSADA: MAGNA GOMES BARROS

ASSUNTO: REQUER A REPARAÇÃO DO EQUÍVOCO COMETIDO À ÉPOCA DE SEU ENQUADRAMENTO

RELATOR: OSWALDO LINO ARANTES
Reunião Ordinária 27.01.2010

EMENTA: Requerimento de reparação de enquadramento pela servidora Magna Gomes Barros. Requerimento Tempestivo. Pedido acolhido por unanimidade.

A servidora Magna Gomes Barros, Escrivão de Polícia, Classe Especial, alegando equívoco quando de em seu enquadramento, o qual, com base no art. 12, § único, II, 2, deveria a requerente ser elevada para classe especial alínea "d", mas a posicionara na classe especial, alínea "a".

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 0000858/3100/2005, sendo que a servidora Magna Gomes Barros, Escrivão de Polícia, requer seu enquadramento para classe especial, referência "d", uma vez havê-la sido posicionada na classe especial, referência "a" em

inobservância ao estatuído no art. 12, § único, inciso II, nº 2, da Lei nº 1.545/2004 do PCCS da Polícia Civil, acordaram os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, pela procedência do pedido, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro OSWALDO LINO ARANTES, que assim votou: "Isto posto, pelos fatos, argumentos e fundamentos acima descritos, julgo PROCEDENTE o presente requerimento e voto pela sua aprovação, uma vez que a propositura do requerente atendo ao anseio de toda a classe policial civil tocantinense, e faz justiça há uma boa parte de servidores que profissionalizam muitas vezes utilizando os seus poucos recursos e outros subsidiados pela própria administração pública para prestarem bons serviços a Secretaria de Segurança e caíam no esquecimento ou são engolidos pelo grande volume de trabalho existente, em todos os setores da Pasta e, como bem diz o autor da propositura, o custo é quase insignificante, e quando se trata de valorizar e resgatar a alta estima de um profissional, não se deve levar em conta valores, porque, ao transmitir e/ou adquirir conhecimento, isto não pode ser medida por valor quantitativo". Acompanharam o voto do relator, por unanimidade, os membros do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Oswaldo Lino Arantes, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene M.^a Sant'Ana Martins, Sérgio Henrique Moraes, Moiseimar Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques. Ausência justificada do Conselheiro Djalma Leandro e Geraldo Donizette Carmo de Moraes. Sessão presidida pelo Conselheiro GILSON SOUSA SILVA Vice-Presidente.

PROCESSO: Nº 2009.3100.2183

INTERESSADO: Sindicato dos Delegados de Polícia do Tocantins - SINDEPOL

ASSUNTO: Requer enquadramento para classe especial letra "i", de Delegados de Polícia, seus filiados

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Lino Arantes
Seção Ordinária 24.02.2010

EMENTA: Processo Administrativo. Progressão Funcional. Delegados de Polícia. Enquadramento equivocado. Lesão a direito legalmente assegurado. Pedido Acolhido por unanimidade.

O Decreto nº 2.827/2006, que regulamentou o Plano de Cargos e Salários - PCCS, instituído pela Lei nº 1.545/2004, na parte em que define as regras quanto às progressões funcionais nas carreiras policiais civis, quanto ao feito retro identificado e oportunamente examinado, a administração pública inobservou determinados princípios, especialmente no que pertine ao da Segurança Jurídica e o da Isonomia, pois mudança de orientação, em caráter normativo, não pode afetar situações já reconhecidas e consolidadas na vigência de orientação anterior.

A Administração, quando da aplicação do enquadramento automático constante na Lei 1.545/2004, art. 11 e §§, ignorou situações anteriormente reconhecidas em momento pretérito, o que causou prejuízo aos interessados, devendo o ato administrativo ser reparado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2009.3100.2183, no qual o SINDEPOL requer que os Delegados de Polícia, seus filiados, sejam enquadrados na letra "I". Pedido conhecido, em parte, para incluir entendimento da Lei 1.200/2000, Lei 1.359/2002 e Decreto 1.635/2002, no enquadramento efetivado pela Lei 1.545/2004, determinando a ascensão dos epígrafados Delegados representados, para a letra "E" da respectiva classe em que se encontram, além dos valores retroativos a quem têm direito desde 1º janeiro de 2006. Sob a

presidência do Conselheiro GILSON SOUZA SILVA, Vice-Presidente. Acordaram os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, por unanimidade dos votantes. Acompanharam o voto do relator os membros do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Jafet Faustino de Oliveira, Sérgio Henrique de Moraes, Moiseimar Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques. Mediante alegações de interesse pessoal no processo, deixaram de votar os Conselheiros: Djalma Leandro e Gislene M.^a Sant'Ana Martins. Ausência de Geraldo Donizette Carmo de Moraes, Presidente.

PARECER Nº 032/2010

AUTOS Nº: 2010/3100/403

INTERESSADO: FERNANDO TAKASHI ANDO FARIA
ASSUNTO: REQUER LICENÇA PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SITUAÇÃO FUNC: EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Versam os presentes Autos acerca de pedido de Licença para participação em Curso de Formação de Escrivão de Polícia Federal, no período de 07 de abril a 18 de junho de 2010, formulado por FERNANDO TAKASHI ANDO FARIA, Delegado de Polícia, tendo tomado posse aos 25 de fevereiro de 2009, conforme doc. de fls., 09.

Pelo exame perfunctório nas peças existentes nos referidos autos, constata-se que o requerente está em Estágio Probatório.

Vejamos o que diz a Legislação Estadual na qual se fundamenta o requerente:

A lei 1.654/06, estabelece em seu artigo 152, Das Disposições Finais e Transitórias que:

"São aplicáveis aos policiais civis do Estado do Tocantins, no que couber e nos casos omissos desta lei, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins".

Pois bem, remetendo a presente questão em análise e subsidiariamente aplicando o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, Lei 1818/2007, em seu artigo 20, § 11. diz o seguinte:

"Ao servidor em estágio probatório somente podem ser concedidas as licenças previstas nos incisos de I a VII e X do Art. 88 desta Lei e o afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Estadual". (g.n)

De acordo com o documento de fls., 05 a 08 juntado aos autos, o curso de formação pretendido seria para cargo público federal de Escrivão de Polícia federal e neste caso não há previsão de licença na legislação estadual.

Destarte, estando o servidor ora requerente sem amparo legal, submetemos este à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública para decisão.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

José Américo Carneiro
Chefe da assessoria jurídica
MATR. 851732-1

Elias João Elias Dib
Analista Técnico-Jurídico
MATR. 8150770-4 - OAB-TO 333-B

DESPACHO Nº. 052/2010

Processo nº: 2010/3100/403
Interessados: Fernando Takashi Ando Faria
Assunto: Requer licença para curso de formação profissional.

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e indefiro o pedido.

Dê ciência ao interessado.

Palmas-TO., aos 02 de março de 2010.

Geraldo Donizette Carmo de Moraes
Secretário

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

**PORTARIA Nº 170/10,
de 02 de março de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Mauro Roberto Noletto Barros, Assessor Direto, matrícula nº. 826803-7, para, na ausência do Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, responder por esse Setor, a partir de 01 de janeiro de 2010.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-130, trecho Santa Tereza do Tocantins / Ponte Alta do Tocantins, com 54 Km de extensão.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Palmas - TO, 02 de março de 2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS
PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: Contratação de empresa especializada na recuperação de sistemas hidráulicos para máquinas pesadas (bombas, comandos e cilindros hidráulicos), com fornecimento de peças.
Data de Abertura: 17.03.2010 às 09:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e Fax 0-63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 03 de março de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

**Portaria nº 39, de 26 de fevereiro de 2010.
Republicada por incorreções**

Comissão para recebimento de bens e materiais permanentes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000001.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: LUANAALVES DE ARAUJO PASSOS, matrícula nº 866037-9, GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, e AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os bens adquiridos no Processo nº 2010.3247.000001, adquirido por meio de adesão à ata de registro de preços nº 44/2009, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais adquiridos das empresas vencedoras: MINASCOM COMERCIAL LTDA, 142 (cento e quarenta e dois) estações de trabalho e 142 (cento e quarenta e dois) estabilizadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041 de 25 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a necessidade dos serviços, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor RICARDO SABOYA SANTOS, matrícula n.º 850137-8, Diretor de Administração e Finanças, a efetuar viagem para Visita e Treinamento junto ao DETRAN/GO, para verificação de funcionamento da Ouvidoria daquela Autarquia, no período de 25/02/2010 a 27/02/2010, e viagem para Visita Técnica e Vistoria Predial nas Ciretrans de: Augustinópolis, Araguatins, Tocantinópolis, Xambioá, Araguaína, Guaraí e Miracema, no período de 28/02/2010 a 03/03/2010.

PORTARIA Nº 042 de 25 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a necessidade dos serviços, resolve:

I - DESIGNAR, o servidor WILLIAM BRASIL RODRIGUES SOBRINHO, matrícula n.º 867008-1, Coordenador Financeiro, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 25/02/2010 a 03/03/2010, por motivo de viagem do titular, RICARDO SABOYA SANTOS, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000002
CONTRATO: 005/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R\$ 87.300 (oitenta e sete mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.126.0195.4003, Natureza de Despesa 4.4.90.25, Fonte 0223.
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010
LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 43/2009.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Aldo José de Souza - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000001
CONTRATO: 007/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR TOTAL: R\$ 469.721,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.126.0195.4003, Natureza de Despesa 4.4.90.25, Fonte 0223.
VIGÊNCIA: Conforme item 7, subitem 7.1.7 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 044/2009.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010
LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 44/2009.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Aldo José de Souza - Representante legal da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: Contrato nº 08/2010
PROCESSO Nº: 2010 2871 000117
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento através de circuito fechado de TV em sistema de comodato, para atender a loja de artesanato e entradas da sede da Fundação Cultural do Estado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871000-13.122.0195.4.001
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
Humberto Siqueira Nogueira
Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior
Representantes

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 032/2010
PROCESSO Nº: 2010.2871.00063
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Arraias
OBJETO: Tem por escopo promover o Carnaval 2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00300, 287100-13.392.0006.3.263
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 027/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000110
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 OBJETO: Tem por escopo realização do carnaval 2010
 VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00285, 28710-13.392.0006.3.313, NE 2010NE00130
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
 José Júlio Eduardo Chagas
 Prefeito

CONTRATO Nº: Termo de Convênio n.º 028/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000106
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADO: Município de Pium-TO
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287100.13.392.0006.3.323, Natureza de Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recursos 0100, 2010ND00270, 2010NE00126.
 OBJETO: Apoio financeiro para realização do carnaval 2010.
 VIGÊNCIA: 30 de março de 2010
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 Conveniente
 Prefeitura Municipal de Pium-TO
 Prefeito

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 034/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000115
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição
 OBJETO: Tem por escopo promover o 19º Aniversário do Município.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00083, 287101-13.392.0006.4.4.26
 DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
 Adimar da Silva Ramos
 Prefeito

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 002/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.00054
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois -TO
 OBJETO: Tem por escopo promover o Carnaval 2010.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00182, 28710-13.392.0006.3.323.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
 Manoel Corrêa Araujo Neto
 Prefeito Municipal

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 033/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.00084
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Santa Rita
 OBJETO: Tem por escopo promover o Carnaval 2010.
 ALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00044, 287101-13.392.0006.4.4.26
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
 João Airton Rezende
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONTRATO Nº: Termo de Convênio n.º 029/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000107
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADO: Instituto Tabokaçu
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287101.13.392.0006.4.4.26, Natureza de Despesa 3.3.50.41, Fonte de Recursos 0100, ND 2010ND00064.
 OBJETO: Apoio financeiro para realização das festas populares carnavalescas 2010.
 VIGÊNCIA: 30 de março de 2010
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 Conveniente
 Instituto Tabokaçu
 Conveniada

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 035/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000114
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Aliança
 OBJETO: Tem por escopo promover a realização do carnaval 2010
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00074, 287101-13.392.0006.4.4.26, NE 2010NE00031
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
 José Rodrigues da Silva
 Prefeito

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 026/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000111
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins
 OBJETO: Tem por escopo promover a realização do carnaval 2010
 VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00278, 287100-13.392.0006.3.263, NE 2010NE00129
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
 Natacílio Curcino Ribeiro
 Prefeito

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2009

CONTRATO Nº: 021/2009
 PROCESSO: 2009/3051/000053
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Araguaína Comércio Varejista de Combustível Ltda.
 OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e Sétima, as quais tratam do preço e da vigência respectivamente, do contrato de aquisição de serviços.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4300, natureza da despesa 33.90.30, fonte de recursos 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2010
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 30/04/2010.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de A. Júnior – Presidente da FMT.
 Thiago Ribeiro Leal – Representante da Araguaína Comércio Varejista de Combustível Ltda.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES

PORTARIA Nº 0179/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art 42, § 1º, Inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, no interstício de 01/01/2009 a 31/12/2009, dos servidores abaixo relacionados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Nº	Matrícula	Servidores	Resultado Final
1	2202131	ANTONIO JOSÉ SANTOS	95,85
2	6986528	CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	94,39
3	8613117	LUCÉLIA SOUSA DIAS	95,98

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 02 dias do mês de março de 2010.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº. 128 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, Coord. de Ordenamento Florestal, matrícula nº. 828619-1, para responder pela Diretoria de Recursos Florestais, em substituição ao titular, DENILSON BEZERRA COSTA, Diretor, matrícula nº. 196800-9, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 19 de novembro de 2009.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Naturatins nº. 113 de 23 de fevereiro de 2010, publicada no DOE nº. 3.084 de 25 de fevereiro de 2010.

PRODIVINO

Presidente: MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES

PORTARIA Nº. 039, de 03 de março de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder:

30 (trinta) dias de gozo de férias, ao servidor Julio Cezar Gonçalves Cruz, matrícula nº. 682136-7, Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, no período de 08/03/2010 a 06/04/2010, referentes ao Período Aquisitivo 2008/2009, as quais foram suspensas pela Portaria nº. 071, de 17 de novembro de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 3.019, de 19 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 040, de 03 de março de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 37, da Lei N.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar:

A servidora Nara Lúcia da Costa Messias Bringel, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 844927-9, para substituir o servidor Julio Cezar Gonçalves Cruz, matrícula nº. 682136-7, Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, em seu período de gozo de férias compreendido entre 08/03/2010 a 06/04/2010.

JUCETINS

Presidente: VILMAR ALVES DE OLIVEIRA

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO
DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
TOCANTINS**

Ata Número: 146

Despachos de 01 de fevereiro de 2010 a 28 de fevereiro de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/002825-0 Companhia De Armazens Gerais E Silos Do Estado Do Tocantins - Casetins Em Liquidação, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/003108-0 Caixa Econômica Federal, 10/003109-9 Caixa Econômica Federal, PROCURACAO: 10/003107-2 Caixa Econômica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/002986-8 Pedreira Anhanguera S/A Empresa De Mineracao, 10/003188-9 Marisa Lojas S.A., 10/003215-0 Americal S.A., 10/003310-5 Lojas Renner S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/003087-4 Investco S/A, 10/003088-2 Investco S/A, PROCURACAO: 10/003189-7 Marisa Lojas S.A., 10/004289-9 Lojas Renner S.A., 10/005030-1 Pedreira Anhanguera S/A Empresa De Mineracao, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/029832-2 Frimar - Frigorífico Araguaína S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/029833-0 Frimar - Frigorífico Araguaína S/A, 10/002178-6 Tocantins S/A Artefatos Plásticos, 10/002618-4 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 10/002751-2 Curimare

Agropecuaria S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/029831-4 Frimar - Frigorífico Araguaína S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/028512-3 Bunge Alimentos S/A, 09/028513-1 Bunge Alimentos S/A, 09/028516-6 Bunge Alimentos S/A, 10/002959-0 Tim Celular S.A., 10/002960-4 Tim Celular S.A., 10/003172-2 Via Telecom S/A, 10/003418-7 Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Multiplo, 10/004707-6 Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Multiplo, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/002619-2 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, 10/002752-0 Curimare Agropecuaria S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/003084-0 Sul Amazônia S/A Terraplanagem E Agropastoril, PROCURACAO: 10/003173-0 Via Telecom S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/003361-0 Fazenda Campo Verde S/A, 10/003609-0 Guerra Agropecuária S/A, 10/003901-4 Guerra Agropecuária S/A, 10/003902-2 Guerra Agropecuária S/A, PROCURACAO: 10/004333-0 Tim Celular S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/027726-0 Comercial De Viveiros E Floricultura Aguiar Ltda, 09/029712-1 C.I.E.M.E-Centro Integrado De Especialidades Médicas Ltda, 10/000107-6 M. V. M. Transportes Ltda, 10/000423-7 Grafica Ipanema Palmas Ltda, 10/000645-0 Fernandes Pinto E Miranda Ltda, 10/000748-1 Distribuidora E Drogaria Pag Menos Ltda, 10/000750-3 Martins & Barbosa Ltda, 10/000787-2 Ferreira & Pimentel Ltda, 10/000796-1 Bs Materiais Para Construção Ltda, 10/000799-6 Oliveira & Luz Comércio De Bebidas Ltda, 10/000807-0 Comercial Jt Ltda, 10/000825-9 São Valério Leilões Ltda, 10/000848-8 Dinamu'S Contabilidade Ltda, 10/000868-2 Costa & Carvalho Ltda, 10/000874-7 Mata Verde Madeiras Tratadas Ltda, 10/001397-0 Msa Alliance Importação E Exportação De Artigos Do Vestuário Ltda, 10/001508-5 Bastos E Alves Ltda, 10/001749-5 Thales Da Silva Nascimento E Cia Ltda, 10/001869-6 Centro Automotivo Retocar Ltda, 10/001952-8 Laboratório De Análises Clínicas Multilab Ltda, 10/002056-9 Aracati & Tewel Projeto Le Premier Ltda, 10/002085-2 Agronível Consultoria E Assessoria Agronômica Ltda, 10/002104-2 Md Je Construtora Jalapão Ltda, 10/002204-9 Soares & Cia Ltda, 10/002238-3 Lg Comércio Varejista De Gás E Agua Ltda, 10/002435-1 Medeiros & Leão Ltda, 10/002440-8 Mult Print Comercio E Serviços Ltda, 10/002456-4 Diniz & Borges Ltda, 10/002540-4 Ribeiro & Aguiar Ltda, 10/002677-0 Beja Eventos E Promoções Ltda, 10/002709-1 Ferreira E Valadares Ltda, 10/002711-3 R S Ramos & Cia Ltda, 10/002720-2 M W Construtora Ltda, 10/002729-6 Sigma Art. Placas Ltda, 10/002762-8 Casa Agropecuária Pantanal Ltda, 10/002777-6 Costa Silva E Rodrigues Ltda, 10/002779-2 Centro Educacional Estrela Guia Ltda, 10/002781-4 Sttatius - Limpeza & Conservação Ltda, 10/002790-3 Borge & Gomar Ltda, 10/002808-0 Costa & Brito Soluções Ltda, 10/002884-5 Rio Liz Construtora E Locação De Equipamentos Ltda, 10/002892-6 Luar Móveis Planejados Ltda, 10/002902-7 Rrojetcon Do Brasil Ltda, 10/002914-0 Whiskeria Brasil Comércio De Bebidas Ltda, 10/002920-5 Vencedores Em Cristo Comércio De Chocolates Ltda, 10/002923-0 Freitas E Furtado Ltda, 10/002929-9 Tuco Conveniências Ltda, 10/002937-0 W. Delgado Me, 10/002943-4 Marcelo Agneregócios Ltda, 10/002963-9 Pedro & Silva Ltda, 10/002977-9 Tom Marrom Ltda, 10/003010-6 Lad Participações Patrimoniais E Locação Ltda, 10/003014-9 Comercio R & L Ltda, 10/003031-9 Martins E Guarese Ltda, 10/003045-9 M & M Carvoaria Ltda, 10/003054-8 Resende E Abdala Ltda, 10/003062-9 Samuka Centro Automotivo De Pinturas Ltda, 10/003071-8 Dg Ltda, 10/003089-0 Empório Mix Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 10/003114-5 Nessim & Silva Ltda, 10/003121-8 Santos &

Ferreira Ltda, 10/003134-0 Carmellah Comércio De Confecções Ltda, 10/003144-7 Foguete Tur Transportes E Turismo Ltda, 10/003148-0 Transmarrocos Transporte Ltda, 10/003153-6 Ets Perfusão E Instrumentação Ltda, 10/003174-9 Barros & Monteiro Ltda, 10/003183-8 Mgf Representações, Serviços Consultoria E Empreendimentos Ltda, 10/003186-2 L.A.T. Agricultura E Transportes Ltda, 10/003193-5 K2.1 Comercio Verejista De Roupas Ltda, 10/003207-9 Ddm Filmes Ltda, 10/003210-9 M R Martins Sousa Me, 10/003217-6 Teruak Bioenergia Ltda, 10/003267-2 Kontte - Software E Consultoria Empresarial Ltda, 10/003290-7 Futuressal Agneregócios Ltda, 10/003311-3 Pinheiro & Vieira Ltda, 10/003317-6 Drogaria Matheus Ltda, 10/003325-3 Pecore Comercial Ltda, 10/003352-0 E M Barros E Cia Ltda, 10/003364-4 Jr Revistaria Ltda, 10/003366-0 Eletrogames Comercio Ltda, 10/003377-6 Nagai E Macedo Ltda, 10/003379-2 Max De Oliveira Comercio De Confecções Ltda, 10/003387-3 Expressão Contábil Ltda, 10/003390-0 Real Soberana Corretora & Administradora De Seguros Ltda, 10/003399-7 Construlider Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 10/003403-9 Palmas Brasil Comercio E Indústria De Alimentos Ltda, 10/003439-0 Silva & Lopes Ltda, 10/003570-1 Rocha & Mendanha Ltda, 10/003575-2 Trindade & Vasconcelos Ltda, 10/003599-0 Bm Motos Ltda, 10/003624-4 Barbosa E Sousa Supermercados Ltda, 10/003891-3 M. F. Ramos & Cia Ltda, 10/003894-8 Publica - Assessoria & Consultoria Contabil Ltda, 10/003915-4 Queiroz & Aires Ltda, 10/003934-0 Carneiro E Carneiro Ltda, 10/003936-7 Nolasco & Marques Ltda, 10/003940-5 Engeara Construtora Ltda, 10/003950-2 Só Britas - Extração E Comércio De Pedras Ltda, 10/003973-1 C M Duarte & Cia Ltda, 10/003997-9 Garra Do Esporte Ltda, 10/004170-1 Industria E Comercio De Cereais Dona Honorina Ltda, 10/004175-2 Silva & Tajima Ltda, 10/004179-5 Silva E Marinho Ltda, 10/004186-8 Afonso & Gustmann Ltda, 10/004190-6 Acesso Latas Comércio De Auto Peças Ltda, 10/004237-6 Forte Transportes Ltda, 10/004253-8 Duarte, Lima E Silva Comércio De Veiculos Peças E Serviços Ltda, 10/004269-4 Norte Sul Ferragista E Prod Agropecuários Ltda, 10/004272-4 Linea Sinalizações E Tecnologia Ltda, 10/004296-1 Idarrô Calçados E Acessórios Ltda, 10/004323-2 E L G Agropecuária E Locação De Equipamentos Ltda, 10/004341-0 Ribeiro & Freitas Ltda, 10/004401-8 Terra Santa Empreendimentos E Participações Ltda, 10/004415-8 Restaurante E Pizzaria Quero Mais Ltda, 10/004431-0 Rdi Tecnologia Ltda, 10/004492-1 Look Comunicação & Desing Ltda, 10/004494-8 Wf Moto Peças Com. De Peças E Acessorios P/ Motocicletas Ltda, 10/004508-1 Vieira E Bento Ltda, 10/004513-8 Excel Construtora Ltda, 10/004516-2 Tocantins Comunicação Visual Ltda, 10/004527-8 Óticas Mattos Ltda, 10/004533-2 Sucena E Saad Ltda, 10/004546-4 Clivar Reprodução Bovina Ltda, 10/004548-0 Gomide & Arbués Ltda, 10/004605-3 Stage Vestuários E Acessórios Ltda, 10/004620-7 Farinha Das Neves Ltda, 10/004709-2 Prado E Lyra Ltda, 10/004729-7 Lamira Artes Cênicas Ltda, 10/004743-2 Fernandes & Pereira Ltda, 10/004746-7 Berçario E Hotelzinho Sossego Da Mamãe Ltda, 10/004781-5 Dias & Pontes Ltda, 10/004794-7 Motokap Ltda, 1 0/004800-5 A G Confecções Ltda, 10/004813-7 Fortalmed Produtos Hospitalares Ltda, 10/004818-8 Massas E Alimentos Agostinho Ltda, 10/004866-8 Lotus Comércio E Serviços Ltda, 10/004886-2 José Florêncio Aires Da Silva & Cia Ltda, 10/004889-7 Comercial Araguaia E Distribuidora Ltda, 10/004893-5 Auto Posto Humaitá Ltda, 10/004905-2 Rodrigues E Carneiro Ltda, 10/004921-4 Loc - Locação De Máquinas E Equipamentos P/Obras E Serviços Ltda, 10/005000-0 Loja 10 Comércio De Confecções Ltda, 10/005003-4 Vera E Carvalho Ltda, 10/005016-6 Hotel Rodrigues Ltda, 10/005022-0 Auto Posto Girasol Ltda, 10/005037-9 Construtora Guedes & Sousa Ltda, 10/

005080-8 Trindade & Ferreira Gesso Ltda, 10/005947-3 Lima & Rodrigues Ltda, 10/005951-1 Dist. De Material Médico Dona Dorcelina Ltda, 10/006127-3 Idam Sergio Silva Me, 10/006132-0 Batista & Soares Ltda, ALTERACAO: 09/015319-7 Comercial Kayanne Produtos Alimentícios Ltda Me, 09/018762-8 Custódio - Comércio Varejista De Equipamentos De Informática Ltda Me, 09/027234-0 Revendedor De Derivados De Petróleo Vai E Vem Ltda Me, 09/027723-6 W & Z Comércio A Varejo E Atacado De Produtos Alimentícios Ltda Me, 09/028788-6 M A S Materiais De Construção Ltda Me, 09/028860-2 Lotérica São Miguel Ltda Me, 09/029161-1 Automobil Distribuidora De Peças Ltda, 09/029296-0 União Pharma Distribuidora Farmaceutica Ltda - Epp, 09/029978-7 Barbosa E Carmo Distribuidora De Gas Glp Ltda - Me, 09/029989-2 Auto Posto Renascer Ltda Me, 09/030055-6 Borges & Prado Ltda - Me, 09/000040-1 M De Oliveira & Cia Ltda Me, 10/000044-4 Laboratorio De Analises Clinicas Mimorina Ltda, 10/000088-6 Silva E Goncalves Ltda Me, 10/000168-8 M K Distribuidora De Produtos De Higiene Pessoal E Uso Doméstico Ltda, 10/000654-0 W C Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/000675-2 Emom Transportes Ltda Me, 10/000714-7 Ferreira E Marinho Ltda Me, 10/000720-1 Santos & Melo Ltda - Me, 10/000721-0 Liberty Construtora E Incorporadora Ltda, 10/000735-0 Mineracao Sao Francisco Ltda Me, 10/000740-6 Sales & Pereira Ltda Me, 10/000741-4 Br Comércio De Peças E Baterias Ltda Me, 10/000768-6 Gurugás, Distribuidora De Gás Gurupi Ltda Me, 10/000772-4 Madeireira Jequituba Ltda Me, 10/000802-0 Tigre Supermercados Ltda Me, 10/000803-8 AP Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda Me, 10/000805-4 Gurupi Comércio De Piscinas Ltda Me, 10/000815-1 Liderplast Indústria E Comércio De Plásticos Limitada Epp, 10/000831-3 Drogaria Bom Preço Ltda - Me, 10/000840-2 Jm Distribuição Ltda Me, 10/001080-6 Raio Luz Construções E Instalações Elétricas Ltda - Me, 10/001215-9 Brazil Tropical Fruit Exportação E Importação Ltda Me, 10/001223-0 Construtora Casa Kaiada Ltda - Me, 10/001395-3 Conexão Contabilidade Municipal Ltda, 10/001473-9 Ozara Agropecuaria Terraplanagem E Servicos Ltda, 10/001519-0 Palmed - Palmas Medicamentos Ltda Epp, 10/001545-0 K2 Comércio Varejista De Roupas Ltda Me, 10/001606-5 Destaque Suprimentos De Informática Ltda - Me, 10/001672-3 Duo Arquitetura E Interiores Ltda Me, 10/001720-7 Foco Contadores E Associados Limitada, 10/001738-0 Clínica De Estética Europa Ltda Me, 10/001773-8 Cruzeiro Do Sul Gestao Hospitalar Ltda Me, 10/001780-0 Cavalcante & Souza Ltda Me, 10/001782-7 Anjos E Peixoto Ltda Me, 10/001833-5 Ága Transportes Rodoviário De Cargas Ltda Me, 10/001877-7 Petro - Postos De Abastecimento Ltda, 10/001942-0 Fao & Barth Ltda Me, 10/001982-0 Paraíso Transportes Ltda, 10/001992-7 Auto Posto De Combustíveis Aurenly III Ltda, 10/002007-0 Sete Serviços De Embelezamento Automotivo Ltda Me, 10/002018-6 Merconorte Locadora Ltda Me, 10/002027-5 Teodoro & Brito Ltda, 10/002035-6 Dalchiavon Transporte De Gas Ltda Me, 10/002037-2 Audicont - Auditoria Consultoria E Contabilidade Ltda Me, 10/002074-7 S N Modas Ltda Me, 10/002084-4 Eletro Tem Materiais Eletrônicos Ltda, 10/002101-8 Magril Comercio De Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, 10/002120-4 Centro De Formação De Condutores De Veículos Araguaia Ltda - Me, 10/002135-2 São José Agropecuaria Ltda Me, 10/002150-6 Fcas Serviços De Arquivos Inteligentes Ltda, 10/002161-1 A C De Aguiar & Cia Ltda, 10/002179-4 Pk7 - Indústria E Comercio Textil Ltda, 10/002201-4 Aires & Aires Ltda Me, 10/002206-5 Serranos Hostalaria Ltda Me, 10/002207-3 Comercial E Distribuidora Tocantinense De Gases Industriais Ltda Me, 10/002211-1 Construtora Sao Jose Ltda Me, 10/002231-6 Construtora Sul Tocantinense Indústria, Comércio E Serviços Ltda Me, 10/002232-4 Brl Comércio De Produtos De Informática Ltda -

Me, 10/002233-2 Rodeio Indústria E Comércio De Café Ltda Epp, 10/002266-9 Auto Posto Borba E Sotero Ltda Epp, 10/002386-0 Coperforte Industria E Comercio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/002446-7 Fc Locação De Máquinas E Equipamentos Para Construção Ltda Me, 10/002550-1 M. W. Rosal De Oliveira & Cia Ltda Me, 10/002555-2 Ramos & Silva Ltda Me, 10/002561-7 Guia Zoom Editora, Publicidades E Producoes De Eventos Ltda Me, 10/002567-6 Ahras Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/002584-6 Araguaia Material Para Construção E Construtora Ltda Me, 10/002615-0 Conforça - Construtora Força Ltda, 10/002643-5 Super Gás Mais Distribuidora Ltda Me, 10/002656-7 Tribo Vip Comercial Ltda Me, 10/002683-4 Gelomaq Refrigeração Comercial Ltda Me, 10/002689-3 Lotus Intermediação De Crédito Ltda Me, 10/002690-7 Jr - Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda - Me, 10/002703-2 Bananal Ecotour Ltda, 10/002738-5 Santos & Irmão Ltda Me, 10/002771-7 Br Comercial E Consturção Ltda Me, 10/002795-4 Interpalmas Transportes Ltda - Me, 10/002796-2 C. F. C. A B Miracema Ltda Me, 10/002819-5 Imobem Imoveis Ltda, 10/002856-0 Bufalo Grill Restaurante Ltda Me, 10/002859-4 Palmas Sorvetes Ltda Me, 10/002861-6 Palmas Café Ltda Me, 10/002865-9 Construtora Popular Do Tocantins Ltda, 10/002866-7 Topoesp Topografia Estradas E Projetos Ltda Me, 10/002870-5 Construtora, Mineradora E Transportadora Norte Sul Ltda, 10/002871-3 Comercial De Alimentos Edre Ltda, 10/002875-6 Teixeira & Campos Ltda Epp, 10/002886-1 Asa Log Transporte E Logística Ltda - Me, 10/002893-4 Bianca Ind E Com De Móveis Ltda Me, 10/002894-2 Medpalmas Distribuidora De Produtos Medicos Hospitalares Ltda Me, 10/002906-0 Saed Assessoria Empresarial Financeira Ltda Me, 10/002909-4 Delgado E Peres Ltda Me, 10/002913-2 Hospital Ortopédico Do Tocantins Ltda, 10/002942-6 Reis & Reis Confecções Ltda, 10/002945-0 Multi - Marcas Comercio De Cosmeticos Ltda, 10/002950-7 Zuza Loterias Ltda Me, 10/002952-3 Martins E Monteiro Ltda - Me, 10/002962-0 A Popular Veículos Ltda Me, 10/002966-3 M C Comercio Virtual Ltda Me, 10/002992-2 Nitroxi Empreendimentos Ltda - Me, 10/002998-1 Alpha Serviços Ltda - Me, 10/003004-1 Duarte & Duarte Ltda Epp, 10/003020-3 Licks E Cavalcante Ltda - Me, 10/003033-5 Dental Sorriso Com Atac De Prod Hospitalar Ltda Me, 10/003042-4 Colégio Maximu'S Ltda Me, 10/003066-1 Sales E Sousa Ltda, 10/003075-0 Moura E Rodrigues Ltda, 10/003076-9 Santos & Barbosa Ltda Me, 10/003078-5 Tdp Ind., Com. E Serv. De Pneumáticos Ltda - Epp, 10/003086-6 Prosseguir Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, 10/003129-3 Martins E Vale Ltda Me, 10/003155-2 Pró-Luz - Construção E Prestação De Serviços Elétricos Ltda - Me, 10/003158-7 S & S Construtora Ltda Me, 10/003178-1 Tdp Serviços E Construções Ltda, 10/003200-1 Ciclo Cairu Comércio De Peças Para Motocicletas Ltda, 10/003202-8 Cairu Industria De Bicletas Ltda, 10/003204-4 Comercio De Armarinhos Nova Variedade Ltda Me, 10/003209-5 C & M Comércio De Ferragens Ltda Me, 10/003222-2 Colortin Indústria E Comércio De Tintas Ltda - Epp, 10/003224-9 Auto Peças Aguiar Com. De Peças P/ Veículos Ltda - Me, 10/003246-0 Silk Distribuidora De Tintas Ltda Me, 10/003254-0 Adriarte Comércio De Produtos De Artesanato Ltda - Me, 10/003262-1 Sancil - Sanantônio Construtora E Incorporadora Ltda, 10/003268-0 Agropecuaria Fresas Fazendas Reunidas Sete Santas Ltda, 10/003280-0 Mercearia Queiroz Ltda - Me, 10/003284-2 Resende E Teles Ltda Me, 10/003301-6 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/003305-9 Z M Comercio De Material Para Tapeçaria Ltda Me, 10/003307-5 Algo Mais Materiais De Construção Ltda - Me, 10/003314-8 Amorim & Lopes Ltda - Me, 10/003320-2 Anonimato Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, 10/003323-7 Fleuri, Mattos E Siqueira Ltda Me, 10/003327-0 Palmas Norte

Reciclagem Ltda Me, 10/003330-0 Adv Distribuidora De Bebidas Ltda Epp, 10/003344-0 Costa & Ramos Ltda Epp, 10/003348-2 O2 Consultoria E Planejamento Publicitário Ltda Me, 10/003349-0 Antonio Augusto De Sousa & Filho Ltda, 10/003372-5 Geomam Engenharia Ltda, 10/003373-3 Duarte E Lima E Silva Corretora De Seguros Ltda, 10/003374-1 Aguiar E Baldon Ltda Me, 10/003375-0 Fenix Comércio De Cosméticos Ltda Me, 10/003393-8 Tins - Sistemas Para Escritorios Ltda - Epp, 10/003401-2 Freitas & Faria Ltda Me, 10/003402-0 Recapagem De Pneus Marquezan Ltda Me, 10/003417-9 Alves Ferreira & Cia Ltda - Me, 10/003421-7 Barros & Reis Ltda Me, 10/003431-4 Rede Exemplo De Laboratórios Ltda - Me, 10/003434-9 IDias Gomes & Cia Ltda Me, 10/003445-4 José Felipe Santiago - Me, 10/003447-0 Viacap - Viação Capital Ltda, 10/003448-9 Matéria Prima Ltda Me, 10/003561-2 Marcos M. De Rezende & Cia Ltda Epp, 10/003565-5 Lopes & Cia Ltda Me, 10/003574-4 Oliveira & Pires Ltda Me, 10/003582-5 Medical Center Ltda Me, 10/003590-6 Agrocenter - Representações De Produtos Agropecuários Ltda, 10/003591-4 Planalto Distribuição E Comércio, Importação E Exportação De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 10/003596-5 Farmácia Pernambucana Ltda Me, 10/003607-4 Gomes & Carvalho Administração De Imóveis Ltda, 10/003613-9 Nutrishop Produtos Dietéticos Ltda Me, 10/003619-8 R Borges Silva & Cia Ltda Me, 10/003625-2 Barbosa E Lemos Ltda Me, 10/003886-7 Agroconta Contabilidade E Serviços Ltda Me, 10/003906-5 Valdenor Ferreira Lins & Cia Ltda Me, 10/003907-3 C & K Serviços E Comercio De Informatica Ltda Me, 10/003931-6 Je-Tech - Sistemas De Informática Ltda Me, 10/003932-4 Albanyr Bandeira Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 10/003933-2 Diordio Bandeira Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 10/003957-0 Carvalho & Arruda Ltda Me, 10/003976-6 Atalaia Serviços De Segurança E Vigilância Ltda, 10/003981-2 F. G. Da Silva & Cia Ltda Me, 10/004016-0 Ovo Bom Distribuidora Ltda Epp, 10/004023-3 C E G Serviços Ltda Epp, 10/004024-1 Nunes & Farias Ltda Epp, 10/004145-0 Ctf Comércio Varejista De Mercadorias Ltda - Epp, 10/004148-5 Zeller Creation Ltda Me, 10/004169-8 Lumila Industria E Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 10/004174-4 Master Comércio De Equipamentos De Informática Ltda Me, 10/004182-5 Silva & Saraiva Ltda Me, 10/004183-3 Bianca Ind E Com De Móveis Ltda Me, 10/004192-2 K & R Ltda Me, 10/004194-9 Icom Engenharia Ltda Me, 10/004197-3 Auto Center Esperança Ltda - Me, 10/004202-3 Construtora Santos Ltda Me, 10/004203-1 J I Comercio De Tintas Ltda Epp, 10/004208-2 Alencar & Martins Ltda Me, 10/004211-2 Restaurante Dom Vergilio Ltda Epp, 10/004222-8 Atos Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda Me, 10/004231-7 Sertec - Serviços Técnicos De Engenharia Ltda Me, 10/004235-0 Gurupi Diagnósticos Médicos Ltda, 10/004241-4 Liderança Agroindustria E Comércio De Cereais Ltda, 10/004242-2 Dellatorre & Ferraz Ltda Me, 10/004244-9 Econ Engenharia, Construção & Serviços Ltda - Me, 10/004245-7 Cesilio Agroindustrial Ltda, 10/004252-0 Trycom Ltda - Me, 10/004257-0 C. R. T. Serviços De Topografia Ltda Me, 10/004265-1 Lopes & Silva Comércio De Material P/ Construção Ltda Me, 10/004278-3 Panificadora Pais E Filhos Ltda - Me, 10/004295-3 Vieira E Pires Ltda Me, 10/004315-1 Ferreira & Neiva Ltda Me, 10/004338-0 Dream- Comercio Varejista De Colchoes E Travesseiros Ltda, 10/004351-8 Vieira & Rosa Ltda Me, 10/004368-2 D J Com De Vestuário E Calçados Ltda Me, 10/004371-2 Imobiliária Real Ltda, 10/004395-0 Tavares & Cia Ltda Me, 10/004411-5 Dream'S Hotel Ltda, 10/004421-2 Real Maia Transportes Terrestres Ltda, 10/004424-7 Friboitins Derivados De Carne Ltda - Me, 10/004426-3 Casa Do Produtor Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 10/004440-9 Mrc Infra-Estrutura Ferroviária Dznv-Ns Ltda, 10/004472-7 Samremo Construcões Ltda, 10/

004498-0 Veneza Com. De Mármore Granitos E Ardosias Ltda Me, 10/004499-9 Marmoraria Cristalina Com. De Mármore Granitos E Ardosias Ltda - Me, 10/004531-6 Eventus Ltda Me, 10/004532-4 Limps Limpeza E Conservacao Ltda Me, 10/004558-8 Duarte Brasil Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 10/004563-4 J F C Jornais E Revistas Ltda Me, 10/004564-2 Paraíso Agência De Viagens Ltda Me, 10/004567-7 Primicia Comércio De Cosméticos Ltda Me, 10/004581-2 Quantum Serviços De Informática Ltda - Me, 10/004582-0 3mr Consultoria E Assessoria Ltda Me, 10/004589-8 Divulga Publicidade E Propaganda Ltda Epp, 10/004596-0 Sewtec Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 10/004597-9 Monte Negro Construtora Ltda, 10/004603-7 Realtran Vistoria Ltda Me, 10/004608-8 Falantão Comercio De Instrumentos Musicais Ltda - Me, 10/004617-7 Freitas E Furtado Ltda, 10/004656-8 Auto Posto Samara Ltda Me, 10/004693-2 Rey Lar Com De Alimentos Ltda Me, 10/004694-0 V G Empreendimentos Ltda - Me, 10/004701-7 Sabrina Baby Ltda Me, 10/004703-3 Limatur Transportes E Turismo Ltda Me, 10/004748-3 Fm Cabral Transportes Ltda Me, 10/004753-0 Fda Distribuidora De Medicamentos Ltda-Me, 10/004799-8 Teixeira & Vieira Ltda Me, 10/004806-4 Barão De Mauá Consultoria Empresarial Ltda, 10/004811-0 Digital click Informática Ltda Me, 10/004816-1 Cardoso, Uchoa & Oliveira Ltda Me, 10/004837-4 R. S. De Azevedo & Cia Ltda Me, 10/004838-2 Portilho Auto Peças Ltda - Me, 10/004846-3 Passoni & Arruda Ltda Me, 10/004865-0 G F P - PlanejamentosE Consultoria Agropecuaria Ltda, 10/004870-6 Rj Montagens Ltda Me, 10/004873-0 Construtora Sudário Ltda Me, 10/004883-8 A A Da Silva & Cia Ltda Me, 10/004896-0 Carvalho & Carvalho Comércio De Materiais De Construção Ltda - Me, 10/004897-8 Duarte & Freire Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 10/004907-9 R. B Da C. Araújo & Cia Ltda Me, 10/004920-6 M J F Costa & Cia Ltda Me, 10/004930-3 Dreyer & Rocha Ltda, 10/004983-4 Tocantins Comercio De Suínos Ltda Me, 10/005005-0 Almeida E Ferro Ltda Me, 10/005073-5 Marques & Machado Ltda Me, 10/005116-2 Petroparaíso Com De Combustíveis Ltda, 10/005208-8 Bonani & Bonani Ltda Me, 10/005223-1 Tocantins Comunicação Visual Ltda Me, 10/006049-8 Total Celular E Acessórios Ltda - Me, 10/006126-5 Trilha Comércio Varejista De Peças Para Motocicletas E Motonetes Ltda Me, 10/006194-0 Guimarães E Moura Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/029676-1 Barreto Tatim & Brustolim Ltda, 10/000520-9 Soares & Morais Ltda Me, 10/000667-1 Irmãos Rodrigues Ltda Me, 10/000801-1 Albino & Cavalcante Ltda Me, 10/000806-2 Jgx Comércio Ltda Me, 10/002531-5 Distribuidora De Alimentos Nova Fronteira Ltda Epp, 10/002864-0 Instituto De Dermatologia E Medicina Europa Ltda Me, 10/002938-8 Irmãos Ongaratto Ltda Me, 10/004146-9 Nitamed Cial De Medicamentos Ltda Epp, 10/004210-4 Atlanta Bolliche Bar Ltda Me, 10/004213-9 Vega Serviços Tecnológicos E Vistorias Automotivas Ltda, 10/004322-4 Com. Varej. De Alim. E Bebidas A R Lima Ltda Me, 10/004672-0 Mello & Oliveira Ltda - Me, 10/004680-0 Araguaia Ltda Me, 10/005807-8 Maria Silva Rocha Da Costa & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/030203-6 Televisão Rio Formoso Ltda, 09/030216-8 Televisão Anhanguera De Araguaína Ltda, 09/030217-6 Rádio Padre Luso Ltda, 09/030218-4 Rádio Som De Gurupi Ltda, 09/030219-2 Rádio Som Juventude Ltda, 10/000636-1 Bmz Couros Ltda, 10/000832-1 Jbs Couros Ltda, 10/000834-8 Comapi Agropecuária S/A, 10/000836-4 Comapi Agropecuária S/A, 10/002826-8 Lojas Avenida Ltda, 10/002872-1 Fc Transporte Ltda - Me, 10/002918-3 Emflors Empreendimentos Florestais Ltda, 10/002997-3 Ri Happy Brinquedos Ltda, 10/003044-0 Sol Agrícola Ltda, 10/003095-5 Nidera Sementes Ltda, 10/003324-5 Ponte Capacitações E

Empreendimentos Profissionais E Empresariais Ltda, 10/003333-4 M & R Mineração, Construção, Projetos E Consultoria Ltda - Me, 10/003398-9 Tegrar - Terra Grande Armazéns Gerais Ltda, 10/003427-6 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, 10/003429-2 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, 10/003608-2 Petrosoja Transportes Rodoviarios Ltda, 10/003914-6 Cidadão Transporte E Turismo Ltda Me, 10/003944-8 Petrosoja Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 10/004002-0 Norte Sul Turismo Ltda Me, 10/004147-7 Velly Alimentos E Serviços Ltda, 10/004314-3 Sintese Comercial Hospitalar Ltda, 10/004447-6 Geoserv - Servicos De Geotecnica E Construção Ltda, 10/004451-4 Liderança Agroindustria E Comercio De Cereais Ltda, 10/004506-5 W M & R Mineração E Transportes Ltda - Epp, 10/004556-1 Amper Construcões Elétricas Ltda, 10/004604-5 Inter - Spuma Espumas E Colchões Ltda, 10/004630-4 Pvtex Indústria E Comércio De Polímeros Ltda, 10/004805-6 Veneto Imóveis Ltda, 10/004844-7 O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda, 10/005051-4 Rental Frota Distribuição E Logística Ltda, 10/005052-2 La Roche Veículos E Peças Ltda, 10/005087-5 La Roche Veículos E Peças Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/000746-5 Silva E Guedes Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/003003-3 Pimenta & Cabral Ltda Me, 10/003005-0 Duarte & Duarte Ltda Me, 10/003551-5 Rei Do Camarão Comércio De Pescados E Frios Ltda Me, EMANCIPACAO: 09/029585-4 Automobil Distribuidora De Peças Ltda, PROCURACAO: 10/000521-7 Automobil Distribuidora De Peças Ltda, 10/000736-8 Mineracao Sao Francisco Ltda Me, 10/000835-6 Comapi Agropecuária S/A, EMANCIPACAO: 10/002086-0 Agronível Consultoria E Assessoria Agronômica Ltda, PROCURACAO: 10/002087-9 Agronível Consultoria E Assessoria Agronômica Ltda, 10/002707-5 J M Construtora E Premoldados Ltda Me, 10/002857-8 Bufalo Grill Restaurante Ltda Me, 10/002858-6 Construtora Popular Do Tocantins Ltda, 10/002862-4 Palmas Sorvetes Ltda Me, 10/002863-2 Palmas Café Ltda Me, 10/002955-8 Trator Maq Comércio De Peças Para Tratores Ltda Me, 10/002956-6 Trator Maq Comércio De Peças Para Tratores Ltda Me, 10/002964-7 Pedro & Silva Ltda, 10/002993-0 Nitroxí Empreendimentos Ltda - Me, 10/003052-1 Bmz Couros Ltda, 10/003091-2 Posto De Combustível Ecopetro Ltda, 10/003094-7 Nidera Sementes Ltda, 10/003176-5 Barros & Monteiro Ltda, 10/003177-3 Barros & Monteiro Ltda, 10/003201-0 Ciclo Cairu Comércio De Peças Para Motocicletas Ltda, 10/003221-4 Moraes & Nascimento Ltda - Epp, 10/003225-7 Auto Peças Aguiar Com. De Peças P/ Veículos Ltda - Me, 10/003321-0 Revendedor De Derivados De Petróleo Vai E Vem Ltda Me, 10/003339-3 M C Comercio Virtual Ltda Me, 10/003426-8 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, 10/003631-7 Farmácia Pernambucana Ltda Me, 10/004212-0 Restaurante Dom Vergilio Ltda Epp, 10/004234-1 Tebloc Pré-Moldados De Cimento Ltda, 10/004375-5 Imobiliária Real Ltda, 10/004438-7 Kbs - Construcões Ltda, 10/004515-4 Excel Construtora Ltda, 10/004569-3 Construtora Popular Do Tocantins Ltda, 10/004570-7 Bufalo Grill Restaurante Ltda Me, 10/004571-5 Palmas Sorvetes Ltda Me, 10/004572-3 Palmas Café Ltda Me, 10/004573-1 Instituto De Dermatologia E Medicina Europa Ltda Me, 10/004574-0 Passoni & Villar Ltda Me, 10/004663-0 Leles & Silva Ltda Me, 10/004668-1 Umuarama Motors Comércio E Serviços Ltda, 10/004847-1 Passoni & Arruda Ltda Me, 10/004861-7 O. O. Lima Empresa Limpadora Ltda, 10/004963-0 Imobiliária Real Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/028770-3 Pedro Carlos Amaral Mexias, 09/030199-4 Tereza Carvalho Lima, 10/000027-4 V P De Sousa, 10/000203-0 Oscar Paulo Hogenboom, 10/000476-8 Freitas E Resplande

Ltda - Me, 10/000567-5 M. Jose De Araujo Junior, 10/000668-0 Genival Da S. Rodrigues, 10/000712-0 C Vieira Da Fonseca, 10/000718-0 Rosiane C. Sigumi, 10/000729-5 Elcivan Pereira De Oliveira, 10/000732-5 Fernando Da Silva Martins, 10/000752-0 Raphael R. S. Bastos, 10/000754-6 Marcio Freire Martins, 10/000756-2 Genilda Ribeiro Da Silva, 10/000764-3 Enoque Faria Rodrigues, 10/000783-0 Leandro Pereira Rodrigues, 10/000793-7 Altamiro Ferreira Nunes, 10/000810-0 Silvania Noleto Rodrigues, 10/000816-0 F V De Sousa Junior, 10/000843-7 Josué De Oliveira Resende, 10/000870-4 Lucilia G. Taveira, 10/001074-1 Nilson Saraiva De Oliveira, 10/001078-4 Almirante Pedro Pellenz, 10/001081-4 Elisangela Sobrinho Da Silva, 10/001725-8 Gleis Tavares Fidelis Dias, 10/001765-7 Wandiney Carvalho Da Silva, 10/001783-5 M J Hosana De Oliveira, 10/001926-9 Taylon Assessoria E Consultoria E Desenvolvimento De Projetos Ltda - Me, 10/002029-1 Edvaldo Lopes Da Silva, 10/002031-3 A. F. Souza Filho, 10/002033-0 Elson Sousa Reis, 10/002133-6 Clede Cleia Neves Silva, 10/002152-2 Claudeno Soares De Barros, 10/002190-5 Gilvander Da Silva Costa, 10/002224-3 T P De Sousa, 10/002227-8 R M Engenharia Ltda Me, 10/002230-8 I P De Faria - Serralheria, 10/002245-6 Domicio Ribeiro Lima, 10/002337-1 G. Da Silva Durão Dias, 10/002353-3 M L Ramos Cruz Nascimento, 10/002356-8 R. M. A. Dos Santos Transportes, 10/002373-8 R. A. De Sousa Multiconsultoria, 10/002443-2 Regis Rodrigues Milhomem, 10/002450-5 Manoel Rozeno Dos Santos, 10/002460-2 Lazaro Alves De Oliveira, 10/002514-5 Vf Consultoria E Auditoria Ltda Me, 10/002560-9 Cassiano B. Lopes, 10/002564-1 João Carlos Lopes, 10/002599-4 Elena Sirino Dos Santos, 10/002622-2 Alexandre Andrade De Souza & Cia Ltda - Me, 10/002628-1 Luciano Neves Barbosa, 10/002662-1 W. Marques Pernambuco, 10/002675-3 Clerismar Alves Arruda, 10/002725-3 E. S. Costa Construção, 10/002757-1 Leticia Ribeiro Cirqueira, 10/002787-3 Railson Cerqueira Ramos, 10/002793-8 Romário De Sousa Sá, 10/002799-7 E C N Da Silva, 10/002837-3 M De J M Silva, 10/002841-1 M D A Lima, 10/002854-3 Zilma Maciel Da Rocha Burjack, 10/002873-0 Rafael Carvalho De Oliveira, 10/002882-9 Arlindo P. Dos Santos, 10/002887-0 Brígida Ferreira Da Cunha, 10/002889-6 I. M. Barbosa, 10/002911-6 V. Ferreira Batista, 10/002921-3 A L Gonçalves, 10/002926-4 W M Pereira De Melo, 10/002928-0 Edmilson Pereira De Sousa, 10/002934-5 Luiz Carlos Da Cruz, 10/002940-0 Mauricio Elias Miranda, 10/002968-0 F. S. De Lima, 10/002970-1 Hidelberto Bernardo Lopes Junior, 10/002979-5 I. De O. Dias Costa, 10/002984-1 Anésio Pereira Carvalho, 10/003009-2 J. H. B. De Carvalho Júnior Locadora De Veículos Ltda Me, 10/003012-2 Waglan Da Silva Vieira, 10/003018-1 G. L. De Souza Silva, 10/003021-1 O B De Sousa, 10/003037-8 Dalmi Dias Dos Reis, 10/003046-7 R L Ventura & Cia Ltda - Me, 10/003059-9 Henning Albert Boileson Neto, 10/003060-2 Samuel De Aguiar Meneses, 10/003073-4 F. P. Santana, 10/003079-3 L. Cristiano Da Silva, 10/003102-1 Inovar Contabilidade E Consultoria Empresarial Ltda - Me, 10/003105-6 Saulo Guedes Azevedo, 10/003110-2 Jovelina E. G. De Assis Fonseca, 10/003112-9 Domingos Da Luz, 10/003119-6 Gissele De Sousa Lima, 10/003123-4 Wilson Rodrigues Do Nascimento, 10/003156-0 D E Da Costa, 10/003163-3 Thiago Pereira Barros, 10/003165-0 Adriano Batista Rodrigues, 10/003184-6 S. S. De Oliveira Serviços, 10/003195-1 Ilton R. Da Silva Junior, 10/003218-4 J. Coelho Dos Santos, 10/003235-4 R. P. Alencar, 10/003241-9 Raimundo Gomes De Sousa Filho, 10/003243-5 A. P. C. Silva Silveira, 10/003248-6 J Batista De Oliveira, 10/003255-9 Luiz Almeida Da Silva, 10/003258-3 Randio Lima Pinho, 10/003276-1 R De J P Lima, 10/003278-8 M Das M. Nazaro De Sousa, 10/003285-0 A. R. Milhomem, 10/003292-3 P De Abreu Chaves, 10/003341-5 Tatiane Dias Pereira, 10/003389-0 Valdeila A. P. Ribeiro, 10/003419-5 G. De Jesus

Nobre Pimentel, 10/003422-5 Rafael Da Costa Menezes, 10/003432-2 LA Gonçalves De Souza, 10/003540-0 Dismacom - Distribuidora De Material De Construção Ltda Me, 10/003554-0 J. N. C. De Oliveira, 10/003556-6 Juldecy G Lima, 10/003597-3 Cleoma S. Maciel, 10/003617-1 Alfredo Alves De Sa, 10/003621-0 Viação Express Norte Ltda Me, 10/003623-6 Edmilson R. De Oliveira, 10/003626-0 M. Martins Marques, 10/003689-9 Elaine Aparecida Soares Da Costa, 10/003887-5 G. A. Dos Santos, 10/003924-3 M M Lopes, 10/003947-2 R C Da Silva Oliveira, 10/003952-9 Matheus Araujo Pires, 10/003961-8 Construtora Tavares E Paz Ltda Me, 10/003967-7 Jacksfran A. Barbosa, 10/003970-7 M. M. Da Silva - Comercio, 10/003983-9 L J Xavier De Souza, 10/003991-0 M Dilva Cardoso, 10/004018-7 M S Aguiar, 10/004021-7 Vanessa Marques Da Silva Moraes, 10/004152-3 Carlos Da Hora Santos, 10/004157-4 G B De Santana, 10/004172-8 S. L. O. Alves, 10/004216-3 F. L. O. Cardoso & Cia Ltda - Me, 10/004218-0 J De O Cardoso Junior, 10/004225-2 Romario Dias Tavares, 10/004227-9 Lidiane Dos Santos Silva, 10/004240-6 R D Furtado, 10/004246-5 Adolfo Freitas Guimarães, 10/004251-1 R C Centeno Consultoria, 10/004263-5 G. P. Rodrigues, 10/004267-8 Dari Elesbão Goetten Junior, 10/004318-6 Drogaria Cristo Rei Ltda Me, 10/004320-8 A. U. B. Rios, 10/004336-4 Magna De Sousa Fernandes, 10/004361-5 Francisco Rosa Da Silva, 10/004363-1 Francisca Marcia De Sousa, 10/004386-0 Pedro Henrique De Araujo Brito, 10/004398-4 A. Antunes De Souza, 10/004417-4 Maurileno Costa Lima, 10/004441-7 D N E Silva, 10/004443-3 L Martins De Oliveira, 10/004485-9 S. E. S. Alecrim, 10/004487-5 Luciel S. Almeida, 10/004503-0 K A Damascena, 10/004510-3 W Coelho Junior, 10/004521-9 José Carlos De Andrade, 10/004544-8 Valdemar Monteiro Ferreira, 10/004561-8 Edmilson Fontes De Lima, 10/004575-8 G. Pereira Da Silva, 10/004584-7 Nadia Dias De Sena Correa, 10/004586-3 Constel - Construtora Tocantins Eletricidade Ltda - Me, 10/004591-0 Thiago Siintani Silva, 10/004609-6 Rosana Magda Corrêa Gonçalves, 10/004622-3 Arco - Arquitetura E Construção Ltda - Me, 10/004634-7 J M N Vaz Contabilidade, 10/004678-9 S B Dias Modas, 10/004695-9 A. Alves Da Silva, 10/004700-9 Claudia Lima Da Silva, 10/004705-0 L L Da Silva Minimercado, 10/004719-0 P G Ribeiro, 10/004737-8 Denilson Henrique Monteiro, 10/004754-8 Maria José Diniz Barros, 10/004756-4 Tatiane Lima Da Silva, 10/004758-0 Maria Elisete Da Silva Santos, 10/004779-3 Marcelino Jose Soares Santana, 10/004802-1 W B Gloria, 10/004821-8 Marinalva Pereira Da Silva, 10/004828-5 Divino Gonçalves Da Silva, 10/004830-7 Hermenegilda De Fatima Oliveira, 10/004851-0 Marcos Eugenio Taube De Mattos, 10/004943-5 C A Macedo Vidraçaria, 10/004976-1 G. Da Silva Siqueira, 10/004984-2 Deusvaldo Alves Da Silva, 10/005044-1 Deusdete Floriano Da Silva, 10/005942-2 K S Carvalho Produção De Eventos, 10/005962-7 Jardiel De Sousa Roque, 10/005963-5 Jose Dos Santos Barbosa De Sousa, 10/005997-0 Francisco Audi Lopes De Souza, 10/006007-2 L A A Da Costa, ALTERACAO: 09/028893-9 J. E. Neto - Me, 10/000090-8 Paulo Sergio Pereira Cardoso Me, 10/000475-0 Domingos C De Freitas Me, 10/000629-9 Maria Da Silva Gomes Me, 10/000717-1 Jose Eustaquio Batista - Me, 10/000731-7 Valton Pinto Dos Reis Me, 10/000742-2 Jonathan Silvano De Sousa Me, 10/000744-9 Josué Gloria De Lemos Me, 10/000773-2 José Marcelo Afonso Cardoso Me, 10/000777-5 Antonio Da Conceição Me, 10/000778-3 A R Reis Joias - Me, 10/000781-3 A R Reis Joias Me, 10/000786-4 Nair Dias De Carvalho, 10/000814-3 M. De L. Paz De Sousa Me, 10/000839-9 Tereza Carvalho Lima Me, 10/000849-6 Dalcly Barbosa Cardoso Me, 10/001203-5 Fernando Eduardo Alves - Me, 10/001804-1 Aldemi Rodrigues Lima Silva Me, 10/001817-3 Antonio Oliveira De Almeida Me, 10/001927-7 Robert Taylor Rocha Bezerra Me, 10/002109-3 Poliana Ramos Dos

Santos Me, 10/002151-4 Josina Dias De Sousa, 10/002226-0 M J B Soares Me, 10/002381-9 Valdir Wohlenberg Me, 10/002390-8 José Do Carmo Souza - Me, 10/002457-2 João Julião Neves Me, 10/002461-0 Iracema Pereira Silva - Comercio - Me, 10/002463-7 Edmar Soares Da Silva - Comercio Me, 10/002515-3 Vicente Fernandes Da Silva Me, 10/002532-3 Maria José Maciel Dos Reis Me, 10/002573-0 J Romerio Ramos Ribeiro Me, 10/002595-1 Manoel Osny De Oliveira Filho Me, 10/002597-8 Alaksiel Ferreira Dos Santos Menezes Me, 10/002598-6 Elizangela Ferreira Cardoso Me, 10/002621-4 Alexandre Andrade De Souza Me, 10/002624-9 C. R. L. Matias - Me, 10/002639-7 Telismagno Silva Costa Me, 10/002674-5 Celso Cesar De Araujo Me, 10/002760-1 Wesley Jorge Calixto Me, 10/002832-2 Fabio Candido Galvão Me, 10/002835-7 P. V. M. Barreto - Me, 10/002891-8 J. F. Pires Me, 10/002904-3 V B Da Rosa Me, 10/002908-6 Nilson Cerqueira Aguiar Me, 10/002958-2 J A Alves Me, 10/003008-4 J.H.B. De Carvalho Júnior Locadora De Veículos Me, 10/003011-4 Jackson Pereira De Sousa - Me, 10/003038-6 Agnaldo Antonio Da Silva Parente Me, 10/003047-5 E. Antônio Da Silva Me, 10/003081-5 Jalison Jaime Felix Pinheiro, 10/003093-9 Ailton Da Silva Tonaco - Me, 10/003101-3 Junior De Faria Ramos Me, 10/003116-1 Davi Meurer Filho Me, 10/003118-8 Zânia Paiva Negre - Me, 10/003130-7 Wagner Da Silva Barbosa - Me, 10/003131-5 Carlos Henrique Santana Me, 10/003132-3 O R De Souza Me, 10/003150-1 Adail Ribeiro Cardoso - Me, 10/003152-8 Antonio P. N. Do Nascimento Me, 10/003180-3 Enoy Lima De Freitas Me, 10/003229-0 L A Eduardo Me, 10/003234-6 R Do Espírito Santo Saraiva De Souza Me, 10/003247-8 J M N Tomé Monteiro, 10/003287-7 G. A. Vieira Me, 10/003303-2 Maria Anunciada Araujo Da Silva Me, 10/003313-0 Adelvany Miguel De Sousa Me, 10/003346-6 O B De Sousa Me, 10/003355-5 Alcione Alves Pimenta Me, 10/003411-0 Charles Gomes Coelho Comerciante Me, 10/003446-2 Supermercado 7 Irmãos Ltda - Me, 10/003541-8 Lindalva Lima Costa Me, 10/003552-3 Z S Leite - Me, 10/003564-7 M E Nazario De Souza Me, 10/003569-8 Divanete C B Da Silva Me, 10/003595-7 S M M Ramos Me, 10/003611-2 Barnabé De Sousa Rodrigues Me, 10/003620-1 P A P Machado Me, 10/003885-9 Maria Raimunda Da Conceição Me, 10/003888-3 Lamarque Barbosa De Souza - Me, 10/003899-9 E R Barros De Sousa Me, 10/003904-9 K M Lima Confecções, 10/003921-9 Joao Neto Alves De Araújo Me, 10/003922-7 M C L De Menezes Nascimento Me, 10/003938-3 Leunino Pereira Dos Santos - Me, 10/003941-3 L. C. Da Silva - Mercaria Me, 10/003945-6 Monica Serra C Heringer Me, 10/003960-0 J W Tavares De Sousa Me, 10/003966-9 Maria Gorth Batista Dos Santos Me, 10/003975-8 Antonio Elzo Da Silva Me, 10/003999-5 Cicero Gonçalves De Moura Me, 10/004014-4 Luana B. Da Silva-Comercio Me, 10/004168-0 A De Oliveira Cunha, 10/004198-1 Arlindo Pereira Das Neves Me, 10/004217-1 F. L. O. Cardoso Me, 10/004220-1 NA Pereira Januario Me, 10/004249-0 Antonio Guimarães Da Silva, 10/004260-0 José Dos Reis Neia Epp, 10/004261-9 Joao Batista Ferreira O Varejista Epp, 10/004277-5 L C Rodrigues Me, 10/004279-1 Rodrigo Moreira De Carvalho Me, 10/004284-8 Igo Mamede Ramos Me, 10/004316-0 Josiane Marisete Martinhão Me, 10/004317-8 Carlos Bazilio Da Costa Me, 10/004348-8 Wilson Lopes-Epp, 10/004379-8 L H Antonioli Me, 10/004383-6 M De L C Da Silva Me, 10/004396-8 Zelma Pereira Alves Silva Me, 10/004404-2 W. F. Da Costa Me, 10/004409-3 Ivanete Do Bonfim Souza Da Luz Me, 10/004410-7 Marcelo Pedro De Moraes, 10/004425-5 E. R. Vieira Junior Me, 10/004466-2 M S De Paula, 10/004489-1 L C De Araujo Me, 10/

004530-8 M. Correa Me, 10/004543-0 Democrito Pereira Povia Me, 10/004559-6 Marilene Pereira Borges, 10/004587-1 L P Gomes Comercio Me, 10/004588-0 Walter Antonio Garcia-Me, 10/004602-9 Amarildo Franca Da Silva - Me, 10/004614-2 Q L De Moura Me, 10/004621-5 V. R. Cappellari Dal Mas Projetos Me, 10/004645-2 J. J. Da S. Parente Me, 10/004685-1 Adailson De Jesus Gomes Me, 10/004711-4 Z C Santos, 10/004752-1 V B L Nogueira Me, 10/004760-2 Joana Darc M C Medeiros Me, 10/004789-0 R. C. Carvalho Me, 10/004790-4 J. V. Barbosa Me, 10/004808-0 C. F. De Oliveira Me, 10/004822-6 E. Cabral Silva - Me, 10/004863-3 S D Terra Correspondente Bancario, 10/004919-2 Fanny Rodrigues Barros Me, 10/005946-5 H L De Freitas-Me, 10/005967-8 A C Wiziack, 10/005972-4 Valdecy De Araújo Nunes - Epp, 10/005977-5 V. C. B Tavares Me, 10/005981-3 J Martins Cardoso Me, 10/005982-1 B C Guimarães Epp, 10/006003-0 Waldicley Da Costa Silva - Me, 10/006005-6 F. B. De Macedo Motos Me, 10/006010-2 Juarez Bispo De Sousa Me, 10/006011-0 C. F. Baiocco Transportes - Epp, 10/006012-9 Juarez Bispo De Sousa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/028806-8 Sebastiao Fernandes Barboza Me, 09/030310-5 Sandra Regina Lopes - Me, 10/000466-0 E F Da Silva Cereais M e, 10/000716-3 Manoel Pereira Da Costa - Me, 10/000763-5 Elisangela Dela Hoz Me, 10/000818-6 José Antonio Dias Dos Santos Me, 10/000838-0 Francisco Charles Braga De Sousa - Me, 10/002212-0 Eli Jose Da Silva - Me, 10/002275-8 Armindo Jose Da Silva Me, 10/002614-1 Jose Coelho Noleto Me, 10/002839-0 Clarette Martins Da Silva Me, 10/002880-2 Cleidimar G. Rabelo Me, 10/002995-7 Dirani Da Paz De J. L. Ribeiro Me, 10/003007-6 José Ribeiro Dos Santos Padaria - Me, 10/003140-4 E. S. L. Lins Me, 10/003142-0 Edivania Maria Valadares Me, 10/003216-8 Lindolfo Ferreira Belem Me, 10/003237-0 Robison Alves Ferreira Me, 10/003306-7 Filipe De Jesus Cristovao Me, 10/003589-2 Dirley De Miranda B Guimaraes Me, 10/004001-2 C P T Lopes - Me, 10/004010-1 Antonio Braz Moura Da Silva Me, 10/004020-9 Clairto Hass Me, 10/004184-1 Ademair Euripedes Dos Reis Me, 10/004416-6 Uilton Silva E Souza Filho Me, 10/004562-6 Cledenir Xavier Me, 10/004613-4 E De S Pereira Me, 10/004657-6 Otoniel Gonçalves De Almeida Me, 10/004676-2 Maria Neide Da Silva E Souza Me, 10/004749-1 Elizangela Lopes Rodrigues Me, PROCURACAO: 10/000202-1 Oscar Paulo Hogenboom, 10/003181-1 Enoy Lima De Freitas Me, 10/003208-7 T S Vitual Me, 10/003294-0 P De Abreu Chaves, 10/003587-6 A. R. De Souza Estudo Fotografico Me, EMANCIPACAO: 10/004259-7 Leticia Ribeiro Cirqueira, 10/004388-7 Pedro Henrique De Araujo Brito, 10/005029-8 Thiago Pereira Barros, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/003407-1 Coopergov Ms To - Cooperativa De Gemas Ouro Verde Do Tocantins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/000049-5 Coopemfil - Cooperativa Dos Empreendedores Sociais De Filadelfia, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/002987-6 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins Ltda - Coopanest - To, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/004290-2 Cooperativa Dos Catadores De Materiais Reciclaveis E Trabalhadores Em Aterros Sanitários - Maxi-Mundi, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 10/002847-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 10/

002848-9 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 10/
 002849-7 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 10/
 002850-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 10/
 002851-9 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 10/
 003141-2 Luís Fernando Barbosa Lins, 10/
 003334-2 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva,
 10/003335-0 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva,
 ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/
 022667-4, 09/024566-0, 09/024956-9, 09/
 027256-0, 09/027998-0, 09/029183-2, 09/
 029858-6, 09/029908-6, 09/029913-2, 09/
 029918-3, 09/029948-5, 09/029985-0, 09/
 030053-0, 09/030054-8, 10/000209-9, 10/
 000399-0, 10/000625-6, 10/000626-4, 10/
 000644-2, 10/000743-0, 10/000758-9, 10/
 000798-8, 10/000804-6, 10/000828-3, 10/
 000841-0, 10/000846-1, 10/000847-0, 10/
 000851-8, 10/000852-6, 10/000879-8, 10/
 001076-8, 10/001186-1, 10/001230-2, 10/
 001327-9, 10/001339-2, 10/001488-7, 10/
 001521-2, 10/001674-0, 10/001693-6, 10/
 001704-5, 10/001705-3, 10/001940-4, 10/
 002112-3, 10/002350-9, 10/002392-4, 10/
 002451-3, 10/002605-2, 10/002659-1, 10/
 002664-8, 10/002708-3, 10/002765-2, 10/
 002766-0, 10/002853-5, 10/002905-1, 10/
 002907-8, 10/002957-4, 10/002996-5, 10/
 003023-8, 10/003040-8, 10/003077-7, 10/
 003125-0, 10/003127-7, 10/003169-2, 10/
 003190-0, 10/003211-7, 10/003213-3, 10/
 003274-5, 10/003299-0, 10/003308-3, 10/
 003328-8, 10/003351-2, 10/003395-4, 10/
 003405-5, 10/003440-3, 10/003585-0, 10/
 003588-4, 10/003592-2, 10/003615-5, 10/
 003889-1, 10/003897-2, 10/003900-6, 10/
 003903-0, 10/003905-7, 10/003910-3, 10/
 003912-0, 10/003917-0, 10/003919-7, 10/
 003925-1, 10/003926-0, 10/003928-6, 10/
 003929-4, 10/003939-1, 10/003943-0, 10/
 003954-5, 10/003958-8, 10/003964-2, 10/
 003965-0, 10/003972-3, 10/003977-4, 10/
 003978-2, 10/003979-0, 10/003980-4, 10/
 003982-0, 10/003986-3, 10/003989-8, 10/
 003993-6, 10/004003-9, 10/004004-7, 10/
 004005-5, 10/004006-3, 10/004007-1, 10/
 004009-8, 10/004012-8, 10/004163-9, 10/
 004167-1, 10/004185-0, 10/004209-0, 10/
 004214-7, 10/004224-4, 10/004233-3, 10/
 004276-7, 10/004280-5, 10/004281-3, 10/
 004285-6, 10/004298-8, 10/004300-3, 10/
 004334-8, 10/004344-5, 10/004347-0, 10/
 004365-8, 10/004370-4, 10/004377-1, 10/
 004378-0, 10/004381-0, 10/004382-8, 10/
 004389-5, 10/004397-6, 10/004428-0, 10/
 004429-8, 10/004433-6, 10/004465-4, 10/
 004471-9, 10/004475-1, 10/004483-2, 10/
 004496-4, 10/004512-0, 10/004519-7, 10/
 004526-0, 10/004536-7, 10/004542-1, 10/
 004550-2, 10/004624-0, 10/004648-7, 10/
 004649-5, 10/004659-2, 10/004669-0, 10/
 004670-3, 10/004671-1, 10/004682-7, 10/
 004683-5, 10/004684-3, 10/004687-8, 10/
 004690-8, 10/004697-5, 10/004704-1, 10/
 004708-4, 10/004718-1, 10/004722-0, 10/
 004727-0, 10/004728-9, 10/004734-3, 10/
 004736-0, 10/004739-4, 10/004745-9, 10/
 004761-0, 10/004762-9, 10/004766-1, 10/
 004784-0, 10/004786-6, 10/004792-0, 10/
 004807-2, 10/004836-6, 10/004843-9, 10/
 004845-5, 10/004853-6, 10/004855-2, 10/
 004858-7, 10/004864-1, 10/004875-7, 10/
 004878-1, 10/004884-6, 10/004892-7, 10/
 004894-3, 10/004899-4, 10/004908-7, 10/

004912-5, 10/004914-1, 10/004915-0, 10/
 004916-8, 10/004923-0, 10/004931-1, 10/
 004932-0, 10/004933-8, 10/004935-4, 10/
 004942-7, 10/004945-1, 10/004947-8, 10/
 004950-8, 10/004952-4, 10/004954-0, 10/
 004955-9, 10/004956-7, 10/004959-1, 10/
 004960-5, 10/004964-8, 10/004967-2, 10/
 004969-9, 10/004978-8, 10/004986-9, 10/
 004988-5, 10/004994-0, 10/004995-8, 10/
 004999-0, 10/005007-7, 10/005009-3, 10/
 005010-7, 10/005012-3, 10/005018-2, 10/
 005020-4, 10/005025-5, 10/005027-1, 10/
 005031-0, 10/005032-8, 10/005034-4, 10/
 005035-2, 10/005039-5, 10/005042-5, 10/
 005046-8, 10/005049-2, 10/005050-6, 10/
 005053-0, 10/005054-9, 10/005055-7, 10/
 005056-5, 10/005057-3, 10/005061-1, 10/
 005069-7, 10/005071-9, 10/005072-7, 10/
 005078-6, 10/005083-2, 10/005084-0, 10/
 005085-9, 10/005088-3, 10/005090-5, 10/
 005121-9, 10/005199-5, 10/005216-9, 10/
 005229-0, 10/005811-6, 10/005812-4, 10/
 005944-9, 10/005949-0, 10/005950-3, 10/
 005961-9, 10/005964-3, 10/005969-4, 10/
 005973-2, 10/005976-7, 10/005978-3, 10/
 005983-0, 10/005985-6, 10/005986-4, 10/
 005987-2, 10/005988-0, 10/005989-9, 10/
 005990-2, 10/005992-9, 10/005993-7, 10/
 005994-5, 10/005996-1, 10/006001-3, 10/
 006004-8, 10/006006-4, 10/006020-0, 10/
 006024-2, 10/006026-9, 10/006032-3, 10/
 006033-1, 10/006034-0, 10/006036-6, 10/
 006039-0, 10/006041-2, 10/006043-9, 10/
 006045-5, 10/006046-3, 10/006048-0, 10/
 006114-1, 10/006119-2, 10/006122-2, 10/
 006196-6, 10/006211-3, ***** DOCUMENTOS
 INDEFERIDOS: 10/002017-8, 10/003161-7, 10/
 003230-3, 10/003573-6, 10/004177-9, 10/
 004557-0.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 VICE-PRESIDENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

O Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 095/2010, em suas atribuições, pelo período de 01 a 30 de março de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral,
 em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 106/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

I – REVOGAR, nesta data, a Portaria nº 726, datada de 10 de julho de 2008, na parte que estabeleceu lotação ao servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, Especialidade – Assistente Administrativo, matrícula nº 86108, na Área de Almoxarifado.

II – ESTABELECEER sua lotação na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

III – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Departamento Financeiro, nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do 01 a 30 de março de 2010, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º Semestre de 2009, marcadas na escala de férias prevista na Portaria nº 805/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 109/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça LEILADA COSTA VILELA MAGALHAES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 01 a 30 de março de 2010, 30 (trinta) dias,

interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º Semestre de 2009, marcadas na escala de férias prevista na Portaria nº 806/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2010.0701.000089

Assunto: Ata de Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de placas de identificação em geral.
Interessada: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO Nº 150/2010 – Estando devidamente cumpridas as determinações legais previstas no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3.931/2001, bem como nos Atos PGJ nº 77/2007 e nº 040/2008; em consonância com o Parecer Administrativo nº 026, de 25 de fevereiro de 2010, fls. 60/62, emitido pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 010, de 1º de março de 2010, fls. 96/99, emanado pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas deste órgão, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, para confecção futura de placas de identificação em geral, destinadas a atender às demandas que surgirem no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço item, sob a forma de registro de preços, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº: 2009.0701.000138

Assunto: Prorrogação de Contrato de serviços de identificação de chamadas e bloqueio de ligações a cobrar em telefones do Ministério Público do Tocantins.
Interessadas: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e BRASIL TELECOM S/A.

DESPACHO Nº 151/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 024/2010, datado de 24 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 212/215, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 006/2009, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, visando a prestação de serviços de identificação de chamadas e bloqueio de ligações a cobrar em telefones do Ministério Público do Tocantins, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de março de 2010, com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir a respectiva despesa e a atual

regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, DEFIRO a lavratura da prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2009.0701.000243

Assunto: Prorrogação dos Contratos nº 09 e 10 - fornecimento de energia elétrica destinada ao Ministério Público do Estado do Tocantins
Interessadas: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e CELTINS

DESPACHO Nº 152/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 025/2010, datado de 24 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 504/508, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação dos contratos nº 009 e 010/2009, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Celtins – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, visando a continuidade no fornecimento de energia elétrica para a sede do Ministério Público em Palmas, Promotoria do Shopping da Cidadania e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, ambos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2010, com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir a respectiva despesa e a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, DEFIRO as lavraturas do Primeiro Termo Aditivo aos citados Contratos e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 007/2009 Processo nº.: 2009/0701/000074 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins CONTRATADA: Brasil Telecom S/A. OBJETO: Acréscimo do serviço de conexão à internet destinado a Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã, Link ADSL com velocidade mínima de 512 Kbps com IP fixo. VALOR: O valor mensal do acréscimo a ser pago pela Contratante será de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos) ASSINATURA: 02/03/2010 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira Contratada: Marcelo Sanchez Da Cruz e Humberto Araújo Coser.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 063, 1º DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção do muro, aterro, alambrado e paisagismo do ACCEL- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil no setor Morada do Sol, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	82.453,45

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 064, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, por intermédio da Associação Comunidade Escola-ACE, que deverá ser gasto com aquisição de merenda para atividade de canoagem do Projeto Salas Integradas, conforme preconizado na Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 60,00
2	ACE – Cora Coralina	R\$ 120,00
3	ACE – Beatriz Rodrigues	R\$ 90,00
4	ACE – Luiz Rodrigues	R\$ 90,00
5	ACE – Maria Júlia	R\$ 90,00
6	ACE – Maria Rosa	R\$ 60,00
7	ACE – Thiago Barbosa	R\$ 90,00
8	ACE – Paulo Leivas	R\$ 60,00
9	ACE – Benedita Galvão	R\$ 90,00
Total		R\$ 750,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.306.0074.2391 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 001012199, Ficha: 334.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois dias de março de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 065,
DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placa de inauguração conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2º- Fica a ACCEI, abaixo relacionada designada para o seu respectivo recurso:

ESCOLA	VALOR DO REPASSE
ACCEI- SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	R\$ 641,00
VALOR TOTAL	R\$641,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365, Ficha: 309.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 066,
02 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura do piso da quadra, confecção do letreiro frontal na quadra, paisagismo fornecimento e espalhamento de brita, piso intertravado e aquisição de portão metálico da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	R\$47.466,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 360.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dias dois do mês de março de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 067,
02 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com fornecimento e instalação caixa d'água metálica, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	13.122,22
2	VALOR TOTAL	R\$13.122,22

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 288.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 068,
02 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE-ETI- Associação Comunidade Escola de Tempo Integral, que deverão ser gastos com substituição das portas do auditório e execução de calçada externa, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO	55.320,00
2	VALOR TOTAL	R\$55.320,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 e 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 e 002000199 Ficha: 288. e 358.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 069,
02 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com cobertura, calçamento e alambrado, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI- Ciranda Cirandinha	171.576,58
	VALOR TOTAL	R\$171.576,58

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365, Ficha: 282.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 071,
DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de um bebedouro industrial, conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2º- Fica a ACCEI, abaixo relacionada designada para o seu respectivo recurso:

ESCOLA	VALOR DO REPASSE
ACCEI- MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS	3.300,00
VALOR TOTAL	R\$3.300,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365, Ficha: 309.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 027/2010 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a Prestação de serviços por empresa especializada em sonorização via trio elétrico e em carro de som, conforme especificação do edital, de interesse do Secretário Municipal de Governo, do processo administrativo sob o número 1.976/2010, da data de abertura do certame para o dia 17 de março de 2010 às 10:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 03 de março de 2010.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame:

Pregão Presencial nº 028/2010 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a Prestação de serviços por empresa especializada na atividade de eventos, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Governo, do processo administrativo sob o número 1.073/2010, da data de abertura do certame para o dia 17 de março de 2010 às 14:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 03 de março de 2010.

Ranuf do Espírito Santo
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2005**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 08 do Contrato de Locação nº 179/2005, referente à locação de veículos tipo ônibus e microônibus para transporte escolar dos alunos da zona rural de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 469.375,90 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) ao valor inicial do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074.2.390 – Elemento: 33.90.33 – Sub-elemento: 33.03.00, Vínculo: 020.00.199, crédito: orçamentário, conforme Nota de Empenho nº 000898.
BASE LEGAL: Processo nº 5005992/2005, Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA N.º 001/2010. Araguaína,
08 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROVENTOS INTEGRAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 362/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria Por Invalides (Proventos Integrais), ao colaborador Sr (a), GERUSADE SALES DIAS ALMEIDA;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria Por Invalides (Proventos Integrais) do (a) Servidor(a) GERUSADE SALES DIAS ALMEIDA, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o benefício no valor de R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003; art. 11 da Lei nº 1.947/2000, com alterações dada pelo Lei nº 2.324/2004; art. 1º e 10 da Lei 10.887/2004; doença ou afecção enquadra-se na Portaria Interministerial nº 2.998 de 23.08.2001.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 02/2010. Araguaína,
02 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE (ORIGINÁRIO DE ATIVO)

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 410/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Pensão por Morte (Originada de ativo);

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no artigo 69. XI da Lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da pensão resulta da desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Pensão por Morte (originada de ativo) do Servidor(a) RAIMUNDO GOMES FILHO, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 3.431,69 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais, e sessenta e nove centavos) conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo 7º, da CF – 88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04, art. 26,28, inciso II e 30 da Lei nº 1.947/00 com redação dada pela Lei nº 1.324/04, sendo a genitora AMÉLIA SOARES GOMES a beneficiária de 100% da pensão por morte.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 03/2010. Araguaína,
03 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 257/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr.(a). Aldecy de Oliveira Santos;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do(a) Servidor(a) Aldecy de Oliveira Santos, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 468,57 (quatrocentos e sessenta e oito reais, cinquenta e sete centavos) conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional 41/03. Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; art. 34-F Parágrafo 10 da lei nº 1.947/04, no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 04 /2010. Araguaína,
04 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS INTEGRAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 330/2009, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Invalidez (Proventos Integrais, ao colaborador Sr (a). Darcy Maria Trigueiro Reis;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Invalidez (Proventos Integrais) ao (a) Servidor (a) Darcy Maria Trigueiro Reis, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 1.307,19 (Hum mil trezentos e sete reais, e dezenove centavos) fundamentação legal pelo art. 40 §1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 art. 11 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; doença ou afecção enquadra-se na Portaria Interministerial nº2.998, de 23.08.2001.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 05 /2010. Araguaína,
04 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 006/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). Valdenora Alves Corado;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a) Valdenora Alves Corado, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco centavos), salário mínimo vigente, conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07 de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 06 /2010. Araguaína,
04 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 142/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr.(a). Maria das Graças Fernandes dos Santos;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do(a) Servidor(a) Maria das Graças Fernandes dos Santos, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco centavos), salário mínimo vigente, conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03. Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 07 /2010.Araguaína,
04 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 214/2007 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). Generosa Coelho Silva;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a) Generosa Coelho Silva, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco centavos), salário mínimo vigente, conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07 de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 08/2010. Araguaína,
04 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 209/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). Maria da Cruz Silva Menezes;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a) Maria da Cruz Silva Menezes, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco centavos), salário mínimo vigente, conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07 de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 09/2010 Araguaína,
04 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 386/2008 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). Maria Delite dos Santos Carvalho;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a) Maria Delite dos Santos Carvalho, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 1.835,06 (Hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 3º da emenda constitucional n.º 41/03; Art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Art. 11, inciso III, alínea "B" da Lei nº. 1.947/00 c/c o art. 34-K da Lei nº. 2.324/04, Art. 1º § 5.º, inciso VI da Lei nº. 1.947/00 no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 10 /2010 Araguaína,
05 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 303/2008 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a), Rita de Cássia Alves;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a), Rita de Cássia Alves titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 858,66 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 11 /2010. Araguaína,
05 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 356/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). Maria Jose Brito Costa;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a) Maria Jose Brito Costa, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 622,76 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo Primeiro Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07 de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 12 /2010. Araguaína,
05 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 391/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria Compulsória (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a), Matuzalem Eugenio de Deus;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria Compulsória (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a), Matuzalem Eugenio de Deus titular do cargo de vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), observando o art. 7º inciso VII da CF/1988, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998; art. 11, inciso II e §§1º e 4º da Lei nº 1.947/2000,; no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 1.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 13/2010. Araguaína,
08 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 479/2008 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria Por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a), ROSA BARROS SANTANA DA SILVA;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria Por Invalides (Proventos Integrais) do (a) Servidor(a) ROSA BARROS SANTANA DA SILVA, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais), com fundamentação legal dada pelo art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003; art. 13 da Lei nº 1.947/2000, com alterações dada pela Lei nº 2.324/2004; art. 1º e 10 da Lei 10.887/2004; art. 57 Orientação Normativa SPS/MPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei nº 1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº 2.324/2004; art. 34-§10 da Lei nº 1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº 2.324/2004, no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 14/2010. Araguaína,
08 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 302/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais), ao colaborador Sr Maria do Socorro Oliveira Piastrella;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) do (a) Servidor(a) Maria do Socorro Oliveira Piastrella, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com tempo função de magistério 25a09m07d=9402 dias, considerando a redução de 5 (cinco) anos, percebendo o benefício no valor de R\$ 4.032,00 (Quatro mil e trinta e dois reais), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e §5 do art. 40 da Constituição Federal; Art. 34-G e §8º da Lei 1.947/00, com alteração dada pela Lei nº 2.324/04.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 15 /2010. Araguaína,
22 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE (ORIGINÁRIO DE ATIVO)

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 426/2009, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Pensão por Morte (Originada de Ativo);

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no artigo 69. XI da Lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da pensão resulta da desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Pensão por Morte (Originada de Ativo) do Servidor (a) Maria Ribeiro da Silva, titular do cargo de Porteira Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 711,75 (setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04; art. 26,28, inciso II e 30 da Lei nº 1.947/00 com redação dada pela Lei nº 2.324/04, sendo o senhor Denor Benvenuto da Silva o beneficiária de 100% da pensão por morte.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

**PORTARIAN.º 16/2010.Araguaína,
09 de Fevereiro de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 408/2009 onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr Eny Aparecida dos Santos;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Idade (Proventos Proporcionais) do (a) Servidor (a) Eny Aparecida dos Santos, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a proporcionalidade de 45,52% ou 4.984/10.950 dias, percebendo o benefício no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, §1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/ MPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, § 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04, no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2010

A Prefeitura de Araguatins/CPL, torna publica que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Convite, do tipo menor preço por lote/item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar das escolas municipais durante os meses de março, abril, maio e junho/2010, do município de Araguatins-TO, regida pela Lei 8.666/93, às 09:00 horas, do dia 11 de março de 2010, na sala de licitação à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, - Centro, Araguatins - TO, sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir desta data, no horário de 07:30 às 13:30h.

Araguatins - TO, 02 de março de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 001/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 178/2003 e RESOLUÇÃO 001/2010-CMDCA, do dia 25/01/2010 pelo presente EDITAL, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros ao CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º - A eleição de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar será feita através de sufrágio universal, por voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos regularmente inscritos como eleitores do Município de Bernardo Sayão.

Parágrafo único - Para votar o eleitor poderá identificar-se com o título de eleitor ou documento de identidade ou carteira de trabalho.

Art. 2º - Cada eleitor poderá votar em apenas 03 (três) candidatos.

Art. 3º - Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, e suplentes serão os 05 (cinco) seguintes.

Parágrafo único - Havendo empate, será considerado eleito o candidato que tiver comprovado maior experiência em instituições de assistência social a criança e adolescente; persistindo o empate, será considerado o mais idoso.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

DAS CANDIDATURAS

Art. 5º - Os candidatos interessados poderão se inscrever na Secretaria Municipal de Assistência Social Promoção Social e Habitação, no horário de 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, entre os dias 03/03/2010 a 19/03/2010. (Sala do MDCA), Rua Ernestino Marcelino Alves, S/N, (em frente à Escola Criança Feliz)

Art. 6º - Podem inscrever-se todos os interessados que preencham os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada através de atestado de antecedentes firmado pela autoridade policial;

II - não ser menor de 21 anos (apresentar cópia do registro civil)

III - Residir no Município há pelo menos 2 (DOIS) anos, apresentando declaração de residência firmada por duas testemunhas idôneas;

IV - estar no gozo de seus direitos políticos, apresentando Xerox autenticada do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

V - ter experiência anterior em atividades relacionadas ao atendimento à criança e ao adolescente, nas áreas de educação e assistência social, ainda que em caráter voluntário ou gratuito;

VI - ter segundo grau completo (apresentar cópia do certificado de conclusão ou equivalente);

Art. 7º - O candidato poderá indicar, para constar na relação de candidatos, além do nome completo, um apelido.

Art. 8º - são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padastro ou madrasta e enteado (a).

Parágrafo único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude da Comarca.

Art.9º - A candidatura a membro do Conselho Tutelar é individual e sem vinculação a partido político ou credo de qualquer natureza.

Art. 10 - Somente poderão concorrer as candidaturas devidamente aprovadas e registradas pelo CMDCA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Os procedimentos de registro, divulgação e impugnação das candidaturas, votação e apuração deverão observar as formas e prazos previstos na Resolução 001/2010-CMDCA e no calendário anexo a mesma, bem como o disposto na Lei Municipal 173/2003.

Art. 12 - A posse dos eleitos deverá ocorrer na data de 01/06/2010, com o término do mandato de seus antecessores.

Art. 13 - A função de conselheiro tutelar não implica vínculo empregatício com o Município e a remuneração será fixada conforme Lei Municipal.

Parágrafo único - A remuneração dos Conselheiros Tutelares será baixada por decreto municipal e fixado o seu valor em Nível de Ensino Médio.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Resolução 001/2010-CMDCA e Lei Municipal 178/2003.

Art. 15 - Para ciência de todos os interessados, cópia do presente Edital e Resolução Regulamentadora será afixada na sede da Prefeitura Municipal e em outros locais de amplo acesso do público em geral.

Bernardo Sayão/TO, 03 de fevereiro de 2010

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

Valdeci Candido Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direto
da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

EDITAL Nº. 001/2010 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO

“PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAU DO TOCANTINS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAU DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº. 017/2010 de 01 de março de 2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 16 de março de 2010, às 09 horas e 00 min (Horário de Brasília) o PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2010, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o ano letivo de 2010. O Edital e demais documentos pertinentes a esta licitação encontram-se à disposição no setor de compras da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins e no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins -Fone: (63) 3387-1122 (63) 3387-1108.

RONNEY PETERSON BATISTA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.361.619/0001-70
CERTAME LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 002/2010
OBJETO CONTRATADO: execução das obras de Construção de Creche – Programa PRO-INFÂNCIA, no Município de Lagoa da Confusão – TO.
VALOR GLOBAL: R\$1.198.691,67 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

Lagoa da Confusão –TO, 26 de fevereiro de 2010.

Jaime Café de Sá
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Empresa Contratada: FORMAQ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 01.696.764/0001-26
Certame Licitatório: Tomada de Preço 004/2009
Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamentos oriundos de resultado de julgamento de certame licitatório TOMADA DE PREÇO, como se segue:

Trator Agrícola, com pneus, marca NEW HOLLAND, modelo 7630, tração 4x4, com motor NEW HOLLAND, 4 cilindros 106 CV, turbo, com transmissão Dual Power de 16 velocidades a frente e 04 a ré, tomada de força independente, sistema hidráulico traseiro com 3º ponto, válvula de controle remoto dupla, pesos frontais e de rodas traseiras, pneus dianteiros 14.9x28 R1 e pneus traseiros 23.1x30 R1.
Valor Global: R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)
Prazo de Entrega: 60 dias

Lagoa da Confusão – TO, 26 de fevereiro de 2010.

Jaime Café de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010
PROCESSO Nº 00036/2010
OBJETO: Aquisição de Móveis para a Escola de Educação Infantil – Proinfância, conforme anexo I e II, parte integrante do Edital.
ABERTURA: 23 de Março de 2010, às 14:00 hs.
LOCAL: Av. Justiniano Monteiro, 2076 – centro – Lajeado – TO
EDITAL: O Edital completo e informações, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, na sede da Prefeitura, sala de licitações, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta feira.

Lajeado – TO, 04 de Março de 2010.

MARCIADACOSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ/MF Nº 00.355.888/0001-85 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da empresa Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2010, às 08:00 horas, na sede social à Rodovia BR-242 – Km 483 – Zona Rural – Formoso do Araguaia / TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009;

b) Destinação do lucro líquido do exercício;

c) Outros assuntos de interesses sociais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10303/2001.

Formoso do Araguaia / TO, 08 de fevereiro de 2010.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS
AGROINDUSTRIAL S/A.

CLOVES OLIVEIRA VALADÃO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CREMETO nº 004/2010,
de 19 de Janeiro de 2010.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CREMETO nº 01/2009;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes funcionários para atuarem como supridos durante o exercício de 2010, inclusive retroativamente a 1º de janeiro.

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL	LIMITE MENSAL (R\$)
Marcelo da Silva Almeida	Sede do CRM-TO	1.000,00
Lauro César da Silva Pita	Sede do CRM-TO	1.000,00
Sandra Isara S. Carneiro	Delegacia do CRM-TO - GURUPI	200,00
Maria Lúcia Rodrigues S. Lopes	Delegacia do CRM-TO - ARAGUAÍNA	200,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Palmas – TO, 19 de Janeiro de 2010.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM/TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CREMETO nº 005,
de 19 de Janeiro de 2010.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58, bem como no regimento interno da entidade, e respaldado em deliberação da Diretoria deste Conselho em reunião ocorrida no dia 17.12.2009, resolve PRORROGAR A NOMEAÇÃO do empregado MARCELO DA SILVA ALMEIDA, realizada pela Portaria Cremeto nº 014/2009, retroativamente e a partir do dia 01 de janeiro de 2010, até 31/07/2010, mantendo-se a mesma gratificação mensal no valor de R\$ 1.081,08 (mil e oitenta e um reais e oito centavos).

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se. Palmas-TO, 19 de Janeiro de 2010.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM/TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 001/2010**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o médico inscrito no CRM/TO sob o número 361, para ciência do teor dos autos PEP CREMETO N. 005/2008. Para que chegue ao conhecimento da parte interessada, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2010

Frederico Henrique de Melo
Corregedor do CRM/TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE INTIMAÇÃO n. 002/2010
Ref. Processo Ético-Profissional n. 007/2008**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima ELBO DOS SANTOS RODRIGUES, que os autos em epígrafe encontram-se abertos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentação de Razões Finais, conforme estabelece o artigo 28 do código de Processo Ético Profissional. Para que chegue ao conhecimento do interessado, e, considerando que o mesmo se encontra em endereço não sabido, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2010

FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Corregedor do CRM/TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2010**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: 10.520/2002; Decreto 3.555/2000; Lei Complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, Lei n. 8.666/1993.
Objeto: O objeto do presente certame é Aquisição de materiais de expediente, nos termos e condições constantes do Edital pertinente.
Data de abertura: 16 de março de 2010, às 14:h30min.
Local: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 sul, conjunto 01, lote 01, Palmas/TO.
Nota: outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, pelo fone (63) 2111 8100 ou email: processos.crmto@uol.com.br
Edital disponível na Secretaria do CRM/TO e no site: <http://www.portalmedico.org.br> (Regional: TOCANTINS)

D'OCA – de Olho na Cultura dos Aldeados.

Criado no ano de 2006, O projeto D'OCA - de Olho na Cultura dos Aldeados Indígenas, Quilombolas e Assentados. Tem como finalidade, plantar, colher, armazenar, preservar o Meio Ambiente, Fauna, Flora e Água.

ALLAN GADOT VILELA
Presidente

SIRLENE MARIA DO ANSCIMENTO
Vice - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/FMS torna público que fará realizar na Diretoria de Compras e Licitações desta Secretaria, à Rua Melciades José de Siqueira, 165, Centro, Colinas do Tocantins – TO, torna público:

REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº. 001/2010. MENOR PREÇO POR ITEM - dia 15/03/2010 às 14h, visando à compra de medicamentos.

O EDITAL poderá ser retirado no Departamento de Licitação, no endereço acima mencionado mediante recolhimento de R\$ 78,00. Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (0XX63) 3476 7047, ramal 20.

Tália Freitas de Carvalho
Presidente

*SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS SIPOCITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO***ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, com CNPJ Nº 25.042.615/0001-01, por sua Presidente, abaixo assinado, CONVOCA todos os Policiais Civis do Estado do Tocantins, sindicalizados ou não, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de conformidade com deliberação da plenária na AGE do dia 20.02.2010, a se realizar no dia 06 de março de 2010 (sábado), na sede social desta Entidade, situada na Av. Teotônio Segurado Qd 1002 Sul conj. 01 lote 07, nesta Capital, às 9h em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre paralisação da categoria.
- Informes.

Palmas (TO), 20 de fevereiro de 2010.

Nadir Nunes Dias
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdir Sgarbossa, CPF 184.068.909-91, torna a público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura (cultivo de Eucalipto), com endereço na Fazenda Buritirana, Lote 37-I, Loteamento Guajará, 1ª etapa, Gleba Conceição, Nova Olinda – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AQUILES PEREIRA DE SOUZA – ME, CNPJ/MF N. 00.084.984/0001-36, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de extração de areia e cascalho na Fazenda Santa Maria, situado na Gleba Água Limpa, Lote 02, Araguatins/TO. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alésio Matte CPF: 162.841.600-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Silvicultura com endereço na Fazenda Sol de Maio, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alésio Matte CPF: 162.841.600-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura com endereço na Fazenda Sol Nascente, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alésio Matte CPF: 162.841.600-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura com endereço na Fazenda Sol de Maio, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCANTINS ENERGÉTICA S/A, CNPJ: 01.673.027/0003-80 torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da UHE DIACAL, para geração de energia elétrica, sito no município de Novo Jardim/TO. O empreendimento não se enquadra na resolução do CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

CONDUNORTE S/A – CONDUTORES ELÉTRICOS CNPJ (MF) Nº 02.777.700/0001-12				
RELATÓRIO DA DIRETORIA				
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial, e as demais Demonstrações Financeiras, complementadas por Notas Explicativas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para eventuais esclarecimentos adicionais acerca das informações numéricas, que porventura sejam necessários. Araguaína-TO, 31 de dezembro de 2007 - A DIRETORIA.				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007				
ATIVO	Valores em R\$ 1,00		PASSIVO	Valores em R\$ 1,00
	31.12.2007	31.12.2006		31.12.2007 31.12.2006
CIRCULANTE:	2.505	2.505	CIRCULANTE:	8.420 8.420
Caixa e bancos	26	26	Fornecedores	8.420 8.420
Outros Créditos e Valores	2.479	2.479		
PERMANENTE:	8.437.088	7.974.899	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:	5.603.403 5.141.214
IMOBILIZADO:	4.462.922	4.462.922		
. Terrenos	97.770	97.770	Debêntures-Finam	4.747.934 4.285.745
. Edificações	3.404.934	3.404.934	Créditos de Acionistas	855.469 855.469
. Instalações	142.366	142.366	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	2.827.770 2.827.770
. Móveis e Equip. de Escritório	4.732	4.732		
. Adiantº. p/ Inversões fixas	813.120	813.120	Capital social realizado	2.827.770 2.827.770
DIFERIDO:	3.974.166	3.511.977		
. Gastos Pré – Operacionais	3.974.166	3.511.977		
TOTAL DO ATIVO	8.439.593	7.977.404	TOTAL DO PASSIVO	8.439.593 7.977.404
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
(+) Receita operac. Bruta	-0-	-0-	(-) Despesas Administrativas	-0- -0-
(-) Deduções s/vendas produtos	-0-	-0-	(-) Despesas Financeiras	-0- -0-
(=) RECEITA OPER. BRUTA	-0-	-0-	(+) Receitas Financeiras	-0- -0-
(-) Custos dos Prod. Vendidos	-0-	-0-	(=) RESULT. OPERACIONAL	-0- -0-
(=) LUCRO OPERAC. BRUTO	-0-	-0-	(=) LUCRO/PREJ. EXERC.	-0- -0-
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
ORIGENS DOS RECURSOS:	462.189	389.279	AUM. OU (REDUÇÃO)	
De Terceiros:	462.189	389.279	DO CAP. CIRC. LÍQUIDO:	(-0-) (9.860)
Aum. do Exig. a Longo Prazo	462.189	389.279	ATIVO CIRCULANTE:	(-0-) (1.440)
APLIC. DOS RECURSOS:	462.189	389.279	Início do Exercício	2.504 (3.944)
No Ativo Permanente:	462.189	399.139	Fim do Exercício	(2.504) 2.504
Aquisição no Imobilizado	-0-	8.420	PASSIVO CIRCULANTE:	(-0-) (8.420)
Acréscimo no Diferido	462.189	390.719	Início do Exercício	(8.420) -0-
			Fim do Exercício	8.420 (8.420)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Saldo em 31.12.2006	2.827.770	-0-	-0-	2.827.770
- Em fase de implantação IN-SRF nº 54/88.	-0-	-0-	-0-	-0-
Saldo em 31.12.2007	2.827.770	-0-	-0-	2.827.770
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL – A sociedade tem por objetivo social a fabricação de fios cabos e condutores elétricos prediais, em cobre e alumínio, revestidos em plásticos, podendo praticar seu objetivo diretamente ou em associação com terceiros, inclusive participar de outras empresas, como acionista, quotistas ou outra forma de participação, importação e exportação; NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos pela legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade, com suas alterações, resoluções e demais legislações aplicáveis; NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – Os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis, foram: a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES – Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes; b) IMOBILIZADO – Demonstrados pelo custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação; c) DIFERIDO – Está demonstrado aos valores históricos dos gastos de implantação; NOTA 4 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO – Demonstrados por valores conhecidos, estimáveis acrescidos dos encargos, quando aplicável; a) DEBÊNTURES -FINAM – Corresponde a debêntures conversíveis em ações, juros de 4% a.a. atualizável pela TJLP; b) CRÉDITOS DE ACIONISTAS – Representam valores de recursos aplicados na empresa; NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL – Subscrito e integralizado é representado por 2.827.770 ações nominativas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo: 2.827.770 ações ordinárias, todas pertencentes a acionistas domiciliados no país; NOTA 6 – COBERTURA DE SEGUROS – A sociedade adota a política de cobertura se seguros para os bens do ativo imobilizado.				
CHURCHILL CAVALCANTI CÉSAR Diretor Presidente			ERIC PATRIC FARIAS HENRIQUES Contabilista TC/CRC PB-006924/O "S" TO	

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos

